

Nova Trento, 02 de Outubro de 2019.

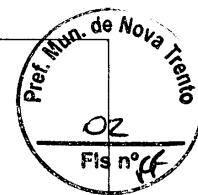
C.I. Nº 405/2019/SMS/NT

Ao,
Setor de Compras e Licitação
Aprígio José Bottameli

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio deste solicitar a realização de um Processo Licitatório para a compra de equipamentos de uso hospitalar para utilização no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, atendendo necessidades nos procedimentos de imagem como mamografia e ultrassom, para atendimentos na emergência e pós cirúrgicos, e poltronas para dar mais conforto aos acompanhantes dos pacientes:

DOS EQUIPAMENTOS E SUA DESCRIÇÃO:

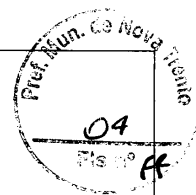
Item	Descrição serviço	Qtdd	Valor Aprox.	Valor Total
01	<p>Impressora com Sistema descentralizado -</p> <p>IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TÉRMICA:</p> <p>Impressora deve ser compatível ao filme DRY DT2B, marca AGFA em razão ao grande estoque de filmes existentes;</p> <p>Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia À SECO.</p> <p>Este sistema deverá possuir capacidade de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (printserver) para conversão do sinal ao padrão DICOM;• Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes;• Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0;• Resolução de impressão de no mínimo de 508 dpi;• Spot size 100 µm;• Controle automático da densidade de cada filme impresso;• Impressão de no mínimo 100 filmes por hora no tamanho 35x43cm;• Tempo de acesso à 1ª película 35x43cm aproximadamente 77 segundos;• Profundidade de pixel no mínimo de 14 bits;	1	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00



<ul style="list-style-type: none">• Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line);• Permitir, a qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento, sem que qualquer ajuste de usuário se faça necessário;• Impressão por sistema térmico;• Separador automático de películas impressas por sala de exame, num mínimo de 3 slots;• Possibilidade de serviço/acesso remoto;• Tensão de operação: 100-240 V; <p>Obs: A empresa deverá apresentar: * DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE; * Catálogo do equipamento ofertado.</p>			
<p>Divisórias - Cortinas 100% antibacterianas e antifúngicas. Confeccionadas em vinil. A tela superior é fabricada em tecido poliéster, que confere resistência, luminosidade e ventilação necessárias ao ambiente. Medidas: 2,30 mts de comprimento cada</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Trilho, distanciadores de teto e suportes em alumínio, liga 6060, com pintura eletrostática na cor branca.• Tampas e rodízios injetados em plástico poliacetal de alta resistência.• Tecido resistente a chamas, antimoho, antifungos, antimicrobiano e antialérgico, inclusive a colméia / teto.• Com ilhoses em latão niquelado, não enferruja, fácil instalação e remoção para higienização.• Atende as normas da ANVISA (RDC 50) e as normas de segurança internacional (NFPA 70);- Opção de cores: branca, azul e verde.	20	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
<p>Cadeira de acompanhante estofada reclinável fabricada em tubos redondos de aço carbono de 1". Estrutura interna de assento, encosto e apoio de pés em madeira laminada e braços articulados ao</p>	41	R\$ 880,00	R\$ 36.080,00



<p>encosto. Movimentos de costas e pés reclináveis simultaneamente com trava sob o assento. Reclinável em 5 posições. Assento, encosto e pés estofados com espuma D28 de 10 cm com acabamento em courvim. Pés com ponteiros plásticos. Dimensões aproximadas: 1,10 x 0,80 x 0,50cm Dimensão reclinada: 1,70 x 0,80 x 0,50cm</p>			
<p>Mesa Ginecológica - Mesa ginecológica em MDF com acabamento em fórmica com 03 gavetas e 02 portas e prateleira interna. Leito estofado em espuma D33 com revestimento em courvim. Leito regulável através de cremalheiras com 04 movimentos, Dorsal, Apoio de Pernas, Sentado e Semi-Sentado e par de portas-coxas. Dimensões: 1.80x 0,50 x 0,80m.</p>	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
<p>Carro de emergência - Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó - Pára-choques de borracha em toda a volta, para proteção anti-impactos - 4 gavetas; com opcional para divisórias de medicamentos - Suporte para cilindro de oxigênio - Suporte para soro com quatro ganchos e regulagem de altura - Suporte para cardioversor e desfibrilador, regulável em altura e posicionamento - Tábua para massagem cardíaca. - Tomadas elétricas tipo filtro de linha com quatro saídas - Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal - Dimensões: 95 x 50 x 90 cm</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
<p>Lixeira com pedal – Característica Lixeira de Aço Inox 30 Litros lixeira redonda; Cesto com alça removível; Pedal com base emborrachada Material: aço inox Capacidade para 30 litros Medida aproximada: Ø 29,5 x 63cm</p>	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
<p>Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes pediátricos e adultos para utilização em unidades de terapia intensiva e unidades de pronto</p>	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00



atendimento.

Modos de ventilação:

Pressão Controlada (PCV), Volume controlado (VCV), Volume Garantido com pressão Regulável (PRVC), Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume (SIMV VCV), Ventilação mandatória intermitente sincronizada a Pressão (SIMV PCV), Ventilação mandatória intermitente sincronizada com volume garantido e pressão regulável (SIMV PRVC), Ventilação de suporte (CPAP e PSV) Ventilação não invasiva com compensação de fugas (a partir de 30L/min);

Ventilação de back up em apnéia para os modos assistidos, inclusive CPAP;

Parâmetros de Controle (faixas mínimas):

Frequência respiratória até 100 rpm pelo menos;

Tempo inspiratório de até 4 segundos pelo menos;

FiO₂ de 21 a 100% com monitoração através de célula/sensor interno ao equipamento, sem conexão, cabo ou acessórios externos e aparentes;

PEEP/CPAP até 50 cmH₂O pelo menos;

Pressão controlada até 95 cmH₂O pelo menos;

Pressão de suporte até 95 cmH₂O pelo menos;

Sensibilidade inspiratória por fluxo e/ou pressão pelo menos;

Sistema de Monitorização

Monitor LCD colorido de no mínimo 12" touch screen com possibilidade de angulação;

Monitoração de fluxo e volume por sensor de fluxo proximal (no "y" do circuito) e/ou Distal (no equipamento)

Monitoração de volume corrente exalado (a partir de 20 ml);

Frequência respiratória, relação I:E;

Curva de pressão x tempo e fluxo x tempo pelo menos;

Cálculo de Resistência, Complacência e Índice de desmame RSBI (ou relação frequência/volume ou índice de Tobin);

Sistema de Alarmes

Alta pressão inspiratória;

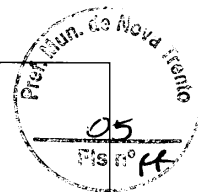
Baixo volume minuto;

Tempo de Apnéia com ajuste regulável;

Ventilador Inoperante ou falha de máquina;

Recursos

Deve possuir recurso para nebulização;



Tecla para pausa (ou retenção) inspiratória e expiratória manual de no mínimo 7 segundos; Alimentação elétrica Alimentação elétrica de 100 a 240 volts. Acessórios 02 Circuitos paciente adulto reutilizáveis/esterilizáveis 02 Circuitos paciente pediátrico reutilizáveis/esterilizáveis 01 Braço para circuito paciente; 01 Pedestal com rodízios; 02 Máscara para ventilação não invasiva tamanho adulto 01 Mangueira de O2(dispensável caso possua gerador próprio); 01 Mangueira de AR(dispensável caso possua gerador próprio); Acessórios para nebulização reutilizáveis/esterilizáveis; Manuais de instruções e funcionamento em língua portuguesa;			
Total			RS 152.880,00

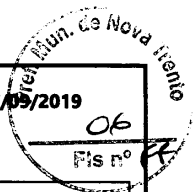
Atenciosamente,

Maxiliano De Oliveira
Secretário Municipal de Saúde &
Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento



LM BROTHERS CORTINAS LTDA ME
CNPJ: 14.569.103/0001-81
IE: 600.065.065.112
AV. REMÍGIO DALLA VECCHIA - NAIR MARIA
SALTO/SP - 13.322-270

DATA: 27/09/2019



Nº Proposta: 1072619A

Por que um produto LM brothers?

- ✓ Único com garantia de 03 anos. **COMPROVADAMENTE 2.5 x mais resistente e durável** que outros modelos.
- ✓ Laudos da qualidade e características técnicas (Antibacteriano, Antifúngico e Retardante a Chamas).
- ✓ Único com PVC de alta espessura, com triplo reforço na tela, com duas faces lisas que evitam o acúmulo de sujeiras e facilitam a assepsia.
- ✓ Garantia de entrega mais rápida do Brasil.
- ✓ Preço justo e compromisso mesmo após a entrega dos itens.
- ✓ Única com assistência técnica com atendimento em até 48 horas para reposição de peças (acessórios).

20 Sistemas de trilhos de alumínio branco com acessórios de fixação e com cortinas hospitalares em PVC microbiano e anti-chamas com tela superior triplamente reforçada e Viés PVC, das: 2,30 m de comprimento cada.

ENTRE LEITOS

R\$ 15.220,48

Informações Comerciais e Logísticas:

PRAZO PAGAMENTO: 30 DDL
PRAZO ENTREGA: Até 25 dias após recebimento do empenho
INSTALAÇÃO: Não incluso
IMPOSTOS: Já inclusos nos preços acima
GARANTIA: 03 anos contra defeitos de fabricação

OBSERVAÇÕES PARA FORNECIMENTO: A resistência estrutural do edifício, inclusive o teto e paredes, são de responsabilidade do cliente, devendo este garantir a possibilidade da instalação dos produtos relacionados neste orçamento. Qualquer modificação no layout previamente definido e ou não preparação do ambiente para instalação dos produtos relacionados neste orçamento, incorrerá em cobrança adicional de material.



Luciano Canina

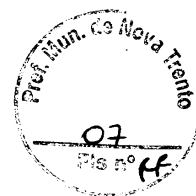
Diretor Comercial

TEL: (11) 4456-3731 / (11) 99501-0994

E-mail: Luciano@Lmbrothers.com.br



LM Brothers Cortinas Ltda
CNPJ: 14.569.103/0001-81
IE: 600.065.065.112
Av. Remigio Dalla Vecchia, 581
Jardim Nair Maria
Salto/SP - CEP: 13.322-270



Bom dia Fernanda!

Segue a relação das poltronas e divisórias, coloquei também para você esta vendo o valor de um carrinho de emergência, um ventilador pulmonar, lixeiras com pedal e display para identificação dos leitos.

Clínica médica

- Quarto 10- 01 poltrona
- Quarto 11- 01 poltrona
- Quarto 34- 02 poltronas/ 01 divisória
- Quarto 35- 03 poltronas/ 02 divisórias
- Quarto 33- 02 poltronas/ 01 divisória
- Quarto 36- 03 poltronas/ 02 divisórias
- Quarto 32- 02 poltronas/ 01 divisória
- Quarto 31- 02 poltronas/ 01 divisória
- Quarto 30- 01 poltrona
- Quarto 37- 02 poltronas/ 01 divisória

39

Clinica Cirúrgica

- Quarto 01- 02 poltronas/01 divisória
- Quarto 109- 01 poltrona
- Quarto 102- 02 poltronas/ 01 divisória
- Quarto 108- 02 poltronas/ 01 divisória
- Quarto 103- 03 poltronas/ 02 divisórias
- Quarto 107- 02 poltronas/ 01 divisória
- Quarto 104- 02 poltronas/ 01 divisória
- Quarto 106- 02 poltronas/ 01 divisória
- Quarto 105- 02 poltronas/ 01 divisória

12

PS feminino

02 poltronas/01 divisória

4

PS masculino

02 poltronas/01 divisória

TV 29"

Poltronas = 41

Divisórias = 20

Lixeira a pedal = 40 unid.

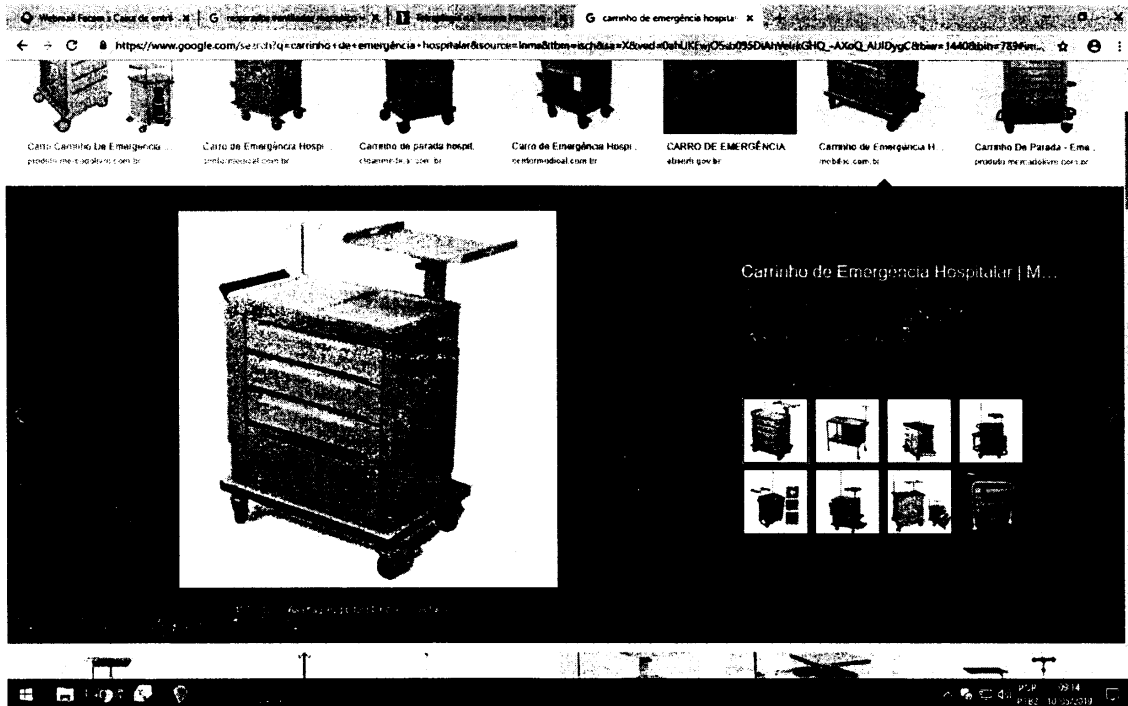
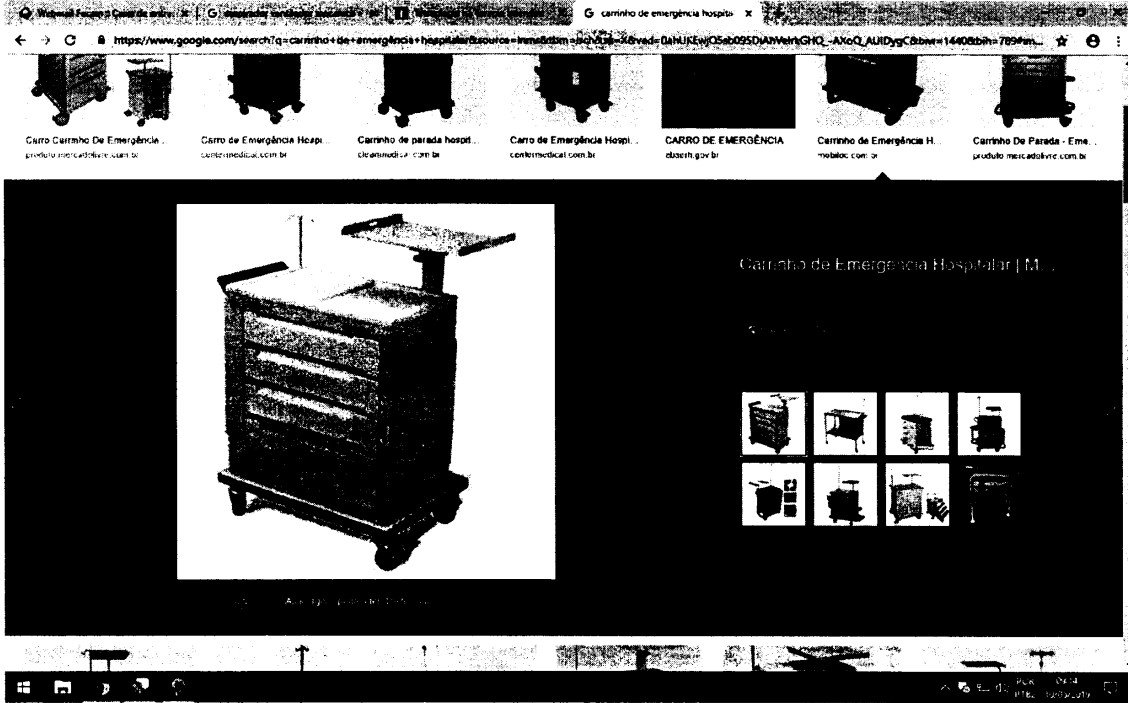
Display = 41

ventilador pulmome = 1

Bomba
Aspiras

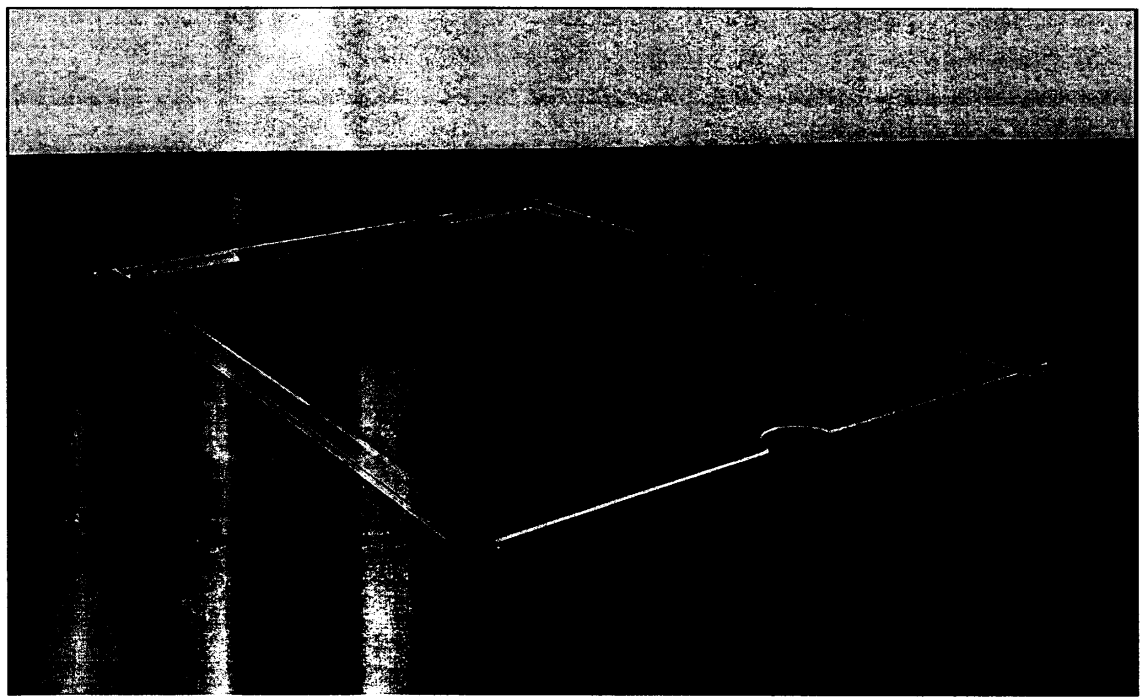
Pica Min. Co Nova Trento
08
Pis nº

CARRO DE EMERGENCIA

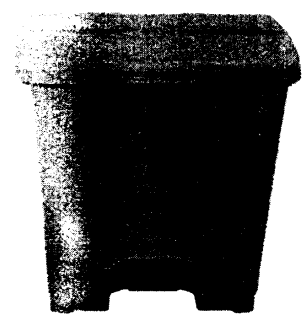


Display de parede para identificação de leito tamanho A4

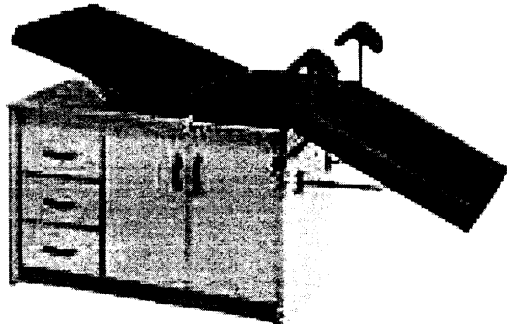
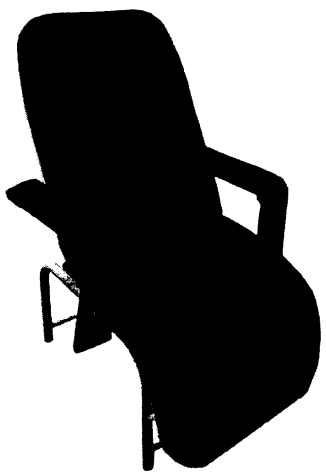
41 unidades

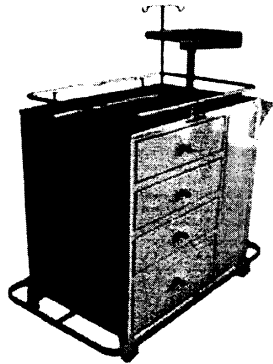


Lixeira de pedal 30 litros 40 unidades

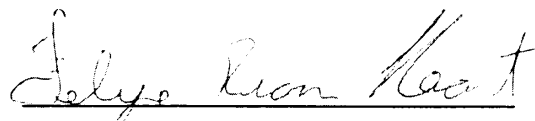


Cliente: Farmácia - Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento

Código	Descrição	Valor Uní. (R\$)	Qtd.	Valor Total (R\$)
OLI 128	<p align="center">MESA GINECOLÓGICA EM MDF</p>  <p align="center">Imagem ilustrativa</p> <p>Mesa ginecológica em MDF com acabamento em fórmica com 03 gavetas e 02 portas e prateleira interna. Leito estofado em espuma D33 com revestimento em courvim. Leito regulável através de cremalheiras com 04 movimentos, Dorsal, Apoio de Pernas, Sentado e Semi-Sentado e par de portas-coxas. Dimensões: 1.80x 0,50 x 0,80m.</p>	1.698,90	01	R\$ 1.698,90
OLI 109	<p align="center">CADEIRA DE ACOMPANHANTE (Poltrona Hospitalar)</p>  <p align="center">Imagem ilustrativa</p> <p>Cadeira de acompanhante estofada reclinável fabricada em tubos redondos de aço carbono de 1". Estrutura interna de assento, encosto e apoio de pés em madeira laminada e braços articulados ao encosto. Movimentos de costas e pés reclináveis simultaneamente com trava sob o assento. Reclinável em 5 posições. Assento, encosto e pés estofados com espuma D28 de 10 cm com acabamento em courvim. Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: 1,10 x 0,80 x 0,50cm Dimensão reclinada: 1,70 x 0,80 x 0,50cm</p>	824,56	41	33.806,96

CARRO DE EMERGÊNCIA				
				
DLI 150	<p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p> <p>Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pára-choques de borracha em toda a volta, para proteção anti-impactos - 4 gavetas; com opcional para divisórias de medicamentos - Suporte para cilindro de oxigênio - Suporte para soro com quatro ganchos e regulagem de altura - Suporte para cardioversor e desfibrilador, regulável em altura e posicionamento - Tábua para massagem cardíaca. - Tomadas elétricas tipo filtro de linha com quatro saídas - Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal - Dimensões: 95 x 50 x 90cm 	2.249,15	01	2.249,15

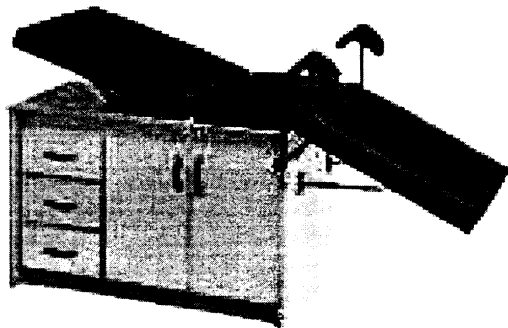
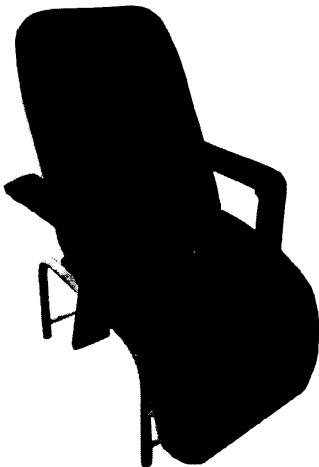
Validade: 30 dias
Frete: Pago em pedidos acima de R\$ 990,00
Pagamento: 30 dias
Prazo: até 20 dias úteis para entrega
Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

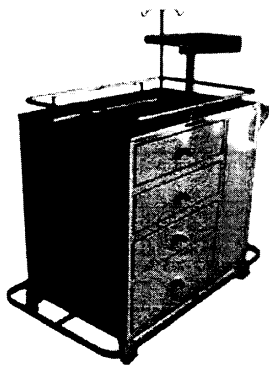


Felipe Ruan Hort
 Coordenador comercial

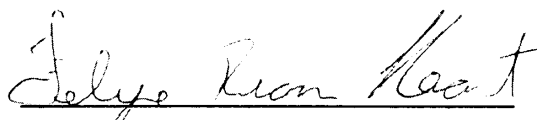
17.039.142/0001-65
 OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI
 RUA RICARDO GEORG, 1055
 ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89069-100
 FLUMENAU - SC

Cliente: Farmácia - Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento

Código	Descrição	Valor Uni. (R\$)	Qtd.	Valor Total (R\$)
OLI 128	<p align="center">MESA GINECOLÓGICA EM MDF</p>  <p align="center">Imagem ilustrativa</p> <p>Mesa ginecológica em MDF com acabamento em fórmica com 03 gavetas e 02 portas e prateleira interna. Leito estofado em espuma D33 com revestimento em courvim. Leito regulável através de cremalheiras com 04 movimentos, Dorsal, Apoio de Pernas, Sentado e Semi-Sentado e par de portas-coxas. Dimensões: 1.80x 0,50 x 0,80m.</p>	1.698,90	01	R\$ 1.698,90
OLI 109	<p align="center">CADEIRA DE ACOMPANHANTE (Poltrona Hospitalar)</p>  <p align="center">Imagem ilustrativa</p> <p>Cadeira de acompanhante estofada reclinável fabricada em tubos redondos de aço carbono de 1". Estrutura interna de assento, encosto e apoio de pés em madeira laminada e braços articulados ao encosto. Movimentos de costas e pés reclináveis simultaneamente com trava sob o assento. Reclinável em 5 posições. Assento, encosto e pés estofados com espuma D28 de 10 cm com acabamento em courvim. Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: 1,10 x 0,80 x 0,50cm Dimensão reclinada: 1,70 x 0,80 x 0,50cm</p>	824,56	41	33.806,96

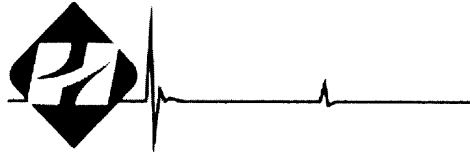
CARRO DE EMERGÊNCIA				
OLI 150		2.249,15	01	2.249,15
	<p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p> <p>Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pára-choques de borracha em toda a volta, para proteção anti-impactos - 4 gavetas; com opcional para divisórias de medicamentos - Suporte para cilindro de oxigênio - Suporte para soro com quatro ganchos e regulagem de altura - Suporte para cardioversor e desfibrilador, regulável em altura e posicionamento - Tábua para massagem cardíaca. - Tomadas elétricas tipo filtro de linha com quatro saídas - Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal - Dimensões: 95 x 50 x 90cm 			

Validade: 30 dias
Frete: Pago em pedidos acima de R\$ 990,00
Pagamento: 30 dias
Prazo: até 20 dias úteis para entrega
Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação



Felipe Ruan Hort
 Coordenador comercial

17.039.142/0001-65
 OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI
 RUA RICARDO GEORG, 1055
 ITROUPAVA CENTRAL - CEP 89069-100
 BLUMENAU - SC



MEU CARRINHO

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE VERDE CLARO ART	43 dias úteis	R\$ 838,22	1	R\$ 838,22
 POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR PARA DESCANSO AZUL ESCURO MS	43 dias úteis	R\$ 838,22	1	R\$ 838,22
 CARRO DE EMERGÊNCIA CP1000 ECAFIX ECAFIX TECHFIX	43 dias úteis	R\$ 4.773,50	1	R\$ 4.773,50
				Subtotal R\$ 6.4
				Entrega para 88270-000 ☺ R\$ 3
				Até 43 dias úteis
				TOTAL R\$ 6.78

FORMAS DE PAGAMENTO

COMPRA 100% SEGURA



Avaliação de Lojas e-bit





Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital nossa Senhora da Conceição
Nova Trento – SC.

Att: Sr Adauto

Referente: **Proposta de Venda DRYSTAR 5503**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DRYSTAR 5503 é um sistema descentralizado, de impressão a seco de imagens em preto e branco e em tres formatos simultâneos . O tamanho reduzido , o baixo consumo elétrico, assim como um sofisticado software de processamento de imagens, são diferenciais deste equipamento .

O sistema DryStar 5503 oferece as últimas novidades em tecnologia de impressão térmica direta, diferenciando-se das demais impressoras do mercado com uma solução simples e inovadora, rejeitando o uso de complexos e sensíveis componentes óticos .

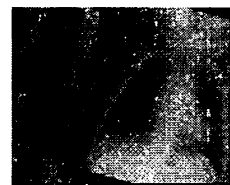
As novas películas de filmagem térmica direta possuem características únicas e podem ser manipuladas à luz ambiente, possuindo estas grande resistência física, alto contraste e estabilidade de imagem.

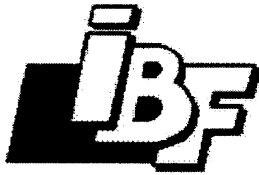
CONECTIVIDADE:

A DryStar 5503 pode ser conectada à um número ilimitado de modalidades através dos módulos Páx-port, para cada aparelho . Admite DICOM PMS através de um software opcional e conectividade em rede através do módulo Ethernet , incluso. A IBF , através da Agfa , já validou mais de 5000 modalidades de diagnósticos dos maiores fabricantes destes aparelhos.

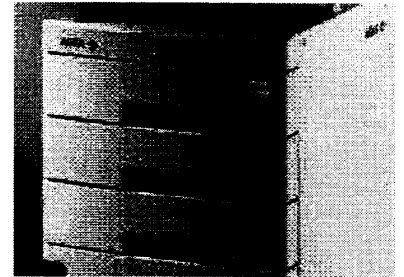
CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:

Não necessita produtos químicos





Admite DICOM PMS mediante software opcional .
Interface Ethernet para conexão em rede .
Resolução standard geométrica de 508 ppp (pontos por polegada)14bits.
Densitômetro em linha para ajuste de imagem.
Fácil acesso ao gabinete interno ,solucionando problemas com filmes presos e
baixo consumo de energia .



Drystar 5503 - Technical data

GERAL

Dimensões e peso

Dimensões (L x P x A): 72 x 71,5 x 141 cm (28,3 x 28,1 x 55,5 pol.)

Peso (sem filme): 193 kg (425 lb)

Requisitos de alimentação

Regulação automática de 100 a 240 V: 50/60 Hz

Consumo de energia

Média: 450 W

Pico: 700 W

Modo de espera: 200 W

Bandejas de alimentação de mídia

As três bandejas podem ser configuradas para 100 folhas de 8 x 10 pol., 10 x 12 pol., 11 x 14 pol., 14 x 14 pol. ou filme de 14 x 17 pol.

Condições operacionais

Temperatura: de 15 a 30 °C (de 59 a 86 °F)

Umidade: de 20 a 75% de umidade relativa, sem condensação

Condições de armazenamento/transporte

Temperatura: de -25 a +55 °C (de -11 a 131 °F), de -40 a +70 °C (de -40 a 158 °F) para transporte

Umidade: de 10 a 95% de umidade relativa, sem condensação

Dissipação de calor

Energia no modo de espera: 200 W/720 kJ/h

Energia média durante a impressão: 450 W/1620 kJ/h

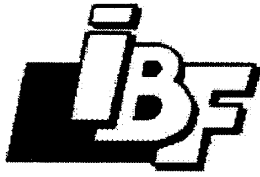
Energia no pico: 700 W/2520 kJ/h

Segurança

IEC 60601-1 + A1 + A2

EN 60601-1 + A1 + A2

UL 60601-1



CSA 22.2 nº 601.1-M90
GB 4943-2001

DESEMPENHO

Produtividade

8 x 10 pol.: 160 folhas/hora (23 s por folha)

14 x 17 pol.: 100 folhas/hora (36 s por folha)

Tempo de acesso à primeira folha: 57 s (8 x 10 pol.) - 76 s (14 x 17 pol.)

Área útil de impressão

8 x 10 pol.: 3892 x 4920 pixels

14 x 17 pol.: 6962 x 8408 pixels

Resolução de impressão

Geométrico: 508 ppi

Tamanho do ponto: 50 µm

Contraste: impressão de 14 bits

Conectividade

Ethernet TCP/IP

Protocolo: DICOM 3.0

MÍDIA

Tipos

DRYSTAR DT2 B: base azul

DRYSTAR DT2 C: base transparente

DRYSTAR DT2 Mammo

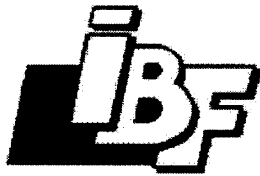
Tamanhos

8 x 10 pol., 10 x 12 pol., 11 x 14 pol., 14 x 14 pol. e 14 x 17 pol. para DRYSTAR DT2 B/C

8 x 10 pol., 10 x 12 pol., 11 x 14 pol. para DT2 Mammo

Três tamanhos on-line





DRYSTAR 5503 – Valor de R\$ 31.200,00

Forma de Pagamento: até 30 Dias.

Marca: AGFA

Procedência: Alemanha

Garantia: 12 meses – Cabeça Térmica garantia Vitalícia.

Imposto: Incluso

Frete: CIF

Validade da Proposta: 10 Dias

Entrega: até 30 Dias.

Atenciosamente,

IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Representante AGFA HealthCare
Dirceu Kobs - IBF- Medix SC
(48)3241-8931 / 99155-5775

10/09/2019.

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos
(<https://www.loja.reisixeiras.com.br/conta/login>)

(h [://www.loja.reisixeiras.com.br/](https://www.loja.reisixeiras.com.br/))

reiras.co r/)

Meus Pedidos

(<https://www.loja.reisixeiras.com.br/conta/pedido/listar>)

Minha Conta

(<https://www.loja.reisixeiras.com.br/conta/index>)

Digite o que você procura



1 Meu Carrinho

Produto adicionado

(<https://www.loja.reisixeiras.com.br/carrinho/index>)

[BITUQUEIRAS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/bituqueiras) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/bituqueiras>)

[CAIXAS PLÁSTICAS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/caixas-plasticas) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/caixas-plasticas>)

[CESTO DE LIXO EM FIBRA DE VIDRO](https://www.loja.reisixeiras.com.br/cesto-de-lixo-em-fibra-de-vidro) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/cesto-de-lixo-em-fibra-de-vidro>)

[CESTOS DE LIXO E LIXEIRAS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/cestos-de-lixo-e-lixeiros) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/cestos-de-lixo-e-lixeiros>)

[CESTOS DE LIXO EM INOX E ARAMADOS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/cestos-de-lixo-em-inox-e-aramados) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/cestos-de-lixo-em-inox-e-aramados>)

[CESTOS DE LIXO ROTOMOLDADOS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/cestos-de-lixo-rotomoldados) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/cestos-de-lixo-rotomoldados>)

[COLETOR DE PILHAS E BATERIAS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/coletor-de-pilhas-e-baterias) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/coletor-de-pilhas-e-baterias>)

[CONTAINER DE PLÁSTICO](https://www.loja.reisixeiras.com.br/container-de-plastico) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/container-de-plastico>)

[LIXEIRAS AUTOMÁTICAS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixadeiras-automaticas) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixadeiras-automaticas>)

[LIXEIRAS COM PEDAL](https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixeiros-com-pedal) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixeiros-com-pedal>)

[LIXEIRAS INFANTIS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixeiros-infantis) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixeiros-infantis>)

[LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA](https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixeiros-para-coleta-seletiva) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixeiros-para-coleta-seletiva>)

[LIXEIRAS PARA CONDOMÍNIOS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixeiros-para-condominios) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixeiros-para-condominios>)

[LIXEIRAS TRAMONTINA](https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixeiros-tramontina) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/lixeiros-tramontina>)

[MESAS E CADEIRAS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/mesas-e-cadeiras) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/mesas-e-cadeiras>)

[PALLETES E ESTRADOS PLÁSTICOS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/pallets-e-estrados-plasticos) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/pallets-e-estrados-plasticos>)

[PLACAS DE SINALIZAÇÃO](https://www.loja.reisixeiras.com.br/placas-de-sinalizacao) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/placas-de-sinalizacao>)

[PORTA COPOS E DISPENSADORES DE COPOS DESCARTÁVEIS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/porta-copos-e-dispensadores-de-copos-descartaveis) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/porta-copos-e-dispensadores-de-copos-descartaveis>)

[SABONETEIRAS E PORTA PAPEL](https://www.loja.reisixeiras.com.br/saboneteiras-e-porta-papel) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/saboneteiras-e-porta-papel>)

[SACOS DE LIXO](https://www.loja.reisixeiras.com.br/sacos-de-lixo) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/sacos-de-lixo>)

[TODOS OS PRODUTOS](https://www.loja.reisixeiras.com.br/todos-os-produtos) (<https://www.loja.reisixeiras.com.br/todos-os-produtos>)


Para esta quantidade, o prazo de entrega foi alterado.

x

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Envie-nos uma mensagem:



Produto	Preço unitário	Q	Subtotal	Exclui
 <p>Lixeira plástica com pedal 30 Litros - Cód. P30 (https://www.loja.reisixeiras.com.br/cod-p30-lixeira-plastica-com-pedal-30-litros) SKU: QEHMJ7SK Estoque: 3 dias úteis</p>	R\$ 55,90	40	R\$ 2.236,00	(https://www.loja.reisixeiras.com.br/ca)

(https://www.loja.reisixeiras.com.br/carrinho/produto/15269927/atualizar/39)

(https://www.loja.reisixeiras.com.br/carrinho/produto/15269927/atualizar/41)

- 4 dias úteis R\$ 0,00 Retirar pessoalmente
- 10 dias úteis R\$ 131,26 Transportadora


Calcule o frete: 88270-000 Não sei meu CEP (https://www.loja.reisixeiras.com.br/nao_sei_o_cep/)



Continuar comprando (https://www.loja.reisixeiras.com.br/) Finalizar compra

via Boleto Bancário por F c

Thiago de Lima Reis - ME - CNPJ: 27.717.546/0001-14 © Todos os direitos reservados. 2019

 loja integrada PRO (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=loja_reisixeiras.com.br)



Envie-nos uma mensagem



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO/SC

REF.: ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI, 255 – SETOR MDB – PORTÃO 2 – VINHEDO/SP
 FONE/FAX.: (11) 2608-7376 – E-MAIL: licitacoes.brsao@getinge.com
 CNPJ N.º 06.028.137/0002-11

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Vimos por meio deste apresentar estimativa de preços, com a finalidade de pesquisa prévia de mercado para possibilitar esta R. Administração abertura de processo licitatório, conforme condições abaixo discriminadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENTILADOR PULMONAR MARCA/FABRICANTE: MAQUET MODELO: SERVO-s	01	R\$ 63.083,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)	R\$ 63.083,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 63.083,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)				

VENTILADOR PULMONAR ADULTO – PEDIÁTRICO / Servo-s

Ventilador para suporte ventilatório invasivo de pacientes adultos e pediátricos; microprocessado; ciclado a tempo, volume e fluxo; controlado a volume e a pressão com as seguintes especificações:

1 – Características gerais:

- Possui ajustes pré-programáveis para pacientes adultos e pediátricos;
- Possui sistema de auto-diagnóstico que faz a compensação da complacência e a verificação de vazamento do circuito do paciente; como também, o diagnóstico técnico do equipamento sem a necessidade da desconexão da rede de gases;
- Operação normal com alimentação pneumática por rede canalizada de ar e oxigênio com pressão de entrada entre 200 e 650 kPa;
- Sistema de back-up incorporado ao equipamento caso ocorra falha na rede de oxigênio ou ar comprimido, garantindo segurança ao paciente em todas as ocasiões;
- Capaz de operar somente com Ar comprimido ou somente com Oxigênio;
- O ventilador possui sensor de oxigênio ultrassônico;
- Otimização do fluxo inspiratório através da regulação automática de acordo com a mecânica pulmonar;
- O ventilador possui válvula expiratória que permite o controle automático de pressões

indesejáveis que ocorrem devido à demanda espontânea do paciente durante os ciclos controlados;

- Sensor de fluxo ultrassônico, interno, distal e autoclavável;
- Blender eletrônico interno microprocessado;
- Eletromecânico, com sensibilidade a fluxo e à pressão;
- Display gráfico de LCD de 12,1", sensível ao toque, para monitorização de até 5 curvas, tendências e loops, com possibilidade de ajuste de angulação;
- Pressão, fluxo e volume x tempo, e loops volume x fluxo e pressão x volume simultaneamente;
- Indicação do disparo do ventilador ou paciente, com sinalização do esforço na curva de fluxo e/ou pressão através do Display, que permite a diferenciação de todas as fases do ciclo controlado e espontâneo;
- Indicação visual na tela dos alarmes, com distinção de cores de acordo com a criticidade do evento;
- Permite o registro de tendências, com auxílio de cursor para selecionar o momento de análise ideal;
- O ventilador apresenta capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras estratégias ventilatórias, sem necessidade de substituição de hardware;
- Possui bateria interna recarregável com autonomia de 60 minutos e com informação na tela do tempo restante de energia em minutos;
- Possui tensão elétrica com comutação automática entre 100 a 240V/60Hz;
- Possui indicador de horas de operação para controle da manutenção preventiva;
- O ventilador possui o software de interface com o usuário no idioma português;
- Conexão de rede MIB/RS232 que permite a possibilidade de conexão futura com monitores multi-paramétricos
- Possui o registro do histórico dos relatórios de manutenção preventiva;
- Homologado para transporte intrahospitalar;

2- Apresenta as seguintes estratégias ventilatórias invasiva:

- Ventilação controlada à volume (AC);
- Ventilação controlada à pressão (AC);
- Ventilação controlada a volume e regulado a pressão (PRVC);
- Ventilação assistida à pressão/CPAP (PS);
- Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas (CPAP);
- Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV);
- SIMV (VC) com pressão de suporte (PS);
- SIMV (PC) com pressão de suporte (PS);
- SIMV (PRVC) com pressão de suporte (PS);
- Ventilação de Backup nos modos espontâneos;

3 - Apresenta as seguintes estratégias ventilatórias não-invasiva:

- Pressão Controlada (PC);
- Pressão Assistida (PA)/Ventilação de backup;

4 - Apresenta os seguintes controles para ajuste direto pelo usuário:

- Volume corrente de 100 ml a 2000 ml para pacientes pediátricos e adultos;
- Volume Minuto Inspiratório 0,5 a 60 l/min;
- Fluxo inspiratório de até 180 L/min em qualquer modo ventilatório;
- Tempo de apnéia de 15 a 45 seg;
- Pressão de suporte na faixa de 0 a 120 cmH₂O acima da PEEP (pediátrico/adulto);
- Pressão controlada na faixa de 0 a 120 cmH₂O acima da PEEP (pediátrico/adulto);
- PEEP de 0 à 50 cmH₂O;
- Frequência respiratória de 4 a 150 bpm;
- Concentrações de oxigênio de 21 a 100%;
- Relação I:E na faixa aproximada de 1:10 a 4:1;
- Tempo inspiratório: 0,1 a 5 seg;
- Tempo de pausa de 0 a 30% do ciclo respiratório ou 0 a 1,5 seg;
- Disparo por fluxo de 0 a 100% do Bias Flow;
- Fluxo contínuo, ou fluxo base, de 2 L/min;
- Disparo por pressão de -20 a 0 cmH₂O;
- Tempo de subida (rise time) ajustável em todas modalidades controladas à pressão, de 0 a 20% do ciclo respiratório ou 0 à 0,4 seg;
- Ciclagem expiratória ajustável de 1 a 70% do fluxo de pico;
- Controle de 100% de oxigênio por no mínimo 1 minuto com desligamento automático;

5 - Apresenta alarmes audiovisuais para os seguintes parâmetros:

- Volume minuto baixo/alto;
- Pressão inspiratória alta;
- Frequência respiratória baixa/alta;
- PEEP baixa/alta;
- Apneia;
- Falha técnica;
- Baixa pressão de alimentação de O₂ e AR;
- Bateria e energia elétrica.

6 - Apresenta monitorização para os seguintes parâmetros:

- Pressão máxima das vias aéreas;
- Pressão de platô;
- Pressão média;
- Frequência respiratória;
- Relação I:E;
- Fluxo inspiratório;
- Volume corrente expirado e inspirado;
- Volume minuto inspirado e expirado;

- Concentração de oxigênio;
- Mecânica ventilatória: resistência inspiratória, resistência expiratória, complacência dinâmica, complacência estática, P0.1, índice de desmame (RSBI), trabalho ventilatório do paciente (WOB) e PEEP total (auto-peep);

7 - O ventilador possui os seguintes acessórios para cada unidade:

- 01 Base móvel com rodízios e freios;
- 01 Braço articulado para circuito de paciente;
- 02 Circuitos de paciente reutilizável e autoclavável em silicone adulto/pediátrico para uso com filtro HME;
- 01 Mangueira de Ar e O2 (NBR);
- Manual do usuário na língua portuguesa;
- Garantia do equipamento de 1 (um) ano contra defeito de fabricação;
- Registro no Ministério da Saúde;

8 - O ventilador está de acordo com as seguintes normas:

- IEC/EN 60.601-1
- IEC/EN 60.601-1-2
- IEC/EN 60.601-2-12
- Medical Device Directive 93/42/EEC
- EN 794-1
- Grau de proteção IP21;

CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias;

Garantia: 12 (doze) meses;

Frete e impostos: incluso

OBSERVAÇÕES:

(1) Ressaltamos que o documento em anexo tem como finalidade exclusiva a contribuição informativa nesta estimativa de preços;

(2) As informações, documentos e quaisquer dados revelados pela GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, não devem ser utilizados pelo solicitante para fins outros que não meramente informativos, ficando vedada a sua reprodução por quaisquer meios, inclusive para elaboração de termos de referência e/ou descrição técnica de produtos integrantes de edital licitatório ou justificativa para Dispensa ou Inexigibilidade do certame.

(3) Estimativa de preços válida apenas para pesquisa prévia de mercado para possibilitar à Administração a abertura de processo licitatório, conforme estipulado na Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. Valor estimado não autorizado para processos de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação.

(4) É vedada a emissão de empenhos ou ordens de fornecimento provenientes dessa estimativa de preços.

São Paulo, Brazil

GETINGE



EST 092-2019_SMS NOVA TRENTO_CC_ENC 01.10.2019

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

Flávia Renata Nhãm

Flávia Renata Nhãm

RG: 28.513.981-2 SSP/SP CPF: 277.907.758-12

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda
Rua Edgar Marchiori, 255 – Setor MDB Portão 2 – Distrito Industrial
Benedito Storani, Vinhedo/SP
CEP.: 13.288-006

Phone: +55 11 2608-7376
Email: licitacoes.brsao@getinge.com
www.getinge.com/br



Para	Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição
Contato	Enf. Jaqueline
Distribuidor	Globalmed
Contato	Flavio Zanini / Jeferson Nicocelli

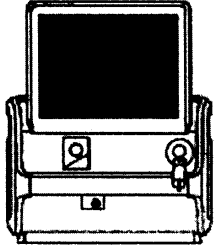
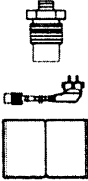


Referência	Servo Air
------------	-----------

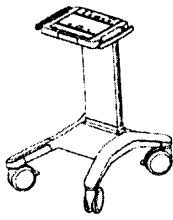
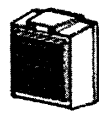
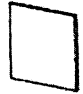





Prezados(a);

Agradecemos vosso interesse pelos produtos Getinge.

A Getinge é fornecedora mundial, líder em equipamentos e sistemas que contribuem para a qualidade e a relação custo benefício em tratamentos de saúde e ciências naturais. Oferecemos soluções para controle de infecção, salas cirúrgicas e sistemas avançados de TI para rastreabilidade e controle do fluxo dos equipamentos esterilizados além de soluções para suporte à vida em condições graves de saúde como problemas cardíacos, pulmonares, terapias vasculares e uma ampla seleção de produtos e terapias para o tratamento intensivo.

Agradecemos vosso interesse pelos produtos da Getinge. Temos certeza que poderemos atendê-los com produtos de altíssima qualidade e desempenho, assim como é o objetivo deste novo projeto.

CÓDIGO	IMAGEM	DESCRIÇÃO	QTD
		Unidade Básica Servo-air	
MCC6882000		<p>Interface do usuário</p> <p>Unidade do Paciente</p> <p>01 Módulo de bateria</p> <p>Tubo de teste</p> <p>Pulmão de teste 190</p> <p>01 Célula de O2</p> <p>01 Cassete Expiratório</p> <p>Software Pediátrico (VC 20 a 350ml)</p> <p>Software Adulto (VC 100 a 2000ml)</p> <p>Modos de Ventilação Invasivos:</p> <p>Volume controlado (VC)</p> <p>Pressão Controlada (PC)</p> <p>Pressão Suporte (PS) / CPAP</p> <p>Ventilação de backup</p> <p>SIMV (PC) + PS</p> <p>SIMV (VC) + PS</p> <p>Nebulizador Aerogen Solo</p>	01
MCC6884313		<p>Kit de País (Português)</p> <p>Software em Português</p> <p>Conexões AGA</p> <p>Manual do Usuário em Português</p> <p>Diagrama de rotina de limpeza</p> <p>Cabo de força nos padrões da ABNT</p>	01
MCC06882001		<p>Braço Articulado 179</p> <p>Braço articulado com suporte para jogo de traquéias</p>	01
MCC06683945		<p>Mangueira de O2 de alta pressão, 5m Verde, com engates rápidos AGA/ABNT</p>	01

MCC06881999		Carro móvel Srv-air Para uso em transporte	01
MCC06882408		Filtro de entrada de ar	01
MCC06883441		Filtro de poeira – 20 unid	01
SCA9020561		Jogo de traquéia adulto Nacional Em silicone autoclavável	02
MCC06883865		SW Ventilação Não Invasiva (VNI) Pressão Assistida (PS) Pressão Controlada (PC)	01
MCC06884310		SW PRVC	01
MCC06647841		Unidade nebulizadora reutilizável	01
MCC06647817		Adaptador T Adulto	01



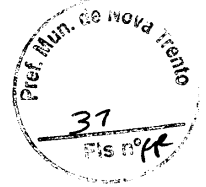
Moeda	BRL
Valor Total equipamento	R\$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais)
Prazo de Entrega	A combinar
Instalação Equipamentos	Inclusa
Validade da Oferta	60 dias
Observação	Validade da proposta sujeita a análise de crédito

GARANTIA

Serão prestados serviços durante o período de garantia para cada equipamento instalado, além de atendimento técnico em horário comercial para eventos corretivos não programados, destinados à correção de falhas técnicas dos equipamentos durante o período de garantia.

Será fornecido um contato para acionar o suporte – (51) 3026-2323

Contrato de manutenção pós-garantia (opcional): É opcional à COMPRADORA a aquisição de serviços de mão-de-obra para manutenção preventiva e corretiva após o período de garantia.



CONDIÇÕES

- É de responsabilidade do cliente o fornecimento e instalação de circuitos elétricos necessários para a alimentação para os diversos equipamentos;
- É de responsabilidade do cliente o fornecimento de tubulações de gases medicinais, assim como adaptadores para conexões das mangueiras;
- Prazo de garantia do ventilador pulmonar: 12 (doze) meses a contar da data de entrega do equipamento;
- Os serviços de garantia serão prestados exclusivamente para defeitos de fabricação nos equipamentos e serão prestados nas dependências da compradora;
- Não estão inclusos consumíveis em geral (baterias, células de oxigênio, sensores eletroquímicos, descartáveis e qualquer item que possa ser classificado como tal);
- Não estão inclusos na garantia quaisquer serviços de manutenção preventiva ou preditiva dos equipamentos;
- Não estão inclusos na garantia serviços acessórios como obras de pré-instalação, validação e/ou qualificação térmica, teste hidrostático, testes ou ensaios estruturais, avaliação de rede elétrica e/ou de gases e calibração;
- As condições de perda de garantia serão reguladas pelo contrato de compra e venda;
- A Assistência Técnica durante e após o término de garantia será prestada pela Getinge ou um de seus representantes devidamente treinados e autorizados;
- Proposta válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão desta oferta.
- É de responsabilidade da Getinge ou de seus representantes treinados e certificados, um treinamento de usuário para a equipe assistencial nos seguintes turnos: 01x período manhã e tarde e 02 períodos noturnos (01 noite par e 01 noite ímpar);

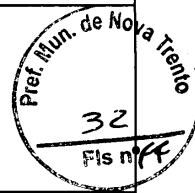
... prestados nas dependências da compradora;

... Não estão inclusos consumíveis em geral (baterias, células de oxigênio, sensores eletroquímicos, descartáveis e qualquer item que possa ser classificado como tal);

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/2

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DESTA PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

so Adm. nº: 163/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS ÚTEIS

Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO - RUA FLORIANO PEIXOTO, 151

Urgência:

Vigência: 31/12/2020

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
--	05.01.2.028.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Hospital	4.4.90.52.08.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 29 - Transferências de Recursos do SUS/Estado destinado			
or	05.01.2.028.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Hospital	4.4.90.52.42.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 29 - Transferências de Recursos do SUS/Estado destinado			
Total previsto:				2,00

ITENS:

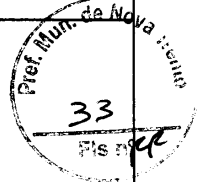
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Unid.	IMPRESSORA	31.200,0000	31.200,00
2	20,000	Unid.	DIVISÓRIA	780,0000	15.600,00
3	41,000	Unid.	CADEIRA SEM RODIZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	880,0000	36.080,00
4	1,000	Unid.	MESA GINECOLÓGICA	1.800,0000	1.800,00
5	1,000	Unid.	CARRO DE EMERGENCIA	2.400,0000	2.400,00
6	40,000	Unid.	LIXEIRA	120,0000	4.800,00

Nova Trento, 21 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 2/2

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	1,000	Unid.	VENTILADOR	61.500,0000	61.500,00
Total Geral ----->				98.680,0000	153.380,00

Nova Trento, 21 de Novembro de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 163/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

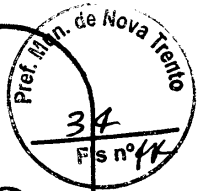
Nova Trento, 21 de Novembro de 2019.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO N° 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

ECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Municipal de Nova Trento
35
Pis nº R

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comunc - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br

Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
34
Pis. 00

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

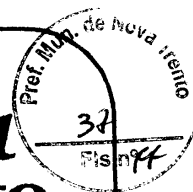
V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - ~~as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;~~

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

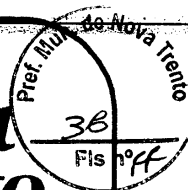
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**




Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.


Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

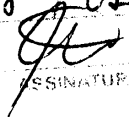
Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

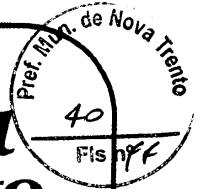
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 18 01 2019

ASSINATURA



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019

ASSINATURA

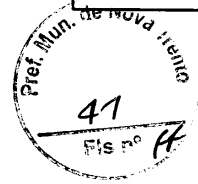
CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 163/2019
Número Processo / Ano: 163/2019
Data do Processo: 21/11/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: O OBJETO DESTA PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Código	Descrição	Valor (R\$)	Código (Conta) - Objeto	Código (Conta) - Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
57	05.01	2.028	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	20.000,00	1,00
57	05.01	2.028	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	20.000,00	1,00
					Total Previsto:	2,00

					Total Geral:	2,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Nova Trento, Em 21/11/2019.


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 163/2019 - Pregão Presencial N° 112/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

DATA E HORA DE ABERTURA: 16/12/2019 às 09:00 horas

LIMITE ENTREGA DOS ENVELOPES: 16/12/2019 às 08:30

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça Del Comune, 126 – Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.

O **Município de Nova Trento**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli instituído por Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

I. OBJETO

1.1. O objeto deste pregão é aquisição de equipamentos e utensílios para utilização no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

1. Termo de Referência (Anexo I);

2. Planilha de Proposta de Preços (Anexo II);

3. Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo III);

4. Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo IV);

5. Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);

6. Declaração de ausência de servidor (Anexo V);

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração** de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do **anexo III**) e, **em envelopes separados e lacrados**, respectivamente, a "**PROPOSTA**" e a "**DOCUMENTAÇÃO**", contendo na parte externa o termo **PROPOSTA DE PREÇOS** ou **DOCUMENTAÇÃO**, conforme o caso, o número do edital, o nome da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

PROPOSTA DE PREÇOS ou **DOCUMENTAÇÃO** (conforme o envelope)

PREGÃO Nº 112/PMNT/2019

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ

2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Complementar Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.4. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.5. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto à inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) que lhes confira poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues a declaração e os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.

3.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

3.1.2. Os documentos necessários ao credenciamento, que serão juntados aos autos, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, **observado o subitem 3.1.3.**

NOTA: Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes devem trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro em mãos.

3.1.3. Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que possam ser conferidas com o documento original.

3.1.4. Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento das propostas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3.2. A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale a renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

Parágrafo Único – apresentar Declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III, que deverá ser entregue fora do envelope de preços.

IV - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE DAS PROPOSTAS)

4.1 – As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos :

4.1.1 ~~Digitadas, redigidas em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente).~~

4.1.2 – conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido:

- I. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item, porém a forma de julgamento será por ITEM. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;
- II. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- III. Prazo de entrega do(s) MATERIAIS: máximo de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- IV. Local de entrega dos materiais: a empresa entregará os materiais no HIC - Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento/SC.

4.1.3 - caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário;

4.1.4 - a entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

4.2. Apresentar catálogos ou boletins técnicos dos produtos dentro do envelope de proposta de preços, para esclarecer possíveis dúvidas.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Na classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por Item, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

5.2. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



5.3. Serão classificados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço por Item, em conformidade com o anexo I, e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

5.4. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.4.1 Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no anexo I.

5.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes (valor de diferença estipulado pelo leiloeiro) valor de sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

5.6. Será vencedora aquela que ofertar o menor preço, sendo adjudicado o objeto ao menor preço por grupo.

5.7. Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo VII, deste Edital.

5.9. Após o encerramento da etapa competitiva do item, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item.

5.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.

5.11. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.12. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.13. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

5.13.1. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

5.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e, se for seu interesse, pela equipe de apoio.

5.15. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



VI - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

6.1 - Da habilitação: Para fins de participação no presente certame, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) – Anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo V.
- d) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já forneceu equipamento compatível em características e qualidade com o objeto da licitação.
- e) Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato.
- f) Os catálogos ou boletins técnicos dos produtos, excetuando-se o item 06, deverão ser enviados junto com a proposta de preços (dentro do envelope), para esclarecer possíveis dúvidas.
- g) Registro na ANVISA quando necessário.

* Caso a empresa não venha anexar os catálogos na proposta de preços, conforme solicitado no item 6.1.2 – **letra f)**, a mesma será desclassificada face a ausência de informações suficientes para aceitação dos produtos.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

6.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

6.1.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

VII - DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VIII - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12, caput, § 1º e 2º do Decreto 3.555 de 08.08.2000 c/c Art. 12 do Decreto 159 de 09.08.2006; protocolando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93 na sede da Prefeitura, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone 48 3267-3213.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



8.2. Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. **O prazo para juntada das razões de recurso é de 03 dias** (Artigo 4, XVIII, da Lei 10520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

8.2.1. Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

8.3. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

8.5. Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

8.6. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias corridos, contados a partir do término do prazo da recorrente.

8.7. É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a ~~preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.~~ ~~preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.~~

8.8. As razões dos recursos, bem assim suas contrarrazões, deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao condutor do processo licitatório, Pregoeiro, que pode rever a sua decisão e, se não o fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.

8.9. O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

8.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

IX – DA DOTAÇÃO

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2020.

X - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Contrato em anexo.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

11.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativas ao presente certame.

11.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

11.5. Se as licitantes vencedoras deixarem de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

11.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

11.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

11.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Trento – 4832673211 - 4832673213.

Nova Trento/SC, 21 de novembro de 2019.


Aprigil José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto deste pregão é aquisição de equipamentos e utensílios para utilização no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição conforme quantidades e especificações constantes deste anexo que integra o presente edital.

2. METODOLOGIA

2.1 – O Fundo de Saúde emitirá a Autorização de Fornecimento assinada pelo responsável;

2.2 – ~~Deverão~~ ^{serão} ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;

2.3 – O contrato será substituído pela nota de empenho de despesa ou autorização de compra, de acordo com a lei 8666/93, artigo 62, *caput*.

3. LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Hospital Nossa Senhora da Conceição – HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento;

4.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o envio da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Fica responsável pelo recebimento o Gestor do HIC ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e descrições do produto e liquidará a NF confirmando o recebimento dentro do que foi estipulado em edital. O Gestor ou Servidor público deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

6. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o recebimento definitivo dos produtos, a contar do recebimento da NF por parte do licitante vencedor.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Os produtos/equipamentos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

7.2. O proponente contratado deverá entregar os produtos/equipamentos conforme solicitação da Secretaria de Saúde. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega e instalação dos equipamentos nos locais especificados pela Secretária.

8. PREÇOS MÁXIMOS, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

8.1. A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado. Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

Item	Descrição serviço	Quant.	Marca	Valor Aprox.	Valor Total
01	<p>Impressora com Sistema descentralizado -</p> <p>CO IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TÉRMICA:</p> <p>DT Impressora deve ser compatível ao filme DRY DT2B, marca AGFA em razão ao grande estoque de filmes existentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia À SECO. Este sistema deverá possuir capacidade de: <ul style="list-style-type: none"> • Ser DICOM NATIVO, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (printserver) para conversão do sinal ao padrão DICOM; • Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; • Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; • Resolução de impressão de no mínimo de 508 dpi; • Spot size 100 µm; • Controle automático da densidade de cada filme impresso; • Impressão de no mínimo 100 filmes por hora no tamanho 35x43cm; • Tempo de acesso à 1ª película 35x43cm aproximadamente 77 segundos; • Profundidade de pixel no mínimo de 14 bits; • Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line); • Permitir, a qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento, sem que qualquer ajuste de usuário se faça necessário; • Impressão por sistema térmico; • Separador automático de películas impressas por sala de exame, num mínimo de 3 slots; • Possibilidade de serviço/acesso remoto; • Tensão de operação: 100-240 V; <p>Obs: A empresa deverá apresentar:</p> <p>F* DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE;</p>	1		R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00



02	<p>* Catálogo do equipamento ofertado.</p> <p>Divisórias - Cortinas 100% antibacterianas e antifúngicas. Confeccionadas em vinil. A tela superior é fabricada em tecido poliéster, que confere resistência, luminosidade e ventilação necessárias ao ambiente. Medidas: 2,30 mts de comprimento cada</p> <p>Principais características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trilho, distanciadores de teto e suportes em alumínio, liga 6060, com pintura eletrostática na cor branca. • Tampas e rodízios injetados em plástico poliacetal de alta resistência. • Tecido resistente a chamas, antimoho, antifungos, antimicrobiano e antialérgico, inclusive a colméia / teto. • Com ilhoses em latão niquelado, não enferruja, fácil instalação e remoção para higienização. • Atende as normas da ANVISA (RDC 50) e as normas de segurança internacional (NFPA 70); - Opção de cores: branca, azul e verde. 	20	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00
03	<p>Cadeira de acompanhante estofada reclinável fabricada em tubos redondos de aço carbono de 1". Estrutura interna de assento, encosto e apoio de pés em madeira laminada e braços articulados ao encosto. Movimentos de costas e pés reclináveis simultaneamente com trava sob o assento. Reclinável em 5 posições. Assento, encosto e pés estofados com espuma D28 de 10 cm com acabamento em courvim. Pés com ponteiros plásticos. Dimensões aproximadas: 1,10 x 0,80 x 0,50cm Dimensão reclinada: 1,70 x 0,80 x 0,50cm</p>	41	R\$ 880,00	R\$ 36.080,00
04	<p>Mesa Ginecológica - Mesa ginecológica em MDF com acabamento em fórmica com 03 gavetas e 02 portas e prateleira interna. Leito estofado em espuma D33 com revestimento em courvim. Leito regulável através de cremalheiras com 04 movimentos, Dorsal, Apoio de Pernas, Sentado e Semi-Sentado e par de portas-coxas. Dimensões: 1,80x 0,50 x 0,80m.</p>	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
05	<p>Carro de emergência - Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó - Pára-choques de borracha em toda a volta, para proteção anti-impactos - 4 gavetas; com opcional para divisórias de medicamentos - Suporte para cilindro de oxigênio - Suporte para soro com quatro ganchos e regulagem de altura - Suporte para cardiovisor e desfibrilador, regulável em altura e posicionamento - Tábua para</p>	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

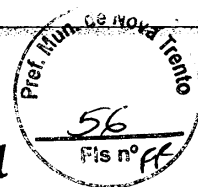
	<p>massagem cardíaca. - Tomadas elétricas tipo filtro de linha com quatro saídas - Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal - Dimensões: 95 x 50 x 90 cm</p>				
06	<p>Lixeira com pedal – Característica Lixeira de Aço Inox 30 Litros lixeira redonda; Cesto com alça removível; Pedal com base emborrachada Material: aço inox Capacidade para 30 litros Medida aproximada: Ø 29,5 x 63cm</p>	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	
07	<p>Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes pediátricos e adultos para utilização em unidades de terapia intensiva e unidades de pronto atendimento. Modos de ventilação: Pressão Controlada (PCV), Volume controlado (VCV), Volume Garantido com pressão Regulável (PRVC), Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume (SIMV VCV), Ventilação mandatória intermitente sincronizada a Pressão (SIMV PCV), Ventilação mandatória intermitente sincronizada com volume garantido e pressão regulável (SIMV PRVC), Ventilação de suporte (CPAP e PSV) Ventilação não invasiva com compensação de fugas (a partir de 30L/min); Ventilação de back up em apnéia para os modos assistidos, inclusive CPAP; Parâmetros de Controle (faixas mínimas): Frequência respiratória até 100 rpm pelo menos; Tempo inspiratório de até 4 segundos pelo menos; FiO2 de 21 a 100% com monitoração através de célula/sensor interno ao equipamento, sem conexão, cabo ou acessórios externos e aparentes; PEEP/CPAP até 50 cmH2O pelo menos; Pressão controlada até 95 cmH2O pelo menos; Pressão de suporte até 95 cmH2O pelo menos; Sensibilidade inspiratória por fluxo e/ou pressão pelo menos; Sistema de Monitorização Monitor LCD colorido de no mínimo 12" touch screen com possibilidade de angulação; Monitoração de fluxo e volume por sensor de fluxo proximal (no "y" do circuito) e/ou Distal (no equipamento) Monitoração de volume corrente exalado (a partir de 20 ml); Frequência respiratória, relação I:E; Curva de pressão x tempo e fluxo x tempo pelo menos; Cálculo de Resistência, Complacência e Índice de desmame RSBI (ou relação frequência/volume ou índice de Tobin);</p>	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00	

<p>Sistema de Alarmes</p> <p>Alta pressão inspiratória;</p> <p>Baixo volume minuto;</p> <p>Tempo de Apnéia com ajuste regulável;</p> <p>Ventilador Inoperante ou falha de máquina;</p> <p>Recursos</p> <p>Deve possuir recurso para nebulização;</p> <p>Tecla para pausa (ou retenção) inspiratória e expiratória manual de no mínimo 7 segundos;</p> <p>Alimentação elétrica</p> <p>Alimentação elétrica de 100 a 240 volts.</p> <p>Acessórios:</p> <p>02 Circuitos paciente adulto reutilizáveis/esterilizáveis</p> <p>02 Circuitos paciente pediátrico reutilizáveis/esterilizáveis</p> <p>01 Braço para circuito paciente;</p> <p>01 Pedestal com rodízios;</p> <p>02 Máscara para ventilação não invasiva tamanho adulto</p> <p>01 Mangueira de O2(dispensável caso possua gerador próprio);</p> <p>01 Mangueira de AR(dispensável caso possua gerador próprio);</p> <p>Acessórios para nebulização reutilizáveis/esterilizáveis;</p> <p>Manuais de instruções e funcionamento em língua portuguesa;</p> <p>Total</p>	<p>R\$ 153.380,00</p>
---	-----------------------





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 16/12/2019 às 09:00 horas

OBJETO: O objeto deste pregão é aquisição de equipamentos e utensílios para utilização no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Planilha

*** Nos Valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Dados Bancários:

Razao Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo de 30 dias úteis

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão n° 112/2019, da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.
(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)

constantes do edital de Pregão n° 112/2019, da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelo)

Item 6.1.2 alínea "b"

Edital de Pregão nº 112/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 112/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 6.1.2 alínea "a"

Edital de Pregão nº 112/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

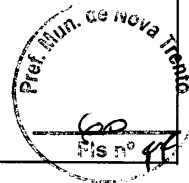
A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	163/2019
Processo de Licitação:	163/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	112/2019-PR
Data do Processo:	21/11/2019
Data da Abertura das Propostas:	16/12/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 21.11.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.825-B

Procurador Geral Município - PGM/NT
Assinatura do Responsável

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

Publicação Nº 2248969

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

Objeto: O objeto deste pregão é aquisição de equipamentos e utensílios para utilização no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: 16/12/2019 até as 08:30 horas. Abertura e Fase de Lances: 16/12/2019 às 09:00 horas

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br. Email: compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito**RESOLUÇÃO Nº 007/2019**

Publicação Nº 2247977

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

"Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do SUAS referente a prestação das contas cofinanciadas através do Fundo Nacional de Assistência Social do ano de 2018.

O Prefeito Municipal de Assistência Social de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art 2º, inciso I, IV, V, VII e XIV da Lei Municipal nº 1445/95, de 13/12/1995, que cria o CMAS,

RESOLVE:

Art 1º- Aprovar com ressalvas, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, realizada em 28 de Novembro de 2019, às 8h no CRAS Catia Marchiori, por unanimidade dos conselheiros, a Execução dos Recursos Financeiros do Demonstrativo Físico Financeiro do Sistema Único de Assistência Social no exercício de 2018.

- I. Aprovação dos recursos aplicados na Proteção Social Especial;
- II. Aprovação dos recursos aplicados no Programa BPC na Escola;
- III. Aprovação dos recursos aplicados no Programa ACESSUAS TRABALHO;
- IV. Aprovação dos recursos Aplicados na Proteção Social Básica;
- V. Aprovação dos recursos aplicados no Programa SIGTV;
- VI. Aprovação dos recursos Aplicados no IGD/SUAS;
- VII. Abertura para correção dos recursos aplicados no IGD/PBF.

Art. 2º- Deverá ser oficializado à secretaria nacional de renda e cidadania a solicitação de abertura do demonstrativo físico sintético referente ao recurso do IGD/PBF para verificação e correção do erro no preenchimento nos anos de 2016, 2017 e 2018 conforme decidido em reunião ordinária.

A Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 28 de Novembro de 2019
Samanta Lazzarotto Franzoi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019**

Publicação Nº 2247845

TERMO ADITIVO DE VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 106/2019

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, JUCELINO MARINO CHINI, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa DJP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida a Rua Max Schlemper, 320, Sala 02, bairro Ponte do Imaruim, Município de Palhoça/SC, CNPJ Nº 17.847.183/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Dêlcio Heinz – Sócio-Administrador, portador do CPF nº. 623.642.359-87, RG 2.061.570 SSP/SC, doravante denominada "CONTRATADA", considerando o disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e clausula nona do contrato original, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito ADITAR o Contrato nº 106/2019, para dele constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contra a ferocia da previdencia

Assembleia da categoria vai discutir operação padrão e boicote a Operação Veraneio

Os policiais civis de Santa Catarina podem realizar uma operação padrão e boicotarem a Operação Veraneio 2019/2020. As duas ações serão levadas para votação durante assembleia geral da categoria convocada pelo Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina (Sinpol-SC) para a próxima quinta-feira, 5, no auditório da Assembleia Legislativa, em Florianópolis. Entre os motivos para o protesto está a reforma da previdência estadual enviada pelo governo do estado à Alesc, que tem regras diferentes de aposentadoria para policiais civis e militares.

“Uma categoria ficou com todos os benefícios, enquanto nossa pensão por morte caiu

pela metade e o salário ficou em 60%”, justifica Paulo Abreu, diretor jurídico do sindicato.

Também fazem parte da pauta reposição salarial, que segundo o Sinpol não acontece há seis anos, e aumento da diária congelada desde 2012, hoje, R\$ 110. “Muitas vezes não paga nem a hospedagem”, diz o diretor jurídico. A dificuldade em pagar as despesas com o valor da diária é o principal argumento para a não participação na Operação Veraneio, que leva agentes do interior para o litoral. Já a paralisação leva em conta, principalmente, a proposta de reforma da previdência.

“Fomos pegos de surpresa por um governo que levantou a bandeira da segurança pública, mas que que segurança pública é só polícia militar”, critica Abreu.

O que é operação padrão?

O diretor jurídico explica que a operação padrão seria

feita porque o judiciário considerava ilegal greve de policiais. “Segundo a legislação, cada ocorrência precisa de pelo menos dois policiais. A maioria das cidades catarinenses não tem isso, então durante a operação nenhum policial vai sair sozinho”, afirma. Os agentes também deixariam de sair se a viatura não estiver em condição, se o colete estiver vencido ou se as munições estiverem vencidas.

Torce por solução

Procurado pela reportagem para comentar o caso, o delegado da delegacia regional de Brusque, Fernando de Faveri, se limitou a dizer que é um assunto entre sindicato e governo do estado, e que ele torce por uma solução.

“Trata-se de questão a ser resolvida no âmbito do sindicato e governo. Desejo que a melhor solução, de forma mais democrática possível, seja encontrada em futuro próximo”, resumiu o delegado.

Nesta segunda-feira, 2, um jovem de 21 anos foi hospitalizado após tomar um choque durante o trabalho; na rua Nicolau Schamber, no bairro

atender a ocorrência por volta das 18h, o choque foi de baixa tensão, em uma fiação de exteinsão.

A vítima estava com tra-

Jovem é hospitalizado após tomar choque durante o trabalho, em Guabiruba

local onde ele fez contato com a fiação elétrica. O jovem foi conduzido ao Hospital Azambuja para

receber atendimento médico.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

Objeto: O objeto deste prego é aquisição de equipamentos e utensílios para utilização no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital. **JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Credenciamento e Entrega dos envelopes: 16/12/2019 até as 08:30 horas. Abertura e Fase de Lances: 16/12/2019 às 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comurie, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br. Email: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAI - VIACREDI
CNPJ 02.539.451/0001-38 - NIRE 4240006112-2
EDITAL DE CONVOCACAO
ASSEMBLEIA GERAL DE GRUPOS DE COOPERADOS

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Vale do Itajai VIACREDI, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 46 do Regulamento Interno e o art. 6º do Regulamento de Organização dos Grupos de Cooperados da Cooperativa, convoca os associados que residem, para efeito de "quorum", somam 529.799 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia de Grupo de Cooperados no período de 28/01/2020 a 29/04/2020, e serem realizadas nos locais e horários especificados no site da Cooperativa (www.viacredi.coop.br) e divulgados nos Pórtais de Atendimento, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus cooperados, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus cooperados, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados.

As primeiras Assembleias de Grupos de Cooperados acontecerão no dia 28/01/2020, as 19h30min, em terceira convocação, nos seguintes locais:
PA 04, Paróquia Evangélica Luterana, localizada na Rua Dr. Pedro Zimmernann, nº 10.130, Bairro Itaipava Central, em Blumenau/SC;
PA 57, Comunidade São Luís Gonzaga, localizada na Rua João Franzner, nº 230, Bairro São Luís, em Jaraguá do Sul/SC.

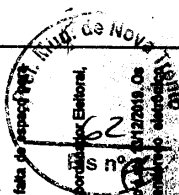
Os associados deliberarão sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia da Assembleia do Grupo de Cooperados de contas do exercício de 2019;

- Apresentação e deliberação sobre o Relatório do Conselho de Administração e demais documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2019;
- Destinação das sobras apuradas no exercício de 2019;
- Apresentação e deliberação sobre o plano de trabalho para 2020;
- Deliberação sobre o plano de utilização do FATES para 2020;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração com mandato até a AGO de 2024;
- Fiação dos honorários, das gratificações e da tabela de presença do Conselho de Administração;
- Apresentação e deliberação sobre a Política de Conformidade (Compliance) do Sistema Ato;
- Apresentação e deliberação sobre a Política de Governança Cooperativa do Sistema Ato;
- Eleição dos Delegados Efêmeros e Suplentes, para fins de representação dos Cooperados dos respectivos Grupos na Assembleia Geral da Cooperativa, conforme o art. 33 do Estatuto Social;
- Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs. 1: As Assembleias de Grupos de Cooperados não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodação dos cooperados.

Obs. 2: A Comissão Eleitoral é formada pelos cooperados Sr.(a) Jorge Henrique Zentgraf, Coordenador Eleitoral, Jefferson Tolardo, Assistente e Daniela Vogel, Secretária.

Obs. 3: O prazo para inscrição de chapas para concorrer à eleição do Conselho de Administração é até 01/12/2019. Os demais requisitos estão disponíveis na Cartilha de Processo Eleitoral, disponível no site da Cooperativa: <http://www.viacredi.coop.br>.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 163/2019 - Pregão Presencial N° 112/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2019

EMPRESA: IBF - Ind. Brasileira de Filmes S/A

ENDEREÇO: R. Doutor Sabino Arias, nº 187 - Mantiquira -
Duque de Caxias - RJ

CNPJ DA EMPRESA: 33.255.787/0001-91

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Dirceu Amauri Kobs

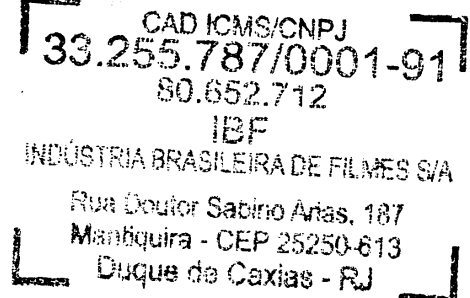
TELEFONE: () 48 - 3241-8931 / 3241-5104

E-MAIL: rx-sc@ibf-mail.com.br

Nova Trento, 30 de Dezembro de 2019.

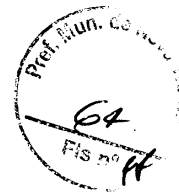

Assinatura e Carimbo da Empresa
IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A

Nome Legível: Dirceu Amauri Kobs





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

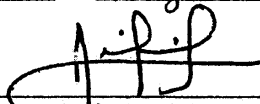


A empresa interessada na participação do Processo Nº 163/2019 - Pregão Presencial Nº 112/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

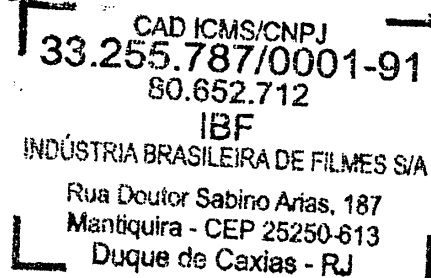
TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

EMPRESA: IBF - Ind. Brasileira de Filmes S/A
ENDEREÇO: R. Doutor Sabino Arias, nº 187 - Mantiqueira -
Duque de Caxias - RJ
CNPJ DA EMPRESA: 33.255.787/0001-91
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Airceu Amauri Kobs
TELEFONE: () 48 - 3241-8931 / 3241-5104
E-MAIL: rx-sc@ibf-mail.com.br

Nova Trento, 10 de Dezembro de 2019.


Assinatura e Carimbo da Empresa
IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A

Nome Legível: Airceu Amauri Kobs.





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo Nº 163/2019 - Pregão Presencial Nº 112/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

EMPRESA: Medicalway Eq. Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rod. BR 277, KM 04 Nº 3931
Orleans - Curitiba / PR
CNPJ DA EMPRESA: 02.949.582/0001-82
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Luciano Vasconcelos
TELEFONE: () 41 33131665.
E-MAIL: LUCIANO@MEDICALWAY.COM.BR

Nova Trento, 10 de Dezembro de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

02.949.582/0001-82

**MEDICALWAY EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA.**

ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR 277, 3931
ORLEANS - CEP 82305-100

CURITIBA - PR

Nome Legível: Luciano Vasconcelos



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo Nº 163/2019 - Pregão Presencial Nº 112/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

EMPRESA: Qualymedic Ltda
ENDEREÇO: Rua Agues Mornos, 25 - Sobrelap
Bela Vista 1 - São José - SC
CNPJ DA EMPRESA: 10.763.524/0001-98
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Adrius Santos
TELEFONE: () 48-3246-6713
E-MAIL: licitaco@qualymedic.com.br

Nova Trento, 10 de Dezembro de 2019.

Adrius Santos
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Adrius Santos

10.763.524/0001-98
QUALYMEDIC LTDA
Rua Agues Mornos, 25 - Sobre Loja
Fone (0XX48) 3346-8894
Bela Vista 1 - CEP 88110-620
SÃO JOSÉ - SC



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 163/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019
Abertura: 16/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº01..... Horas: 07:34.....

Nome: LUCIANO ALEXANDRE WANDALL. Ass.: 

CPF: 637.869.909-72 RG: 1.845.315SSP/SC

Empresa: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI –
CNPJ 17.039.142/0001-65 ME/EPP: (X)Sim (.....)Não

Telefone/Celular: 47 33398813

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 148/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 – SRP 054
Abertura: 12/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº02.... Horas 07:49

Nome: JUTUI FARIAS .. Ass.: 


CPF: 471.955.339-72.. RG: 3.332.178 SSP/SC

Empresa: QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA. – EPP – CNPJ 10.763.524/0001-
98 ME/EPP: (X)Sim (.....)Não

Telefone/Celular: 48 32466713

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 148/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 – SRP 054
Abertura: 12/12/2019 às 09:00 horas
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº03..... Horas 08:04

Nome: FLAVIO DOSTAL ZANINI..... Ass.: 

CPF: 434.737.680-49 RG: 1060708615 SJS/DI RS

Empresa: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA. – CNPJ
02.988.857/0001-97 ME/EPP: (.....)Sim (..X..)Não



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

Nova Trento
Terra de Santa Paolina



Fone: 5130262323

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 148/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 – SRP 054
Abertura: 12/12/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº04..... Horas 08:09

Nome: LUCAS VIANA DE LIMA Ass: *Lucas Viana de Lima*

CPF: 050.821.861-67 RG: 8356785-6 SSP/PR

Empresa: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. – CNPJ 02.949.582/0001-82

ME/EPP: (.....)Sim (..X..)Não

Fone: 41 32530500

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 148/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 – SRP 054
Abertura: 12/12/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº05..... Horas 08:28

Nome: DIRCEU AMAURI KOBS Ass: *Dirceu Amauri Kobs*

CPF: 554.441.999-04 RG: 4005437-5 SSP/PR

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. – CNPJ 33.255.787/0001-91

ME/EPP: (.....)Sim (..X..)Não

Fone: 48 3241-8931

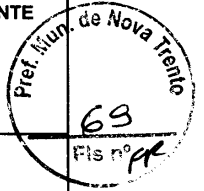
**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 112/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 163/2019
Data do Processo: 21/11/2019

Objeto: O OBJETO DESTE PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



Fornecedor: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR
Endereço: V EX PAUL FRITZ KUEHNRIK, 1605
Cidade: Blumenau - SC
CGC/MF: 17.039.142/0001-65

Código: 7498

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 07:34 horas do dia 16 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 112/2019 - PR**

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 163/2019
Data do Processo: 21/11/2019

Objeto: O OBJETO DESTA PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



Fornecedor: QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA -
Endereço: R ANTONIO BASIL SCHROEDER,960 - LOJA 03
Cidade: São José - SC
CGC/MF: 10.763.524/0001-98

Código: 7326

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 07:49 horas do dia 16 de Dezembro de 2019 , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 112/2019 - PR**

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 163/2019
Data do Processo: 21/11/2019

Objeto: O OBJETO DESTE PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



Fornecedor: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA
Endereço: RUA VERISSIMO ROSA, 453
Cidade: Porto Alegre - RS
CGC/MF: 02.988.857/0001-97

Código: 11161

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:04 horas do dia 16 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

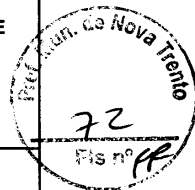
**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 112/2019 - PR**

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 163/2019
Data do Processo: 21/11/2019

Objeto: O OBJETO DESTA PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



Fornecedor: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277, 3931
Cidade: Curitiba - PR
CGC/MF: 02.949.582/0001-82

Código: 7320

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:09 horas do dia 16 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

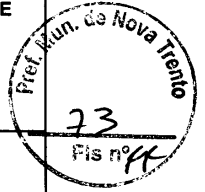
**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 112/2019 - PR**

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 163/2019
Data do Processo: 21/11/2019

Objeto: O OBJETO DESTE PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.



Fornecedor: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
Endereço: Rua Doutor Sabino Arias, 187
Cidade: Duque de Caxias - RJ
CGC/MF: 33.255.787/0001-91

Código: 7246

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:28 horas do dia 16 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Assinatura do Responsável

A

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo N° 163/2019 - Pregão Presencial N° 112/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, com sede à ROD. BR 277, KM 04, nº 3931 – Orleans – CEP: 82305-100 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, por intermédio de seu representante legal Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, CREDENCIA o Sr. Lucas Viana de Lima, representante comercial, portador do CPF nº 050.821.861-67, para representá-la perante a **PREFEITURA DE NOVA TRENTO**, na Licitação realizada sob **Processo N° 163/2019 - Pregão Presencial N° 112/2019**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do procedimento licitatório em questão.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

8º TABELIÃO
CURITIBA - PR

Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41

8º TABELIONATO DE
NOTAS DE CURITIBA
Oseas Ribas Ferreira - Tabelião
Alameda Doutor Muricy, 468 - Centro - Curitiba/PR
Fone: (41) 3025.1900 - Cel: 80010-12
contato@tblvotabe.no.br

Selo Digital: x2EFA - 4TJ8K - DLLmz - Kcawx - db / Im
consulte em funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[LK4Eldf0] - LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS.....

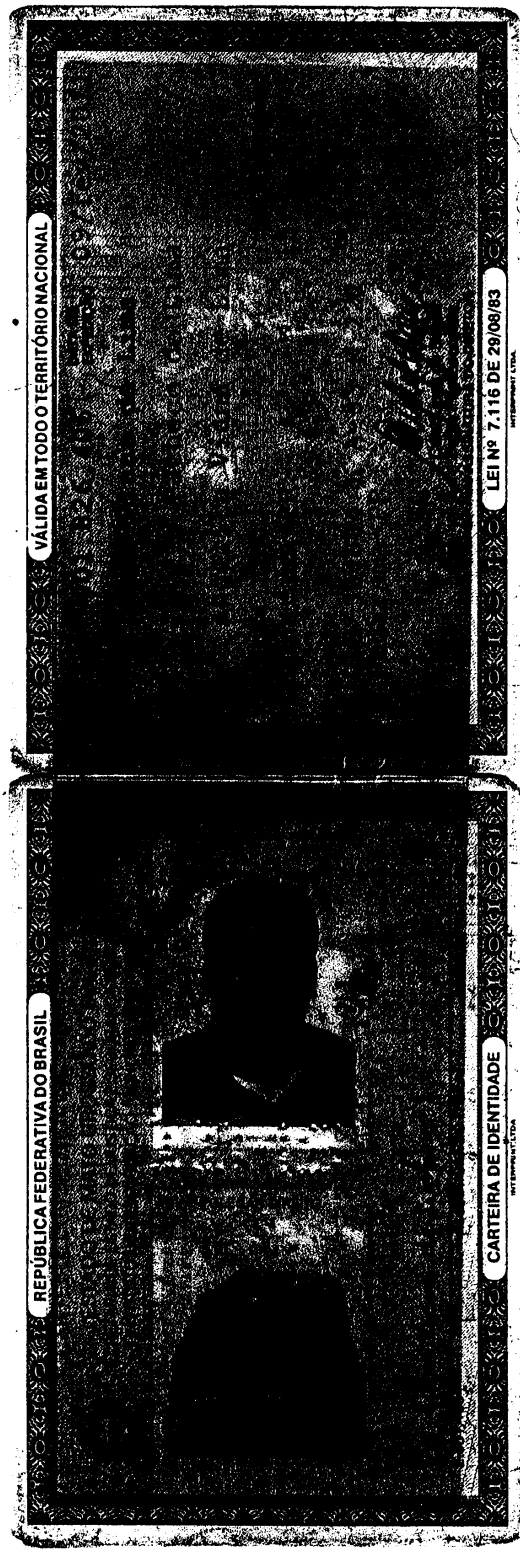
Em testemunho da verdade.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2019.
PAULO ROBERTO KOŁOKOVSKI
ESCREVENTE



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans
CEP: 82305-100 - Curitiba - PR - Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 -1 - C/C. 35930-0
e-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br



Pref. Mun. de Nova Trento
75
Fis nº 44

*Cópia com o original
de Bom -*

(Handwritten signatures and initials)

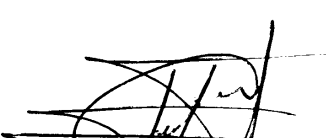
A
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo Nº 163/2019 - Pregão Presencial Nº 112/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.582/0001-82, sediada na ROD. BR 277, KM 04, nº 3931 – Orleans – CEP: 82305-100 – Curitiba/PR, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 112/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019. 


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, (Matriz) inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba/PR, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, **(filial I)** inscrita no CNPJ: 02949582/0003-44, situada no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175 – Orleans - CEP: 82310-349, **(filial II)** inscrita no CNPJ: 02949582/0004-25, situada no município de São José/SC, na Rua Possibio Silva do valle, 115 – Distrito Industrial - CEP: 88104-745, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra. Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

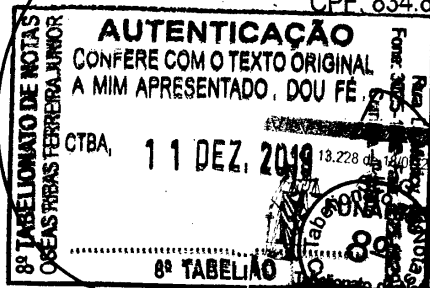
Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.



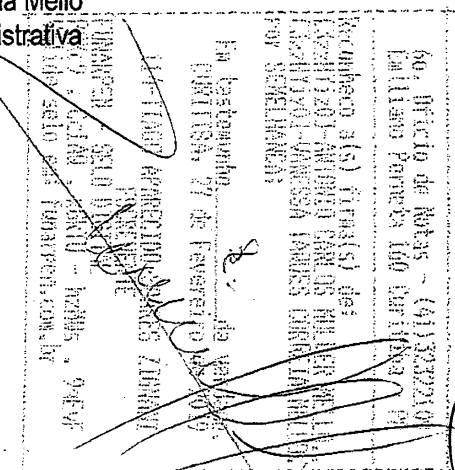
Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.146-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49



Vanessa Taques Correia Mello
Sócia – Gerente Administrativa
RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72



FRP38029





REGISTRO GERAL 8.356.785 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS

FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO GUETIROZ DE VASCONCELOS

NEOZA RIBEIRO DA SILVA VASCONCELOS

NACIONALIDADE: ICARAIMA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1981

COMARCA: UMBURAMA/PR, ICARAIMA

C.NASC: 2511,11TRQ=AA,FOI,HA=86

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DELEGADO DIRETO

SELO 80

13.228 de 18/07/2001

SELO 80

Tabulato de Notas Excluídas para Autenticação de Cópia

FRP38034

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

11 DEZ. 2019

8º TABELIAO

Rua Dr. Maracy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-9929
Curitiba - Paraná

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

46-112062

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

029.804.079-41

LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS

036.188

13.228 de 18/07/2001

SELO 80

Tabulato de Notas Excluídas para Autenticação de Cópia

FRP38033

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

CTBA,

11 DEZ. 2019

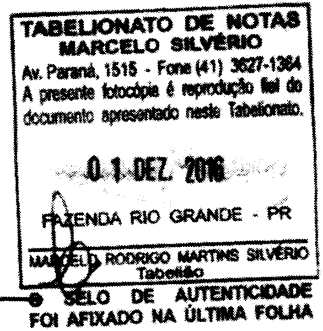
8º TABELIAO

Rua Dr. Maracy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-9929
Curitiba - Paraná

[Handwritten signatures and scribbles]

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

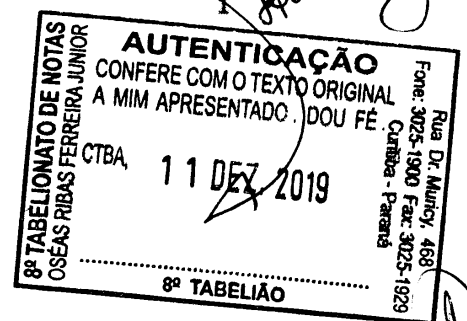
ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

PAULO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 017.390.759-86, portador da carteira de identidade nº 6.114.163-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Otelto Zeloni, nº 100, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

CÉLIA REGINA MULLER MELLO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.767.799-37, portadora da carteira de identidade sob nº



[Handwritten signatures and notes]
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3027-1304
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO FREDRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6.120.704-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Estrada Otelio Zeloni, nº 1099, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, e última alteração de nº 18 registrada na JUCEPAR sob o nº 20151881723 em 27/03/2015, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios, primeiramente, atualizar o endereço da *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR, onde lia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120*, leia-se ***Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349***.

Parágrafo único – Por conta da alteração, a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS: A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR na *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349*, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de**



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Certifico que o selo de autenticidade de alto foi afixado na última folha do documento.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CTBA. 11 DEZ. 2019
8º TABELIÃO
Rua Dr. Muricy, 488
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

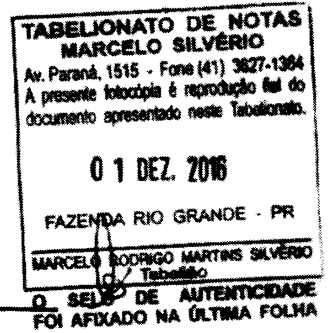
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719



19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

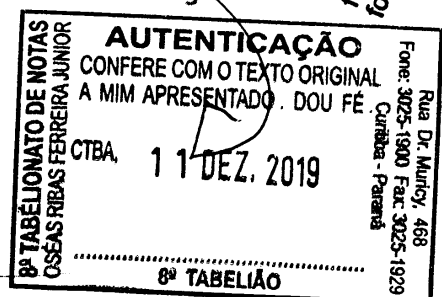
mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

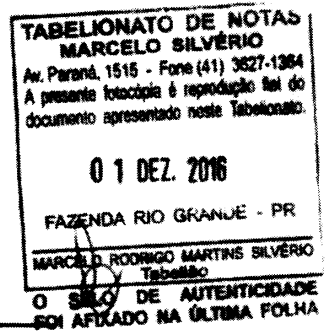
CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio PAULO JOSÉ DE SOUZA, já qualificado anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00



Handwritten notes and signatures:
Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do documento.
[Handwritten signature]



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719



19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia CÉLIA REGINA MULLER MELLO, já qualificada anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Em face das modificações citadas nas clausulas segunda e terceira desta alteração, atualiza-se a cláusula sexta do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

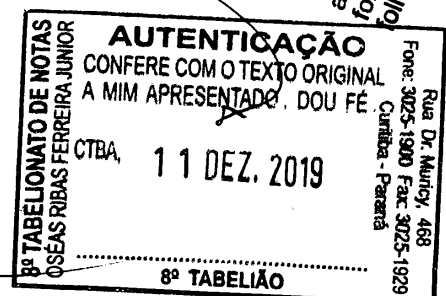
“ **CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

Em face das deliberações acima tomadas que resultaram na alteração do Preâmbulo, da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato Social, e em não havendo outras deliberações a serem tomadas, decidem os sócios pela aprovação da Consolidação do Contrato Social de acordo com a redação que segue:



Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature and the text: "Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

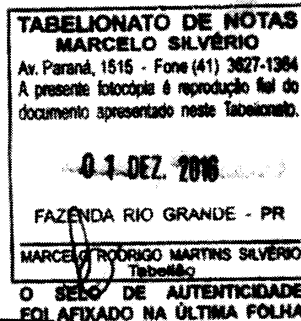
ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

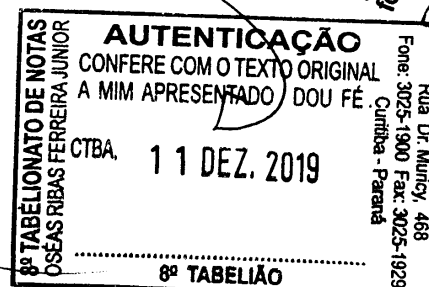
ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº



[Handwritten signatures and initials]

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41204038719, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. tem sua sede e domicílio na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: Filial I, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas,**

MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



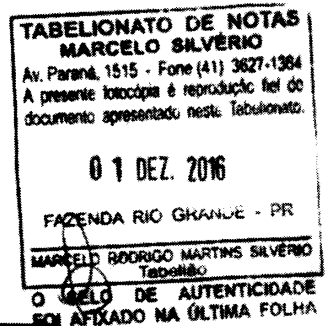
[Handwritten signatures and notes]
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
CTBA, 11 DEZ. 2019
8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
Rua Dr. Muricy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná
8º TABELÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719



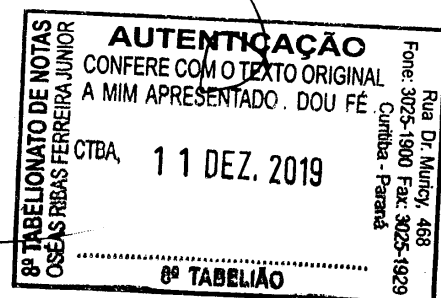
19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São Jose Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.** Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



[Handwritten signatures and notes]
Certifico que o texto de autenticação de atos foi anexado na última folha do documento.



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O Selo de Autenticidade
foi afixado na última folha

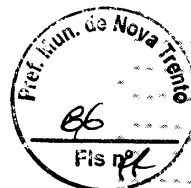
CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
1. Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
2. Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
3. Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
4. Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

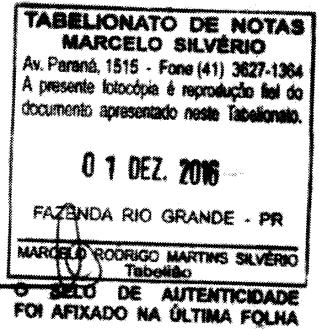


Handwritten signatures and notes:
Certifico que o Selo de Autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA, 11 DEZ. 2019
8º TABELIÃO
Rua Dr. Murray, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, cabendo a ele todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1.º - É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

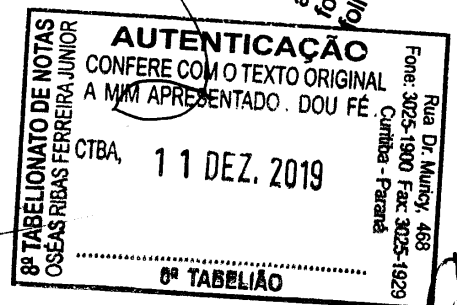
Parágrafo 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados



[Handwritten signatures and notes]
Certifico que o selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

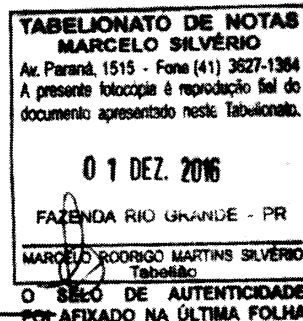


MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, alternativamente os sócios cotistas poderão participar dos lucros da sociedade em desproporcionalidade à sua participação no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade dos sócios representantes do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

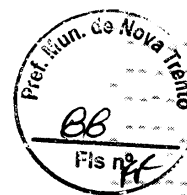
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

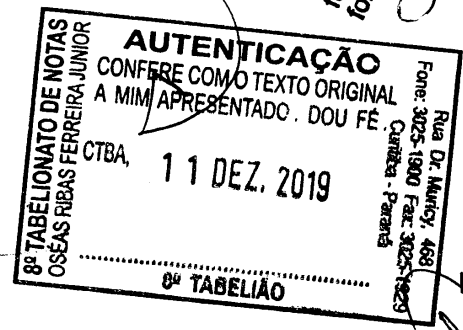
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA DO PRÓ LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signatures and notes]
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 21 de outubro de 2016.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

RODRIGO MACHADO BRASZYK

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO

PAULO JOSÉ DE SOUZA

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

CÉLIA REGINA MULLER MELLO

Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
CRC/PR: 064654/0-0

13.226/2001
Tabelionato de Notas
Curitiba - PR
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

8º TABELIÃO DE NOTAS
OSSEAS FERREIRA JUNIOR
AUTENTICADO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FE
11 DEZ. 2019
8º TABELIÃO
Rua Dr. Muricy, 498
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2016
SOB NÚMERO: 20167947834
Protocolo: 16/794783-4, DE 02/10/2016
Empresa: 41 2 0403871 9
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS
LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE

18/884710-3

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42900946606	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO JOINVILLE
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000624660
 DBE não analisado.
 Emitida em 25/06/2018 - V3

NOME: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
		031	1	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

IBA
2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

Assinatura: _____

Telefone de contato: (41)33197862 mpsferri@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

04 JUL 2018

[Handwritten Signature]
Responsável

NÃO

05 JUL 2018

Cesar Luiz da Silva
 Analista Tec. em Gestão Log. e Control. Matric. 961.796-1

[Handwritten Signature]

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

processo indeferido.

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

[Handwritten Signature]

OBSERVAÇÕES:

8º TABELÃO DE NOTAS
 OSEAS RIBAS FERRERA JUNIOR
AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TABELÃO ORIGINAL SE O
 A MIM APRESENTAÇÃO FOR VERDADEIRA
 CTBA, 11 DEZ. 2018
 FRP3801
 06/07/2018
 8º TABELÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719



20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

Handwritten signatures and notes:
Poly h
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/07/2018
Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018
Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 134498211579062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

8ª TABELAÇÃO DE NOTAS
OSÉAS FERREIRA JUNIOR
CTBA
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
11-07-2018
06/07/2018
8ª TABELAÇÃO
Rua Dr. Marcky, 488
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1829
Curitiba - Paraná



Handwritten signature.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719



20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios extinguir a Filial II, sob NIRE 42900946606, situada até então na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração do contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 23 de maio de 2018.



ANTONIO CARLOS MULLER MELLO


RODRIGO MACHADO BLASZYK


VANESSA TAQUES CORREIA MELLO


ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

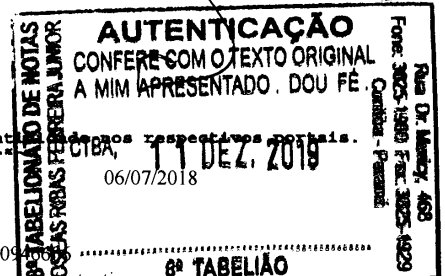

Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
CRC/PR: 064654/O-0


Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB N° 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade em todos os respectivos portais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

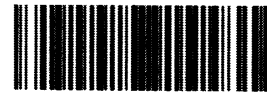
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





188847103



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	188847103 - 04/07/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41204038719
CNPJ 02.949.582/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018
SOB N: 20188847103

FILIAIS

NIRE 42900946606
CNPJ 02.949.582/0004-25
ENDERECO: R POSSIBIO SILVA DO VALLE, SAO JOSE - SC
EVENTO 031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/07/2018




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

NOME
FERNANDO SUCHOCKI SCHERER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9080682165 SJS/DI RS

CPF
992.791.500-49

DATA NASCIMENTO
20/10/1981

FILIAÇÃO
GILBERTO SCHERER

VANDA TERESINHA
SUCHOCKI SCHERER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
00987968304

VALIDADE
17/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
19/01/2001

OBSERVAÇÕES

Fernando Scherer
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
24/03/2016

Fide Mário Biazovaleki
 ASSINATURA DO EMISSOR

56462615957
 RS179268619

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1274666782



SJ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SAO JOSE
 FERNANDA WISSEL - TABELIA

...AUTENTICAÇÃO...
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São José(SC), 12 de dezembro de 2019. Em Test. da verdade.

Franiele Antigo Lemos Rachadel
 Franiele Antigo Lemos Rachadel - Escrevente

Emol: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,50
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FEH64733-4DOX

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do selo em: selo.tsc.jsc.br



Em BRANCO desta
 * linha para baixo

(Handwritten signatures and scribbles)



globalmed



PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019
PROCESSO Nº 163/2019

À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

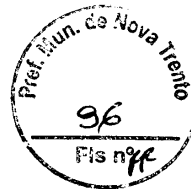
A Globalmed, inscrito no CNPJ nº 02.988.857/0001-97, Sediada na rua Verissimo Rosa, nº 453 / Bairro: Partenon / CEP: 90.620-244 / Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal a Sra. Priscila da Silva Noronha, portadora da carteira de identidade nº 4081923148 e do CPF nº 001.210.970-30, **DECLARA**, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 112/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento

Porto Alegre 11 de dezembro de 2019

Priscila da Silva Noronha
CPF: 001.210.970-30
Gerente de Operações

Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
Rua Verissimo Rosa, 453 – Partenon – Porto Alegre – RS
Fone (51) 3026.2323 / www.globalmed.com.br

PROCURAÇÃO



GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO, firma estabelecida nesta cidade de Porto Alegre/RS - Rua Veríssimo Rosa nº 453 / Bairro: Partenon / CEP: 90.620-244 -, inscrita no CNPJ sob o nº 02.0988.857/0001-97 e Inscrição Estadual nº 096/2746215 neste ato representada pelo seu diretor executivo Sr. Fernando Suchocki Scherer, CPF: 992.791.500-49 nomeia seu bastante procurador o Sr. Flavio Dostal Zanini, Carteira de Identidade nº 1060708615 e CPF: 434.737.680-49, a representar esta empresa nos processos licitatórios, em âmbito Federal, Estadual e Municipal. Tendo poderes de participar de todos os atos alusivos, todas as etapas, podendo rubricar e assinar proposta de preços, declarações e documentação de habilitação, até o julgamento final das propostas, e especialmente para a interposição ou desistência de recursos contra os atos praticados, e ainda oferecer lances verbais, na conformidade da Lei.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

Tabelionato
São José/SC

Fernando Suchocki Scherer
Diretor Executivo
CPF: 992.791.500-49

SJ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SAO JOSE
FERNANDA WISSEL - TABELIA

...RECONHECIMENTO...
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
FERNANDO SUCHOCKI SCHERER.
São José(SC), 12 de dezembro de 2019. Em Test. da
verdade.

Franciele Antigo Lemos Rachadel - Escrevente

Art. 819 C/CC, O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento. Emol: R\$ 3,26 + Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Rec. N°. 1043618 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FEH64724-XTEP

Horário de atendimento: 09h às 18h Confira os dados do ato em: selo.tjsc.juiz



Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
Rua Veríssimo Rosa, 453 – Partenon – Porto Alegre – RS
Fone (51) 3026.2323 / www.globalmed.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS ESTRADAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1274666782

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1274666782

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEICULOS

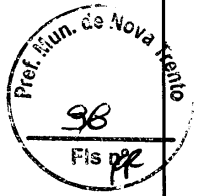
Pref. Mun. de Nova Trento
 97
 Fis nº 11

D
 AL
 R
 D



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43204159984

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900075280

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

2 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

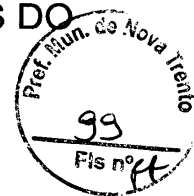
OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/161.781-4	RS2201900075280	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**



GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
CNPJ 02.988.857/0001-97
NIRE 43204159984

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

RICARDO BEIDACKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/12/1963, portador do RG 5005950406 SSP/RS, inscrito no CPF 465.532.310-87, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, Rua Frei Henrique Golland Trindade, nº 100, Bairro Boa Vista, CEP 90480-140;

FERNANDO SUCHOCKI SCHERER, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/10/1981, portador do RG 9080602165 SSP/RS, inscrito no CPF 992.791.500-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, Rua Dr. Tauphick Saadi, nº 231, Apto. 1302, no Bairro Bela Vista, CEP 90470-040;

GILBERTO SCHERER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/07/1939, portador do RG 3003879651 SSP/RS, inscrito no CPF 154.115.670-68, residente e domiciliado em Viamão/RS, na Rua Sol Nascente, nº 1730, Bairro Loteamento Golfe II, CEP 94460-510;

MOISES DA SILVA HOFFMANN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1984, portador do RG 6067367273 SSP/RS, inscrito no CPF 007.593.290-36, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS, Avenida Fernando Ferrari, nº 334, Bairro Vila Regina, CEP 94930-075;

PRISCILA DA SILVA NORONHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/08/1982, portadora do RG 4081923148 SSP/RS, inscrita no CPF 001.210.970-30, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, Rua Felipe Camarão, nº 510, Apto. 303, Bairro Rio Branco, CEP 90035-140.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA**, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 661, Bairro Floresta - CEP 90220-021 - Porto Alegre/RS,





inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.988.857/0001-97, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 26/11/1998, sob o NIRE 43204159984, resolvem, através deste instrumento, proceder a alteração de seus atos constitutivos, conforme a seguir descrito:

I - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço e sede social da empresa passam a ser na Rua Veríssimo Rosa, nº 453, Bairro Partenon, CEP 90620-244, em Porto Alegre/RS.

II - DA ABERTURA DE FILIAL

É constituída uma filial na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, sala 306, CEP 88117-400, Bairro Barreiros, em São José/SC.

III - DO OBJETO DA FILIAL

O objeto social da filial será o mesmo da matriz.

IV - DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade, neste ato, **FLÁVIO DOSTAL ZANINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1980, portador da CI-RG nº 1060708615 SSP/RS e CPF nº 434.737.680-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Lageado, nº 167, apto 301, Bairro Petrópolis, CEP 90460-110.

V - DA OPÇÃO DA COMPRA

O sócio **FLÁVIO DOSTAL ZANINI** ("Outorgante") outorga ao sócio **FERNANDO SUCHOCKI SCHERER** ("Outorgado") o direito irrevogável e irretroatável de, a qualquer tempo, mediante notificação escrita (admitida a notificação por e-mail) destinada ao Outorgante, comprar 100% (cem por cento) e não menos do que 100% (cem por cento) das quotas detidas pelo Outorgante ("Opção de Compra").



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/14

Parágrafo Primeiro: Ao exercer a Opção de Compra, o Outorgado deverá pagar ao Outorgante, por quota adquirida, o respectivo valor nominal ("Preço de Exercício").

Parágrafo Segundo: Uma vez exercida a Opção de Compra e pago o Preço de Exercício, Outorgante e Outorgado se comprometem a realizar alteração de Contrato Social refletindo a transferência das quotas havida nos termos desta Cláusula.

VI - DA VENDA DE QUOTAS

RICARDO BEIDACKI possui 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), as quais vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a sócia ingressante **FLÁVIO DOSTAL ZANINI**, e, 27.000 (vinte e sete mil) quotas, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para o sócio **FERNANDO SUCHOCKI SCHERER**, que declara ter recebido e dá quitação

Mediante as alterações acima, o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Valor em R\$
Ricardo Beidacki	22.000	22%	R\$ 22.000,00
Fernando Suchocki Scherer	69.000	69%	R\$ 69.000,00
Moisés da Silva Hoffmann	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Priscila da Silva Noronha	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Flávio Dostal Zanini	2.000	2%	R\$ 2.000,00
Gilberto Scherer	1.000	1%	R\$ 1.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

VII - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista a presente alteração, os sócios em comum acordo consolidam o contrato social, passando a vigorar com a redação a seguir:

CONTRATO SOCIAL

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
CNPJ 02.988.857/0001-97
NIRE 43204159984



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/14

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO, DURAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.**

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico, à Rua Veríssimo Rosa, nº 453, Bairro Partenon, CEP 90620-244, em Porto Alegre/RS

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, sala 306, CEP 88117-400, Bairro Barreiros, em São José/SC.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá abrir, fechar ou transferir, temporária ou definitivamente, em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele, filial, sucursais, escritórios ou depósitos.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social:

- a) Importação, exportação, comércio varejista e atacadista e distribuição de produtos terapêuticos e correlatos (CNAEs 4645/1-01 e 4773/3-00);
- b) Assistência técnica e locação de equipamentos para a saúde (CNAEs 3319/8-00 e 7739/0-02);
- c) Representação Comercial (CNAEs 4618/4-02 e 4618/4-99);
- d) Atividades de terapia ocupacional (CNAE 8650/0-05);
- e) Atividades de fisioterapia (CNAE 8650/0-04);
- f) Comércio e distribuição de produtos saneantes, higiene, limpeza e conservação (CNAE 4649/4-08).

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02/11/1998, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, por decisão dos sócios.

DO CAPITAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Valor em R\$
Ricardo Beidacki	22.000	22%	R\$ 22.000,00
Fernando Suchocki Scherer	69.000	69%	R\$ 69.000,00
Moisés da Silva Hoffmann	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Priscila da Silva Noronha	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Flávio Dostal Zanini	2.000	2%	R\$ 2.000,00
Gilberto Scherer	1.000	1%	R\$ 1.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DA GERÊNCIA

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada pelo sócio FERNANDO SUCHOCKI SCHERER, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando investidos dos poderes "ad-judicia" e "ad-negocia", movimentação de contas bancárias, contratação de empréstimos e financiamentos e tudo mais que se fizer necessário aos interesses da sociedade. É expressamente vedado aos sócios e ao administrador o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais, fianças, endossos de favor, abonos de qualquer forma jurídica, de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato, salvo se tais atos convierem aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: O administrador poderá firmar procurações, devendo consignar os poderes de forma específica.

Cláusula 8ª - Os sócios que exercerem atividades na sociedade, efetuarão uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, uma importância a ser fixada de comum acordo, limitadas pela disponibilidade financeira da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO E DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 9ª - O exercício social e financeiro encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, oportunidade em que será apurado o inventário, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Econômico, sendo que até o dia 30 de Abri de cada



exercício subsequente, realizar-se-á reunião para análise e julgamento das contas e resultados do exercício anterior. Todas as deliberações serão registradas em ata.

Cláusula 10ª - A distribuição dos lucros apurados não será proporcional as quotas do capital social. A distribuição será decidida pela maioria dos sócios e registrado em Ata do Exercício, conforme código civil. Na apuração de prejuízos, os mesmos serão acumulados para compensação com lucros de exercícios posteriores, tendo como limite o terceiro exercício social subsequente, momento em que, os sócios deverão suportar os prejuízos ainda não compensados.

DA CESSÃO DE QUOTAS

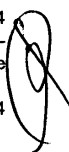
Cláusula 11ª - As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento dos demais sócios, o qual será dado direito de preferência em igualdade de condições.

Cláusula 12ª - As quotas de capital social dos sócios minoritários somente poderão ser negociadas entre os membros da sociedade, salvo se houver consenso da maioria dos sócios para transferência a terceiros.

§ 1º - Os sócios majoritários que desejarem alienar as cotas, deverão comunicar sua intenção, por carta, a sociedade, mencionado o nome do pretendente a sua aquisição, a quantidade, prazo e condições de pagamento.

§ 2º - A sociedade passará na 2ª via da carta e deverá manifestar-se por escrito, dentro de 15 (quinze) dias contínuos, contados da data do recebimento, informando ao sócio cotista vendedor sua decisão. Caso a sociedade não tenha interesse na aquisição das mesmas, informará, dentro do mesmo prazo de 15 (quinze) dias, aos demais cotistas, por carta, com cópia endereçada ao sócio cotista vendedor, o nome do pretendente a aquisição das cotas, a quantidade, preço e condições de pagamento das mesmas.

§ 3º - Os sócios cotistas terão prazo de 30(trinta) dias contínuos, a contar do recebimento da carta da sociedade prevista no parágrafo 2º desta cláusula, para apresentar sua proposta de compra. Os sócios cotistas terão, também, o direito de adquirir as cotas oferecidas na proporção de suas participações no capital social. Caberá igualmente aos sócios cotistas o direito de adquirir, na proporção de suas participações, as cotas oferecidas, ou parte delas, quando o direito a aquisição não tenha sido exercido no todo ou em parte por um ou mais sócios cotistas.





§ 4º - A sociedade ao receber a proposta, deverá comunicar em 5 (cinco) dias contínuos ao sócio cotista vendedor, por carta.

§ 5º - Caso a sociedade e/ou nenhum sócio cotista manifeste interesse na aquisição, as cotas poderão ser transferidas a terceiros, prévia e expressamente, aceitos pelos demais cotistas.

Cláusula 13ª - Caso a sociedade ou os sócios exercerem seu direito de preferência o valor contratado será pago em 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) ou na falta deste, por outro índice de notório reconhecimento público.

Parágrafo Único: Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante.

Cláusula 14ª - Fica expressamente proibido aos sócios vender, transferir, hipotecar ou, de qualquer forma, onerar suas cotas a terceiros estranhos a sociedade.

DO FALECIMENTO/ RETIRADA DE SÓCIO OU EXCLUSÃO

Cláusula 15ª - O falecimento ou retirada de um dos sócios não constituirá motivo para dissolução ou liquidação da sociedade. Ocorrendo o interesse de retirada, o sócio retirante deverá cientificar sua decisão ao outro sócio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e ocorrendo o falecimento de um dos sócios, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais, mediante prévia concordância do sócio remanescente.

Parágrafo Único: Em ambos os casos revistos anteriormente, os haveres serão pagos após um balanço especial que deverá ser efetuado em até 180 (cento e oitenta) dias, após a ocorrência dos fatos previstos.

Cláusula 16ª - É reconhecido aos sócios cotistas, o direito de promoverem alteração simples do contrato social, a exclusão do sócio que violar os deveres associativos; considera-se violação dos deveres associativos para efeitos deste parágrafo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal a sociedade;
- c) Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio;
- d) Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- e) Decretação de insolvência;

- f) Desídia e/ou recusa a prestação dos serviços para os quais foi admitido na sociedade.

Cláusula 17ª - O sócio cotista, que Por qualquer motivo, estiver enquadrado em crime, julgado e condenado, deverá obrigatoriamente, na mesma data, promover seu afastamento, proceder à alienação de suas cotas do capital social que possui da sociedade, sendo a sociedade em primeiro lugar, aos demais sócios cotistas em segundo lugar ou a terceiros indicados pelos demais sócios cotistas.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em qualquer momento por manifestação expressa dos sócios e as dúvidas sociais e omissões contratuais serão dirimidas pela legislação vigente.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive a exclusão de sócio por justa causa ou não, seguirão o disposto na Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando da necessidade de realização de reunião dos sócios, as mesmas serão formalizadas de acordo com a Lei nº 10.406/2002.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª - O administrador **FERNANDO SUCHOCKI SCHERER**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 21ª - Permanece o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer nas relações com terceiros, quer entre os sócios.



Acertados, assinam digitalmente a presente alteração contratual, para os fins de direito, declarando revogadas as demais cláusulas e condições anteriores a este instrumento, que regiam a sociedade.

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

Assinantes:


Ricardo Beidacki	CPF 465.532.310-87
Fernando Suchocki Scherer	CPF 992.791.500-49
Gilberto Scherer	CPF 154.115.670-68
Moisés da Silva Hoffmann	CPF 007.593.290-36
Priscila da Silva Noronha	CPF 001.210.970-30
Flávio Dostal Zanini	CPF 434.737.680-49



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.




CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/161.781-4	RS2201900075280	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER
434.737.680-49	FLAVIO DOSTAL ZANINI
154.115.670-68	GILBERTO SCHERER
007.593.290-36	MOISES DA SILVA HOFFMANN
001.210.970-30	PRISCILA DA SILVA NORONHA
465.532.310-87	RICARDO BEIDACKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, de nire 4320415998-4 e protocolado sob o número 19/161.781-4 em 03/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5024754, em 03/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER
154.115.670-68	GILBERTO SCHERER
001.210.970-30	PRISCILA DA SILVA NORONHA
434.737.680-49	FLAVIO DOSTAL ZANINI
007.593.290-36	MOISES DA SILVA HOFFMANN
465.532.310-87	RICARDO BEIDACKI

Porto Alegre. Sexta-feira, 03 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
969.550.820-00	SANDRA ROSA MOREIRA ARRIECHE
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. Sexta-feira, 03 de Maio de 2019



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204159984

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900075280

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

2 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/161.781-4	RS2201900075280	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
CNPJ 02.988.857/0001-97
NIRE 43204159984**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

RICARDO BEIDACKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/12/1963, portador do RG 5005950406 SSP/RS, inscrito no CPF 465.532.310-87, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, Rua Frei Henrique Golland Trindade, nº 100, Bairro Boa Vista, CEP 90480-140;

FERNANDO SUCHOCKI SCHERER, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/10/1981, portador do RG 9080602165 SSP/RS, inscrito no CPF 992.791.500-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, Rua Dr. Tauphick Saadi, nº 231, Apto. 1302, no Bairro Bela Vista, CEP 90470-040;

GILBERTO SCHERER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/07/1939, portador do RG 3003879651 SSP/RS, inscrito no CPF 154.115.670-68, residente e domiciliado em Viamão/RS, na Rua Sol Nascente, nº 1730, Bairro Loteamento Golfe II, CEP 94460-510;

MOISES DA SILVA HOFFMANN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1984, portador do RG 6067367273 SSP/RS, inscrito no CPF 007.593.290-36, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS, Avenida Fernando Ferrari, nº 334, Bairro Vila Regina, CEP 94930-075;

PRISCILA DA SILVA NORONHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/08/1982, portadora do RG 4081923148 SSP/RS, inscrita no CPF 001.210.970-30, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, Rua Felipe Camarão, nº 510, Apto. 303, Bairro Rio Branco, CEP 90035-140.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA**, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 661, Bairro Floresta - CEP 90220-021 - Porto Alegre/RS,





inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.988.857/0001-97, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 26/11/1998, sob o NIRE 43204159984, resolvem, através deste instrumento, proceder a alteração de seus atos constitutivos, conforme a seguir descrito:

I - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço e sede social da empresa passam a ser na Rua Veríssimo Rosa, nº 453, Bairro Partenon, CEP 90620-244, em Porto Alegre/RS.

II - DA ABERTURA DE FILIAL

É constituída uma filial na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, sala 306, CEP 88117-400, Bairro Barreiros, em São José/SC.

III - DO OBJETO DA FILIAL

O objeto social da filial será o mesmo da matriz.

IV - DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade, neste ato, **FLÁVIO DOSTAL ZANINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1980, portador da CI-RG nº 1060708615 SSP/RS e CPF nº 434.737.680-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Lageado, nº 167, apto 301, Bairro Petrópolis, CEP 90460-110.

V - DA OPÇÃO DA COMPRA

O sócio **FLÁVIO DOSTAL ZANINI** ("Outorgante") outorga ao sócio **FERNANDO SUCHOCKI SCHERER** ("Outorgado") o direito irrevogável e irretroatável de, a qualquer tempo, mediante notificação escrita (admitida a notificação por e-mail) destinada ao Outorgante, comprar 100% (cem por cento) e não menos do que 100% (cem por cento) das quotas detidas pelo Outorgante ("Opção de Compra").





Parágrafo Primeiro: Ao exercer a Opção de Compra, o Outorgado deverá pagar ao Outorgante, por quota adquirida, o respectivo valor nominal ("Preço de Exercício").

Parágrafo Segundo: Uma vez exercida a Opção de Compra e pago o Preço de Exercício, Outorgante e Outorgado se comprometem a realizar alteração de Contrato Social refletindo a transferência das quotas havida nos termos desta Cláusula.

VI - DA VENDA DE QUOTAS

RICARDO BEIDACKI possui 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), as quais vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a sócia ingressante **FLÁVIO DOSTAL ZANINI**, e, 27.000 (vinte e sete mil) quotas, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para o sócio **FERNANDO SUCHOCKI SCHERER**, que declara ter recebido e dá quitação

Mediante as alterações acima, o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Valor em R\$
Ricardo Beidacki	22.000	22%	R\$ 22.000,00
Fernando Suchocki Scherer	69.000	69%	R\$ 69.000,00
Moisés da Silva Hoffmann	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Priscila da Silva Noronha	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Flávio Dostal Zanini	2.000	2%	R\$ 2.000,00
Gilberto Scherer	1.000	1%	R\$ 1.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

VII - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista a presente alteração, os sócios em comum acordo consolidam o contrato social, passando a vigorar com a redação a seguir:

CONTRATO SOCIAL

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA

CNPJ 02.988.857/0001-97

NIRE 43204159984



DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO, DURAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.**

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico, à Rua Veríssimo Rosa, nº 453, Bairro Partenon, CEP 90620-244, em Porto Alegre/RS

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, sala 306, CEP 88117-400, Bairro Barreiros, em São José/SC.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá abrir, fechar ou transferir, temporária ou definitivamente, em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele, filial, sucursais, escritórios ou depósitos.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social:

- a) Importação, exportação, comércio varejista e atacadista e distribuição de produtos terapêuticos e correlatos (CNAEs 4645/1-01 e 4773/3-00);
- b) Assistência técnica e locação de equipamentos para a saúde (CNAEs 3319/8-00 e 7739/0-02);
- c) Representação Comercial (CNAEs 4618/4-02 e 4618/4-99);
- d) Atividades de terapia ocupacional (CNAE 8650/0-05);
- e) Atividades de fisioterapia (CNAE 8650/0-04);
- f) Comércio e distribuição de produtos saneantes, higiene, limpeza e conservação (CNAE 4649/4-08).

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02/11/1998, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, por decisão dos sócios.

DO CAPITAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL



Sócios	Quotas	Porcentagem	Valor em R\$
Ricardo Beidacki	22.000	22%	R\$ 22.000,00
Fernando Suchocki Scherer	69.000	69%	R\$ 69.000,00
Moisés da Silva Hoffmann	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Priscila da Silva Noronha	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Flávio Dostal Zanini	2.000	2%	R\$ 2.000,00
Gilberto Scherer	1.000	1%	R\$ 1.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DA GERÊNCIA

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada pelo sócio FERNANDO SUCHOCKI SCHERER, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando investidos dos poderes "ad-judicia" e "ad-negocia", movimentação de contas bancárias, contratação de empréstimos e financiamentos e tudo mais que se fizer necessário aos interesses da sociedade. É expressamente vedado aos sócios e ao administrador o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais, fianças, endossos de favor, abonos de qualquer forma jurídica, de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato, salvo se tais atos convierem aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: O administrador poderá firmar procurações, devendo consignar os poderes de forma específica.

Cláusula 8ª - Os sócios que exercerem atividades na sociedade, efetuarão uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, uma importância a ser fixada de comum acordo, limitadas pela disponibilidade financeira da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO E DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 9ª - O exercício social e financeiro encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, oportunidade em que será apurado o inventário, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Econômico, sendo que até o dia 30 de Abril de cada

exercício subsequente, realizar-se-á reunião para análise e julgamento das contas e resultados do exercício anterior. Todas as deliberações serão registradas em ata.

Cláusula 10ª - A distribuição dos lucros apurados não será proporcional as quotas do capital social. A distribuição será decidida pela maioria dos sócios e registrado em Ata do Exercício, conforme código civil. Na apuração de prejuízos, os mesmos serão acumulados para compensação com lucros de exercícios posteriores, tendo como limite o terceiro exercício social subsequente, momento em que, os sócios deverão suportar os prejuízos ainda não compensados.

DA CESSÃO DE QUOTAS

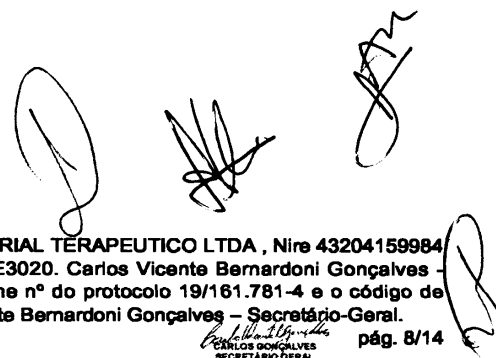
Cláusula 11ª - As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento dos demais sócios, o qual será dado direito de preferência em igualdade de condições.

Cláusula 12ª - As quotas de capital social dos sócios minoritários somente poderão ser negociadas entre os membros da sociedade, salvo se houver consenso da maioria dos sócios para transferência a terceiros.

§ 1º - Os sócios majoritários que desejarem alienar as cotas, deverão comunicar sua intenção, por carta, a sociedade, mencionado o nome do pretendente a sua aquisição, a quantidade, prazo e condições de pagamento.

§ 2º - A sociedade passará na 2ª via da carta e deverá manifestar-se por escrito, dentro de 15 (quinze) dias contínuos, contados da data do recebimento, informando ao sócio cotista vendedor sua decisão. Caso a sociedade não tenha interesse na aquisição das mesmas, informará, dentro do mesmo prazo de 15 (quinze) dias, aos demais cotistas, por carta, com cópia endereçada ao sócio cotista vendedor, o nome do pretendente a aquisição das cotas, a quantidade, preço e condições de pagamento das mesmas.

§ 3º - Os sócios cotistas terão prazo de 30(trinta) dias contínuos, a contar do recebimento da carta da sociedade prevista no parágrafo 2º desta cláusula, para apresentar sua proposta de compra. Os sócios cotistas terão, também, o direito de adquirir as cotas oferecidas na proporção de suas participações no capital social. Caberá igualmente aos sócios cotistas o direito de adquirir, na proporção de suas participações, as cotas oferecidas, ou parte delas, quando o direito a aquisição não tenha sido exercido no todo ou em parte por um ou mais sócios cotistas.



§ 4º - A sociedade ao receber a proposta, deverá comunicar em 5 (cinco) dias contínuos ao sócio cotista vendedor, por carta.

§ 5º - Caso a sociedade e/ou nenhum sócio cotista manifeste interesse na aquisição, as cotas poderão ser transferidas a terceiros, prévia e expressamente, aceitos pelos demais cotistas.

Cláusula 13ª - Caso a sociedade ou os sócios exercerem seu direito de preferência o valor contratado será pago em 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) ou na falta deste, por outro índice de notório reconhecimento público.

Parágrafo Único: Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante.

Cláusula 14ª - Fica expressamente proibido aos sócios vender, transferir, hipotecar ou, de qualquer forma, onerar suas cotas a terceiros estranhos a sociedade.

DO FALECIMENTO/RETIRADA DE SÓCIO OU EXCLUSÃO

Cláusula 15ª - O falecimento ou retirada de um dos sócios não constituirá motivo para dissolução ou liquidação da sociedade. Ocorrendo o interesse de retirada, o sócio retirante deverá cientificar sua decisão ao outro sócio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e ocorrendo o falecimento de um dos sócios, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais, mediante prévia concordância do sócio remanescente.

Parágrafo Único: Em ambos os casos revistos anteriormente, os haveres serão pagos após um balanço especial que deverá ser efetuado em até 180 (cento e oitenta) dias, após a ocorrência dos fatos previstos.

Cláusula 16ª - É reconhecido aos sócios cotistas, o direito de promoverem alteração simples do contrato social, a exclusão do sócio que violar os deveres associativos; considera-se violação dos deveres associativos para efeitos deste parágrafo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal a sociedade;
- c) Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio;
- d) Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- e) Decretação de insolvência;



- f) Desídia e/ou recusa a prestação dos serviços para os quais foi admitido na sociedade.

Cláusula 17ª - O sócio cotista, que Por qualquer motivo, estiver enquadrado em crime, julgado e condenado, deverá obrigatoriamente, na mesma data, promover seu afastamento, proceder à alienação de suas cotas do capital social que possui da sociedade, sendo a sociedade em primeiro lugar, aos demais sócios cotistas em segundo lugar ou a terceiros indicados pelos demais sócios cotistas.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em qualquer momento por manifestação expressa dos sócios e as dúvidas sociais e omissões contratuais serão dirimidas pela legislação vigente.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive a exclusão de sócio por justa causa ou não, seguirão o disposto na Lei nº 10.406/2002.

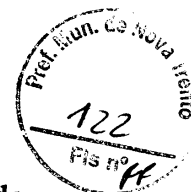
Parágrafo Único: Quando da necessidade de realização de reunião dos sócios, as mesmas serão formalizadas de acordo com a Lei nº 10.406/2002.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª - O administrador **FERNANDO SUCHOCKI SCHERER**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 21ª - Permanece o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer nas relações com terceiros, quer entre os sócios.





Acertados, assinam digitalmente a presente alteração contratual, para os fins de direito, declarando revogadas as demais cláusulas e condições anteriores a este instrumento, que regiam a sociedade.

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

Assinantes:

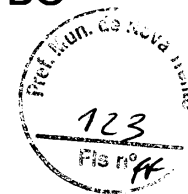
Ricardo Beidacki	CPF 465.532.310-87
Fernando Suchocki Scherer	CPF 992.791.500-49
Gilberto Scherer	CPF 154.115.670-68
Moisés da Silva Hoffmann	CPF 007.593.290-36
Priscila da Silva Noronha	CPF 001.210.970-30
Flávio Dostal Zanini	CPF 434.737.680-49



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/161.781-4	RS2201900075280	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER
434.737.680-49	FLAVIO DOSTAL ZANINI
154.115.670-68	GILBERTO SCHERER
007.593.290-36	MOISES DA SILVA HOFFMANN
001.210.970-30	PRISCILA DA SILVA NORONHA
465.532.310-87	RICARDO BEIDACKI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, de nire 4320415998-4 e protocolado sob o número 19/161.781-4 em 03/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5024754, em 03/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER
154.115.670-68	GILBERTO SCHERER
001.210.970-30	PRISCILA DA SILVA NORONHA
434.737.680-49	FLAVIO DOSTAL ZANINI
007.593.290-36	MOISES DA SILVA HOFFMANN
465.532.310-87	RICARDO BEIDACKI

Porto Alegre. Sexta-feira, 03 de Maio de 2019

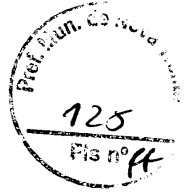
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
969.550.820-00	SANDRA ROSA MOREIRA ARRIECHE
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. Sexta-feira, 03 de Maio de 2019



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A n° ff

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

CAD ICMS/CNPJ
33.255.787/0001-91
80.652.712
IBF
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Rua Doutor Sabino Arias, 187
Mantiquira - CEP 25250-613
Duque de Caxias - RJ

DECLARAÇÃO

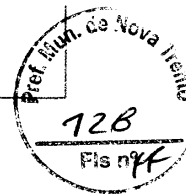
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ sob o no **33.255.787/0001-91** sediada na Rua Doutor Sabino Arias, nº 187 – Mantiquira – Duque de Caxias - RJ, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 112/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Duque de Caxias – RJ, 16 de Dezembro de 2019.

IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A
Dirceu Amauri Kobs
Representante Legal
CPF nº **554.441.999-04**
RG nº **4.005.437-5/SSP-PR**

BRASILEIRA DE FILMES S.A									
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



DETALHAR PARTICIPANTES

Emolumentos

Emolumentos	282.81
FETJ	56.56
FUNDPERJ	14.14
FUNPERJ	14.14
FUNARPEN	11.31
RESSAG	4.75
Valor Mútua	14.16
Valor Acoterj	0.28
Valor Distribuidor	27.21

Número de Consulta: 2577088

Data/Hora: 25/07/2017 09:09:02

Data/Hora Transmissão: 24/07/2017 17:23:45

Assinatura do Autor

Assinatura do Assessor

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
 E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
 Copyright © 2011

D

A
[Signature]

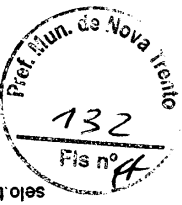
[Signature]

[Signature]



A

D



selo:fisc:jus.br/consulta/ato/ConsultaAto.action

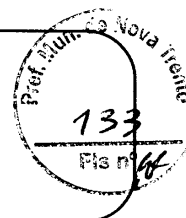
19/08/2019

Selo Digital de Fiscalização

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

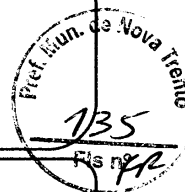
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A			
Tipo Jurídico: Sociedade anônima		Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 333.0027618-1	CNPJ 33.255.787/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2005	Data de inícios das atividades 22/06/2005
Endereço: R Doutor Sabino Arias, 0187, Mantiquira, Duque de Caxias, RJ, 25.250-613			
Capital Social: R\$ 69.377.854,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)			
Capital Integralizado: R\$ 69.377.854,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)			Prazo de Duração Indeterminado
Último Arquivamento: Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária/Sem Eventos (Empresa)			Situação Registro Ativo
Data 14/06/2019	Número 00003652065	Ato/eventos 008/999	Status Cindida Parcialmente
Objeto: A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO: 1) A INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE ALUMINIO PRÉ-SENSIBILIZADAS, FILMES PARA INDÚSTRIA GRÁFICA, FILMES PARA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO MÉDICO EM GERAL, INCLUSIVE PAPEIS, PRODUTOS QUÍMICOS CORRELATOS, PROCESADORAS AUTOMÁTICAS PARA TODOS ESTES MATERIAIS, TINTAS PARA OFFSET, DESINTOMETROS, MÁQUINAS IMPRESSORAS DIGITAIS, SISTEMAS DE PROVAS, SCANNERS, SOFTWARES (PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO), IMAGESSETTERS, SISTEMAS DE COMPUTADOR À CHAPA, BEM COMO QUALQUER PRODUTO QUE VENHA A INTERFERIR NA BOA UTILIZAÇÃO DOS SEUS DEMAIS PRODUTOS, INCLUSIVE A DISTRIBUIÇÃO E O LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO (SOFTWARES); 2) A REVENDA DE PRODUTOS CORRELATOS QUE TENHAM UTILIZAÇÃO DENTRO DO PROCESSO FINAL DO QUAL PARTICIPEM PRODUTOS IBF OU OUTROS PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS OU SOFTWARES; 3) O FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS DE SUA LINHA DE FABRICAÇÃO OU DE TERCEIROS; 4) A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E A IMPORTAÇÃO DE MATERIAS PRIMAS, PRODUTOS SEMI-INDUSTRIALIZADOS, PRODUTOS ACABADOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO OU SIMPLES MATERIAIS DE REVENDA CONFORME O OBJETIVO PREVISTO NO ITEM DOIS SUPRA, QUE SEJAM DE INTERESSE DA EMPRESA E DE SUAS REPRESENTAÇÕES, A CRITÉRIO DA DIRETORIA; 5) A EXPORTAÇÃO DE SEUS PRODUTOS OU SERVIÇOS (KNOW-HOW), INCLUINDO A EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, A TODOS OS PAÍSES CUJO COMÉRCIO SEJA PERMITIDO PELAS AUTORIDADES COM BASE NA LEGISLAÇÃO LOCAL VIGENTE; 6) O COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E TAMBÉM O DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, RADIOLÓGICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 7) A CRIAÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS NO EXTERIOR, SEMPRE QUE O INTERESSE DA EMPRESA ASSIM O EXIGIR, DESDE QUE APROVADOS PELA AUTORIDADES E LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS; 8) AVALIAR AS OPERAÇÕES DAS SUBSIDIÁRIAS, A CRITÉRIO DA DIRETORIA DA EMPRESA; 9) A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, PASTORIL OU PECUÁRIA DE PROPRIEDADES PRÓPRIAS OU ARRENDADAS E/OU DE TERCEIROS, ATRAVÉS DE PROJETOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, A CRITÉRIO DA DIRETORIA; 10) O TRANSPORTE DE SUAS PRÓPRIAS MERCADORIAS EM VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE, DENTRO OU FORA DO PAÍS, A CRITÉRIO DA DIRETORIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; 11) A APLICAÇÃO DE RECURSOS DA EMPRESA NO MERCADO DE CAPITAIS, POR PRAZOS A CRITÉRIO DA DIRETORIA E QUE NÃO INTERFERAM COM OS DEMAIS OBJETIVOS DA EMPRESA; 12) A PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O OBJETIVO SOCIAL, OU PARA BENEFICIAR SE DE INCENTIVOS FISCAIS; 13) O ALUGUEL E/OU ARRENDAMENTO; 14) QUALQUER OPERAÇÃO COM FINS LUCRATIVOS OU QUE A SEGURANÇA DOS DEMAIS OBJETIVOS DA EMPRESA, NÃO PREVISTAS ACIMA, QUE NÃO SEJA CONTRÁRIA À LEI, À ORDEM E AOS BONS COSTUMES			

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

30/06/2005 - 00001530117 - 112* -	30/06/2005 - 00001530117 - 506* -	30/06/2005 - 33300276181 - 005* -	30/06/2005 - 33900822934 - 112* -
30/06/2005 - 33900822934 - 506* -	24/03/2006 - 00001595349 - 301* -	11/09/2006 - 00001637337 - 303* -	28/12/2006 - 00001663843 - 301* -
02/08/2007 - 00001720197 - 303* -	18/10/2007 - 00001743959 - 301* -	26/03/2008 - 00001784972 - 304* -	09/05/2008 - 00001796750 - 303* -
17/07/2009 - 00001931647 - 506* -	22/07/2009 - 00001933297 - 303* -	04/09/2009 - 00001950100 - 306* -	11/05/2010 - 00002025523 - 303* -
04/04/2011 - 00002166108 - 301* -	20/05/2011 - 00002184403 - 304* -	13/09/2011 - 00002233844 - 301* -	27/02/2012 - 00002296251 - 003* -
18/06/2012 - 00002341779 - 304* -	17/12/2012 - 00002422009 - 508* -	20/05/2013 - 00002472990 - 304* -	24/01/2014 - 00002587004 - 301* -
02/05/2014 - 00002619136 - 304* -	09/06/2015 - 00002771102 - 304* -	09/06/2015 - 00002771103 - 506* -	23/08/2016 - 00002940273 - 112* -
23/08/2016 - 00002940273 - 304* -	23/08/2016 - 33901399610 - 112* -	23/08/2016 - 33901399610 - 304* -	06/12/2016 - 00002981295 - 301* -
05/07/2017 - 00003062863 - 304* -	26/02/2018 - 00003158484 - 002 -	19/06/2018 - 00003214827 - 008 -	14/09/2018 - 00003350412 - 007 -
29/01/2019 - 00003497915 - 007 -	14/06/2019 - 00003651840 - 223 -	14/06/2019 - 00003652065 - 008 -	

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



00-2019/630057-6

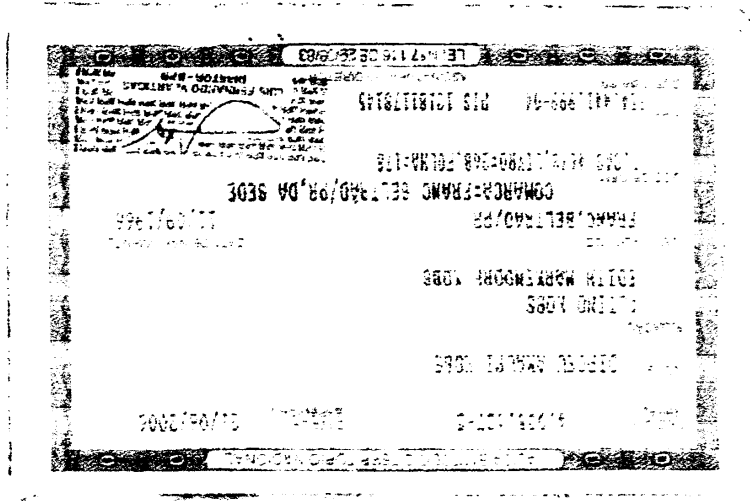
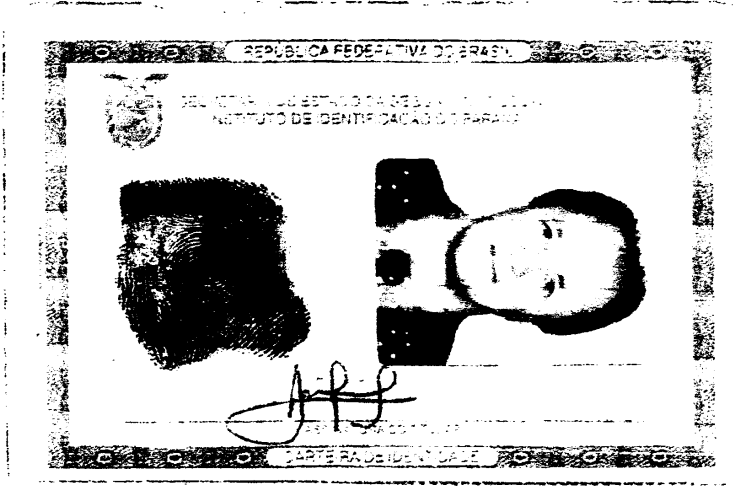
Local, data
Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C n°32 de 11/09/2001 - Art.2°.
Art 1° Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



Prof. Min. Es. Nova Italo
136
Fis nº 44



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Qualymedic

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP



**Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Presencial n° 112/2019 – Processo Licitatório n° 163/2019
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA
IMACULADA CONCEIÇÃO.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

**A Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda – EPP, com sede na Rua Águas Mornas, 25 –
Sobreloja – Bela Vista I – São José – SC – CEP 88110-520, inscrita na CNPJ: 10.763.524/0001-98 e
Inscrição Estadual n° 255.861.370, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos
de habilitação constantes do edital de Pregão n° 112/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.**

São José, 16 de Dezembro de 2019.



**Arlei Gláucio Dias
Sócio Gerente
CPF: 017.019.569-42
RG: 2.504.288-SSP/SC**



Qualy medic

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

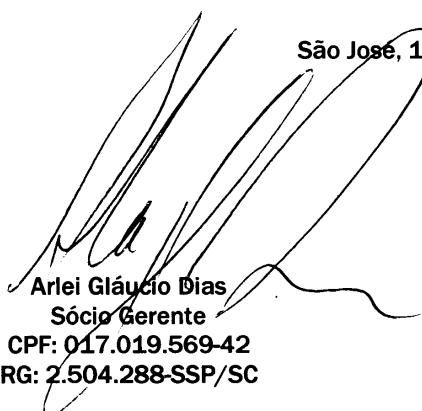
**Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Presencial n° 112/2019 – Processo Licitatório n° 163/2019
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA
IMACULADA CONCEIÇÃO.**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A Qualy medic Comércio e Assistência Técnica Ltda – EPP, com sede na Rua Águas Mornas, 25 – Sobreloja – Bela Vista I – São José – SC – CEP 88110-520, inscrita na CNPJ: 10.763.524/0001-98 e Inscrição Estadual n° 255.861.370, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n° 112/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

São José, 16 de Dezembro de 2019.


Arlei Gláucio Dias
Sócio Gerente
CPF: 017.019.569-42
RG: 2.504.288-SSP/SC



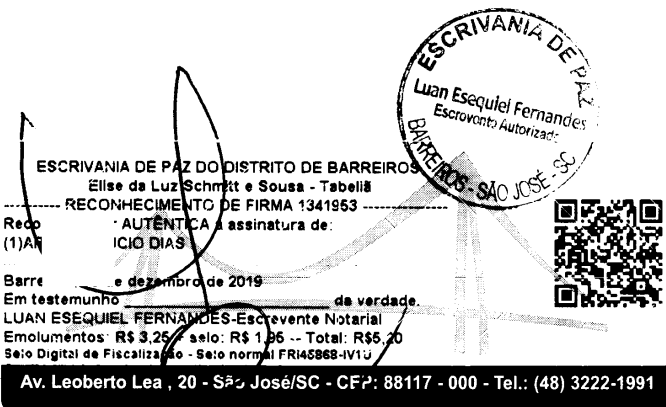
Qualy medic

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

**Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Presencial n° 112/2019 – Processo Licitatório n° 163/2019
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA
IMACULADA CONCEIÇÃO.**

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. Jutuí Farias, portador da Cédula de Identidade n° 3332178-SSP/SC e inscrito no CPF sob n° 471.955.339-72 a participar do Processo Licitatório n° 163/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade Pregão Presencial n° 112/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar em nome da empresa Qualy medic Comércio e Assistência Técnica Ltda – EPP, com sede na Rua Águas Mornas, 25 – Sobreloja – Bela Vista I – São José – SC – CEP 88110-520, inscrita na CNPJ: 10.763.524/0001-98 e Inscrição Estadual n° 255.861.370, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



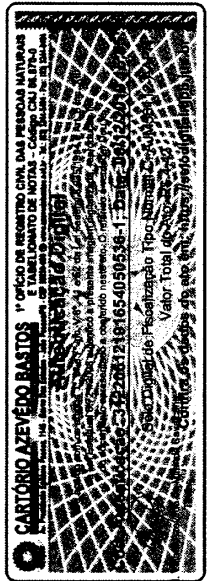
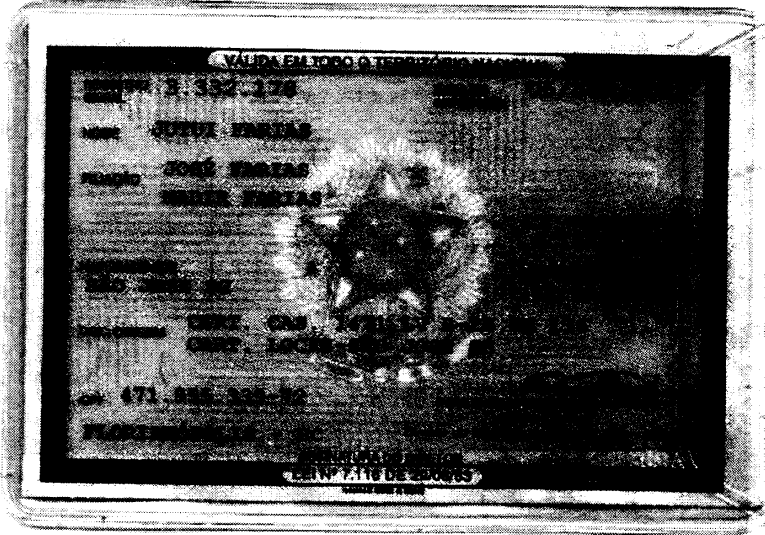
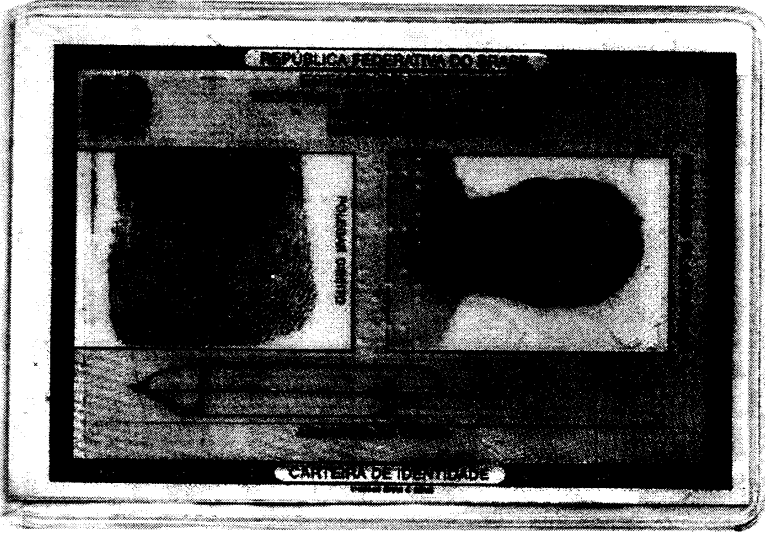
São José, 13 de Dezembro de 2019.

[Handwritten Signature]
Anei Gláucio Dias
Sócio Gerente
CPF: 017.019.569-42
RG: 2.504.288-SSP/SC

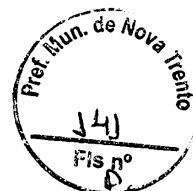
CARTÓRIO
BARREIROS

Rua: Águas Mornas, 25 – Sobreloja – Bela Vista I – São José/SC
Cep: 88.110-520 - Fone/Fax: (048) 3246 6713
e-mail: vendas@qualy medic.com.br / comercial@qualy medic.com.br
CNPJ: 10.763.524/0001-98 – Inscrição Estadual: 255.861.370

[Handwritten signatures and initials]



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 17:05:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1409738

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 16:55:17 (hora local)**.

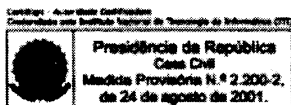
¹**Código de Autenticação Digital:** 31220612191654050536-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

1 referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39a080ed28881602c12c0924da3fafa2008a2d10d355cdebc879e4fc6ecc6f63dd7203562f6a35556dd5fdebe57ee2460a5



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.876-0
 Rua Francisco Estácio Pinheiro, 148 - Bairro São Estácio - 22070-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2544-1111 - Fax: (21) 2544-1111

Autenticada Digitalmente

Cod. Autenticação: 31226B03191505490767-1; Data: 06/12/2023

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal (S) - Selo
 Valor Total do Documento: R\$ 0,00
 Controle de Dados do Documento: 31226B03191505490767-1

Pref. Mun. de Nova Teófilo
 142
 Fis nº
 0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL



VALIDADES TODOS
 OBTENTADO NACIONAL
 1750091980

REGISTRO CIVIL
 1750091980

01109379268 06/12/2023 14/01/1999

CNH

REGISTRO CIVIL
 1750091980

SANTA CATARINA

D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP**, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2019 15:16:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1193728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/03/2020 15:08:23 (hora local)**.

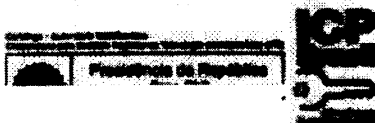
***Código de Autenticação Digital:** 31220803191505490767-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b485657caf38c389d6f0c234e0538ae56939b6aa5f26075b11178f332b2fb52a2d10d355cdebc879e4fc6ecc8f63dd729e8f1b4463b1e21b805fc9e2b3e94ae



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials, located at the bottom right of the document.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE QUALYMEDIC - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular, **Camilla de Souza Gomes**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, Santa Catarina, nascido em 27 de maio de 1991, comerciarista, CPF n.º 082.665.689-79, portador da Carteira de Identidade n.º 4.610.503, emitida pela SSP/SC em 04/02/2010, e residente a Rua Antenor Valentim da Silva, 1313, Jardim das Acácias, Cep 88111-340, São José, Santa Catarina e **Maristela da Silva**, brasileira, solteira, natural de Araranguá, Santa Catarina, nascida em 12/03/1968, comerciarista, residente a Rua Santa Clara, 574, Areias, Cep 88113-200, São José, Santa Catarina, inscrito no CPF n.º 671.803.299-91, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.882.303-6, expedida pela SSP/SC, sócios da sociedade **QUALYMEDIC - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**, com sede a Rua Antônio Basil Schroeder, 960, loja 03, Bela Vista, Cep 88110-401, São José, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 10.763.524/0001-98, e registrada na JUCESC sob o n.º 42204283871 de 02/04/2009, resolvem alterar seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - Fica admitido como sócio **Arlei Gláucio Dias**, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis, Santa Catarina, nascido em 07 de novembro de 1975, supervisor técnico, CPF n.º 017.019.569-42, portador da Carteira de Identidade n.º 2.504.288, emitida pela SSP/SC, e residente a Rua Biase Faraco, 265, Capoeiras, Cep 88070-420, Florianópolis, Santa Catarina.

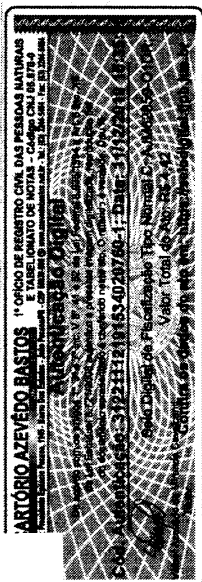
Cláusula 2ª - Que a sócia **Camilla de Souza Gomes**, vende neste ato, (21.600) vinte e um mil, seiscentos cotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais) para **Maristela da Silva** e (900) novecentos cotas, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o novo sócio **Arlei Gláucio Dias**.

Cláusula 3ª - Com a transferência de cotas, o Capital Social fica assim distribuído entre os novos sócios: A sócia **Maristela da Silva** participa na sociedade com (44.100) Quarenta e quatro mil, cem cotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil, cem reais) e o sócio **Arlei Gláucio Dias** participa na sociedade com (900) novecentos cotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).

Cláusula 4ª - Fica determinado que a administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **Arlei Gláucio Dias** e **Maristela da Silva**, as quais usarão o nome empresarial em todos os atos gestivos e administrativos, em conjunto ou isoladamente, podendo representá-la em juízo ou fora, ficando vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 5ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Em face da alteração acima, o contrato social ficará consolidado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições contidas no contrato social.



Handwritten signatures of the parties involved in the contract, including the original partners and the new partner.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Clausula 1ª - A sociedade gira com o nome empresarial de **QUALYMEDIC – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**.

Clausula 2ª - A sociedade tem sua sede a **Rua Antônio Basil Schroeder, 960, loja 03, Bela Vista, Cep 88110-401, São José, Santa Catarina**, onde tem seu foro para dirimir qualquer duvida com relação ao presente instrumento, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, e terá duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de abril de 2009.

Clausula 3ª - A sociedade tem por objetivo explorar o ramo de comércio atacadista, manutenção, assistência técnica e instalação de equipamentos médicos hospitalares em geral, laboratoriais, odontológicos, refrigeração, eletrodomésticos e equipamentos em geral, bem como peças de reposição.

Clausula 4ª - O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) divididos em 45.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste País, ficando distribuídos entre os sócios :

Arlei Gláucio Dias participa na sociedade com 900 quotas, totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais);

Maristela da Silva participa na sociedade com 44.100 quotas, totalizando o valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil, cem reais);

Clausula 5ª - Fica determinado que a administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **Arlei Gláucio Dias e Maristela da Silva**, as quais usarão o nome empresarial em todos os atos gestivos e administrativos, em conjunto ou isoladamente, podendo representá-la em juízo ou fora, ficando vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

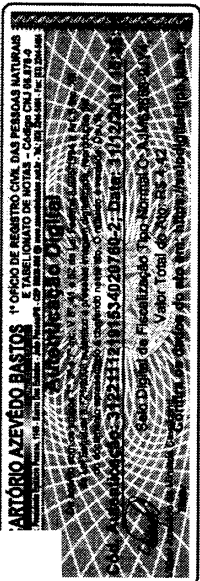
Parágrafo Primeiro: Para alienação e/ou oneração de bens da sociedade, será necessário à anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: É vetado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios alheios ao objeto da sociedade e, na pratica de atos a estes não inerentes, serão responsabilizados nos termos da lei civil.

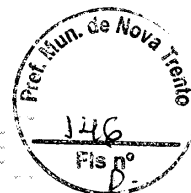
Clausula 6ª - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração da empresa, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 7ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao



Arlei Gláucio Dias
Maristela da Silva



termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula 9º - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, será levantado um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato social, com a inclusão destes, com os direitos legais, ou então, receberão a seus haveres apurados até a data do balanço especial.

Clausula 10º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso do outro sócio pretender ceder as que possuem. No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 09.

Clausula 11ª - É permitida em qualquer tempo a nomeação de procuradores, em nome da sociedade, para qualquer fim e por tempo determinado, sendo necessário à anuência dos sócios que representem a totalidade do capital.

Clausula 12ª - Fica eleito o foro de São José, SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.


Florianópolis (SC), 01 de abril de 2013


.....
Maristela da Silva


.....
Camila de Souza Gomes


.....
Arlei Gláucio Dias

Testemunhas:



.....
JOSÉ ALCEBIADES DE SOUZA
CPF Nº 083.122.229-87
CI 499415 - SSP/SC


.....
SERGIO FRANCISCO SOARES
CPF Nº 077.906.609-00
CI 162575 - SSP/SC



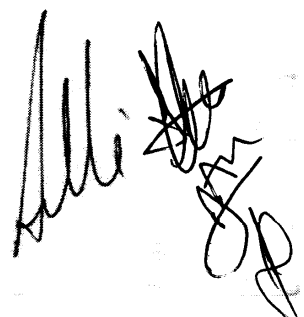
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB Nº: 20131396021
Protocolo: 13/139602-1, DE 20/05/2013

Empresa: 42 2 0428387 1
QUALYMEDIC - COMERCIO E
ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP


.....
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2019 15:46:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1412820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2020 15:35:26 (hora local)**.

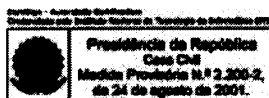
¹**Código de Autenticação Digital:** 31221112191534020760-1 a 31221112191534020760-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82dfe9413a5479d991b17e38572615a1b08058f99fec0c43c1f0b3b04e380f12a2d10d355cdebc879e4fc6ecc6f63dd7039fcbad599fec7950ab38508e00741a



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ nº 10.763.524/0001-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=B1KHNMh113NFBvQ7hBORx4ESOISRmX41YzODBAE10
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67180329891-MARISTELA DA SILVA101701986942-ARLEI GLAUCIO DIAS
148
Fis nº 0
Pref. Mun. de Nova

ARLEI GLAUCIO DIAS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/11/1975, **SOLTEIRO**, **SUPERVISOR TECNICO**, CPF nº 017.019.569-42, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2.504.288, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA BIASE FARACO, 265, CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88070420, BRASIL.**

MARISTELA DA SILVA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 12/03/1968, **SOLTEIRA**, **COMERCIANTE**, CPF nº 671.803.299-91, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2.882.303-6, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA SANTA CLARA, 574, AREIAS, SAO JOSE, SC, CEP 88113200, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204283871, com sede Rua Antônio Basil Schroeder, 960, Loja 03, Bela Vista São José, SC, CEP 88.110-401, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.763.524/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA AGUAS MORNAS, 25, SLJ, BELA VISTA I, SAO JOSE, SC, CEP 88.110-520.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81800001388412

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/01/2019
Arquivamento 20187390207 Protocolo 187390207 de 28/12/2018 NIRE 42204283871
Nome da empresa **QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao>
Chancela 160046420847184
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2019 por Henry G



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ nº 10.763.524/0001-98

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSE, SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE, 26 de dezembro de 2018.

ARLEI GLAUCIO DIAS

MARISTELA DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavej=B1KHNMaw13NTBwVQ7hDORx4ES0ISPMXn41YZ0DB4E1Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67180329991-MARISTELA DA SILVA|01701956942-ARLEI GLAUCIO DIAS

Req: 81800001388412

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 20187390207 Protocolo 187390207 de 28/12/2018 NIRE 4220

Nome da empresa QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticad>

Chancela 160046420847184

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2019 por Henry G





187390207



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
PROTOCOLO	187390207 - 28/12/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204283871
CNPJ 10.763.524/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019
SOB N: 20187390207

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67180329991 - MARISTELA DA SILVA

Cpf: 01701956942 - ARLEI GLAUCIO DIAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/01/2019

Arquivamento 20187390207 Protocolo 187390207 de 28/12/2018 NIRE 42204

Nome da empresa QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacao>

Chancela 160046420847184

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2019 por Henry G





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na ferida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 13:17:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176483

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 16:13:27 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 31221202191605230035-1 a 31221202191605230035-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a1e0ed65e5cbc04cc9f74a12661aa8824a2d10d355cdebcb879e4fc6ecc6f63dd704ee2770de9722e858289122e9f5da6e



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

DECLARAÇÃO – EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maristela da Silva e Arlei Gláucio Dias, sócia da empresa de pequeno porte, **QUALYMEDIC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP**, com sede na R. Águas Mornas, 25 - Bairro: Bela Vista I - São José - SC, constituída nessa Junta Comercial em 02/04/2009, sob o NIRE 42204283871 e inscrita no CNPJ: 10.763.524/0001-98, declaram para os devidos fins e sob as penas da lei, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

São José, 13 de Fevereiro de 2019.

CARTÓRIO
BARREIROS

Arlei Gláucio Dias
CPF: 017.019.569-42
RG: 2.504.288



CARTÓRIO
BARREIROS

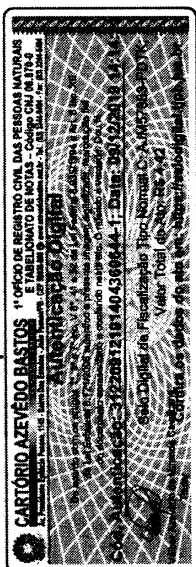
Maristela da Silva
CPF: 671.803.299-91
RG: 2.882.303.6



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Eliete da Luz Schmitz e Sousa - Tabela
RECONHECIMENTO DE FIRMA 12160000
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
(1) ARLEI GLAUCIO DIAS, (2) MARISTELA DA SILVA

Barreiros, 13 de Fevereiro de 2019
Em testemunho
JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE, Escrevente Notarial
Estatutário nº: R\$ 6.60 + anexo R\$ 3.90 - Total: R\$ 10,40
São José, 13 de Fevereiro de 2019. Assinatura: João Paulo Fernandes Duarte
CNPJ nº: 10.763.524/0001-98 - Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda - EPP

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991



Rua: Águas Mornas, 25 - Bela Vista I - São José/SC
Cep: 88.110-520 - Fone/Fax: (048) 3346.64.97
e-mail: licitação@qualymedic.com.br
CNPJ: 10.763.524/0001-98 - Inscrição Estadual: 255.861.370



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 14:20:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 14:14:31 (hora local)**.

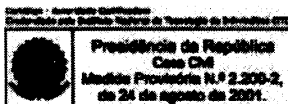
¹**Código de Autenticação Digital:** 31220912191404360644-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

1) referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffcd68baf13add2c95581a56b14e05dce7ca2d10d355cdebc879e4fc6ecc6f63dd74742207b3f9c5f1a6658eb4d1ad8d717



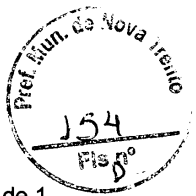
Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0428387-1	CNPJ 10.763.524/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2009	Data de Início de Atividade 02/04/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AGUAS MORNAS, 25-SLJ, BELA VISTA I, SÃO JOSÉ, SC, 88.110-520			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EM GERAL, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, REFRIGERAÇÃO ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, BEM COMO PEÇAS DE REPOSIÇÃO.			
Capital: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ou Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Esposas e Administradores/Outros			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Participação no Capital (%)	Administrador
MARISTELA DA SILVA 671.803.299-91	100,00	100,00	Administradora
ARLEI GLAUCIO DIAS 017.019.569-42	0,00	0,00	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/10/2019	Número: 20195633574		RÉGISTRO ATIVO
Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Evento(s): CARTA DE EXCLUSIVIDADE			Status XXXXXXXXXXXX



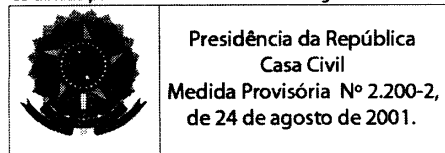
Florianópolis - SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten Signatures]

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Documento Assinado Digitalmente 28/11/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EIRELI:
OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**

LUCIANO ALEXANDRE WANDALL, Brasileiro, Nascido em 06/Setembro/1970, Casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 637.869.909-72 e Carteira de Identidade nº 1.845.315 expedida pela SSP/SC em 11/Julho/2018, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, a Rua das Camélias, nº 50, Bairro Itoupava Norte, CEP 89052-403 e **GUILHERME WANDALL**, Brasileiro, Nascido em 06/Setembro/2000, Solteiro Maior, Empresário, CPF nº 080.813.899-54, Carteira de Identidade nº 6.433.561 expedida pela SSP/SC em 11/Julho/2018, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, a Rua das Camélias, nº 50, Bairro Itoupava Norte, CEP 89052-403, sócios da Sociedade Limitada OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, estabelecida a Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich, nº 1.605, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-381, CNPJ nº 17.039.142/0001-65, JUCESC NIRE nº JUCESC NIRE nº 42204937161 em 18/Outubro/2012, resolvem transformar a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1. O sócio **GUILHERME WANDALL**, acima descrito, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo TODAS as suas cotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para o sócio LUCIANO ALEXANDRE WANDALL, acima descrito, dando plena e geral quitação pela venda TOTAL de suas cotas, retirando-se da sociedade, não tendo mais nada a receber ou reclamar.
2. Fica transformada a sociedade limitada, já qualificada, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
3. É nesta data alterado o valor do capital da empresa passando de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), integralizando neste ato em moeda corrente nacional.
4. Altera-se o endereço da empresa para Rua Ricardo Georg, nº 1.055, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89069-100.
5. O acervo desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI."

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

LUCIANO ALEXANDRE WANDALL, Brasileiro, Nascido em 06/Setembro/1970, Casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 637.869.909-72 e Carteira de Identidade nº 1.845.315 expedida pela SSP/SC em 11/Julho/2018, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, a Rua das Camélias, nº 50, Bairro Itoupava Norte, CEP 89052-403.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme as seguintes cláusulas:

Continuação...

Guilherme Wandall

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2019

Arquivamento 42600549822 Protocolo 196643163 de 16/04/2019 NIRE 42600549822

Nome da empresa OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em h

Chancela 282843457676224

Este cópia foi autenticada digitalmente e

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 138124/2019-03 na consulta de processos.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Continuação assinado Digitalmente 11/12/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.565.648.0001-32
Secretário-geral;
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

02/05/2019

[Handwritten signature]

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EIRELI:
OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda - A empresa girará sob o nome empresarial: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Terceira - A empresa terá sua sede social a Rua Ricardo Georg, nº 1.055, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89069-100.

Cláusula Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quinta - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: **Fabricação de móveis hospitalares, comércio atacadista de móveis hospitalares e comércio varejista de móveis hospitalares.**

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados.

Cláusula Sexta: A empresa iniciou suas atividades em 18/Outubro/2012 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Oitava: A administração da Eireli caberá ao titular ISOLADAMENTE a LUCIANO ALEXANDRE WANDALL, com os poderes e atribuições de administrador, autorizada uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas de interesse empresarial. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e resultados.

Continuação...

Guilherme Wandall 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2019

Arquivamento 42600549822 Protocolo 196643163 de 16/04/2019 NIRE 42600549822

Nome da empresa OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2828434576224

02/05/2019



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EIRELI:
OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo Segundo: O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da EIRELI e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe também permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não a sendo, serão suportados pelo titular, proporcional ao capital.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditada o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Em consonância com as cláusulas supra descritas, firma o titular o presente instrumento.

Blumenau (SC), 12 de Abril de 2019.


LUCIANO ALEXANDRE WANDALL


GUILHERME WANDALL

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2019

Arquivamento 42600549822 Protocolo 196643163 de 16/04/2019 NIRE 42600549822

Nome da empresa OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282843457676224

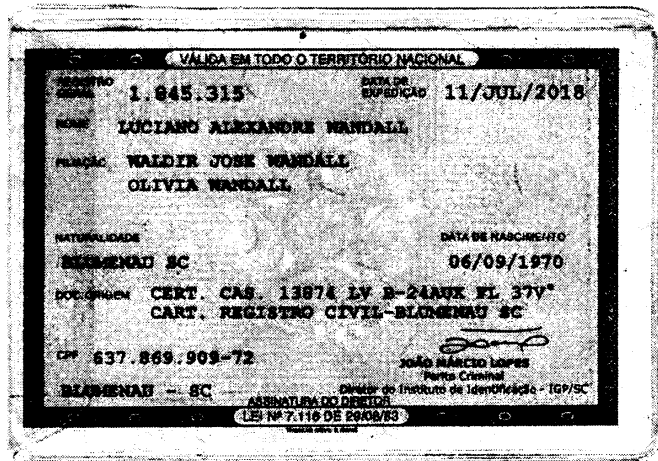
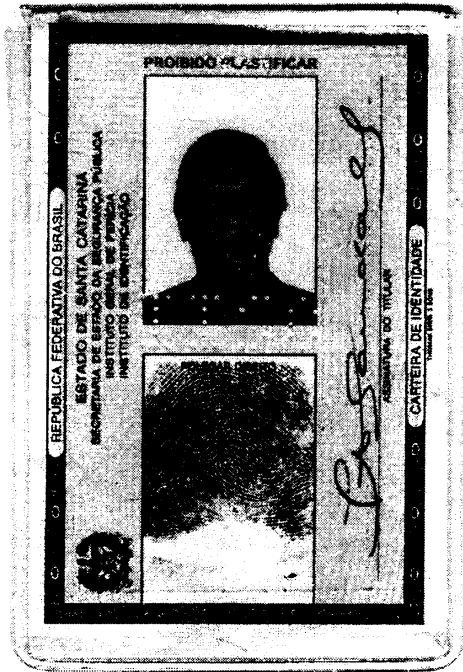
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 138124/2019-03 na consulta de processos.

02/05/2019



Pref. Mun. de Nova Trento
 158
 Fís. nº
 P.



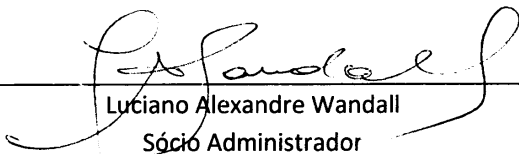
D

Compare com o original
[Handwritten signatures]

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**Pregão nº 112/2019**

A empresa **OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede na **RUA RICARDO GEORG, 1055 – ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU-SC - CEP: 89069-100**, inscrita no CNPJ sob nº **17.039.142/0001-65**, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Luciano Alexandre Wandall**, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 112/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Blumenau, 16 de Dezembro de 2019.



Luciano Alexandre Wandall
Sócio Administrador
CPF: 637.869.909-72
RG: 1.845.315

17.039.142/0001-65
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI
RUA RICARDO GEORG, 1055
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89069-100
BLUMENAU - SC





Qualymedic

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Presencial n° 112/2019 – Processo Licitatório n° 163/2019
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA
IMACULADA CONCEIÇÃO.

Proposta N° 133/2019.

São José, 16 de Dezembro de 2019.

Prezados Senhores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta, encaminhar proposta solicitada conforme segue abaixo:

Item	Qde	Unid.	Descritivo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	20	Pç	CORTINA VINIL LISO COM TELA Com 2,00m de altura e tela superior em nylon branco com 30cm, 50cm, 70cm ou 90cm de altura. Ambos são produzidos com material tratado e possuem características antichamas, bactericida, antimoho e antifungo. Com certificado de aprovação dos principais órgãos de verificação de flamabilidade dos E.U.A. TRILHO DE ALUMÍNIO Trilho de alumínio com pintura na cor branca, possibilidade de curvatura em 45°, 60° e 90° para atender todas as necessidades de percurso da cortina, como contornos, fechamento parcial ou total do leito. Pode ser fixado em qualquer tipo de forro; gesso, alvenaria, modulados, lajes etc... Acompanham rodízios de plástico de alta resistência. TIRANTE PARA TRILHOS DE ALUMÍNIO Confeccionado em alumínio, fixação na alvenaria ou gesso por meio de parafusos e buchas e nos trilhos parafusos de fixação em aço níquelado. Tirante para prolongamento de estrutura para instalação dos trilhos de Alumínio em casos onde a fixação não pode ser feita diretamente no forro, para desvio de iluminação ou outro obstáculo. Confeccionado em tamanhos diferentes com padrão de intervalo de 10 cm. Composta de: 55,2 metros de Cortina Vinil Lisa com tela de 90cm 92 tirantes 46 metros de trilho	780,00	15.600,00
Valor total por extenso: Quinze mil e seiscentos reais					

Página 1 de 2

Rua: Águas Mornas, 25 - SBL - Bela Vista I - São José/SC
Cep: 88.110-520 - Fone/Fax: (048) 3246-6713
e-mail: vendas@qualymedic.com.br ou comercial@qualymedic.com.br
CNPJ: 10.763.524/0001-98 - Inscrição Estadual: 255.861.370



Qualymedic

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

OBS: Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Condições de Comerciais:

Condição de Pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Validade da Proposta: Conforme Edital

Garantia: Conforme Edital

Frete: Conforme Edital

Impostos/Despesas: Incluso

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 1386-2 - Conta Corrente 41550-2

Dados assinatura contrato: Nome: Arlei Gláucio Dias

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Solteiro

Numero do CPF: 017.019.569-42

Numero do RG: 2.504.288 - SSP/SC

Assistência Técnica: Qualymedic Ltda

Rua Águas Mornas, 25 - SBL - Bela Vista I - São José - SC - 88110-520

Fone: (48) 3346 8894 - e-mail: atecnica@qualymedic.com.br /

licitação@qualymedic.com.br

Declaramos aceitar todos os termos do edital caso nossa proposta seja omissa.

Agradecemos sua atenção e nos colocamos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Arlei Gláucio Dias

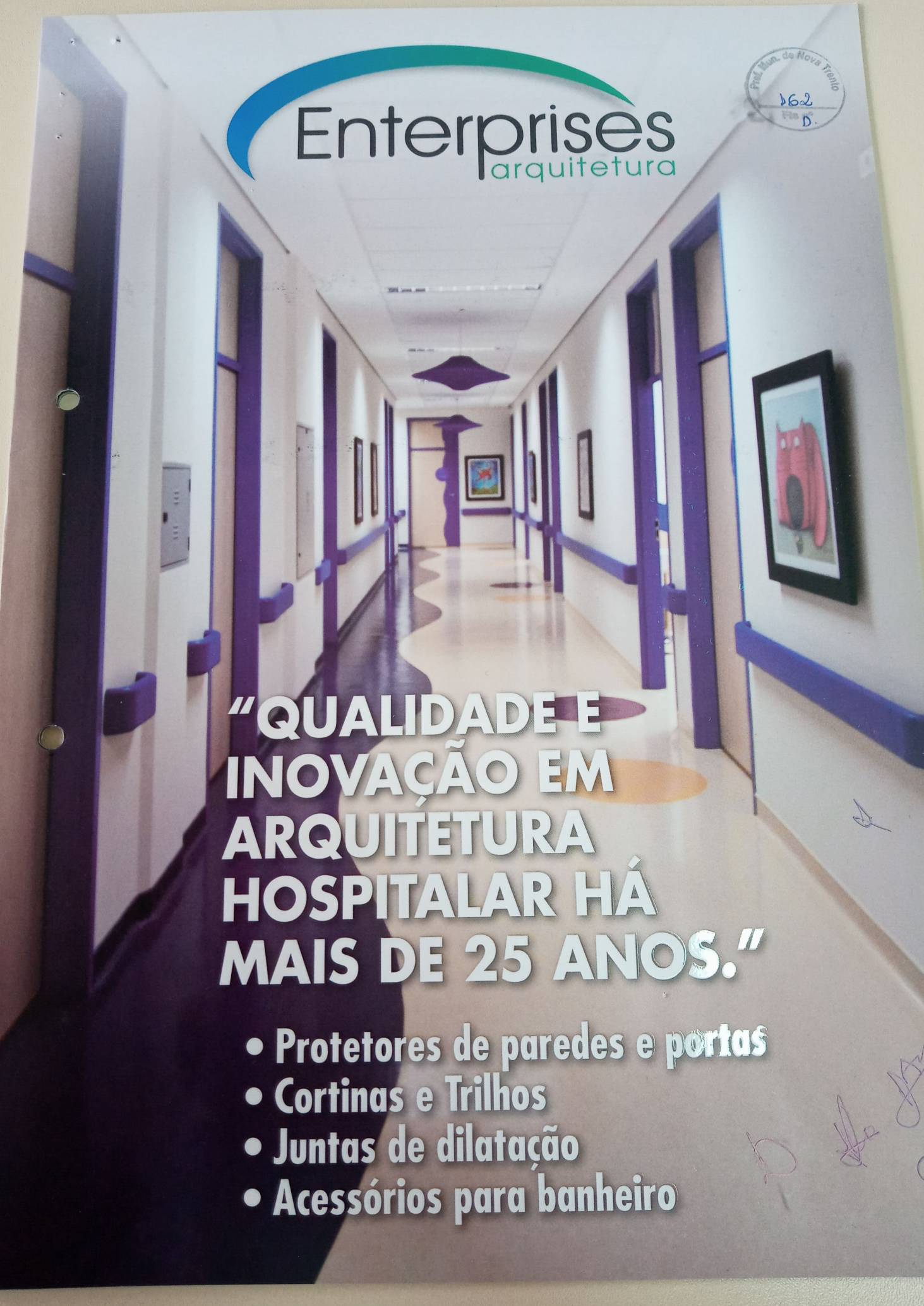
Sócio Gerente

CPF: 017.019.569-42

RG: 2.504.288-SSP/SC

Página 2 de 2

Rua: Águas Mornas, 25 - SBL - Bela Vista I - São José/SC
Cep: 88.110-520 - Fone/Fax: (048) 3246-6713
e-mail: vendas@qualymedic.com.br ou comercial@qualymedic.com.br
CNPJ: 10.763.524/0001-98 - Inscrição Estadual: 255.861.370



**"QUALIDADE E
INOVAÇÃO EM
ARQUITETURA
HOSPITALAR HÁ
MAIS DE 25 ANOS."**

- Protetores de paredes e portas
- Cortinas e Trilhos
- Juntas de dilatação
- Acessórios para banheiro

CANTONEIRAS: protege de danificações e arranhões dos cantos. Grande variedade de tamanhos de asa, angulação e altura.



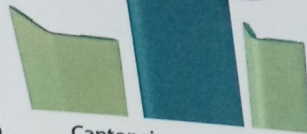
160BN



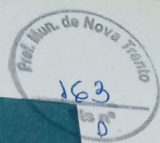
Amortecedor para cantoneira de impacto



Cantoneira Adesiva

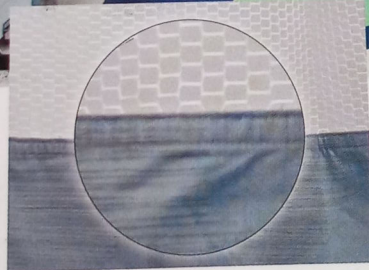
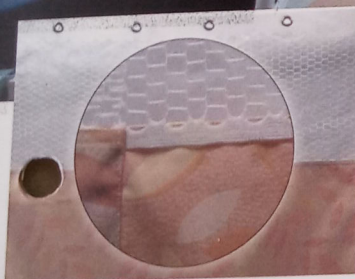


Cantoneiras com aba de 3,7cm e 2cm, com 90° e 135°



CORTINAS E TRILHOS

Grande diversidade de produtos e acessórios patenteados. Alta qualidade em materiais que atendem às normas de saúde.



Cortina divisória em poliéster ou vinil de alta resistência, possui tela superior integrada que proporciona um padrão único! Simples de lavar e de baixa manutenção, com tratamentos retardante de chamas, anti-mofo, anti-fungos e bactérias.

TRILHO EM ALUMÍNIO

Fabricado em alumínio de alta qualidade, nossos trilhos de alumínio são extremamente fortes e resistentes ao uso intenso, podem ser instalados em todos os tipos de teto e são ideais para UTI's, salas de consulta, de exames e triagens.

FORMATRAC

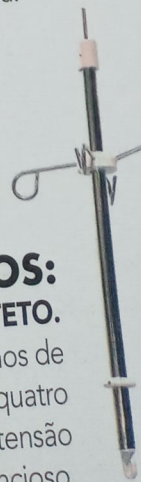
Trilho em ABS com alma interna de alumínio. Permite curvas feitas no local sem necessidade de calandra.

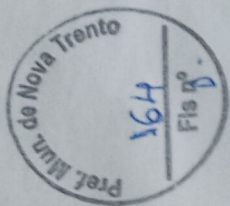


Cortina de Vinil Liso com Tiras

ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA SORO DE TETO.

O suporte para soro de teto é instalado em trilhos de alumínio e possui carrinhos de deslocamento com quatro rolamentos que permitem o deslizar por toda a extensão do trilho de modo macio e silencioso.





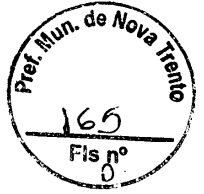
Prefeitura Municipal de Nova Trento

**Envelope - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2019**

QUALYMEDIC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP
CNPJ: 10.763.524/0001-98
FONE: 48-3246-6713
E-MAIL: licitação@qualy medic.com.br

**OLIMEDIC**

Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 163/2019
 PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2019
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ABERTURA: 16/12/2019 às 09:00 horas

RAZÃO SOCIAL: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG, 1055
 BAIRRO: ITROUPAVA CENTRAL - BLUMENAU-SC - CEP: 89069-100
 CRIÇÃO ESTADUAL: 256.867.380
 EFONE E FAX: 47 3339-8813
 CNPJ: 17.039.142/0001-65
 DADOS BANCÁRIOS:
 Banco: Itaú / Agência: 8525 / Conta Corrente: 15396-4

OBJETO

O objeto deste pregão é aquisição de equipamentos e utensílios para utilização no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DETALHADA	VR. UNIT	VR. TOTAL
03	41	Cadeira de acompanhante estofada reclinável fabricada em tubos redondos de aço carbono de 1". Estrutura interna de assento, encosto e apoio de pés em madeira laminada e braços articulados ao encosto. Movimentos de costas e pés reclináveis simultaneamente com trava sob o assento. Reclinável em 5 posições. Assento, encosto e pés estofados com espuma D28 de 10 cm com acabamento em courvim. Pés com ponteiros plásticos. Dimensões aproximadas: 1,10 x 0,80 x 0,50cm Dimensão reclinada: 1,70 x 0,80 x 0,50cm	854,40	35.030,40
04	1	Mesa Ginecológica - Mesa ginecológica em MDF com acabamento em fórmica com 03 gavetas e 02 portas e prateleira interna. Leito estofado em espuma D33 com revestimento em courvim. Leito regulável através de cremalheiras com 04 movimentos, Dorsal, Apoio de Pernas, Sentado e Semi-Sentado e par de portas-coxas. Dimensões: 1.80x 0,50 x 0,80m.	1.749,49	1.749,49
05	1	Carro de emergência - Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó - Pára-choques de borracha em toda a volta, para proteção anti-impactos - 4 gavetas; com opcional para divisórias de medicamentos - Suporte para cilindro de oxigênio - Suporte para soro com quatro ganchos e regulagem de altura - Suporte para cardioversor e desfibrilador, regulável em altura e posicionamento - Tábua para massagem cardíaca. - Tomadas elétricas tipo filtro de linha com quatro saídas - Rodízios de 3" sendo dois com freios em diagonal - Dimensões: 95 x 50 x 90 cm	2.154,48	2.154,48

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 38.934,37 (trinta e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: máximo de 30 (trinta) dias úteis após o envio da Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde. no Hospital Nossa Senhora da Conceição – HIC, localizado na Rua Floriano Peixoto, 151, centro, Nova Trento.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento definitivo dos produtos, a contar do recebimento da NF.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Rua Ricardo Georg, 1055 - Blumenau – SC - CEP 89.069-100
 CNPJ: 17.039.142/0001-65 - I.E.: 256.867.380 - Telefone:(47)3339-8813

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Declaramos que não possuímos vínculo com órgão e entidade pública municipal.

Declaramos que estamos cientes, atendemos e concordamos todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Declaramos expressamente, que o preço proposto está relacionado ao fornecimento dos produtos previstos neste Edital e seu Termo de Referência.

Declaramos que os equipamentos serão entregues montados e prontos para transporte e funcionamento.

Declaramos que os itens serão entregues devidamente embalados e protegidos contra quedas e/ou batidas.

Declaramos que a garantia e assistência técnica é realizada pela OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

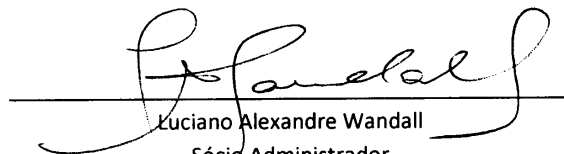
RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO

NOME: LUCIANO ALEXANDRE WANDALL

RG: nº 1.845.315

CPF: nº 637.869.909-72

Blumenau, 16 de Dezembro de 2019.

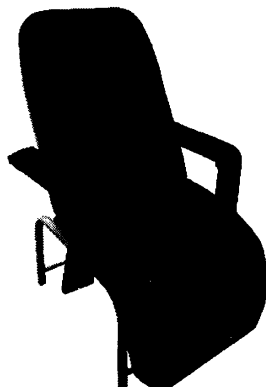
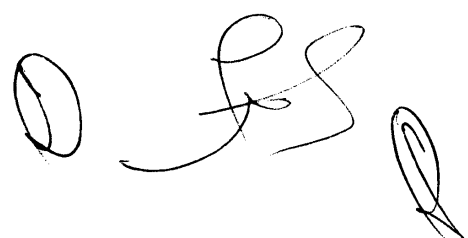


Luciano Alexandre Wandall
Sócio Administrador
CPF: 637.869.909-72
RG: 1.845.315

17.039.142/0001-65

OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI

RUA RICARDO GEORG, 1055
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89069-100
BLUMENAU - SC

POLTRONA RECLINÁVEL**OLI109*****FOTO ILUSTRATIVA****MARCA: OLIMEDIC****MODELO: OLI109****DESCRIÇÃO:****POLTRONA DE ACOMPANHANTE ESTOFADA RECLINÁVEL****FABRICADA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO DE 1".****ESTRUTURA INTERNA DE ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE PÉS EM MADEIRA LAMINADA E BRAÇOS ARTICULADOS AO ENCOSTO.****MOVIMENTOS DE COSTAS E PÉS RECLINÁVEIS SIMULTANEAMENTE COM TRAVA SOB O****ASSENTO. RECLINÁVEL EM 5 POSIÇÕES. ASSENTO, ENCOSTO E PÉS ESTOFADOS COM****ESPUMA D28 DE 10 CM COM ACABAMENTO EM COURVIM. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.****DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,10 X 0,80 X 0,50CM****DIMENSÃO RECLINADA: 1,70 X 0,80 X 0,50CM****TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E ANTI FERRUGINOSO;****GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**



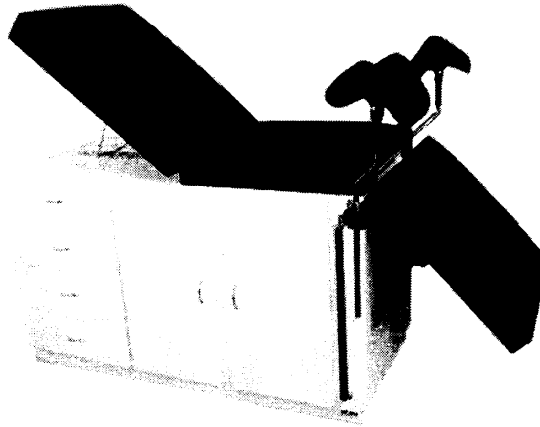
Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares

Item 04



MESA GINECOLOGICA EM MDF

OLI 128



*FOTO ILUSTRATIVA

MARCA: OLIMEDIC

MODELO: OLI 128

DESCRIÇÃO:

MACA GINECOLÓGICA;

EM MDF COM ACABAMENTO EM FÓRMICA;

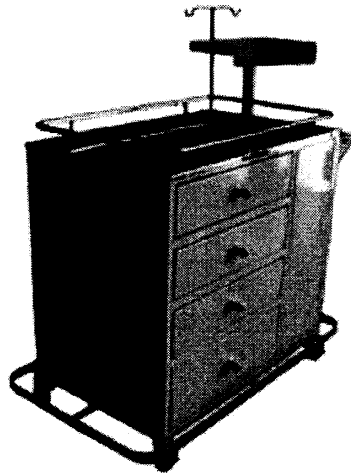
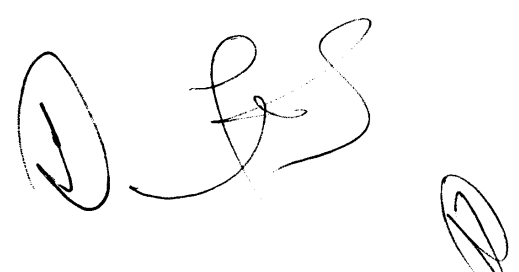
COM 03 GAVETAS, 02 PORTAS E PRATELEIRA INTERNA;

LEITO ESTOFADO EM ESPUMA D33 COM REVESTIMENTO EM COURVIM .

LEITO REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS COM 04 MOVIMENTOS, DORSAL, APOIO DE PERNAS, SENTADO E SEMI-SENTADO

ACOMPANHA PAR DE PORTAS-COXAS.

DIMENSÕES: 1.80X 0,50 X 0,80M.

CARRO DE EMERGÊNCIA**OLI 150*****FOTO ILUSTRATIVA****MARCA: OLIMEDIC****MODELO: OLI 150****DESCRIÇÃO:****CARRO DE EMERGÊNCIA;****ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ;****PÁRA-CHOQUES DE BORRACHA EM TODA A VOLTA, PARA PROTEÇÃO ANTI-IMPACTOS;****4 GAVETAS; COM OPCIONAL PARA DIVISÓRIAS DE MEDICAMENTOS;****SUPORE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO;****SUPORE PARA SORO COM QUATRO GANCHOS E REGULAGEM DE ALTURA;****SUPORE PARA CARDIOVERSOR E DESFRIBILADOR, REGULÁVEL EM ALTURA E POSICIONAMENTO;****TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA;****TOMADAS ELÉTRICAS TIPO FILTRO DE LINHA COM QUATRO SAÍDAS;****RODÍZIOS DE 3" SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL;****DIMENSÕES: 95 X 50 X 90 CM****COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO;**

**Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde**

29 de outubro de 2015

Para fins do registro previsto na Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, a legislação sanitária separa os produtos em:

- (a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 185/2001;
- (b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no § 1º do Art. 25 Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 40/2015; e
- (c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo. Produtos não considerados produtos para saúde.

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto, consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/2001.



RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
Versão 03 – nov/2015

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 23.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



- 35 Digestor
- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 55.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
- 74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 Condicionadores de ar
 - 01.2 Purificador de ar
 - 01.3 Esterilizador de ar





- 01.4 Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
 - 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino
- 03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação


- 02 Bomba para detetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 Halteres
 - 08.3 Estações de Musculação
 - 08.4 Remadores
 - 08.5 Aparelho para abdominais
 - 08.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 09 Mesa ou cadeira para massagem
- 10 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01. Absorvente higiênico
- 02. Alicate para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 Condicionadores de ar
 - 03.2 Purificador de ar
 - 03.3 Esterilizador de ar
 - 03.4 Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva
- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água





- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI		
CNPJ	17.039.142/0001-65	Autorização	8.10.131-6
Produto	MESA PARA EXAMES		

Modelo Produto Médico
OLI126;
OLI141;
OLI142;
OLI143;
OLI127;
OLI128;

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	81013160001
Processo	25351.123609/2014-28
Origem do Produto	• FABRICANTE: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



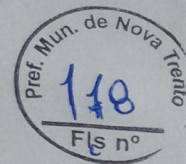
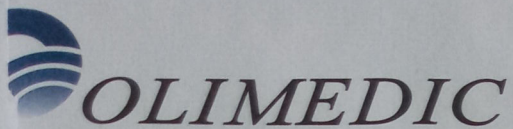
Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI		
CNPJ	17.039.142/0001-65	Autorização	8.10.131-6
Produto	CARRO DE EMERGÊNCIA		

Modelo Produto Médico

OLI150

Nome Técnico	Carrinho Hospitalar
Registro	81013160007
Processo	25351.584207/2015-78
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



PROPOSTA DE PREÇOS

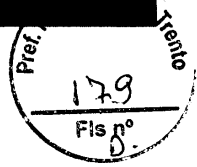
REGAO No 112/PMNT/2019

AZÃO SOCIAL: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI -

NPJ: 17.039.142/0001-65

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

Rua Fernando de Souza e Silva, 30 - CEP 89.052-475 - Blumenau - SC
Fone: (47) 3339-8813 - www.olimedic.com.br



À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO -- Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição

PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2019
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM
ABERTURA: 16/12/2019 as 09:00 horas

Declaro que esta proposta refere-se ao Item 07. (ventilador pulmonar)

PROponente:

Empresa: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TER LTDA
CNPJ: 02.988.857/0001-97
Inscrição Estadual: 096/2746215 / Inscrição Municipal: 177.457.2.1
Endereço: Rua Verissimo Rosa, Nº 453 – CEP: 90220-021 – Porto Alegre/RS
E-mail: p.noronha@globalmed.com.br / Site: www.globalmed.com.br
Telefone: (51) 3026-2323
Representante Legal: Priscila da Silva Noronha / CPF: 001.110.970-30
Responsável pela Proposta: Thais Zelada / CPF: 030.099.520-23

DADOS BANCÁRIO:

Banco: Banrisul – 041
Agência: 0015
Conta Corrente: 06.005161.0-3

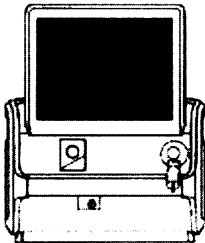
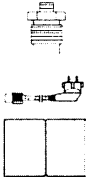

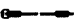
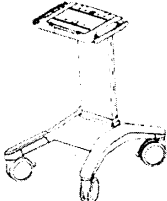
Proposta Comercial



Para Prefeitura de Nova Trento
 Contato Comissão de Licitações
 Distribuidor Globalmed
 Contato Mauricio Oronoz

Referência Servo Air



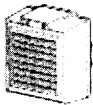

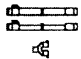



CÓDIGO/REFERENCIA	IMAGEM	DESCRIÇÃO	QTD
MCC6882000		Unidade Básica Servo-air Interface do usuário Unidade do Paciente 01 Módulo de bateria Tubo de teste Pulmão de teste 190 01 Célula de O2 01 Cassete Expiratório Software Pediátrico (VC 20 a 350ml) Software Adulto (VC 100 a 2000ml) Modos de Ventilação Invasivos: Volume controlado (VC) Pressão Controlada (PC) Pressão Suporte (PS) / CPAP Ventilação de backup SIMV (PC) + PS SIMV (VC) + PS Nebulizador Aerogen Solo	01
MCC6884313		Kit de País (Português) Software em Português Conexões AGA Manual do Usuário em Português Diagrama de rotina de limpeza Cabo de força nos padrões da ABNT	01
MCC06882001		Braço Articulado 179 Braço articulado com suporte para jogo de traquéias	01
MCC06683945		Mangueira de O2 de alta pressão, 5m Verde, com engates rápidos AGA/ABNT	01
MCC06881999		Carro móvel Srv-air Para uso em transporte	01

(Handwritten signatures and initials)



globalmed



MCC06882408		Filtro de entrada de ar	01
MCC06883441		Filtro de poeira – 20 unid	01
SCA9020561		Jogo de traquéia adulto/pediatrico Nacional Em silicone autoclavável	03
MCC06883865		SW Ventilação Não Invasiva (VNI) Pressão Assistida (PS) Pressão Controlada (PC)	01
MCC06884310		SW PRVC	01
		Máscara Facial tamanho M -	02
MCC06647841		Unidade nebulizadora reutilizável Aerogen	02

Condições Comerciais:

Descrição	Marca: Maquet / Modelo: Servo Air / Fabricante:Maquet / Procedencia: Suécia
Moeda	BRL
Valor Unitário	R\$ 56.500,00 - cinquenta e seis mil e quinhentos reais
Valor Total	R\$ 56.500,00 - cinquenta e seis mil e quinhentos reais
Condição de Pagamento	Conforme edital
Prazo de Entrega	Conforme edital
Instalação Equipamentos	Inclusa
Validade da Oferta	60 dias
Observação	Garania total para o produto pelo prazo estabelecido neste edital. Responsável pela assistência técnica será a própria Globalmed.

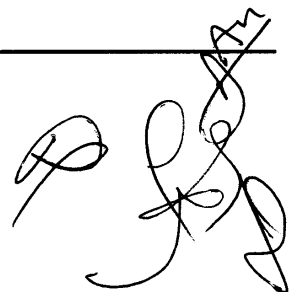


CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DETALHADAS:

Ventilador Pulmonar para suporte ventilatório invasivo e não invasivo em terapia intensiva para pacientes adultos e pediátricos; microprocessado; ciclado a tempo, volume e fluxo; controlado a volume e a pressão com as seguintes especificações.

1. Características Gerais:

- Possui ajustes pré-programáveis para pacientes adultos e pediátricos;
- Possui sistema de autodiagnóstico que faz a compensação da complacência e a verificação de vazamento do circuito do paciente; como também, o diagnóstico técnico do equipamento sem a necessidade da desconexão da rede de oxigênio;
- Sistema de back-up incorporado ao equipamento caso ocorra falha na rede de oxigênio, garantindo segurança ao paciente em todas as ocasiões;
- Capaz de operar somente com Ar comprimido (gerador interno/ turbina) ou somente com oxigênio (rede de alta pressão);
- Sensor de fluxo ultrassônico, interno, distal e autoclavável;
- Blender eletrônico interno microprocessado;
- Eletromecânico, com sensibilidade à fluxo e à pressão;
- Display gráfico de LCD de 12,1", integrado ao equipamento, colorido, 100% sensível ao toque, para monitorização de até 5 curvas, tendências para 72 horas e loops, com possibilidade de ajuste da angulação;
- Visualização dos gráficos: Pressão, fluxo e volume x tempo simultaneamente e em tempo real, e loops volume x fluxo e pressão x volume simultaneamente e em tempo real;
- Indicação visual na tela dos alarmes com distinção entre três cores de acordo com a criticidade do evento;
- Possui bateria interna recarregável com autonomia mínima de 120 minutos e com informação na tela do tempo restante de energia em minutos;
- Carro móvel com rodízios e freios;
- Braço articulado para posicionamento de traqueias para melhor posicionamento no paciente;
- Possibilidade de transporte intra-hospitalar;
- Tempo máximo de carga da bateria de 4 horas;
- Conexão de rede USB/02 RS232/ Ethernet que permite a possibilidade de conexão futura com monitores multi- paramétricos;
- O ventilador possui o software de interface com o usuário no idioma português;
- Possui tensão elétrica com comutação automática entre 100 a 240V/60HZ;
- Ajuste na FiO2 de 21 a 100% através de célula galvânica;
- Compensação de fugas na ventilação não invasiva de até 65L/min;





globalmed

- Backup no caso de apneia garantido a ventilação nas modalidades assistidas e espontâneas;
- Ajuste no tempo de apneia de 15 a 45 segundos;
- Sistema de nebulização incorporado ao equipamento;
- Pausa inspiratória e expiratória de até 30 segundos.



2. Apresenta as seguintes estratégias ventilatórias invasivas:

- Ventilação controlada a volume (VC);
- Ventilação controlada a pressão (PC);
- Ventilação Pressão Regulada e Volume Controlado (PRVC);
- Ventilação assistida à pressão/CPAP (PS.);
- Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas (CPAP);
- Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV)
- SIMV (VC) com pressão de Suporte (PS.)
- SIMV (PC) com pressão de Suporte (PS.)
- SIMV (PRVC) com pressão de Suporte (PS.)
- Ventilação de backup nos modos espontâneos;

3. Apresenta as seguintes estratégias ventilatórias não- invasiva:

- Pressão controlada;
- Pressão de suporte/CPAP
-

4. Apresenta os seguintes controles para ajuste direto pelo usuário:

- Volume corrente de 20 ml a 2000 ml para pacientes pediátricos e adultos;
- Frequência respiratória de 4 a 150 bpm;
- Tempo inspiratório de 0,1 a 5 segundos;
- Pressão controlada a na faixa de 0 a 99 cmH2O;
- PEEP de 01 a 50 cmH2O;
- Pressão de Suporte na faixa de 0 a 99 cmH2O;
- Tempo de subida (rise time) ajustável em todas as modalidades controladas à pressão (0 a 20% do ciclo respiratório ou 0 a 4 seg ou de 0 a 400 ms);
- Ajuste nas Concentrações de oxigênio de 21 a 100%
- Disparo por fluxo de 0% a 100% do Bias Flow (0 a 2 lL)
- Disparo por pressão de - 20 cmH2O a 0 cmH2O;

[Handwritten signatures and initials]



5. Apresenta alarmes áudio- visuais para os seguintes parâmetros:
 - Volume minuto alto/ baixo
 - Pressão Inspiratória Alta;
 - Frequência respiratória alta/baixa;
 - Alta e baixa concentração de FiO₂;
 - Apneia;
 - Falha no fornecimento do gás;
 - Baixa bateria e energia elétrica;
 - Falha técnica e ventilador inoperante;
6. Apresenta monitorização para os seguintes parâmetros:
 - Pressão máxima das vias aéreas;
 - Pressão de platô;
 - Pressão média;
 - Peep;
 - Concentração de oxigênio ofertada;
 - Volume corrente expirado;
 - Frequência respiratória total e espontânea;
 - Volume minuto inspirado e expirado;
 - Volume corrente baseado no peso corporal predito (Vc/ PCP);
 - Mecânica ventilatória: resistência inspiratória, resistência expiratória, complacência dinâmica, complacência estática, P 0.1, índice de desmame (RSBI), trabalho ventilatório do paciente (WOB) e PEEP Total.
7. O ventilador possui os seguintes acessórios para cada unidade:
 - 01 base móvel com rodízio e freios;
 - 01 braço articulado para suporte dos circuitos do paciente;
 - 02 circuitos de paciente reutilizável e autoclavável em silicone adulto;
 - 02 circuitos de paciente reutilizável e autoclavável em silicone pediátrico;
 - 01 mangueira de O₂ (NBR);
 - 01 tubo para testes;
 - 01 pulmão teste;
 - 01 cassete expiratório reutilizável com sensor de fluxo ultrassônico;
 - 01 manual de usuário na língua portuguesa;



Marca: Maquet
Modelo: Servo Air
Fabricante: Maquet
País de Origem: Suécia
Referência: MCC6882000
Registro Anvisa: 80259110124

Assistência Técnica e Garantia: A assistência técnica e garantia será fornecida pelo representante local da Maquet, no caso a empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico, através de abertura de chamado, diretamente por e-mail para realização do agendamento da visita técnica.

ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº 112/2019
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM
ABERTURA: 16/12/2019 as 09:00 horas

OBJETO: O objeto deste pregão e aquisição de equipamentos e utensílios para utilização no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

Planilha

* Nos Valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: Globalmed Suporte de Material Terapêutico LTDA
Banco: Banrisul – 041
Agência: 0015
Conta Corrente: 06.005161.0-3
VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: Máximo de 30 dias úteis



Priscila da Silva Noronha
Gerente de Operações
001.210.970-30

02.988.857/0001-977
GLOBALMED SUPORTE DE
MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
RUA VERISSIMO ROSA Nº 453
PARTENON - CEP: 90.620-244
PORTO ALEGRE/RS

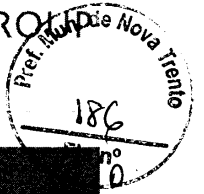
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019

SERVO-air

Ventilador independente de gás de parede

MAQUET

GETINGE GROU



Desempenho libertador



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the advertisement.



Desempenho libertador

A ventilação pode ser complicada.
Mas o ventilador não precisa ser.

Na Maquet, nós desenvolvemos ventiladores líderes de mercado há mais de 40 anos. Hoje, a base instalada da família SERVO possui mais de 140.000 unidades no mundo inteiro. Nós entendemos sua necessidade de ventilação de qualidade de UTI e que seja de uso fácil para ajudar a limitar os erros, poupar tempo e contribuir para melhores resultados.

O ventilador independente de gás de parede SERVO-air™ torna ainda mais acessível o aprendizado, uso e propriedade de uma ventilação de qualidade em todo o hospital. Da UTI até a assistência intermediária, para ventilação invasiva e não invasiva, o SERVO-air proporciona um desempenho libertador para toda a equipe.

Líderes em inovação

40 anos

A Maquet iniciou a produção de ventiladores em 1971

Usado em todo o mundo

140 mil

A família SERVO possui mais de 140.000 unidades no mundo inteiro



Orientação baseada em texto informativo

Ajuda na tela desde a verificação antes da utilização e durante todo o tratamento.

Ventilação sem interrupção

O design de alta mobilidade e a independência de gás de parede possibilitam a ventilação sem interrupção.

Desempenho do SERVO

Ventilação acionada por turbina com resposta rápida e alta capacidade de fluxo e pressão.

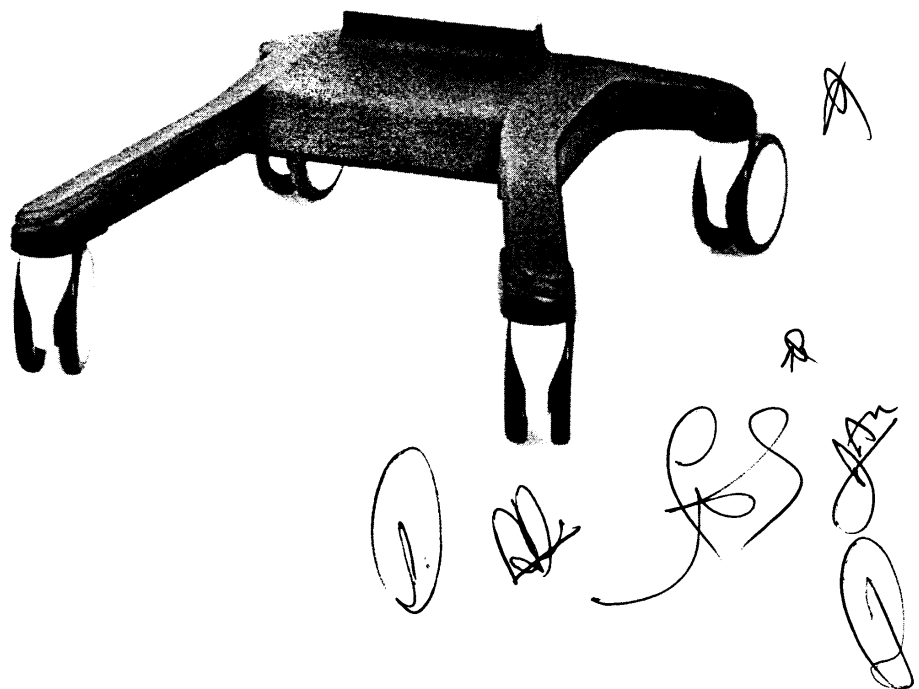
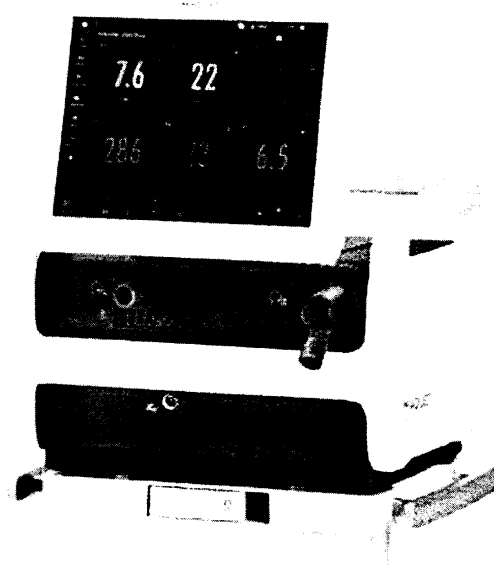
Ótimo custo-benefício

Desempenho confiável, baixa manutenção, menor tempo de treinamento e menor necessidade de ventiladores diferentes.

Fácil de usar:

6,8/7

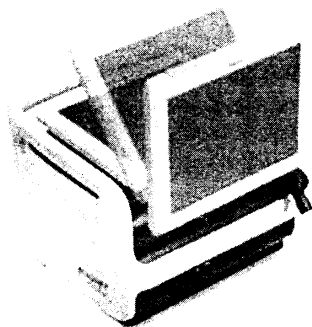
Os médicos que testaram o SERVO-ar o classificaram em 6,8 em uma escala de 1 a 7, em termos de facilidade de uso



Iniciar, ajustar usar

Fácil de aprender e usar

Com o SERVO-air, iniciar é fácil. E aumenta a confiança a cada uso. O sistema fornece orientação baseada em texto informativo, desde a verificação antes da utilização até o ajuste inicial dos parâmetros e durante todo o tratamento. Um médico que testou o ventilador observou: *"É como ter um manual dentro da máquina"*.



Ajuste a tela para sua posição de trabalho ou para proteção durante o transporte

Ventilação sem interrupção

Tudo muda rápido no ambiente clínico, e o SERVO-air é projetado para acompanhar essas mudanças. A turbina acionada por bateria elimina a necessidade de cilindros de gás pesados, permitindo que o SERVO-air acompanhe o paciente com maior facilidade pelo hospital. As baterias são fáceis de trocar, até mesmo durante o transporte. Elas também exibem a carga restante em minutos, em vez da % habitual.

Com o SERVO-air, o paciente pode ser mantido no mesmo ventilador até não precisar mais ou ser transferido para a assistência domiciliar. Isso reduz a necessidade de desconexão ou transferência entre ventiladores, poupando tempo e minimizando os riscos para o paciente.

Tempo de operação da ventilação



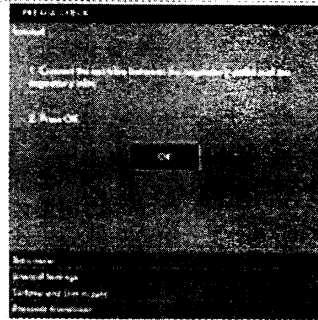
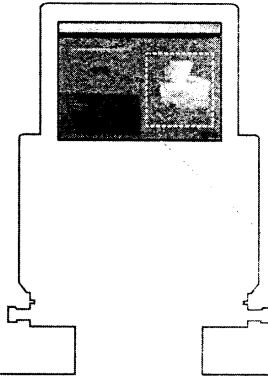
As baterias substituíveis durante a operação e o carregador de bateria externo facilitam a operação sem interrupção



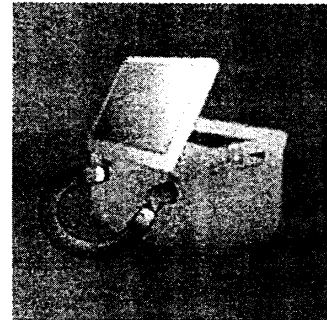
INICIAR

Início rápido

A verificação antes da utilização é feita durante o período em espera.
As informações na tela o ajudam em cada passo.



Instruções em português

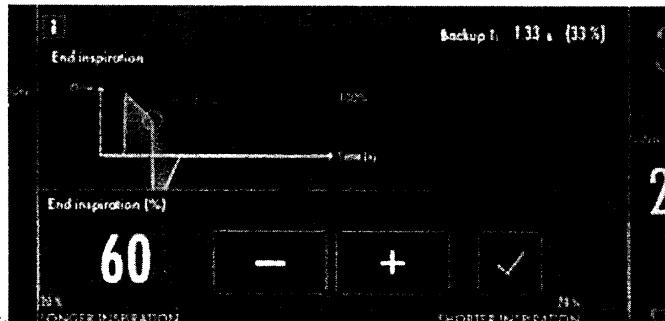
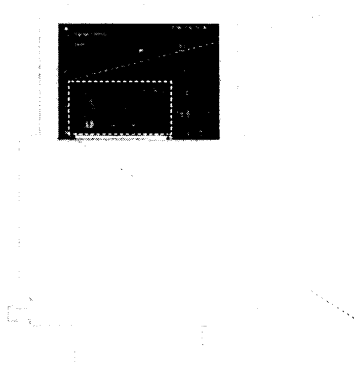


Orientação visual

AJUSTAR

Configuração acessível

As instruções escritas ajudam a escolher entre os modos.
As imagens de forma mostram como cada modo afeta a ventilação.

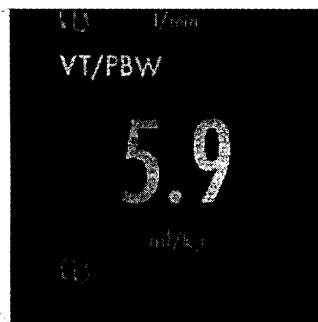
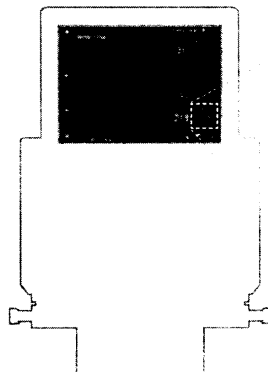


Simple, claro, útil

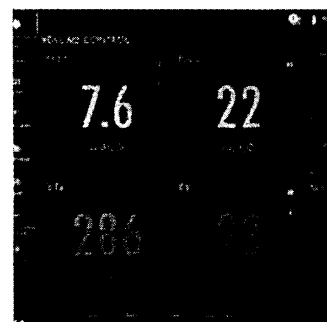
USAR

Monitoramento claro

VC/PCP, o cálculo automático do volume corrente, e do peso corporal previsto é realizado continuamente com tendência por até 72 horas.



Resumo



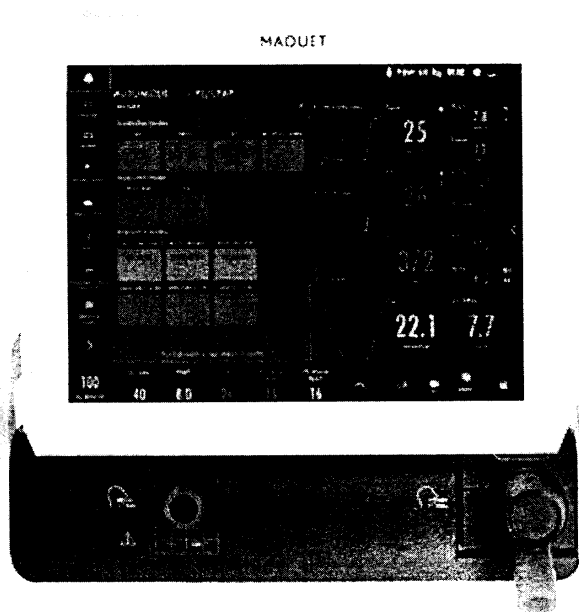
Exibição à distância

Construído em um histórico de desempenho

Todos os ventiladores SERVO são projetados para otimizar a interação entre o paciente e o ventilador, para maior conforto. O SERVO-air oferece:

- Alta capacidade de fluxo e de pressão para fornecer também ventilação para pacientes com pulmões debilitados e difíceis de ventilar
- Um disparo altamente sensível aliado à adaptação de fluxo da turbina para ajudar a manter os pacientes confortavelmente ventilados
- O volume corrente por quilo de peso corporal previsto (VC/PCP) é uma funcionalidade essencial para ajudar a ajustar e monitorar o volume corrente correto para cada paciente

SERVO-air também é uma excelente opção para a tendência crescente de ventilação não invasiva (VNI), reduzindo a necessidade de um ventilador específico para VNI. Os alarmes, que podem ser seletivamente silenciados, e a turbina extremamente silenciosa ajudam a aumentar o conforto para os pacientes e usuários, principalmente em ambientes com muita poluição sonora.



Os modos nativos e opcionais incluem:
PC, VC, PS, CPAP, SIMV (VC) + PS, SIMV (PC) + PS, VS,
PRVC, SIMV (PRVC) + PS, VNI PC, VNI PS/CPAP,
Bi-Vent/APRV, AUTOMODE®

0

0

0

0

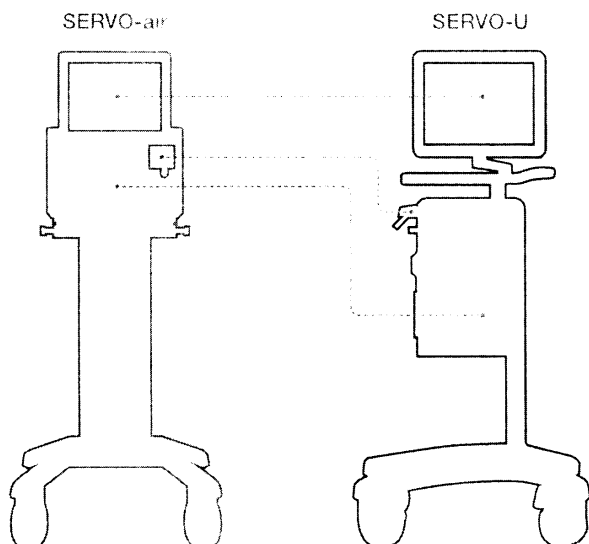


Muitos usuários ficaram impressionados com o conforto do SERVO-air durante a VNI, uma característica que promove o bem-estar do paciente e reduz a necessidade de um ventilador específico para VNI.

Fácil de manter

Gestão inteligente dos equipamentos

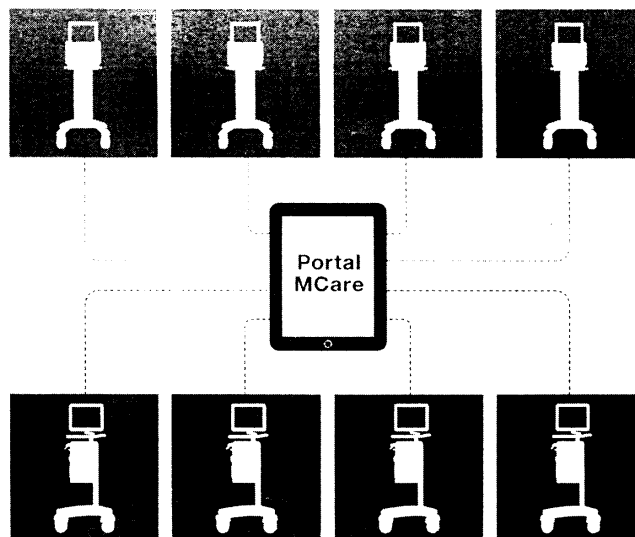
As considerações orçamentárias são um desafio constante na assistência à saúde, e nós sabemos que a redução do custo operacional durante o ciclo de vida do equipamento faz uma grande diferença para você. O SERVO-air é uma excelente opção para trabalhar junto com ventiladores que oferecem ferramentas de proteção pulmonar mais avançadas, como o SERVO-U™. O SERVO-air fornece uma solução independente de gás de parede com aparência, uso e manutenção semelhantes para complementar e expandir suas opções terapêuticas. Ele também pode ser facilmente ligado ao sistema de informações do hospital graças à sua capacidade de enviar dados em conformidade com o padrão HL7.



O SERVO-air independente de gás de parede e o avançado SERVO-U possuem interfaces amigáveis semelhantes. Eles também compartilham muitos componentes, possuem o mesmo cassete intercambiável de paciente e vêm com a mesma estrutura de serviço de fácil acesso.

Redução de custos

O SERVO-air é intuitivo e exige menos tempo de treinamento, facilitando a alta eficiência do pessoal. Possui poucas peças para limpar, é construído para uma manutenção simplificada e com base em componentes de alta qualidade do desenvolvimento de ventiladores da linha SERVO. Isso assegura uma vida útil longa do produto e tempo operante máximo.



O Portal MCare fornece uma visão geral da situação de todos os equipamentos, permitindo a gestão de equipamentos e planejamento de serviço mais eficientes.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Liberte-se com o MCare

O MAQUET MCare® é um programa de serviço disponível com muitos benefícios para os proprietários do SERVO-air:

- Ajuda a controlar os custos operacionais e administrativos
- Maximiza o tempo de operação com a ajuda do serviço no local e remoto, que também inclui ações pró-ativas
- Assegura que as peças e consumíveis originais de alta qualidade da Maquet estejam sempre disponíveis

Um contrato da MCare adaptado às necessidades da sua organização, por exemplo, pode fornecer uma visão geral das despesas de manutenção de curto e de longo prazo, o que ajuda a planejar seu orçamento de forma mais eficaz. Ele também lhe assegura o acesso contínuo à equipe e recursos da Maquet, disponibilizando uma experiência de alto valor agregado à sua equipe, sempre que precisar.



Os serviços remotos MCare economizam tempo e dinheiro, principalmente quando as chamadas de serviço podem ser tratadas diretamente por telefone.

1

JK

JAN
P

Especificações técnicas

ESPECIFICAÇÕES DO VENTILADOR SERVO-air

Tipo de paciente	Adulto, pediátrico
Tipo de ventilador	Acionado por turbina Ventilador independente de gás de parede

VENTILAÇÃO INVASIVA

Volume corrente	20-2000 mL
Fluxo inspiratório	≤240 L/min
Pressão inspiratória	1-100 cm H ₂ O
Frequência respiratória	4-150 respirações/min*
PEEP/CPAP, cm H ₂ O	1-50 cm H ₂ O
Suporte de pressão	0-(100-PEEP) cm H ₂ O
Trigger	Fluxo e pressão

VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA

Suporte de pressão	2-(32-PEEP) cm H ₂ O
PEEP/CPAP, cm H ₂ O	2-20 cm H ₂ O
Compensação de fuga, automática	≤65 L/min (adulto) ≤25 L/min (pediátrico)

*1-60 respirações/min em SIMV

MODOS DE VENTILAÇÃO

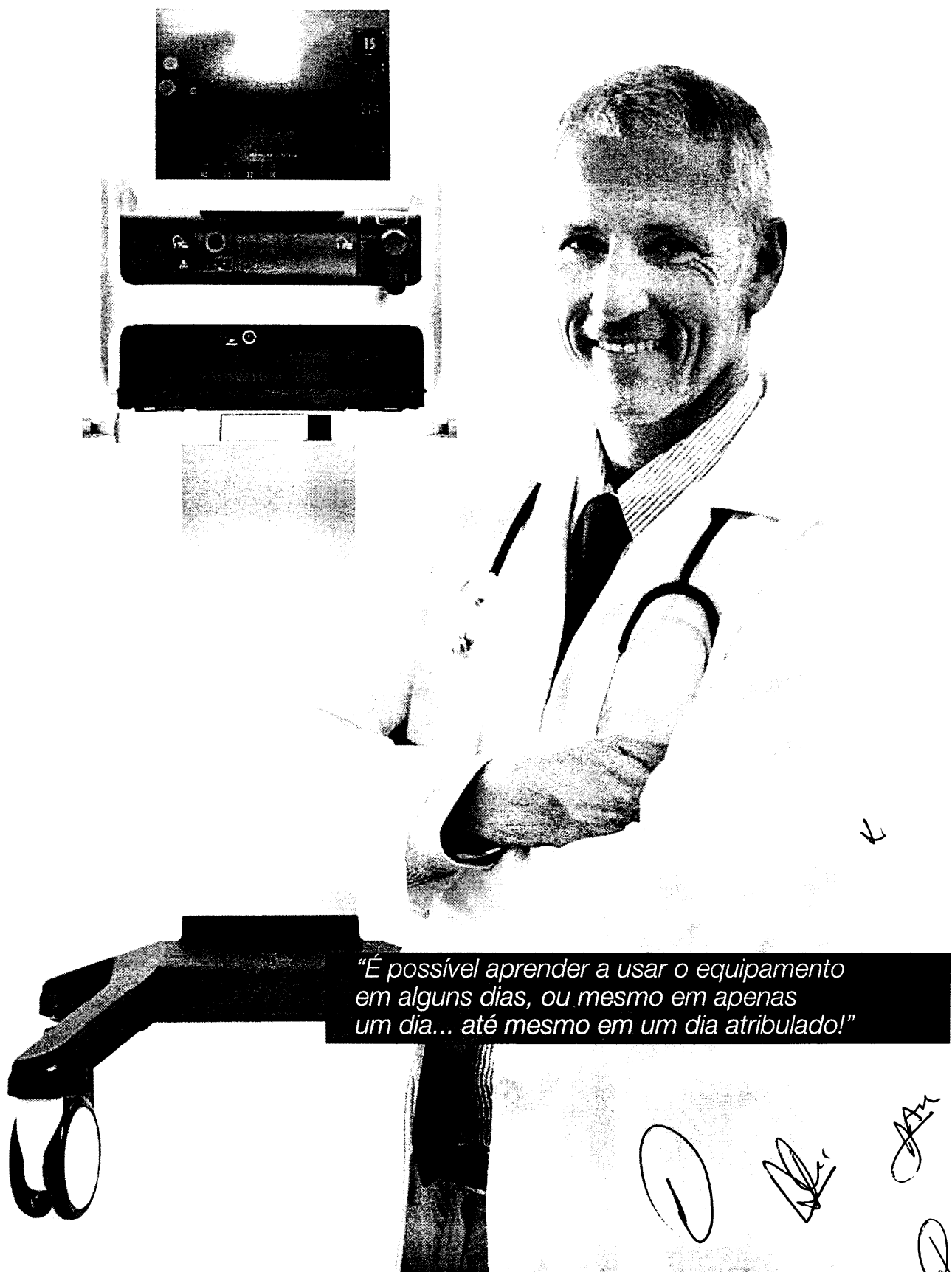
Modos disponíveis	PC VC PS/CPAP SIMV (VC) + PS SIMV (PC) + PS VS PRVC Bi-Vent/APRV SIMV (PRVC) + PS VNI AUTOMODE
<small>Nem todos os modos estão disponíveis na configuração padrão; entre em contato com o representante da Maquet local para informações sobre os modos padrão e opcionais</small>	

OUTRAS FUNCIONALIDADES

Nebulizador	Aerogen, interno, elétrico
Elevação de O ₂ , ajustável	+0-79%, ≤1 min
Dados exibidos	Parâmetros, 3 formas de onda 3 loops, mecânica respiratória, dados de tendência, ajustes, registros, limites dos alarmes, informações do sistema
Tendência	72 horas
Gravações	Capturas de tela, vídeo de 30s

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Interfaces com dispositivos externos	2xRS232, USB, alarme remoto, ethernet
Tela	12" TFT colorida, sensível ao toque
Bateria	Íon de lítio, 2h padrão, 4h opcional, substituível em operação
A x L x P	275 mm x 375 mm x 350 mm
Peso	15 kg



"É possível aprender a usar o equipamento em alguns dias, ou mesmo em apenas um dia... até mesmo em um dia atribulado!"

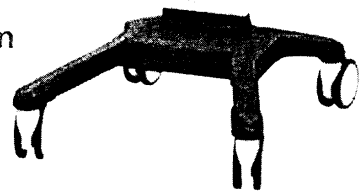
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Ref. Mun. de Nova Trento
197
Fis nº



Desempenho libertador

> Descubra o quão libertadora pode ser uma ventilação com desempenho de alta qualidade e excelente experiência de usuário e custo-benefício. Agende uma apresentação do SERVO-air hoje com o representante da Maquet local ou leia mais em maquet.com.



As aprovações regulatórias para a comercialização do produto SERVO-air em seu país ainda podem estar pendentes. Entre em contato com o representante da MAQUET local para obter mais informações.

As opiniões e declarações feitas pelos médicos são estritamente pessoais e de suas respectivas práticas, não refletindo necessariamente as opiniões da Maquet Critical Care. Todas as declarações de desenvolvimento e validação do produto por parte do usuário – Dados no arquivo.

MAQUET
GETINGE GROUP

Maquet Critical Care AB
171 54 Solna, Suécia
Telefone: +46 (0)8 730 73 00
www.maquet.com

GETINGE GROUP

O Getinge Group é fornecedor mundial, líder em equipamentos e sistemas que contribuem para a qualidade e a relação custo benefício em tratamentos de saúde e ciências naturais. Trabalhamos com as três marcas ArjoHuntleigh, Getinge e Maquet. A ArjoHuntleigh mantém em foco a mobilidade dos pacientes e provê soluções para o cuidado de feridas. A Getinge fornece soluções para o controle de infecções em tratamentos de saúde e na prevenção da contaminação em ciências naturais. A Maquet é especializada em soluções, terapias e produtos para intervenções cirúrgicas, cardiologia intervencionista e cuidados intensivos.

© Maquet Critical Care AB 2015. All rights reserved. • Maquet reserves the right to modify the design and specifications contained herein without prior notice. • Order No. MX 6324 • Printed in Sweden • Rev. 02 Portuguese • The following are registered or pending trademarks of Maquet Critical Care AB: SERVO-air, SERVO-U, AUTOMODE.



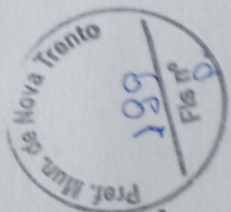
SERVO-air

Ventilação acionada por turbina



GETINGE 





globalmed®

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO Nº 112/PMNT/2019

RAZÃO SOCIAL: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA

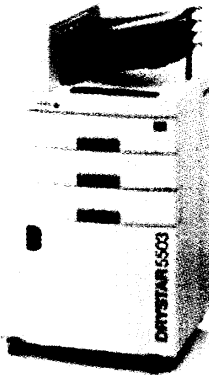
CNPJ Nº 02.988.857/0001-97



A
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo N° 163/2019 - Pregão Presencial N° 112/2019

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
Endereço: Rod BR 277, Km 04, n° 3931 – Orleans – Curitiba/PR.
Telefone/Fax: (41) 3253-0500
CNPJ: 02.949.582/0001-82 - Inscrição Estadual: 90177979-10 - Municipal: 14014894611
Fone do representante: 41-3253-0500
E-mail de contato: luciano@medicalway.com.br licitacao@medicalway.com.br
CPF do Representante: 029.804.079-41 **RG do representante:** 8356785-6
Banco do Brasil – Agencia: 3406-1 / **Conta Corrente:** 35930-0

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID.	 <p>IMPRESSORA DRYSTAR 5503 (1 SKZV)</p> <p>O DRYSTAR 5503 é um Imageador Digital Direto de tamanho múltiplo de alta produtividade e alta resolução, que pode ser facilmente conectado em rede para otimizar a produtividade e tem possibilidade de Acesso Remoto. Oferecendo alta produtividade de até 100 folhas de 14 x 17" / hora, arquitetura de múltiplos formatos e classificação por função de modalidade, o DRYSTAR 5503 é um parceiro versátil capaz de lidar com uma diversidade de tarefas de impressão de diferentes origens com velocidade e confiabilidade. A tecnologia Direct Digital Imaging empregada pelo DRYSTAR 5503 não é apenas rápida e limpa, é</p>	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 02.949.582/0001-82 **IE:** 901.779.79-10 - **ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans**
CEP: 82305-100 - Curitiba – Pr - **Fone/fax:**(41) 3253-0500 - **Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0**
E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br



também uma das melhores maneiras de traduzir a capacidade de alta resolução de 508 dpi em um tamanho de ponto de 50µm para uma imagem final. A tecnologia Direct Digital Imaging da Agfa tem um bom desempenho além dos padrões atuais do setor, desde que cada pixel da imagem é totalmente controlado por software para uma qualidade de imagem praticamente perfeita e consistente. Uma redução significativa em desgaste é devido a uma redução igualmente significativa nas partes móveis como resultado do uso da tecnologia Direct Digital Imaging.

Configuração

ESKZV

DRYSTAR 5503

O DRYSTAR 5503 é um Imageador Digital Direto de tamanho múltiplo de alta produtividade e alta resolução, que pode ser facilmente conectado em rede para otimizar a produtividade.

Pacotes de Software

ER305

MAMMO OPTION DRYSTAR 5503

A licença DRYSTAR 5503 Mammo expande a funcionalidade do DRYSTAR 5503 para incluir capacidade de impressão de imagens FFDM (Full Field Digital Mammo) e suporta o especial DT2 Mammo Media em tamanhos 8x10", 10x12" e 11x14".

Serviços incluídos por equipamento na proposta

LW7AY

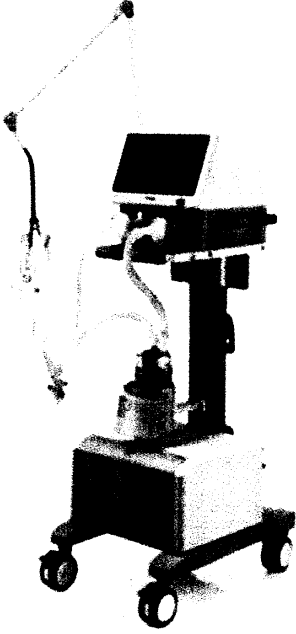
Serviço de instalação: 5h de instalação/equipamento.

Marca: Agfa**Modelo: Drystar 5503****FABRICANTE: AGFA NV - BÉLGICA****FABRICANTE: AGFA GEVAERT HEALTHCARE GMBH - ALEMANHA****Procedência: BELGICA/ALEMANHÃ****RMS: 80497200009****Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.**

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	01	UNID.	<p align="center">VENTILADOR PULMONAR</p> <p align="center">SynoVent E3</p>  <p align="center">Foto meramente ilustrativa</p> <p>O SynoVent E3 inclui não só funcionalidade de ventilador avançado, mas também uma interface moderna e fácil de usar. O visor pode ser configurado para se adaptar às preferências e necessidades de cada médico, além de oferecer controle rápido e fácil dos parâmetros e configurações do ventilador. A tela de 10,4" pode exibir até 3 curvas simultâneas ou 2 loops, bem como 27 parâmetros monitorados. Com uma interface de usuário moderna que combina tela sensível ao toque e botões de acesso direto, o usuário aprenderá rapidamente a navegar no SynoVent E3 e colocar todos os recursos do aparelho em uso clínico de forma eficiente. Uma vez que o SynoVent E3 pode oferecer volumes correntes na faixa de 40-4000ml (Adu./Ped.) 2-100ml (Neo), sendo adequado para operação em atendimento neonatal a adulto. Oferece suporte para até 12 modos de ventilação, incluindo SIMV, CPAP,</p>	<p>R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).</p>	<p>R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).</p>



Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br

3



DuoLevel e NIV. A tecnologia de análise de gás de primeira linha da Mindray também pode ser integrada para monitoramento de EtCO₂(opcional).

Um total de 6 conexões externas assegura o armazenamento e compartilhamento dos dados em diversas formas diferentes. O ventilador foi preparado para conexão contínua aos monitores Benelink e eGateway da Mindray para conexão imediata às estações centrais de monitoramento. O sistema opera com o protocolo HL7 padrão do setor que oferece fácil conexão ao HIS/CIS e manutenção de registro digital.

O compressor C3 opcional pode ser integrado para garantir ventilação em um ambiente sem suprimento de gás central. Para adaptação adicional a diferentes ambientes, o SynoVent E3 foi configurado para montagem em um carrinho ou pendente.

Recursos

Desempenho do ventilador:

Frequência de ventilação (f)	1 a 150 /min (A/C), 1 a 60/min (SIMV)
Tempo de inspiração (T _{insp})	0,2 a 10 s (Adulto/Pediátrico) 0,10 a 10,00 (Neonatal)
Volume corrente (VT)	40-4000 ml (Adulto e Pediátrico) 2 a 100 (Neonatal)
Fluxo inspiratório	6 a 100 L/min (Adulto) 6 a 30 L/min (Pediátrico) 2 a 30 (Neonatal)
Pressão inspiratória	5 a 100 cmH ₂ O
PEEP	0 a 50 cmH ₂ O
ΔP _{sup}	0 a 100 cmH ₂ O
Concentração de O ₂	21 a 100 Vol. %
Relação I:E	4:1 a 1:10
Trigger	Fluxo: 0,5 a 15 l/min (Adulto e Pediátrico) 0,1 a 15 l/min (Neo) Pressão: 0,5 a 10 cmH ₂ O

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br



Tempo de Rampa	0 a 2 segundos (em modalidades à pressão)
Sensibilidade expiratória	Auto, 10 a 85%

Modos de ventilação:

- Assistido/Controlado (VCV ou PCV)
- SIMV, SIMV/PSV (VCV, VCP)
- PSV
- CPAP
- DuoLevel
- VNI – Ventilação com máscara
- PRVC

Recursos adicionais:

- ATRC – Compensação da resistência do tubo
- IntelliCycle – Ajuste dinâmico da % exp pela análise das formas de onda ciclo a ciclo
- Compensação de vazamento
- Ventilação reserva
- Ventilação de Apnéia

Parâmetros monitorados:

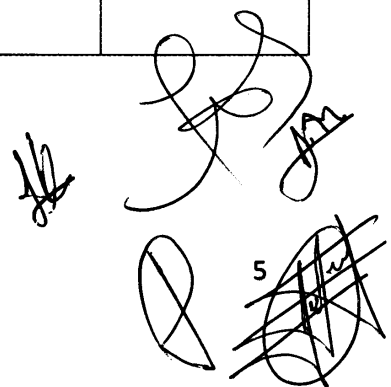
- Pressão nas vias aéreas: pressão de pico, pressão de platô, pressão média das vias aéreas,
- PEEP, pressão mínima
- Volume por minuto: MV, MVspont, MVleak
- Volume corrente: VT, VT inspirado, VT expirado, VTPS
- Frequência respiratória: ftot, fspn, fmand
- Tempo Inspiratório, I:E, IBW
- Concentração de O₂ (FiO)
- Mecânica pulmonar: Resistência, Conformidade, IRRS, TR, FIN, P 0.1, PEEPi, Cestát, Cdin,

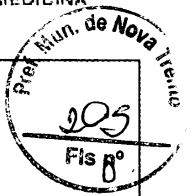
Conexões externas:

6 portas de comunicação que incluem RS232, VGA, USB, Ethernet e chamada de enfermeira.

Configurado para conexão a monitores Benelink e sistema de monitoramento central eGateway

Especificações físicas:





		<p>Dimensões (A x L x P): 330 x 390 x 365 mm (ventilador incluindo visor) Tamanho da tela diagonal: Tela sensível ao toque colorida LCD TFT de 10,4" Peso da unidade base: aproximadamente 20 kg.</p> <p><u>ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS CONFORME EDITAL</u></p> <p>Marca: Mindray</p> <p>Modelo: E3</p> <p>Fabricante: Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co - Ltd - China</p> <p>Procedência: China</p> <p>RMS: 80102511149</p>		
--	--	--	--	--

*** Nos Valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo de 30 dias uteis

Demais condições de fornecimento:

Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias, apos a entrega dos produtos, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Contrato em anexo., conforme edital.

Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses e/ou conforme edital.

Assistência Técnica Curitiba/PR

Razão Social: MEDICALWAYEQUIPAMENTOSMÉDICOS LTDA

CNPJ: 02949582000182 - Num. Registro CREA: 26936

Endereço: ROD. BR 277, 3931 – CEP: 82305-100 – ORLEANS - Município/Estado: CURITIBA-PR.

Responsável Técnico:

RODRIGO MACHADO BLASZCYK

Carteira: PR-91031/D Data de Expedição: 27/04/2007

R. T. desde: 15/05/2007

Título: ENGENHEIROELETRICISTA

DA RESOLUCAO218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Equipe técnica:

- Fernando Correa da Luz

Formação: Técnico em Eletrônica

Cargo: Técnico III

- Mozart Tavares da Silva

Formação: Técnico em Eletrônica

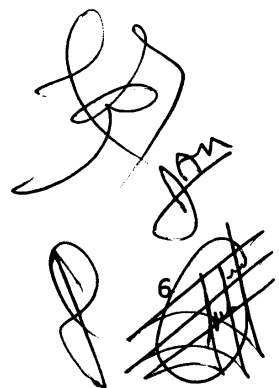
Cargo: Técnico III

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br





Assistência Técnica Concordia/SC

Razão Social : HORA H HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 01.751.493/000164
Registro: 1252559
Endereço: RUA JOAO BAPTISTA SEGALA 118 SALA 01
SAO MIGUEL
CEP : 89700000 CONCORDIA SC
Responsável Técnico
Nome: RAFAEL ALVES DE BORBA
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/02/2014
Registro: SC T1 1182537
Expedido pelo CREASC
Registro Nacional: 2511573105
RNP: 2511573105
Título: TECNICO EM ELETRONICA

Banco do Brasil – Agencia: 3406-1 / Conta Corrente: 35930-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Luciano da Silva Vasconcelos
Endereço: Rua Israel de Andrade Pereira , 175
CEP: 83040-070 Cidade: São Jose dos Pinhais UF: PR
CPF: 02.804.079-41 Cargo/Função: Analista em licitação
RG: 8356785-6 Órgão Expedido: SSP-PR
Naturalidade: Icaraimense Nacionalidade: Brasileiro

Demais condições, conforme o edital.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41

R

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans
CEP: 82305-100 - Curitiba – Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br








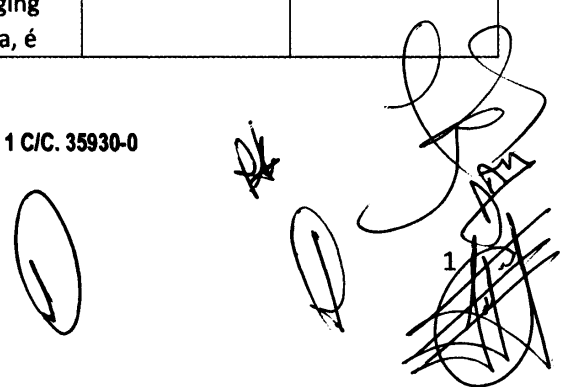
A
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo Nº 163/2019 - Pregão Presencial Nº 112/2019

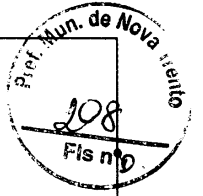
PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
Endereço: Rod BR 277, Km 04, nº 3931 – Orleans – Curitiba/PR.
Telefone/Fax: (41) 3253-0500
CNPJ: 02.949.582/0001-82 - Inscrição Estadual: 90177979-10 - Municipal: 14014894611
Fone do representante: 41-3253-0500
E-mail de contato: luciano@medicalway.com.br licitacao@medicalway.com.br
CPF do Representante: 029.804.079-41 **RG do representante:** 8356785-6
Banco do Brasil – Agencia: 3406-1 / **Conta Corrente:** 35930-0

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID.	 <p>IMPRESSORA DRYSTAR 5503 (TSKAZV)</p> <p>O DRYSTAR 5503 é um Imageador Digital Direto de tamanho múltiplo de alta produtividade e alta resolução, que pode ser facilmente conectado em rede para otimizar a produtividade e tem possibilidade de Acesso Remoto. Oferecendo alta produtividade de até 100 folhas de 14 x 17" / hora, arquitetura de múltiplos formatos e classificação por função de modalidade, o DRYSTAR 5503 é um parceiro versátil capaz de lidar com uma diversidade de tarefas de impressão de diferentes origens com velocidade e confiabilidade. A tecnologia Direct Digital Imaging empregada pelo DRYSTAR 5503 não é apenas rápida e limpa, é</p>	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 02.949.582/0001-82 **IE:** 901.779.79-10 - **ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans**
CEP: 82305-100 - Curitiba – Pr - **Fone/fax:**(41) 3253-0500 - **Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0**
E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br





também uma das melhores maneiras de traduzir a capacidade de alta resolução de 508 dpi em um tamanho de ponto de 50µm para uma imagem final. A tecnologia Direct Digital Imaging da Agfa tem um bom desempenho além dos padrões atuais do setor, desde que cada pixel da imagem é totalmente controlado por software para uma qualidade de imagem praticamente perfeita e consistente. Uma redução significativa em desgaste é devido a uma redução igualmente significativa nas partes móveis como resultado do uso da tecnologia Direct Digital Imaging.

Configuração

ESKZV **DRYSTAR 5503**
O DRYSTAR 5503 é um Imageador Digital Direto de tamanho múltiplo de alta produtividade e alta resolução, que pode ser facilmente conectado em rede para otimizar a produtividade.

Pacotes de Software

ER305 **MAMMO OPTION DRYSTAR 5503**
A licença DRYSTAR 5503 Mammo expande a funcionalidade do DRYSTAR 5503 para incluir capacidade de impressão de imagens FFDM (Full Field Digital Mammo) e suporta o especial DT2 Mammo Media em tamanhos 8x10 ", 10x12" e 11x14 ".

Serviços incluídos por equipamento na proposta

LW7AY **Serviço de instalação: 5h de instalação/equipamento.**

Marca: Agfa

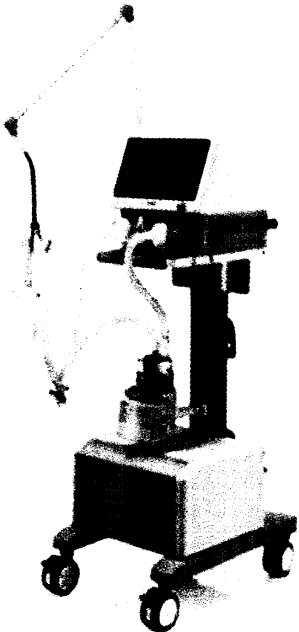
Modelo: Drystar 5503

FABRICANTE: AGFA NV - BÉLGICA

FABRICANTE: AGFA GEVAERT HEALTHCARE GMBH - ALEMANHA

Procedência: BELGICA/ALEMANHÃ

RMS: 80497200009

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	01	UNID.	<p style="text-align: center;">VENTILADOR PULMONAR</p> <p style="text-align: center;">SynoVent E3</p>  <p style="text-align: center;">Foto meramente ilustrativa</p> <p>O SynoVent E3 inclui não só funcionalidade de ventilador avançado, mas também uma interface moderna e fácil de usar. O visor pode ser configurado para se adaptar às preferências e necessidades de cada médico, além de oferecer controle rápido e fácil dos parâmetros e configurações do ventilador. A tela de 10,4" pode exibir até 3 curvas simultâneas ou 2 loops, bem como 27 parâmetros monitorados. Com uma interface de usuário moderna que combina tela sensível ao toque e botões de acesso direto, o usuário aprenderá rapidamente a navegar no SynoVent E3 e colocar todos os recursos do aparelho em uso clínico de forma eficiente. Uma vez que o SynoVent E3 pode oferecer volumes correntes na faixa de 40-4000ml (Adu./Ped.) 2-100ml (Neo), sendo adequado para operação em atendimento neonatal a adulto. Oferece suporte para até 12 modos de ventilação, incluindo SIMV, CPAP,</p>	R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).	R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).

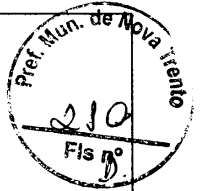


Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br



DuoLevel e NIV. A tecnologia de análise de gás de primeira linha da Mindray também pode ser integrada para monitoramento de EtCO₂(opcional).

Um total de 6 conexões externas assegura o armazenamento e compartilhamento dos dados em diversas formas diferentes. O ventilador foi preparado para conexão contínua aos monitores Benelink e eGateway da Mindray para conexão imediata às estações centrais de monitoramento. O sistema opera com o protocolo HL7 padrão do setor que oferece fácil conexão ao HIS/CIS e manutenção de registro digital.

O compressor C3 opcional pode ser integrado para garantir ventilação em um ambiente sem suprimento de gás central. Para adaptação adicional a diferentes ambientes, o SynoVent E3 foi configurado para montagem em um carrinho ou pendente.

Recursos

Desempenho do ventilador:


Frequência de ventilação (f)	1 a 150 /min (A/C), 1 a 60/min (SIMV)
Tempo de inspiração (T _{insp})	0,2 a 10 s (Adulto/Pediátrico) 0,10 a 10,00 (Neonatal)
Volume corrente (VT)	40-4000 ml (Adulto e Pediátrico) 2 a 100 (Neonatal)
Fluxo inspiratório	6 a 100 L/min (Adulto) 6 a 30 L/min (Pediátrico) 2 a 30 (Neonatal)
Pressão inspiratória	5 a 100 cmH ₂ O
PEEP	0 a 50 cmH ₂ O
ΔP _{sup}	0 a 100 cmH ₂ O
Concentração de O ₂	21 a 100 Vol.%
Relação I:E	4:1 a 1:10
Trigger	Fluxo: 0,5 a 15 l/min (Adulto e Pediátrico) 0,1 a 15 l/min (Neo) Pressão: 0,5 a 10 cmH ₂ O

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br

		<p>Dimensões (A x L x P): 330 x 390 x 365 mm (ventilador incluindo visor) Tamanho da tela diagonal: Tela sensível ao toque colorida LCD TFT de 10,4" Peso da unidade base: aproximadamente 20 kg.</p> <p><u>ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS CONFORME EDITAL</u></p> <p>Marca: Mindray</p> <p>Modelo: E3</p> <p>Fabricante: Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co - Ltd - China</p> <p>Procedência: China</p> <p>RMS: 80102511149</p>		
--	--	--	--	---

*** Nos Valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaem sobre o objeto.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: Máximo de 30 dias uteis

Demais condições de fornecimento:

Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias, apos a entrega dos produtos, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Contrato em anexo., conforme edital.
Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses e/ou conforme edital.

Assistência Técnica Curitiba/PR

Razão Social: MEDICALWAYEQUIPAMENTOSMÉDICOS LTDA
CNPJ: 02949582000182 - Num. Registro CREA: 26936
Endereço: ROD. BR 277, 3931 – CEP: 82305-100 – ORLEANS - Município/Estado: CURITIBA-PR.

Responsável Técnico:

RODRIGO MACHADO BLASZCYK
Carteira: PR-91031/D Data de Expedição: 27/04/2007
R. T. desde: 15/05/2007
Título: ENGENHEIROELETRICISTA
DA RESOLUCAO218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Equipe técnica:

- Fernando Correa da Luz

Formação: Técnico em Eletrônica
Cargo: Técnico III

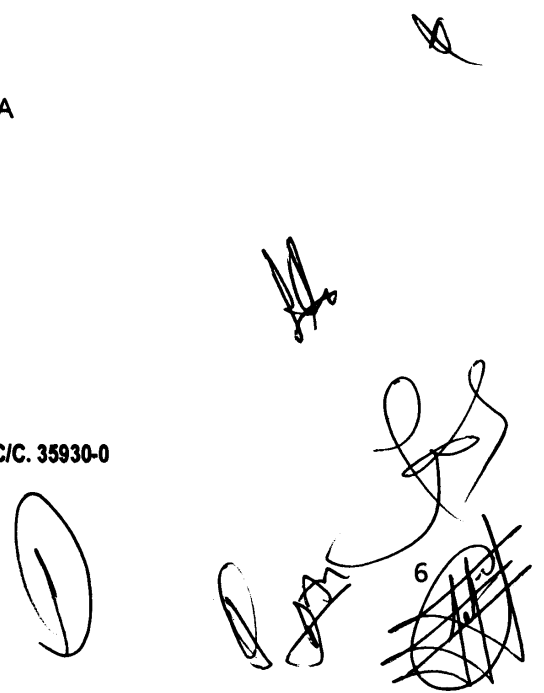
- Mozart Tavares da Silva

Formação: Técnico em Eletrônica
Cargo: Técnico III

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans
CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br





Assistência Técnica Concordia/SC

Razão Social : HORA H HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 01.751.493/000164
Registro: 1252559
Endereço: RUA JOAO BAPTISTA SEGALA 118 SALA 01
SAO MIGUEL
CEP : 89700000 CONCORDIA SC
Responsável Técnico
Nome: RAFAEL ALVES DE BORBA
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/02/2014
Registro: SC T1 1182537
Expedido pelo CREASC
Registro Nacional: 2511573105
RNP: 2511573105
Título: TECNICO EM ELETRONICA

Banco do Brasil – Agencia: 3406-1 / Conta Corrente: 35930-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Luciano da Silva Vasconcelos
Endereço: Rua Israel de Andrade Pereira , 175
CEP: 83040-070 Cidade: São Jose dos Pinhais UF: PR
CPF: 02.804.079-41 Cargo/Função: Analista em licitação
RG: 8356785-6 Órgão Expedido: SSP-PR
Naturalidade: Icaraimense Nacionalidade: Brasileiro

Demais condições, conforme o edital.

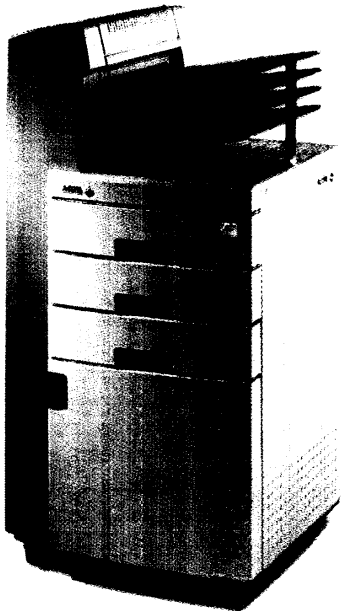
Curitiba, 16 de dezembro de 2019.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans
CEP: 82305-100 - Curitiba – Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luciano@medicalway.com.br; licitacao@medicalway.com.br

7



Drystar 5503

Impressora

Impressora multiformato, multimodalidade, de alta resolução, para fluxos de trabalho centralizados

ADRYSTAR 5503 É UMA IMPRESSORA DE ALTA CAPACIDADE E ALTA RESOLUÇÃO PARA MÚLTIPLOS FORMATOS DE FILMES QUE UTILIZA A TECNOLOGIA *DIRECT DIGITAL IMAGING™* E QUE PODE SER FACILMENTE CONECTADA A UMA REDE, GARANTINDO MAIOR PRODUTIVIDADE

- Qualidade de imagem superior em todas as aplicações
- Multimodalidade
- Multiformato com 3 formatos de filme online
- Impressões de qualidade diagnóstica em escala cinza
- Função de classificação única no mercado
- Opção para impressão de filmes de mamografia

Fluxos de trabalho superiores em todos os departamentos

Com sua alta capacidade de processamento de até 100 filmes de 35x43 cm por hora, sua arquitetura especial para múltiplos formatos de filme e sua função de classificação por modalidade, a DRYSTAR 5503 é uma parceira versátil capaz de executar uma variedade de tarefas de impressão a partir de diferentes fontes com rapidez e confiabilidade.

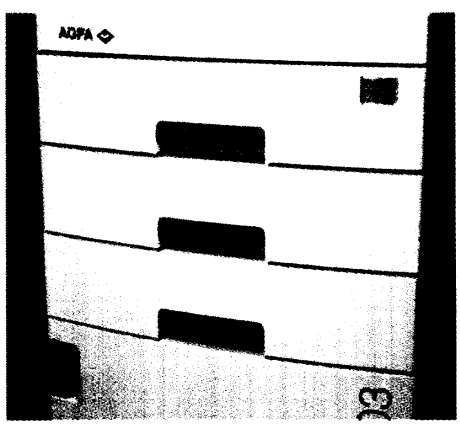
AGFA 
HealthCare





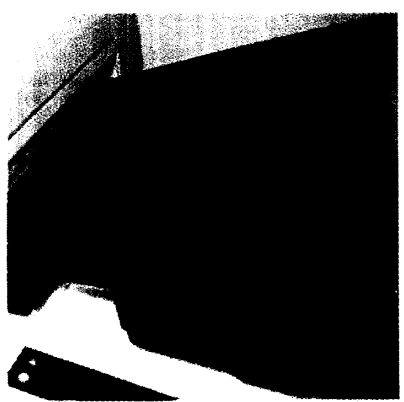
Cada pixel conta uma estória

Além de rápida, limpa e não nociva ao meio ambiente, a tecnologia *Direct Digital Imaging™* (DDI) utilizada pela Drystar 5503 é também uma das melhores maneiras de transformar sua alta resolução de 508 ppi num *spot size* de 50µm de imagem final. A tecnologia DDI da Agfa tem desempenho superior ao dos concorrentes, garantindo que cada píxel da imagem seja controlado por um software que detecta possíveis defeitos e garante a qualidade da imagem. Há uma grande redução no desgaste do equipamento graças à eliminação de muitas partes móveis, possível apenas com o uso dessa tecnologia.



Múltiplos tamanhos e 3 formatos de filmes on-line

A Drystar 5503 possibilita o uso de múltiplos formatos de filmes e três deles usados de forma on-line. Assim, a impressora é capaz de processar imagens de CT, MRI, DSA, CR e DR com rapidez e usando tamanhos diferentes do filme DRYSTAR DT2. A DRYSTAR 5503 vem com três bandejas de entrada. Cada bandeja aceita cinco formatos diferentes de filmes, desde o menor de 20x25 cm até o de 35x43 cm, o que permite que essa impressora autônoma de tamanho pequeno, entregue imagens finais excepcionais. E o que a Drystar 5503 ganha em versatilidade, o usuário ganha em conveniência e tempo.



Função de classificação

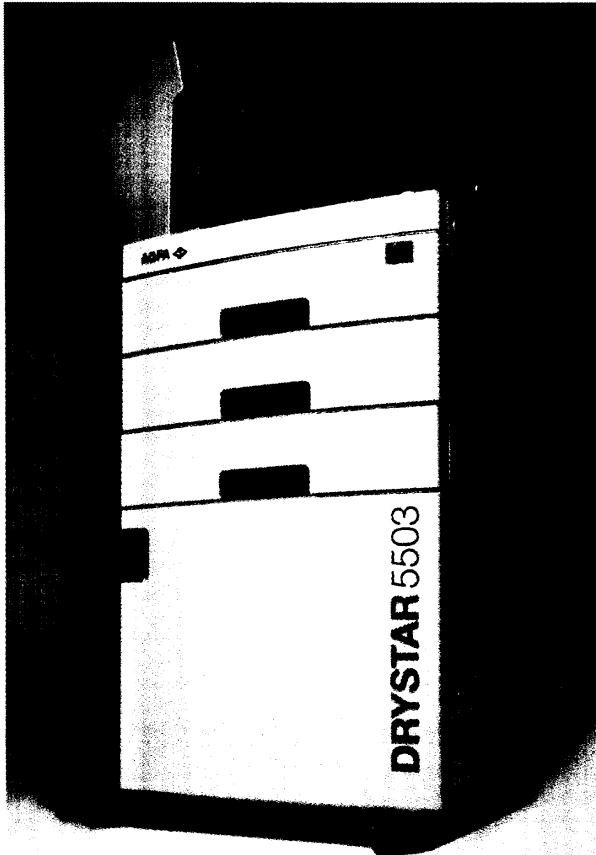
A Drystar 5503 possui uma função de classificação única no mercado que aumenta a eficiência e a facilidade de manuseio do usuário. Isso garante que, independente da modalidade usada ou do comando de impressão escolhido, todas as tarefas sejam executadas e classificadas de acordo com a modalidade ou o histórico do paciente, caso esteja disponível. Com a DRYSTAR 5503, não existem mais gargalos ou entrega lenta de imagens quando se insere vários filmes para processamento, o que praticamente elimina congestionamentos.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Solução de impressão integrada

Graças à combinação inteligente da tecnologia *Direct Digital Imaging™*, dos filmes e do sistema de impressão, a Drystar 5503 foi criada para ser a parte central de qualquer solução integrada da Agfa. O filme Drystar DT2 de última geração produz cópias impressas de qualidade diagnóstica em escala cinza. Por ser sensível ao calor, e não à luz, o DT2 traz a conveniência adicional de poder ser carregado em ambientes iluminados. Com a tecnologia de impressão seca de imagens foram-se os dias de processamento úmido, câmaras escuras, ajustes e procedimentos de limpeza complicados, além dos gastos com a disposição final de resíduos químicos. Vários formatos do filme Drystar DT2 podem ser usados: 20x25, 25x30, 28x35, 35x35 e 35x43 cm.

Melhor desempenho no departamento de mamografia

A DRYSTAR 5503 também oferece a opção de imprimir imagens de mamografia. Nosso filme DT2 para mamografia garante que você obtenha imagens da maior qualidade, de acordo com as normas estabelecidas na área de mamografia. Aliando sua alta resolução de 508 dpi à tecnologia A#Sharp, a Drystar 5503 produz imagens mais nítidas, ideais para área de mamografia. Uma ferramenta automática de controle de qualidade, embutida na impressora, facilita a tarefa diária de verificação da qualidade. As imagens podem ser impressas em filmes de 20x25 cm ou de 25x30 cm para modalidades com detectores maiores. Para mamografia, oferecemos um terceiro formato de filme de 28x35 cm. Na modalidade mamografia, a Drystar 5503 consegue imprimir até 120 filmes de 20x25 cm por hora, facilmente adaptando-se a ambientes múltiplos e assegurando máximo desempenho no departamento de mamografia.

Melhor qualidade de imagem

Como parte de nosso objetivo de oferecer imagens perfeitas, nossa premiada tecnologia *Direct Digital Imaging - DDI* foi aperfeiçoada com a integração da tecnologia A#Sharp. Essa tecnologia aumenta a capacidade de aquisição das imagens, para que o sistema DDI forneça imagens mais nítidas em todas as aplicações.





Especificações Técnicas

Geral

Dimensões

- L x A x P: 72 x 141 x 71,5 cm (28.3 x 55.5 x 28.1 pol)

Peso (sem filme): 193 Kg (425 lbs)

Voltagem

- Seleção automática: 100 - 240 V - 50/60 Hz

Consumo de Energia

- Médio: 450 watts
- Máximo: 700 watts
- Em *standby*: 200 watts

Capacidade das bandejas de entrada

- 100 películas por bandeja nos tamanhos 20x25, 25x30, 28x35, 35x35 e 35x43 cm

Condições de funcionamento

- Temperatura: 15 - 30 °C
- Umidade: 20 - 75% UR sem condensação

Condições de armazenamento e transporte

- Temperatura: -25 a +55 °C (-13 a 131 °F)
-40 a +70 °C durante o transporte
- Umidade: 10 - 95% UR, sem condensação

Dissipação térmica

- Potência em *standby*: 200 W / 720 kJ / h
- Potência média durante impressão: 450 W / 1620 kJ / h
- Potência máxima: 700 W / 2520 kJ / h

Segurança

- IEC 60601-1 + A1 + A2
- EN 60601-1 + A1 + A2
- UL 60601-1
- CSA 22.2, N° 601.1 - M90
- GB 4943-2001 (China)

Desempenho

Rendimento

- 20x25 cm: 160 películas / h (23 seg / película)
- 35x43 cm: 100 películas / h (36 seg / película)
- Tempo de acesso a 1ª película:
- 20x25 cm: 57 segundos (aprox.)
- 35x43 cm: 76 segundos (aprox.)

Zona de diagnóstico

- 20x25 cm: 3852 x 4880 pixels
- 35x43 cm: 6922 x 8368 pixels

Resolução de impressão

- Geométrica: 508 ppp
- Spot size: 50µm

Filme

Tipos

- Drystar DT2 B: base azul
- Drystar DT2 C: base transparente
- Drystar DT2 B Mammo

Tamanhos

Tamanhos	DT2 B/C	DT2 B Mammo
	• 20x25 cm	• 20x25 cm
	• 25x30 cm	• 25x30 cm
	• 28x35 cm	• 28x35 cm
	• 35x35 cm	
	• 35x43 cm	
	• 3 tamanhos on-line	

Agfa e o logotipo da Agfa são marcas registradas da Agfa-Gevaert N.V. Bélgica e suas filiais. Todas as demais marcas, nomes ou referências a seus produtos ou proprietários, não utilizadas neste texto, servem para fins informativos, sem intenção de infringir seus direitos.

Todos os dados publicados foram obtidos sob condições ideais de instalação e não necessariamente representam padrões de desempenho que devam ser cumpridos pela Agfa. Todas as informações contidas neste documento têm fins exclusivamente informativos, sendo que as características dos produtos nele descritos podem ser modificadas a qualquer momento sem aviso prévio.

Tudo o que não estiver nos produtos mencionados, estejam disponíveis em sua região. Por favor, dirija-se a um representante local de vendas para obter mais informações sobre sua disponibilidade.

A Agfa não se responsabiliza por danos materiais ou danos pessoais decorrentes da utilização das informações contidas neste documento. Ela não pode ser responsabilizada por eventuais erros tipográficos.

A Agfa-Gevaert N.V. recebeu a certificação ISO 9001 da instituição Lloyd's Register Quality Assurance. A divisão local também recebeu a certificação ISO 13485 por seu trabalho de desenho, desenvolvimento e produção de soluções de geração de imagens e sistemas de controle de qualidade para aplicações da área médica.



Copyright 2006 Agfa-Gevaert N.V.

Todos os direitos reservados

Impresso na Bélgica

Publicado por Agfa-Gevaert N.V.

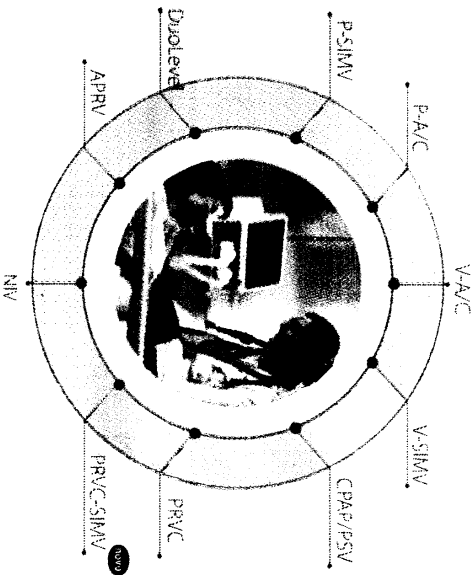
B-2640 Mortsel – Bélgica

AGFA 
HealthCare



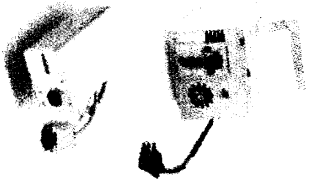
Suporte para todos os pacientes

Com um volume corrente ajustável até 2 ml, o ventilador Synvent Série E é adequado para todas as categorias de pacientes, de neonatais a adultos. Para melhorar a segurança do paciente, o ventilador da Série E usa um sensor de fluxo neonatal proximal com espaço morto mínimo (<0,75 ml) e baixa resistência (0,9 cmH₂O a 1,0 L/min) para garantir total precisão e controle ao longo do período de ventilação.



Decisões aprimoradas

- O monitoramento contínuo de até 31 parâmetros, incluindo Trabalho respiratório (WOB) e PEEP intrínseca (PEEPi), garante que todas as decisões clínicas sejam baseadas em evidências e tomadas com confiança.
- Os módulos de fluxo lateral e fluxo principal do CO₂ são adequados para a ventilação invasiva e não invasiva. Além disso, a capacidade de medição do CO₂ volumétrico reduz a necessidade da gasometria repetida e fornece a medição do espaço morto e eliminação de CO₂.
- Para um suporte adicional, podem ser iniciados procedimentos para medir o Índice de respiração superficial rápida (RSBI), a Força inspiratória negativa (NIF) e PO₁ para o processo de retorno à respiração natural.

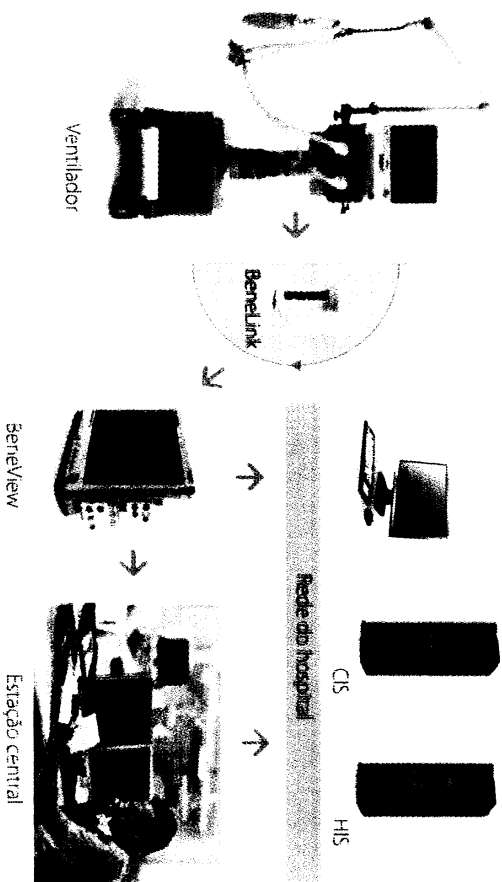






Terapia de O₂ de alto fluxo

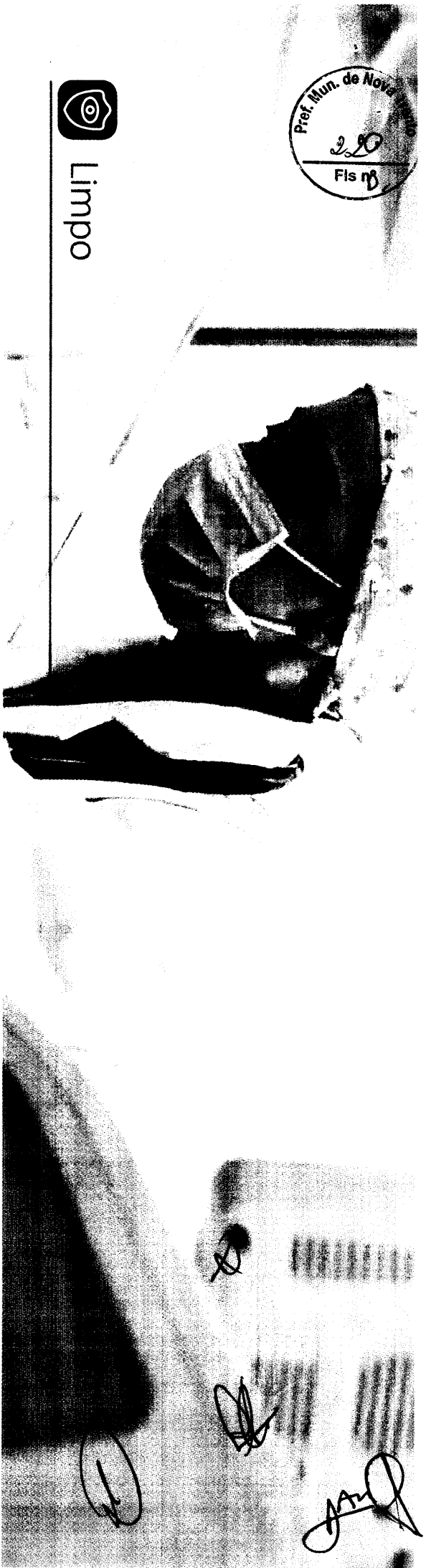
O ventilador Série E oferece suporte à terapia de O₂ de alto fluxo, garantindo a administração de concentrações precisas de oxigênio a uma taxa de fluxo ajustável pelo usuário, com umidade e temperatura ideais. Foi demonstrado que a administração da terapia de O₂ de alto fluxo reduz a retenção de CO₂ e melhora condições de hipoxia, o que pode melhorar o prognóstico. A comunicação entre a ventilação mecânica e a terapia de O₂ é efetuada através do modo de terapia de O₂ e tocando a máscara nasal ou cânula de terapia de O₂, sem a necessidade de mover o paciente ou trocar o equipamento de ventilação.

Compatibilidade da rede

Usando a série de monitores do paciente BeneView, o Synvent Série E pode conectar-se perfeitamente aos sistemas de HIS e CIS com facilidade. E com as muitas portas de comunicação, os dados do paciente podem ser baixados rapidamente para transferência e análise.





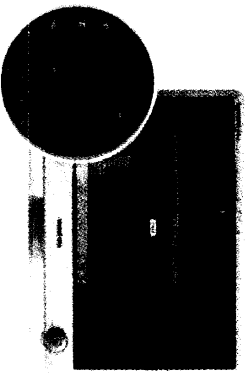
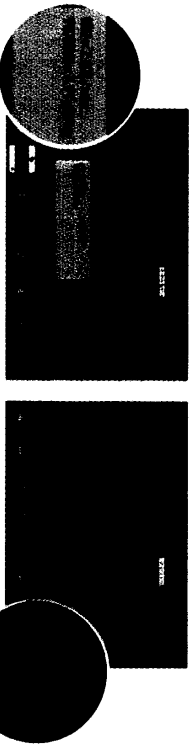
Limpo

Widget: Tve/BW

Para maior segurança do paciente, o ventilador Synovent Série E oferece uma função de prompt de configuração de TV simples e eficiente. Sempre que alterações forem feitas no valor do Volume corrente configurado, aparece um prompt na tela exibindo o Tve/BW. Esse recurso é útil para ajudar o médico a fornecer ao paciente estratégias de ventilação aprimoradas e individualizadas para a proteção dos pulmões. Os médicos também podem compará-las mais tarde na página de tendências. Isso funciona como uma melhor diretriz para as estratégias de proteção do pulmão do paciente.

Ferramenta PV

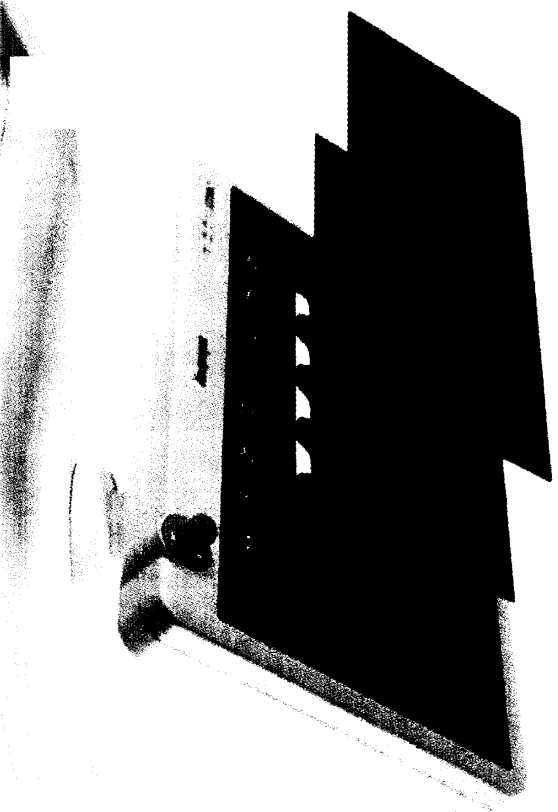
É conhecido que o PEEP previne a atelectasia, melhora a troca gasosa e reduz a lesão pulmonar associada ao colapso/insuflação alveolares repetidos. A configuração do PEEP apropriado é um dos principais objetivos da ventilação para proteção do pulmão. Com a ferramenta P-V da Mindray, o PEEP ideal para os pacientes pode ser determinado com base em pontos característicos na curva estática de P-V exibida pelo ventilador Synovent Série E.



Tela intuitiva

Com tela de toque grande, configurável pelo usuário e totalmente colorida, o ventilador Synovent Série E garante que os dados que você deseja visualizar sejam claramente exibidos, o tempo todo. Os recursos incluem:

- Exibição de até 4 curvas.
- Exibição de até 3 ciclos.
- Exibição de tela dividida entre ciclos/curvas.
- Exibição de página única com os parâmetros selecionados pelo usuário.
- As respirações espontâneas do paciente são claramente realçadas em cores diferentes para uma identificação mais clara.



Intellicycle®

O Intellicycle® no ventilador da Série E foi projetado para aumentar a sincronização entre o paciente e o ventilador e melhorar o conforto do paciente, ajustando automaticamente o suporte do ventilador de acordo com as alterações no padrão respiratório do paciente.
O recurso Intellicycle® é aplicável a todas as categorias de pacientes e é útil para reduzir a carga de trabalho clínica da equipe de saúde.

Reserva inteligente para apneia

A ventilação de reserva para apneia iniciará para garantir a segurança do paciente, evitando o sufocamento se o paciente não ativar uma respiração após o tempo de apneia (selecionado pelo usuário).

* Quando o paciente consegue ativar duas respirações consecutivas dentro do tempo da apneia, o ventilador retorna ao modo original.

Sucção inteligente

O ventilador SynoVent Série E é fornecido com um protocolo de sucção totalmente automático, projetado para simplificar o fluxo de trabalho clínico, incluindo:

- Descarga de O₂ pré- e pós-terapia de sucção.
- Recurso de silenciamento do alarme durante a técnica de sucção.

Espera inteligente para o C3

Para aumentar a segurança, a função de espera inteligente do compressor C3 garante que o paciente receba uma ventilação total o tempo todo, mantendo-a automaticamente mesmo se o suprimento central de gás falhar.





São Paulo, 13 de setembro de 2019.

ATESTADO

Prezados Senhores,

Pelo presente, vimos assegurar a essa conceituada instituição **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 02.949.582/0001-82, é nosso distribuidor autorizado para o estado do Paraná, podendo, em razão disto, apresentar proposta de preços para os produtos radiológicos da marca AGFA, para os quais cor responsabilizamos quanto a entrega mediante acordo prévio, serviços de assistência técnica especializada e profissional, qualidade de serviços ao cliente, assegurar a disponibilidade de funcionamento dos equipamentos AGFA, desde que observada à correta utilização pelos usuários finais.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Homero Said Jr



AGFA
Homero Said
CPF 044.139.668-21

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
R. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1255 - CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO até(as) Firmas(s) de:
HOMERO SAID JUNIOR, a qual confere com padrão depositado em
cartório.
São Paulo/SP, 16/09/2019 - 12:57:49
Em Testemunho de Verdade. Total R\$ 6,25
VALÉRIO VIEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE
Etiqueta: 2494123 Selos: AR 01365
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE AEQ5

15º
TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º
85 TABELIÃO DE NOTAS
OSÉAS REBAS FERREIRA JUNIOR
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DOQTE
11 DE 2019
FRP38046
8º TABELIÃO

PS. Esta declaração tem validade de 12 meses

AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Edifício Central Vila Olímpia
Alameda Vicente Pinzón, 51 – 7º andar - Vila Olímpia
CEP: 04547-130 - São Paulo/SP - Telefone: (11) 5188-6444

[Handwritten signatures]



263/2019

C E R T I D ã O

Certificamos que, revendo os processos de registro junto ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Paraná – **CORE/PR**, constatamos a inscrição da empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **02.949.582/0001-82**, com sede a **ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 3931, KM 4, MOSSUNGUÊ - CURITIBA - PR**, tendo como responsável técnico o(a) senhor(a) **ANTÔNIO CARLOS MULLER MELLO**, com registro nº **0115462/2010**, RG nº **3.321.146-5 O.E. SSPPR**, CPF **583.178.489-49**. A empresa recebeu o registro nº **0089551/2001** deferido em data de **17/04/2001**, na categoria de pessoa Jurídica, recolhendo suas contribuições relativas aos exercícios de **2001 a 2019**. Nos termos da Lei n.º 4.886 de 09 de dezembro de 1965 e da Lei n.º 8.420 de maio de 1992. O registro está legalmente habilitado para o exercício da Representação Comercial, inexistindo qualquer processo disciplinar movido contra o mesmo, e não sendo do conhecimento deste Conselho Regional qualquer fato que o desabone técnica e profissionalmente. Outrossim, certificamos que encontra-se arquivado no seu processo, declaração da empresa **MINDRAY DO BRASIL**, datada de **01/07/2019 (CAAM - 018/2019)**, informando que a empresa **Medicalway Equipamentos Médicos Ltda**, é distribuidor nos termos do contrato de distribuição, firmado entre as partes, se encontra cadastrado e autorizado a comercializar os produtos Mindray da linha de negócios de “Monitoração de Pacientes e de Suporte à Vida” - PMLS, de uso huamo, dentro do território Nacional, de forma exclusiva nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estando autorizado a importar, comercializar e prestar assistência técnica, proceder com manutenção corretiva/preventiva, comercializar partes e peças, e ainda prestar treinamento de nossos produtos, assim como, participar em todas as modalidades de licitações, dentro desses territórios. Nos termos e limites do contrato de Distribuição firmado, a Medicalway está autorizada, sem vínculos ou responsabilidades da Mindray, a contratar representantes, agentes, parceiros ou subdistribuidores que, sob sua supervisão e responsabilidade, poderão atuar, respeitando-se os limites do território concedido bem como as regras impostas ao distribuidor.

Certidão Válida até 31 de dezembro de 2019.

Curitiba, 08 de julho de 2019.


 Celso Luis de Andrade
 Diretor CORE-PR



Central Curitiba:
 Rua José Loureiro, 746 - Centro - CEP 80010-000
 Fone: (41) 3234-5200 Fax: (41) 3234-5201
 Email: corepr@corepr.org.br
 Web site: www.corepr.org.br

Londrina: Rua Minas Gerais, 297 - cj 21 Fone: (43) 3322-5163 Fax: (43) 3323-1257
 Maringá: Travessa Guilherme de Almeida, 36 - cj 504 Fone/Fax: (44) 3227-4935
 Cascavel: Rua Senador Souza Naves, 3983 - cj 507 Fone: (45) 3223-8885
 Ponta Grossa: Rua Dr. Colares, 320 - cj 31 Fone: (42) 3224-4075
 Pato Branco: Rua Tapejós, 152 - Sala 902 Fone: (46) 3224-3335



PROCURAÇÃO

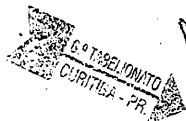
OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, (Matriz) inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba/PR, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, **(filial I)** inscrita no CNPJ: 02949582/0003-44, situada no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175 – Orleans - CEP: 82310-349, **(filial II)** inscrita no CNPJ: 02949582/0004-25, situada no município de São José/SC, na Rua Possibio Silva do valle, 115 – Distrito Industrial - CEP: 88104-745, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra.Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.



[Handwritten signature]

Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.146-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49



[Handwritten signature]

Vanessa Taques Correia Mello
Sócia – Gerente Administrativa

RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FE
CTBA, 11 DEZ 2019
8º TABELÃO
FRP38028

6º TABELONATO CURITIBA - PR
AUTENTICADO EM 11 DEZ 2019
EXCLUSIVO PARA
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA

[Handwritten note:] que o selo de autenticidade não foi anexado na última folha do documento.



medicalway



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO Nº 112/PMNT/2019

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda

Nº DO CNPJ: 02.949.582/0001-82

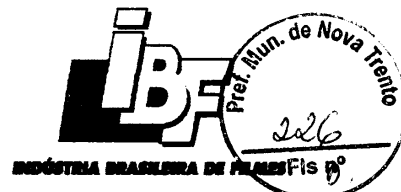
TELEFONE: (41) 3253-0500

E-MAIL: SAC@MEDICALWAY.COM.BR

WWW.MEDICALWAY.COM.BR



DISTRIBUIDOR AGFA
PROPOSTA 1337230616



<http://www.ibf.com.br>

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM 01

IMPRESSORA DRY TÉRMICA
Modelo: **DRYSTAR 5503**
Marca/Fabricante: **AGFA**
Reg. SVS/MS: **80497200009**
Procedência: **Comunidade Europeia**

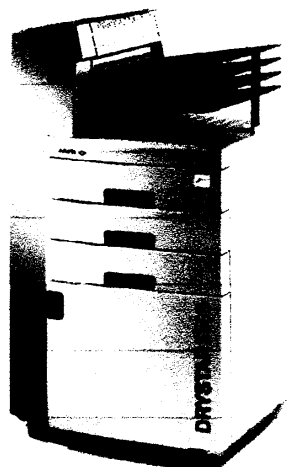
Elaborada para:

PREFEITURA MUNICIPAL - FMS

Praça del Comune, nº 126 - Centro
Nova Trento - SC

Pregão Presencial nº 112/2019
Processo Licitatório nº 163/2019
Abertura: 16/12/2019 às 09:00h

IMPRESSORA DRYSTAR 5503



Com sua alta capacidade de processamento de até 100 filmes de 35x43 cm por hora, sua arquitetura especial para múltiplos formatos de filme e sua função de classificação por modalidade, a DRYSTAR 5503 é uma parceira versátil capaz de executar uma variedade de tarefas de impressão a partir de diferentes fontes com rapidez e confiabilidade.

Além de rápida, limpa e não nociva ao meio ambiente, a tecnologia *Direct Digital Imaging™* (DDI) utilizada pela Drystar 5503 é também uma das melhores maneiras de transformar sua alta resolução de 508 ppi num *spot size* de 50µm de imagem final. A tecnologia DDI da Agfa tem desempenho superior ao dos concorrentes, garantindo que cada pixel da imagem seja controlado por um software que detecta possíveis defeitos e garante a qualidade da imagem. Há uma grande redução no desgaste do equipamento graças à eliminação de muitas partes móveis, possível apenas com o uso dessa tecnologia.

Múltiplos tamanhos e 3 formatos de filmes on-line.

A Drystar 5503 possibilita o uso de múltiplos formatos de filmes e três deles usados de forma on-line. Assim, a impressora é capaz de processar imagens de CT, MRI, DSA, CR e DR com rapidez e usando tamanhos diferentes do filme DRYSTAR DT2. A DRYSTAR 5503 vem com três bandejas de entrada. Cada bandeja aceita cinco formatos diferentes de filmes, desde o menor de 20x25 cm até o de 35x43 cm, o que permite que essa impressora autônoma de tamanho pequeno, entregue imagens finais excepcionais. E o que a Drystar 5503 ganha em versatilidade, o usuário ganha em conveniência e tempo.

Função de classificação

A Drystar 5503 possui uma função de classificação única no mercado que aumenta a eficiência e a facilidade de manuseio do usuário. Isso garante que, independente da modalidade usada ou do comando de impressão escolhido, todas as tarefas sejam executadas e classificadas de acordo com a modalidade ou o histórico do paciente, caso esteja disponível. Com a DRYSTAR 5503, não existem mais gargalos ou entrega lenta de imagens quando se insere vários filmes para processamento, o que praticamente elimina congestionamentos.

Solução de impressão integrada

Graças à combinação inteligente da tecnologia *Direct Digital Imaging™*, dos filmes e do sistema de impressão, a *Drystar 5503* foi criada para ser a parte central de qualquer solução integrada da Agfa. O filme *Drystar DT2* de última geração produz cópias impressas de qualidade diagnóstica em escala cinza. Por ser sensível ao calor, e não à luz, o *DT2* traz a conveniência adicional de poder ser carregado em ambientes iluminados. Com a tecnologia de impressão seca de imagens foram-se os dias de processamento úmido, câmaras escuras, ajustes e procedimentos de limpeza complicados, além dos gastos com a disposição final de resíduos químicos. Vários formatos do filme *Drystar DT2* podem ser usados: 20x25, 25x30, 28x35 e 35x43 cm.

Melhor desempenho no departamento de mamografia

A *DRYSTAR 5503* também oferece a opção de imprimir imagens de mamografia. Nosso filme *DT2* para mamografia garante que você obtenha imagens da maior qualidade, de acordo com as normas estabelecidas na área de mamografia. Aliando sua alta resolução de 508 dpi à tecnologia *A#Sharp*, a *Drystar 5503* produz imagens mais nítidas, ideais para área de mamografia. Uma ferramenta automática de controle de qualidade, embutida na impressora, facilita a tarefa diária de verificação da qualidade. As imagens podem ser impressas em filmes de 20x25 cm ou de 25x30 cm para modalidades com detectores maiores. Para mamografia, oferecemos um terceiro formato de filme de 28x35 cm.

Melhor qualidade de imagem

Como parte de nosso objetivo de oferecer imagens perfeitas, nossa premiada tecnologia *Direct Digital Imaging - DDI* foi aperfeiçoada com a integração da tecnologia *A#Sharp*. Essa tecnologia aumenta a capacidade de aquisição das imagens, para que o sistema *DDI* forneça imagens mais nítidas em todas as aplicações.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GERAL

Dimensões

• L x A x P: 72 x 141 x 71,5 cm (28.3 x 55.5 x 28.1 pol)

Peso (sem filme): 193 Kg (425 lbs)

Voltagem

• Seleção automática: 100 - 240 V - 50/60 Hz

Consumo de Energia

• Médio: 450 watts

• Máximo: 700 watts

• Em standby: 200 watts

Capacidade das bandejas de entrada

• 100 películas por bandeja nos tamanhos 20x25, 25x30, 28x35, 35x35 e 35x43 cm

Condições de funcionamento

• Temperatura: 15 - 30 °C

• Umidade: 20 - 75% UR sem condensação

Condições de armazenamento e transporte

• Temperatura: -25 a +55 °C (-13 a 131 °F) -40 a +70 °C durante o transporte

• Umidade: 10 - 95% UR, sem condensação

Dissipação térmica

• Potência em standby: 200 W / 720 kJ / h

• Potência média durante impressão: 450 W / 1620kJ / h

Tempo de acesso a 1ª película:

• 20x25 cm: 57 segundos (aprox.)

• 35x43 cm: 76 segundos (aprox.)

Rendimento

• 20x25 cm: 160 películas / h (23 seg / película)

• 35x43 cm: 100 películas / h (36 seg / película)

Zona de diagnóstico

• 20x25 cm: 3892 x 4920 pixels

• 35x43 cm: 6962 x 8408 pixels

Resolução de impressão

• Geométrica: 508 ppp

• Spot size: 50µm

• Contraste: impressão 14 bit

Conectividade

• Ethernet TCP/IP

• Protocolo: DICOM 3.0

Filme

Tipos

• *Drystar DT2 B*: base azul

• *Drystar DT2 C*: base transparente

• *Drystar DT2 B Mammo*

Tamanhos

DISTRIBUIDOR AGFA
PROPOSTA 1337230616

<http://www.ibf.com.br>

- Potência máxima: 700 W / 2520 kJ / h
- Segurança
- IEC 60601-1 + A1 + A2
- EN 60601-1 + A1 + A2
- UL 60601-1
- CSA 22.2, N° 601.1 - M90
- GB 4943-2001 (China)

- Tamanhos DT2 B/CDT2 B Mammo• 20x25 cm• 20x25 cm• 25x30 cm• 25x30 cm• 28x35 cm• 28x35 cm• 35x35 cm• 35x43 cm
- 3 tamanhos on-line

Aplicação do sistema

Os programas de treinamento são realizados por Especialistas de Aplicação, envolvendo Teoria, Operação e Aplicação do sistema.

Instalação e Mão de Obra da impressora Dry 5503

Serviços de instalação e ajustes do sistema

IMPOSTOS

Inclusos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias, a contar do recebimento, instalação do produto e apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO DE ENTREGA

Até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Não estão incluídas no preço as despesas relativas à obra na(s) sala(s) destinada(s) à instalação do(s) material(is) cotado(s) necessárias para a preparação da área a ser utilizada pelo equipamento, ou seja, elétrica, hidráulica, carpintaria e mecânica

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias, a contar da data definitiva para abertura do certame.

GARANTIA

Garantia de 12 (doze) meses a partir da instalação do equipamento

DISTRIBUIDOR AGFA
PROPOSTA 1337230616

<http://www.ibf.com.br>

Denominação da Empresa

Razão Social: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91
Endereço: Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Xerém, Duque de Caxias, RJ – CEP: 25.250-613.
Tel.: (21) 2103-1044 / (48) 3241-8931 / (48) 99155-5775
E-mail: licitacoes@ibf.com.br / rx_sc@ibf-mail.com.br / dakobs@ibf-mail.com.br

Dados do Representante para Assinatura do Contrato:
Representante Legal: **Dirceu Amauri Kobs** – Cargo: Representante Regional
CPF: 554.441.999-04 RG: 4005437-5 SSP/PR

Dados Bancários

Banco do Brasil (001)
Agência: 3437-1 (Nome: Empresarial Fluminense)
Conta Corrente: 110.000-9

Declaramos que no preço cotado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos pela empresa na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc.

Configuração e Valores – Item 14

IMPRESSORA DRYSTAR 5503		
ESKZV	IMPRESSORA DRYSTAR 5503	1
ER305	SW MAMMO OPTION 5503	1

Valor Unitário e Total do sistema:

R\$ 31.180,00

(trinta um mil, cento e oitenta reais)

Duque de Caxias-RJ, 16 de Dezembro de 2019.

IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.

CNPJ: 33.255.787/0001-91

Dirceu Amauri Kobs

Procurador Legal

CPF: 554.441.999-04

CAD ICMS/CNPJ
33.255.787/0001-91
80.652.712
IBF
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Rua Doutor Sabino Arias, 187
Mantiquira - CEP 25250-613
Duque de Caxias - RJ



São Paulo, 13 de setembro de 2019.

DECLARAÇÃO

AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COM ESCRITÓRIO CENTRAL EM SÃO PAULO, NESTA CAPITAL, Á ALAMEDA VICENTE PINZÓN, 51 - 7º ANDAR - EDIFÍCIO CENTRAL VILA OLÍMPIA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB Nº 09.032.626/0002-35, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DE SUA CASA MATRIZ, AGFA HEALTHCARE N.V. INFORMA QUE A EMPRESA IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE CONTIBUINTES DO MINISTERIO DA FAZENDA SOB N° 33.255.787/0001-91, É SUA REVENDEDORA AUTORIZADA DE SEUS PRODUTOS E ESTA CREDENCIADA A OFERTAR OS FILMES E EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO DE SUA MATRIZ E A PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA.

Atenciosamente,

Handwritten signature



Homero Said

CPF: 044.139.669-11

Handwritten mark

Av. Nilo Pecanha, 26 - Lapa Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20025-000 - Tel: (21) 220-91501
Rua Barão Ribeiro, 337 - Copacabana - RJ - Tel: (21) 2200-1950

AUTENTICAÇÃO

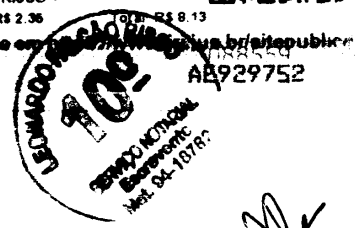
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2019. Em teste _____ da _____
verdade. Conf por _____

LEONARDO FALCÃO RISSO -
Emolumentos: R\$ 5,78 TJ+Fundos: R\$ 2,36

Selo: EDHG08955-ALQ Consulte em www.tribuna.br/sitepublico

AB929752

ORIGINAL REGISTRADO EM TRIBUNAL



AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Edifício Central Vila Olímpia
Alameda Vicente Pinzón, 51 – 7º andar - Vila Olímpia
CEP: 04547-130 São Paulo - SP - Telefone: 11 5188 6444

Handwritten signatures and marks



PORTAL EXTRAJUDICIAL

CONSULTA PÚBLICA DE ATOS

Dados do Serviço Extrajudicial

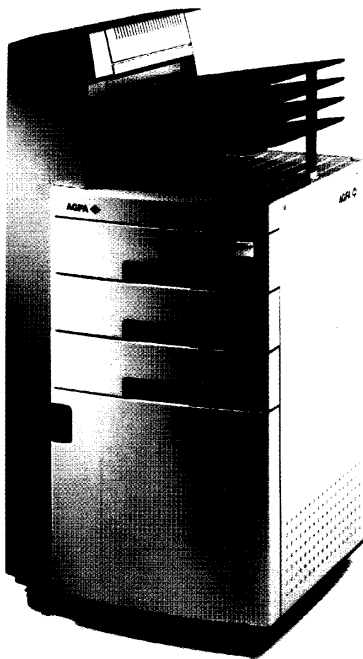
Código	710
Nome	CAPITAL 10 OF DE NOTAS
Endereço	Avenida Nilo Peçanha - 26 - lj, sbj, 2° e 3° andares
CEP	20020-100
Bairro	CENTRO
Município	RIO DE JANEIRO
Comarca	Comarca da Capital
Telefones	(21) 2544-3023/ 2215-1021/ 2215-2858/ 2215-2859/2272-1950/2524-5332
Observação	

Dados do Ato Extrajudicial

Selo	EDHG08955
Código Aleatório	ALQ
Tipo de Ato	Autenticação
Data da Prática	04/12/2019
Tipo de Cobrança	Com Cobrança

Emolumentos

Emolumentos	5.78
FETJ	1.15
FUNDPERJ	0.28
FUNPERJ	0.28
FUNARPEN	0.23
RESSAG	0.11
Valor Mútua	0.00
Valor Acoterj	



Drystar 5503

Impressora

Impressora multiformato,
multimodalidade, de alta
resolução, para fluxos de
trabalho centralizados

A DRYSTAR 5503 É UMA IMPRESSORA DE ALTA CAPACIDADE E ALTA RESOLUÇÃO PARA MÚLTIPLOS FORMATOS DE FILMES QUE UTILIZA A TECNOLOGIA *DIRECT DIGITAL IMAGING™* E QUE PODE SER FACILMENTE CONECTADA A UMA REDE, GARANTINDO MAIOR PRODUTIVIDADE

- Qualidade de imagem superior em todas as aplicações
- Multimodalidade
- Multiformato com 3 formatos de filme online
- Impressões de qualidade diagnóstica em escala cinza
- Função de classificação única no mercado
- Opção para impressão de filmes de mamografia

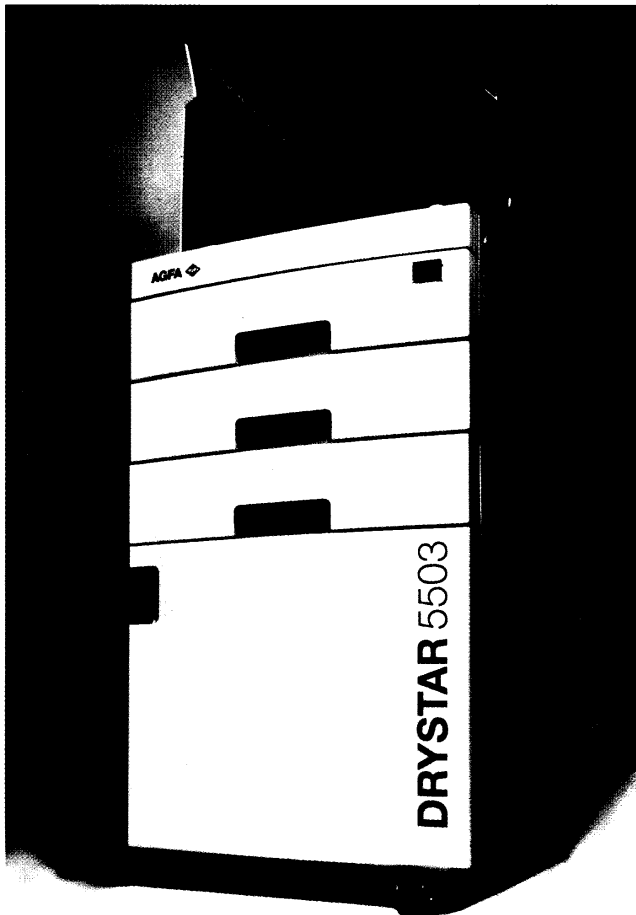
Fluxos de trabalho superiores em todos os departamentos

Com sua alta capacidade de processamento de até 100 filmes de 35x43 cm por hora, sua arquitetura especial para múltiplos formatos de filme e sua função de classificação por modalidade, a DRYSTAR 5503 é uma parceira versátil capaz de executar uma variedade de tarefas de impressão a partir de diferentes fontes com rapidez e confiabilidade.



Solução de impressão integrada

Graças à combinação inteligente da tecnologia *Direct Digital Imaging™*, dos filmes e do sistema de impressão, a Drystar 5503 foi criada para ser a parte central de qualquer solução integrada da Agfa. O filme Drystar DT2 de última geração produz cópias impressas de qualidade diagnóstica em escala cinza. Por ser sensível ao calor, e não à luz, o DT2 traz a conveniência adicional de poder ser carregado em ambientes iluminados. Com a tecnologia de impressão seca de imagens foram-se os dias de processamento úmido, câmaras escuras, ajustes e procedimentos de limpeza complicados, além dos gastos com a disposição final de resíduos químicos. Vários formatos do filme Drystar DT2 podem ser usados: 20x25, 25x30, 28x35, 35x35 e 35x43 cm.

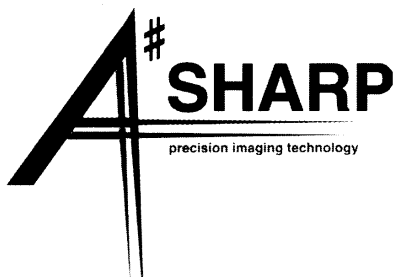


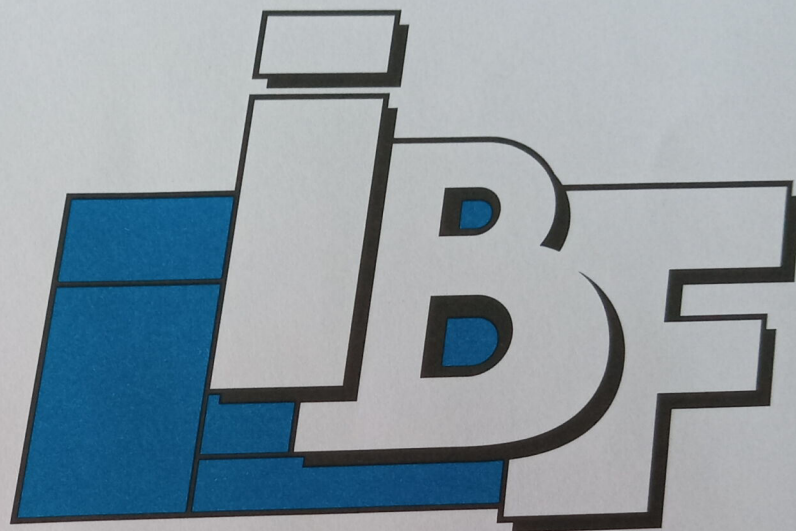
Melhor desempenho no departamento de mamografia

A DRYSTAR 5503 também oferece a opção de imprimir imagens de mamografia. Nosso filme DT2 para mamografia garante que você obtenha imagens da maior qualidade, de acordo com as normas estabelecidas na área de mamografia. Aliando sua alta resolução de 508 dpi à tecnologia A#Sharp, a Drystar 5503 produz imagens mais nítidas, ideais para área de mamografia. Uma ferramenta automática de controle de qualidade, embutida na impressora, facilita a tarefa diária de verificação da qualidade. As imagens podem ser impressas em filmes de 20x25 cm ou de 25x30 cm para modalidades com detectores maiores. Para mamografia, oferecemos um terceiro formato de filme de 28x35 cm. Na modalidade mamografia, a Drystar 5503 consegue imprimir até 120 filmes de 20x25 cm por hora, facilmente adaptando-se a ambientes múltiplos e assegurando máximo desempenho no departamento de mamografia.

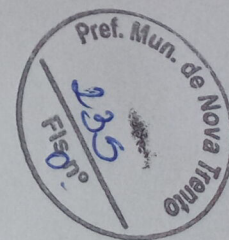
Melhor qualidade de imagem

Como parte de nosso objetivo de oferecer imagens perfeitas, nossa premiada tecnologia *Direct Digital Imaging - DDI* foi aperfeiçoada com a integração da tecnologia A#Sharp. Essa tecnologia aumenta a capacidade de aquisição das imagens, para que o sistema DDI forneça imagens mais nítidas em todas as aplicações.





INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PRISCILA DA SILVA NORONHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4081923148 SJS/II RS

CPF **001.210.970-30** DATA NASCIMENTO **12/08/1982**

FILIAÇÃO
JOSE VANDERLEI NORONHA
MARIA BEATRIZ DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **04146815393** VALIDADE **15/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO **20/07/2007**

OBSERVAÇÕES
A

Priscila da Silva Noronha
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **PORTO ALEGRE, RS** DATA EMISSÃO **16/05/2017**

Ido Mário Szinvelski
 Diretor-Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

95401845883
RS193153807


RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1452483423




PROIBIDO PLASTIFICAR
 1452483423

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.


Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43204159984**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



 237
 Fis nº

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RS2201900075280

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Local Nome: _____
2 Maio 2019 Assinatura: _____
 Data Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____	____/____/____	
Data	Responsável	


DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

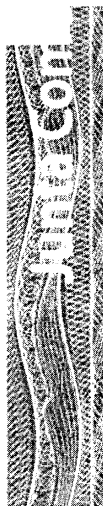
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/161.781-4	RS2201900075280	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
CNPJ 02.988.857/0001-97
NIRE 43204159984**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

RICARDO BEIDACKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/12/1963, portador do RG 5005950406 SSP/RS, inscrito no CPF 465.532.310-87, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, Rua Frei Henrique Golland Trindade, nº 100, Bairro Boa Vista, CEP 90480-140;

FERNANDO SUCHOCKI SCHERER, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/10/1981, portador do RG 9080602165 SSP/RS, inscrito no CPF 992.791.500-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, Rua Dr. Tauphick Saadi, nº 231, Apto. 1302, no Bairro Bela Vista, CEP 90470-040;

GILBERTO SCHERER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/07/1939, portador do RG 3003879651 SSP/RS, inscrito no CPF 154.115.670-68, residente e domiciliado em Viamão/RS, na Rua Sol Nascente, nº 1730, Bairro Loteamento Golfe II, CEP 94460-510;

MOISES DA SILVA HOFFMANN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/07/1984, portador do RG 6067367273 SSP/RS, inscrito no CPF 007.593.290-36, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS, Avenida Fernando Ferrari, nº 334, Bairro Vila Regina, CEP 94930-075;

PRISCILA DA SILVA NORONHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 12/08/1982, portadora do RG 4081923148 SSP/RS, inscrita no CPF 001.210.970-30, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, Rua Felipe Camarão, nº 510, Apto. 303, Bairro Rio Branco, CEP 90035-140.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA**, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 661, Bairro Floresta - CEP 90220-021 - Porto Alegre/RS,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14



inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.988.857/0001-97, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 26/11/1998, sob o NIRE 43204159984, resolvem, através deste instrumento, proceder a alteração de seus atos constitutivos, conforme a seguir descrito:

I - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço e sede social da empresa passam a ser na Rua Veríssimo Rosa, nº 453, Bairro Partenon, CEP 90620-244, em Porto Alegre/RS.

II - DA ABERTURA DE FILIAL

É constituída uma filial na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, sala 306, CEP 88117-400, Bairro Barreiros, em São José/SC.

III - DO OBJETO DA FILIAL

O objeto social da filial será o mesmo da matriz.

IV - DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade, neste ato, **FLÁVIO DOSTAL ZANINI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1980, portador da CI-RG nº 1060708615 SSP/RS e CPF nº 434.737.680-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Lageado, nº 167, apto 301, Bairro Petrópolis, CEP 90460-110.

V - DA OPÇÃO DA COMPRA

O sócio **FLÁVIO DOSTAL ZANINI** ("Outorgante") outorga ao sócio **FERNANDO SUCHOCKI SCHERER** ("Outorgado") o direito irrevogável e irretroatável de, a qualquer tempo, mediante notificação escrita (admitida a notificação por e-mail) destinada ao Outorgante, comprar 100% (cem por cento) e não menos do que 100% (cem por cento) das quotas detidas pelo Outorgante ("Opção de Compra").





Parágrafo Primeiro: Ao exercer a Opção de Compra, o Outorgado deverá pagar ao Outorgante, por quota adquirida, o respectivo valor nominal ("Preço de Exercício").

Parágrafo Segundo: Uma vez exercida a Opção de Compra e pago o Preço de Exercício, Outorgante e Outorgado se comprometem a realizar alteração de Contrato Social refletindo a transferência das quotas havida nos termos desta Cláusula.

VI - DA VENDA DE QUOTAS

RICARDO BEIDACKI possui 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), as quais vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a sócia ingressante **FLÁVIO DOSTAL ZANINI**, e, 27.000 (vinte e sete mil) quotas, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para o sócio **FERNANDO SUCHOCKI SCHERER**, que declara ter recebido e dá quitação

Mediante as alterações acima, o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Valor em R\$
Ricardo Beidacki	22.000	22%	R\$ 22.000,00
Fernando Suchocki Scherer	69.000	69%	R\$ 69.000,00
Moisés da Silva Hoffmann	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Priscila da Silva Noronha	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Flávio Dostal Zanini	2.000	2%	R\$ 2.000,00
Gilberto Scherer	1.000	1%	R\$ 1.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

VII - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista a presente alteração, os sócios em comum acordo consolidam o contrato social, passando a vigorar com a redação a seguir:

CONTRATO SOCIAL

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA

CNPJ 02.988.857/0001-97

NIRE 43204159984



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/14



DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO, DURAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.**

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico, à Rua Veríssimo Rosa, nº 453, Bairro Partenon, CEP 90620-244, em Porto Alegre/RS

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial na Rua Sebastião Furtado Pereira, nº 60, sala 306, CEP 88117-400, Bairro Barreiros, em São José/SC.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá abrir, fechar ou transferir, temporária ou definitivamente, em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele, filial, sucursais, escritórios ou depósitos.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social:

- a) Importação, exportação, comércio varejista e atacadista e distribuição de produtos terapêuticos e correlatos (CNAEs 4645/1-01 e 4773/3-00);
- b) Assistência técnica e locação de equipamentos para a saúde (CNAEs 3319/8-00 e 7739/0-02);
- c) Representação Comercial (CNAEs 4618/4-02 e 4618/4-99);
- d) Atividades de terapia ocupacional (CNAE 8650/0-05);
- e) Atividades de fisioterapia (CNAE 8650/0-04);
- f) Comércio e distribuição de produtos saneantes, higiene, limpeza e conservação (CNAE 4649/4-08).

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02/11/1998, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, por decisão dos sócios.

DO CAPITAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/14



Sócios	Quotas	Porcentagem	Valor em R\$
Ricardo Beidacki	22.000	22%	R\$ 22.000,00
Fernando Suchocki Scherer	69.000	69%	R\$ 69.000,00
Moisés da Silva Hoffmann	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Priscila da Silva Noronha	3.000	3%	R\$ 3.000,00
Flávio Dostal Zanini	2.000	2%	R\$ 2.000,00
Gilberto Scherer	1.000	1%	R\$ 1.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DA GERÊNCIA

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada pelo sócio FERNANDO SUCHOCKI SCHERER, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando investidos dos poderes "ad-judicia" e "ad-negocia", movimentação de contas bancárias, contratação de empréstimos e financiamentos e tudo mais que se fizer necessário aos interesses da sociedade. É expressamente vedado aos sócios e ao administrador o uso do nome empresarial em negócios estranhos à sociedade, assim como, prestar avais, fianças, endossos de favor, abonos de qualquer forma jurídica, de concessão de crédito a terceiros em nome da sociedade, sob pena de nulidade do ato, salvo se tais atos convierem aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: O administrador poderá firmar procurações, devendo consignar os poderes de forma específica.

Cláusula 8ª - Os sócios que exercerem atividades na sociedade, efetuarão uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, uma importância a ser fixada de comum acordo, limitadas pela disponibilidade financeira da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO E DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 9ª - O exercício social e financeiro encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, oportunidade em que será apurado o inventário, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado Econômico, sendo que até o dia 30 de Abri de cada





exercício subsequente, realizar-se-á reunião para análise e julgamento das contas e resultados do exercício anterior. Todas as deliberações serão registradas em ata.

Cláusula 10ª - A distribuição dos lucros apurados não será proporcional as quotas do capital social. A distribuição será decidida pela maioria dos sócios e registrado em Ata do Exercício, conforme código civil. Na apuração de prejuízos, os mesmos serão acumulados para compensação com lucros de exercícios posteriores, tendo como limite o terceiro exercício social subsequente, momento em que, os sócios deverão suportar os prejuízos ainda não compensados.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 11ª - As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expresse consentimento dos demais sócios, o qual será dado direito de preferência em igualdade de condições.

Cláusula 12ª - As quotas de capital social dos sócios minoritários somente poderão ser negociadas entre os membros da sociedade, salvo se houver consenso da maioria dos sócios para transferência a terceiros.

§ 1º - Os sócios majoritários que desejarem alienar as cotas, deverão comunicar sua intenção, por carta, a sociedade, mencionado o nome do pretendente a sua aquisição, a quantidade, prazo e condições de pagamento.

§ 2º - A sociedade passará na 2ª via da carta e deverá manifestar-se por escrito, dentro de 15 (quinze) dias contínuos, contados da data do recebimento, informando ao sócio cotista vendedor sua decisão. Caso a sociedade não tenha interesse na aquisição das mesmas, informará, dentro do mesmo prazo de 15 (quinze) dias, aos demais cotistas, por carta, com cópia endereçada ao sócio cotista vendedor, o nome do pretendente a aquisição das cotas, a quantidade, preço e condições de pagamento das mesmas.

§ 3º - Os sócios cotistas terão prazo de 30(trinta) dias contínuos, a contar do recebimento da carta da sociedade prevista no parágrafo 2º desta cláusula, para apresentar sua proposta de compra. Os sócios cotistas terão, também, o direito de adquirir as cotas oferecidas na proporção de suas participações no capital social. Caberá igualmente aos sócios cotistas o direito de adquirir, na proporção de suas participações, as cotas oferecidas, ou parte delas, quando o direito a aquisição não tenha sido exercido no todo ou em parte por um ou mais sócios cotistas.





§ 4º - A sociedade ao receber a proposta, deverá comunicar em 5 (cinco) dias contínuos ao sócio cotista vendedor, por carta.

§ 5º - Caso a sociedade e/ou nenhum sócio cotista manifeste interesse na aquisição, as cotas poderão ser transferidas a terceiros, prévia e expressamente, aceitos pelos demais cotistas.

Cláusula 13ª - Caso a sociedade ou os sócios exercerem seu direito de preferência o valor contratado será pago em 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) ou na falta deste, por outro índice de notório reconhecimento público.

Parágrafo Único: Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante.

Cláusula 14ª - Fica expressamente proibido aos sócios vender, transferir, hipotecar ou, de qualquer forma, onerar suas cotas a terceiros estranhos a sociedade.

DO FALECIMENTO/ RETIRADA DE SÓCIO OU EXCLUSÃO

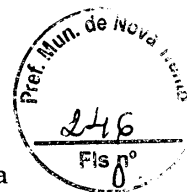
Cláusula 15ª - O falecimento ou retirada de um dos sócios não constituirá motivo para dissolução ou liquidação da sociedade. Ocorrendo o interesse de retirada, o sócio retirante deverá cientificar sua decisão ao outro sócio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e ocorrendo o falecimento de um dos sócios, o "de cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais, mediante prévia concordância do sócio remanescente.

Parágrafo Único: Em ambos os casos revistos anteriormente, os haveres serão pagos após um balanço especial que deverá ser efetuado em até 180 (cento e oitenta) dias, após a ocorrência dos fatos previstos.

Cláusula 16ª - É reconhecido aos sócios cotistas, o direito de promoverem alteração simples do contrato social, a exclusão do sócio que violar os deveres associativos; considera-se violação dos deveres associativos para efeitos deste parágrafo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Concorrência desleal a sociedade;
- c) Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio;
- d) Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- e) Decretação de insolvência;





f) Desídia e/ou recusa a prestação dos serviços para os quais foi admitido na sociedade.

Cláusula 17ª - O sócio cotista, que Por qualquer motivo, estiver enquadrado em crime, julgado e condenado, deverá obrigatoriamente, na mesma data, promover seu afastamento, proceder à alienação de suas cotas do capital social que possui da sociedade, sendo a sociedade em primeiro lugar, aos demais sócios cotistas em segundo lugar ou a terceiros indicados pelos demais sócios cotistas.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em qualquer momento por manifestação expressa dos sócios e as dúvidas sociais e omissões contratuais serão dirimidas pela legislação vigente.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive a exclusão de sócio por justa causa ou não, seguirão o disposto na Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando da necessidade de realização de reunião dos sócios, as mesmas serão formalizadas de acordo com a Lei nº 10.406/2002.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª - O administrador **FERNANDO SUCHOCKI SCHERER**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 21ª - Permanece o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer nas relações com terceiros, quer entre os sócios.





Acertados, assinam digitalmente a presente alteração contratual, para os fins de direito, declarando revogadas as demais cláusulas e condições anteriores a este instrumento, que regiam a sociedade.

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.

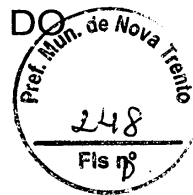
Assinantes:

Ricardo Beidacki	CPF 465.532.310-87
Fernando Suchocki Scherer	CPF 992.791.500-49
Gilberto Scherer	CPF 154.115.670-68
Moisés da Silva Hoffmann	CPF 007.593.290-36
Priscila da Silva Noronha	CPF 001.210.970-30
Flávio Dostal Zanini	CPF 434.737.680-49



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/161.781-4	RS2201900075280	24/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER
434.737.680-49	FLAVIO DOSTAL ZANINI
154.115.670-68	GILBERTO SCHERER
007.593.290-36	MOISES DA SILVA HOFFMANN
001.210.970-30	PRISCILA DA SILVA NORONHA
465.532.310-87	RICARDO BEIDACKI

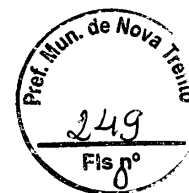
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5024754 em 03/05/2019 da Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, Nire 43204159984 e protocolo 191617814 - 03/05/2019. Autenticação: 18BB51FC08E7A43454231630BBCE05E5E3020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/161.781-4 e o código de segurança 2BXy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, de nire 4320415998-4 e protocolado sob o número 19/161.781-4 em 03/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5024754, em 03/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
992.791.500-49	FERNANDO SUCHOCKI SCHERER
154.115.670-68	GILBERTO SCHERER
001.210.970-30	PRISCILA DA SILVA NORONHA
434.737.680-49	FLAVIO DOSTAL ZANINI
007.593.290-36	MOISES DA SILVA HOFFMANN
465.532.310-87	RICARDO BEIDACKI

Porto Alegre. Sexta-feira, 03 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
969.550.820-00	SANDRA ROSA MOREIRA ARRIECHE
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 03 de Maio de 2019



À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

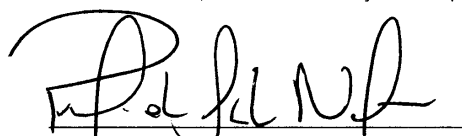
Item 6.1.2 alínea "b"

Edital de Pregão no 112/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ nº 02.988.857.0001-97, sediada declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGAO No 112/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

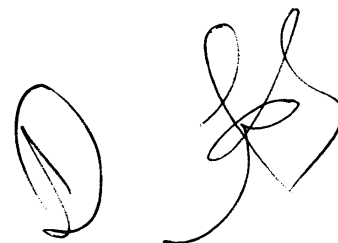
Item 6.1.2 alínea "a"

A empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ nº 02.988.857.0001-97 por intermédio de seu representante legal, Sra. Priscila da Silva Noronha, portadora da Carteira de Identidade Nº 4081923148 e do CPF nº 001.210.970-30, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.



Priscila da Silva Noronha
CPF: 001.210.970-30
Gerente de Operações

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019





globalmed

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019
PROCESSO Nº 163/2019





À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico LTDA, com sede na Verissimo Rosa, nº 453, bairro: Partenon, Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 02.988.857.0001-97, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.


Priscila da Silva Noronha
CPF: 001.210.970-30
Gerente de Operações

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019

Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
Rua Verissimo Rosa, 453 – Partenon – Porto Alegre – RS
Fone (51) 3026.2323 / www.globalmed.com.br





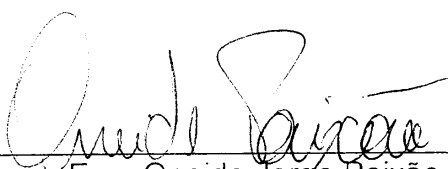


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/ DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.988.857/00001-97, localizada em Porto Alegre, no endereço Rua Almirante Barroso, nº 661, Bairro: Floresta. Forneceu ao HOSPITAL BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito sob CNPJ nº 92.021.062/0001-06 , localizado no endereço: RUA TEIXEIRA SOARES, nº 808 / BAIRRO: CENTRO / CEP:9010-080 / PASSO FUNDO/RS. Nota fiscal nº N° 000022142. Comercializou e prestou serviços ao referido hospital de venda e instalação de QUATRO UNIDADES DE VENTILADOR PULMONAR, marca:MAQUET, modelo: SERVO AIR, Lotes: 14214, 14216, 14217 e 12267, no ano de 2019.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Passo Fundo, 19 de julho de 2019


Eng. Oneide Jorge Paixão
Setor de Engenharia Clínica



92.021.062/0001-06

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE
SÃO VICENTE DE PAULO**

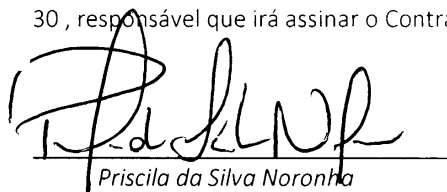
Rua Teixeira Soares nº 808
Centro - CEP 99.010-080
Passo Fundo - RS





À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

A empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ nº 02.988.857.0001-97 indica seu representante legal, Sra. Priscila da Silva Noronha, gerente de operações, domiciliada na rua Felipe Camarão, nº 510m Apto nº 303, Rio Branco, Porto Alegre portadora da Carteira de Identidade Nº 4081923148 e do CPF nº 001.210.970-30, responsável que irá assinar o Contrato.



Priscila da Silva Noronha
CPF: 001.210.970-30
Gerente de Operações

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ 06.028.137/0001-30 **Autorização** 8.02.591-1

Produto Sistema de Ventilação Servo-air

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico Ventilador Pressao e Volume

Registro 80259110124

Processo 25351.808904/2016-38

Origem do Produto • FABRICANTE: MAQUET CRITICAL CARE AB - SUÉCIA

Classificação de Risco III - ALTO RISCO

Vencimento do Registro 09/02/2026

Voltar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ 02988857000197,
Endereço - RUA ALMIRANTE BARROSO,661.

2 de Dezembro de 2019, às 09:04:34

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3cc2d301ad726cdf667eb5dd6dc3d0b2**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.988.857/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/1998
NOME EMPRESARIAL GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBALMED			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VERISSIMO ROSA		NÚMERO 453	COMPLEMENTO
CEP 90.620-244	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCECONTA@PROCECONTA.COM.BR		TELEFONE (51) 3026-2323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2019 às 15:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.988.857/0001-97

Razão Social: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 661 / FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 90220-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2019 a 05/01/2020 /

Certificação Número: 2019120702350189474801

Informação obtida em 10/12/2019 17:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA**
CNPJ: **02.988.857/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:17 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **4172.E58A.9422.25BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Certidão de Situação Fiscal nº 0014270714

Identificação do titular da certidão:

Nome: GLOBALMED SUPORTE DE MAT TERAPEUTICO LTDA

Endereço: RUA VERISSIMO ROSA, 453
PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 02.988.857/0001-97

Certificamos que, aos 09 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/2/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023980179

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **01/01/2020**

Nome: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA

CNPJ: 02.988.857/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 26 de novembro de 2019.

Certidão emitida em 02/12/2019 às 09:03:32, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 02.988.857/0001-97** e o código de autenticidade **6C476CF9DACA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.988.857/0001-97

Certidão n°: 185709287/2019

Expedição: 08/10/2019, às 15:43:52

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.988.857/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

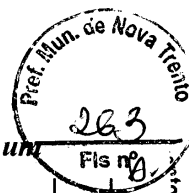
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



6º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

Folha um



Ficha: P72208 - Nº 057/197.651 - ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz, **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA**, como abaixo se declara. SAIBAM os que virem esta pública escritura de procuração, que no ano de dois mil e dezenove (2019), aos vinte e seis (26) dias do mês de julho, nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste Sexto Tabelionato, sito na avenida Cristóvão Colombo, 2214, compareceu o representante da outorgante, **GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.988.857/0001-97, estabelecida na Rua Veríssimo Rosa nº 453, bairro Partenon, nesta Capital, conforme Contrato Social arquivado nestas Notas, no Registro de Procurações sob nº 29323, Livro nº 357, folhas nºs 005/024, em data de 26/07/2019, neste ato representada por seu sócio administrador, **FERNANDO SUCHOCKI SCHERER**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00987968304, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 992.791.500-49, residente e domiciliado na Rua Doutor Tauphick Saadi, nº 231, apartamento 1302, bairro Bela Vista, nesta Capital. O presente, juridicamente capaz, identificado conforme documentos apresentados, como o próprio, bem como pelo Tabelião que de tudo dá fé. Disse o representante da outorgante que nomeava e constituía sua bastante procuradora, **PRISCILA DA SILVA NORONHA**, brasileira, solteira, maior, gerente de operações, portadora da carteira de identidade nº 4081923148, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 001.210.970-30, residente e domiciliada na Rua Felipe Camarão, nº 510, apartamento 303, bairro Rio Branco, nesta Capital; a quem confere poderes para:

1) administrar a referida empresa; podendo comprar, vender e locar mercadorias, produtos e serviços conforme o seu objeto social; pagar e receber contas; requerer e assinar o que for necessário perante repartições públicas e particulares, federais, estaduais, municipais, Junta Comercial, Ministério da Fazenda, Alfândegas, Institutos, Empresas, Justiça do Trabalho, Conselhos de Classe em geral, sociedades, fornecedores, indústrias e comércios, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional do Seguro do Social

Nelson Schneider Gomes
Escrevente Autorizado



globalmed[®]



DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO Nº 112/PMNT/2019

RAZÃO SOCIAL: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA

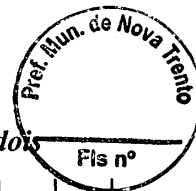
CNPJ Nº 02.988.857/0001-97



6º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

Folha do



empresas privadas e outras dentro do Estado ou em qualquer parte do Território Nacional; podendo para tanto, referida procuradora, retirar editais, apresentar propostas, interpor recursos, desistir, renunciar, concordar, transigir, firmar recibos, requerer, assinar atas, protocolar e retirar todos e quaisquer documentos de licitações, carta convite, concorrências públicas, tomadas de preços promovidas pelos referidos órgãos, bem como delas participar; acompanhar todo o processo licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da comissão de licitações; receber valores e fornecimentos efetuados em cheques nominais à empresa outorgante, assinar contratos e papéis pertinentes à matéria; participar de concorrências, tomadas de preços, apresentar produtos, serviços, mercadorias; estipular condições, prazos, preços, assinar contratos, termos e demais documentos; bem como poderes específicos para confessar e receber citação; e, 8) representá-la junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria Municipal de Porto Alegre/RS, Previdência Social do Brasil (INSS), com poderes para requerer certificado digital, de que trata o artigo 1º da IN RFB nº 944, de 29/05/2009, solicitar informações referentes a inscrições e/ou processos fiscais em relação a débitos e pendências existentes nos respectivos órgãos, bem como, cadastros eletrônicos; solicitar e requerer informações ou mesmo a expedição de certidão negativa, ou ainda certidão positiva com efeito de negativa, em relação a débitos e pendências existentes nos referidos órgãos; solicitar e requerer a baixa de inscrição ou mesmo a suspensão da exigibilidade de débitos existentes nos referidos órgãos; receber e dar quitação, acordar, discordar, transigir, retificar, ratificar, firmar compromisso, requerer administrativamente junto à administração pública federal, reconvir, contestar e interpor recurso, tomar ciência de documentos do interesse da empresa, relatórios de pendências para CND, REDARF e conta corrente, fazer e assinar parcelamentos, firmar compromissos, assinar requerimentos para solicitar reembolso de valores, fazer alteração ou correções nas guias GPS já

Nelson Schneider Gomes
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04.879-0
 Rua Pedro Paulo, 118 - Bairro São Carlos - São Carlos - CEP 13506-900 - Tel. 33 334444 - Fax: 33 334444

Autenticado Digital

Cod. Autenticação: 31220803191505490767-1 Data: 06/04/2023

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0. Atf-4506-2023
 Valor Total do Atf: R\$ 4,43

Valor Assinado de Múltiplas Categorias
 Controle de dados do ato em: https://www.jusbrasil.com.br

Prof. Mun. de Nova Trento
 265
 Fis nº.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL

VALID EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1750091980

01109179268 VALOR 06/12/2023 VALIDADE 14/01/2029

CNH

PROVIDO PLASTIFICO
 1750091980

CATEGORIA VEÍCULO, EC

SANTA CATARINA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 J.A.
 20

Pref. Mun. de Nova Lima
266
Fis nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2019 15:16:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1193728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/03/2020 15:06:23 (hora local).

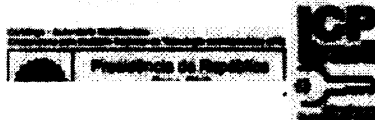
*Código de Autenticação Digital: 31220803191505490767-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

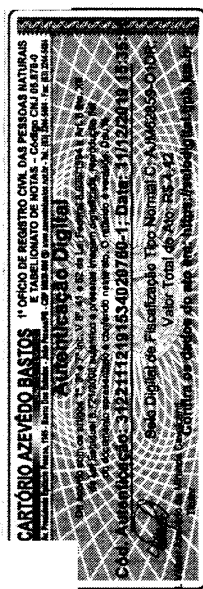
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b485657caf38c389d6f0c234e0538ae58939b6aa5f26075b11178f332b2fb52a2d10d355cdebc879e4fc6ecc6f63dd729e8f1b4463b1e21b805fc9e2b3e94ae



Handwritten signatures and initials.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE QUALYMEDIC – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular, **Camilla de Souza Gomes**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, Santa Catarina, nascido em 27 de maio de 1991, comerciar, CPF n.º 082.665.689-79, portador da Carteira de Identidade n.º 4.610.503, emitida pela SSP/SC em 04/02/2010, e residente a Rua Antenor Valentim da Silva, 1313, Jardim das Acácias, Cep 88111-340, São José, Santa Catarina e **Maristela da Silva**, brasileira, solteira, natural de Araranguá, Santa Catarina, nascida em 12/03/1968, comerciar, residente a Rua Santa Clara, 574, Areias, Cep 88113-200, São José, Santa Catarina, inscrito no CPF n.º 671.803.299-91, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.882.303-6, expedida pela SSP/SC, sócios da sociedade **QUALYMEDIC – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**, com sede a Rua Antônio Basil Schroeder, 960, loja 03, Bela Vista, Cep 88110-401, São José, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 10.763.524/0001-98, e registrada na JUCESC sob o n.º 42204283871 de 02/04/2009, resolvem alterar seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo:



Clausula 1ª - Fica admitido como sócio **Arlei Gláucio Dias**, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis, Santa Catarina, nascido em 07 de novembro de 1975, supervisor técnico, CPF n.º 017.019.569-42, portador da Carteira de Identidade n.º 2.504.288, emitida pela SSP/SC, e residente a Rua Biase Faraco, 265, Capoeiras, Cep 88070-420, Florianópolis, Santa Catarina.

Clausula 2ª - Que a sócia **Camilla de Souza Gomes**, vende neste ato, (21.600) vinte e um mil, seiscentos cotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais) para **Maristela da Silva** e (900) novecentos cotas, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o novo sócio **Arlei Gláucio Dias**.

Clausula 3ª - Com a transferência de cotas, o Capital Social fica assim distribuído entre os novos sócios: A sócia **Maristela da Silva** participa na sociedade com (44.100) Quarenta e quatro mil, cem cotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil, cem reais) e o sócio **Arlei Gláucio Dias** participa na sociedade com (900) novecentos cotas de R\$ 1,00, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) .

Clausula 4ª - Fica determinado que a administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **Arlei Gláucio Dias e Maristela da Silva**, as quais usarão o nome empresarial em todos os atos gestivos e administrativos, em conjunto ou isoladamente, podendo representá-la em juízo ou fora, ficando vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Clausula 5ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 6ª - Em face da alteração acima, o contrato social ficará consolidado, passando a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições contidas no contrato social.

(Handwritten signatures of the parties involved in the contract)

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Clausula 1ª - A sociedade gira com o nome empresarial de **QUALYMEDIC – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP**.

Clausula 2ª - A sociedade tem sua sede a **Rua Antônio Basil Schroeder, 960, loja 03, Bela Vista, Cep 88110-401, São José, Santa Catarina**, onde tem seu foro para dirimir qualquer duvida com relação ao presente instrumento, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, e terá duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de abril de 2009.

Clausula 3ª - A sociedade tem por objetivo explorar o ramo de comércio atacadista, manutenção, assistência técnica e instalação de equipamentos médicos hospitalares em geral, laboratoriais, odontológicos, refrigeração, eletrodomésticos e equipamentos em geral, bem como peças de reposição.

Clausula 4ª - O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) divididos em 45.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste País, ficando distribuídos entre os sócios :

Arlei Gláucio Dias participa na sociedade com 900 quotas, totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais);

Maristela da Silva participa na sociedade com 44.100 quotas, totalizando o valor de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil, cem reais);

Clausula 5ª - Fica determinado que a administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **Arlei Gláucio Dias e Maristela da Silva**, as quais usarão o nome empresarial em todos os atos gestivos e administrativos, em conjunto ou isoladamente, podendo representá-la em juízo ou fora, ficando vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

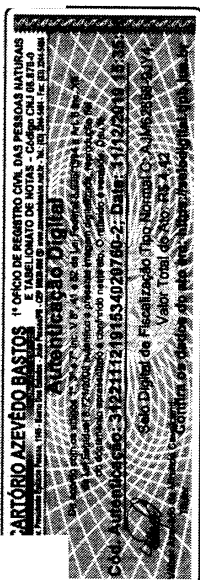
Parágrafo Primeiro: Para alienação e/ou oneração de bens da sociedade, será necessário à anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: É vetado aos sócios o uso do nome empresarial em negócios alheios ao objeto da sociedade e, na pratica de atos a estes não inerentes, serão responsabilizados nos termos da lei civil.

Clausula 6ª - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração da empresa, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 7ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao



Handwritten signatures of the parties involved in the contract, including Arlei Gláucio Dias and Maristela da Silva, along with other witnesses or legal representatives.

termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula 9º - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, será levantado um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato social, com a inclusão destes, com os direitos legais, ou então, receberão a seus haveres apurados até a data do balanço especial.

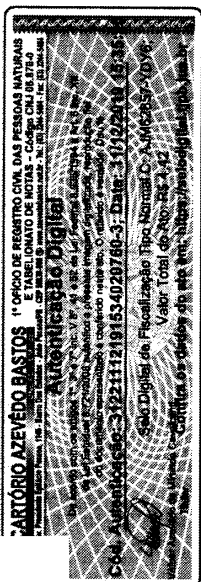
Clausula 10º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso do outro sócio pretender ceder as que possuem. No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 09.

Clausula 11ª - É permitida em qualquer tempo a nomeação de procuradores, em nome da sociedade, para qualquer fim e por tempo determinado, sendo necessário à anuência dos sócios que representem a totalidade do capital.

Clausula 12ª - Fica eleito o foro de São José, SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Florianópolis (SC), 01 de abril de 2013



Maristela da Silva
.....
Maristela da Silva

Camilla de Souza Gomes
.....
Camilla de Souza Gomes

Arlei Gláucio Dias
.....
Arlei Gláucio Dias

Testemunhas:

Jose Algebiades de Souza
.....
JOSE ALGEBIADES DE SOUZA
CPF Nº 083.122.229-87
CI 499415 - SSP/SC

Sergio Francisco Soares
.....
SERGIO FRANCISCO SOARES
CPF Nº 077.906.609-00
CI 162575 - SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB Nº: 20131396021
Protocolo: 13/139602-1, DE 20/05/2013

Empresa: 42 2 0428387 1
QUALYMEDIC - COMERCIO E
ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP

Blasco Borges Barcellos
.....
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos
MS
Blasco Borges Barcellos
Blasco Borges Barcellos

11/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/31221112191534020760>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e gistrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2019 15:46:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1412820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2020 15:35:26 (hora local)**.

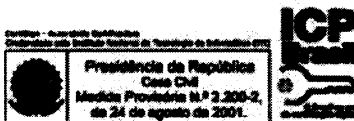
¹**Código de Autenticação Digital:** 31221112191534020760-1 a 31221112191534020760-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82dfe9413a5479d991b17e38572615a1b08058f99fec0c43c1f0b3b04e380f12a2d10d355cdebc879e4fc6ecc6f63dd7039fcbad599fec7950ab38508e00741a





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ nº 10.763.524/0001-98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BIKHNMW13NFBvQ7hbORx4ESOISRNXn41VZODBAE10
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67180329991-MARISTELA DA SILVA|01701956942-ARLEI GLAUCIO DIAS

ARLEI GLAUCIO DIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1975, SOLTEIRO, SUPERVISOR TECNICO, CPF nº 017.019.569-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.504.288, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BIASE FARACO, 265, CAPOEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88070420, BRASIL.

MARISTELA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1968, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 671.803.299-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.882.303-6, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CLARA, 574, AREIAS, SAO JOSE, SC, CEP 88113200, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204283871, com sede Rua Antônio Basil Schroeder, 960, Loja 03, Bela Vista São José, SC, CEP 88.110-401, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.763.524/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA AGUAS MORNAS, 25, SLJ, BELA VISTA I, SAO JOSE, SC, CEP 88.110-520.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81800001388412

[Handwritten signatures]
Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/01/2019
Arquivamento 20187390207 Protocolo 187390207 de 28/12/2018 NIRE 4220-
Nome da empresa QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao>
Chancela 160046420847184
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2019 por Henry G





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ nº 10.763.524/0001-98

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSE, SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE, 26 de dezembro de 2018.

ARLEI GLAUCIO DIAS

MARISTELA DA SILVA

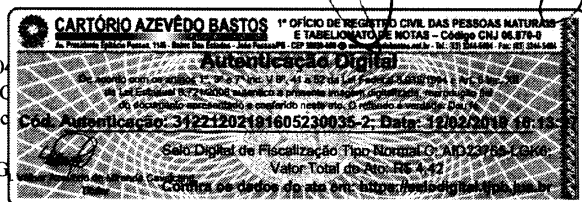
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BIKHNIHW13NFBvQ7hbORx4ESoISRNXn41YZOD84E10
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67180329991-MARISTELA DA SILVA|01701956942-ARLEI GLAUCIO DIAS

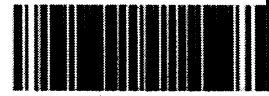
Req: 81800001388412

[Handwritten signatures]
Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/01/2019
Arquivamento 20187390207 Protocolo 187390207 de 28/12/2018 NIRE 4220-
Nome da empresa QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao>
Chancela 160046420847184
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2019 por Henry G





187390207



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
PROTOCOLO	187390207 - 28/12/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204283871
CNPJ 10.763.524/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2019
SOB N: 20187390207

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67180329991 - MARISTELA DA SILVA

Cpf: 01701956942 - ARLEI GLAUCIO DIAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/01/2019
Arquivamento 20187390207 Protocolo 187390207 de 28/12/2018 NIRE 42204283871
Nome da empresa QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao>
Chancela 160046420847184
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2019 por Henry G





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 13:17:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1176483

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2020 16:13:27 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 31221202191605230035-1 a 31221202191605230035-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a1e0ed65e5cbc04cc9f74a12661aa8824a2d10d355cdebc879e4fc6ecc6f63dd704ee2770de9722e858289122e9f5da6e





COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

DECLARAÇÃO – EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maristela da Silva e Arlei Gláucio Dias, sócia da empresa de pequeno porte, **QUALYMEDIC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP**, com sede na R. Águas Mornas, 25 - Bairro: Bela Vista I - São José - SC, constituída nessa Junta Comercial em 02/04/2009, sob o NIRE 42204283871 e inscrita no CNPJ: 10.763.524/0001-98, declaram para os devidos fins e sob as penas da lei, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

São José, 13 de Fevereiro de 2019.

CARTÓRIO
BARREIROS

Arlei Gláucio Dias
 CPF: 017.019.569-42
 RG: 2.504.288

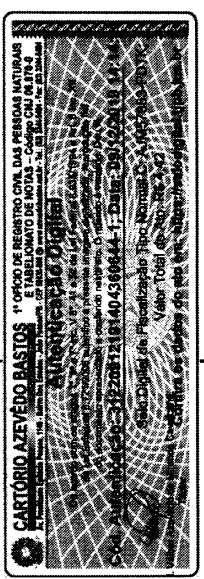


CARTÓRIO
BARREIROS

Maristela da Silva
 CPF: 671.803.299-91
 RG: 2.882.303.6



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
 Elias da Luz Schmitz e Izaora - Tabelião
 RECONHECIMENTO DE FIRMA 12/1648
 Reconheço por SEMELHANÇA e assinatura de
 (1) ARLEI GLAUCIO DIAS, (2) MARISTELA DA SILVA
 Barreiros, 13 de fevereiro de 2019
 Em testemunho da verdade.
 JOÃO PAULO FERNANDES DUARTE, Escrivão Notarial
 Enquadramento: R\$ 0,60 + selo: R\$ 3,90 / Total: R\$10,40
 São José, 13 de fevereiro de 2019. O valor total do presente ato notarial é de R\$ 10,40 (dez e quatro reais e quarenta centavos).



Rua: Aguas Mornas, 25 - Bela Vista I - São José/SC
 Cep: 88.110-520 - Fone/Fax: (048) 3346.64.97
 e-mail: licitação@qualymedic.com.br
 CNPJ: 10.763.524/0001-98 - Inscrição Estadual: 255.861.370

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117-000 - Tel.: (48) 3222-1991



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 14:20:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 14:14:31 (hora local)**.

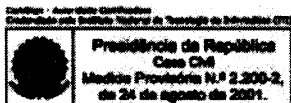
¹**Código de Autenticação Digital:** 31220912191404360644-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffcd68baf13add2c95581a56b14e05dce7ca2d10d355cdebc879e4fc6ecc6ff63dd74742207b3f9c5f1a6658eb4d1ad8d717





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0428387-1	CNPJ 10.763.524/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/04/2009	Data de Início de Atividade 02/04/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AGUAS MORNAS, 25-SLJ, BELA VISTA I, SÃO JOSÉ, SC, 88.110-520			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EM GERAL, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, REFRIGERAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, BEM COMO PEÇAS DE REPOSIÇÃO.			
Capital: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécies de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARISTELA DA SILVA 671.803.299-91	44.100,00	SÓCIO	Administrador
ARLEI GLAUCIO DIAS 017.019.569-42	1.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/10/2019	Número: 20195633574		REGISTRO ATIVO
Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Evento(s): CARTA DE EXCLUSIVIDADE			Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 28 de novembro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu, *[Handwritten Signature]*
 Conferi e assino. *[Handwritten Signature]*

RI ASCO BORGES BARCELOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/11/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Qualymedic

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

**Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Presencial n° 112/2019 – Processo Licitatório n° 163/2019
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA
IMACULADA CONCEIÇÃO.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Item 6.1.2 alínea “a”

A Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda – EPP, com sede na Rua Águas Mornas, 25 – Sobreloja – Bela Vista I – São José – SC – CEP 88110-520, inscrita na CNPJ: 10.763.524/0001-98 e Inscrição Estadual n° 255.861.370, por intermédio de seu representante legal, Sr. Arlei Gláucio Dias, portador da carteira de Identidade n° 2.504.288-SSP/SC e do CPF n° 017.019.569-42, declara, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido da Lei n° 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salva na condição de aprendiz.

São José, 16 de Dezembro de 2019.

**Arlei Gláucio Dias
Sócio Gerente
CPF: 017.019.569-42
RG: 2.504.288-SSP/SC**

Rua: Águas Mornas, 25 – Sobreloja – Bela Vista I – São José/SC
Cep: 88.110-520 - Fone/Fax: (048) 3246 6713
e-mail: vendas@qualymedic.com.br / comercial@qualymedic.com.br
CNPJ: 10.763.524/0001-98 – Inscrição Estadual: 255.861.370



Qualymedic

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Presencial n° 112/2019 – Processo Licitatório n° 163/2019
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA
IMACULADA CONCEIÇÃO.


ANEXO IV

DECLARAÇÃO

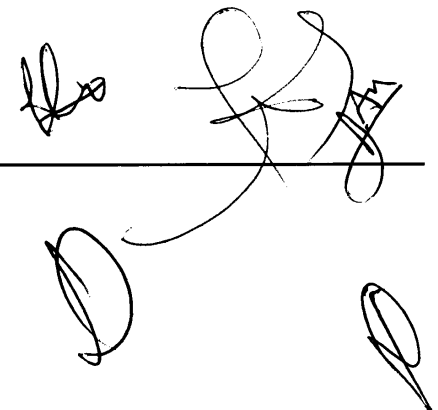
Item 6.1.2 alínea “b”

A Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda – EPP, com sede na Rua Águas Mornas, 25 – Sobreloja – Bela Vista I – São José – SC – CEP 88110-520, inscrita na CNPJ: 10.763.524/0001-98 e Inscrição Estadual n° 255.861.370, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO n° 112/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José, 16 de Dezembro de 2019.


Arlei Gláucio Dias
Sócio Gerente
CPF: 017.019.569-42
RG: 2.504.288-SSP/SC

Rua: Águas Mornas, 25 – Sobreloja – Bela Vista I – São José/SC
Cep: 88.110-520 - Fone/Fax: (048) 3246 6713
e-mail: vendas@qualymedic.com.br / comercial@qualymedic.com.br
CNPJ: 10.763.524/0001-98 – Inscrição Estadual: 255.861.370





Qualymedic

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

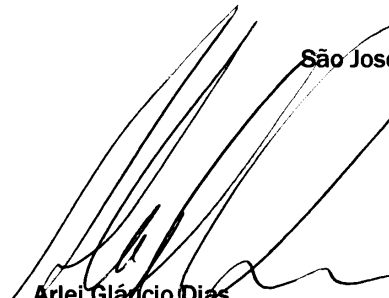
**Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Presencial n° 112/2019 - Processo Licitatório n° 163/2019
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA
IMACULADA CONCEIÇÃO.**

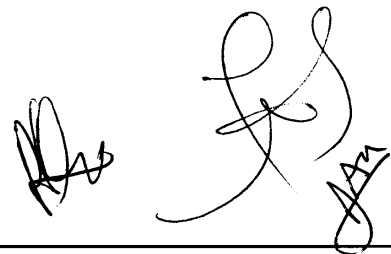
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda - EPP, com sede na Rua Águas Mornas, 25 - Sobreloja - Bela Vista I - São José - SC - CEP 88110-520, inscrita na CNPJ: 10.763.524/0001-98 e Inscrição Estadual n° 255.861.370, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

São José, 16 de Dezembro de 2019.


Arlei Gláucio Dias
Sócio Gerente
CPF: 017.019.569-42
RG: 2.504.288-SSP/SC



Rua: Águas Mornas, 25 - Sobreloja - Bela Vista I - São José/SC
Cep: 88.110-520 - Fone/Fax: (048) 3246 6713
e-mail: vendas@qualymedic.com.br / comercial@qualymedic.com.br
CNPJ: 10.763.524/0001-98 - Inscrição Estadual: 255.861.370







WN da Silva Serviços - ME

Instalação e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e refrigeração.



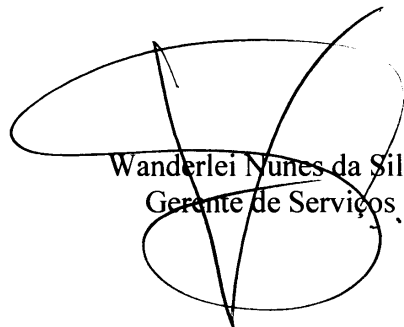
Biguaçu, 05 de Junho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, sob CNPJ 10.763.524/0001-98 estabelecida na Rua Aguas Mornas, 25 – Sobreloja – Bela Vista I – São José – SC – CEP: 88110-520, forneceu a esta empresa:

Cortinas de Vinil Lisa com tela + trilhos + tirantes
Bate maca
Corrimão

Informamos que os produtos são novos e atenderam as necessidades do nosso cliente e não há nada que desabone a conduta da empresa.



Wanderlei Nunes da Silva
Gerente de Serviços



Qualymedic

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

**Prefeitura Municipal de Nova Trento
Pregão Presencial n° 112/2019 - Processo Licitatório n° 163/2019
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA
IMACULADA CONCEIÇÃO.**

DECLARAÇÃO

Dados para contrato

Representante legal da empresa:

Nome completo: Arlei Gláucio Dias

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Solteiro

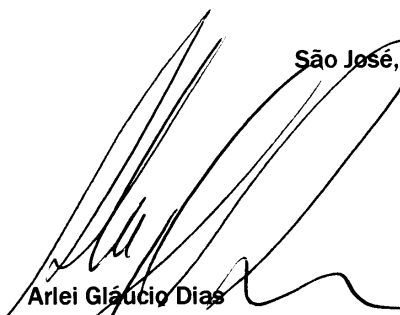
Profissão: Supervisor Técnico

Numero do CPF: 017.019.569-42



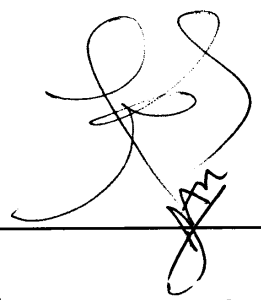

Numero do RG: 2.504.288 - SSP/SC

Endereço: Rua Águas Mornas, 25 - Bela Vista I - São José - SC - CEP: 88110-520

São José, 16 de Dezembro de 2019.


Arlei Gláucio Dias
Sócio Gerente
CPF: 017.019.569-42
RG: 2.504.288-SSP/SC

Rua: Águas Mornas, 25 - Sobreloja - Bela Vista I - São José/SC
Cep: 88.110-520 - Fone/Fax: (048) 3246 6713
e-mail: vendas@qualymedic.com.br / comercial@qualymedic.com.br
CNPJ: 10.763.524/0001-98 - Inscrição Estadual: 255.861.370





Enterprises
arquitetura

**"HÁ 20 ANOS
AGREGANDO VALORES
E GERANDO SOLUÇÕES EM
EQUIPAMENTOS MÉDICOS"**

PROTEÇÃO DE PAREDE

Reduz os custos de manutenção e acrescenta um visual moderno com os protetores de parede e porta da Enterprises Arquitetura.



Handwritten signature



BATE-MACAS: protetores de parede altamente resistentes que absorvem e distribuem o impacto protegendo a parede e reduzindo custo com manutenções.

Atende às normas de classificação UL e tem conformidade com a classe NFPA de incêndios.

CORRIMÃOS: excelente fixação com superfície de apoio de 1 1/2"; atende normas de segurança compatíveis com a ADA e ANSI.

Cores: padrão, brilhante e padrões madeira e mármore.



1400



1600i



1655



G700i



1400i



500



1500i Silhouette



1300



2600



800



3000W Silhouette



1100



HR2



1200



HR9



1255



2000



3000



G4000 GT Series



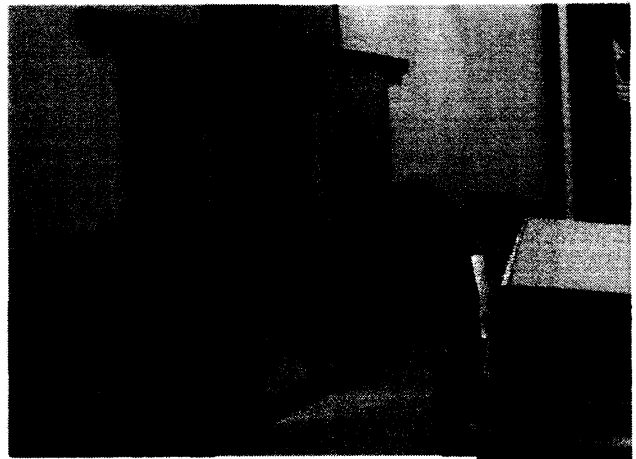
3000W



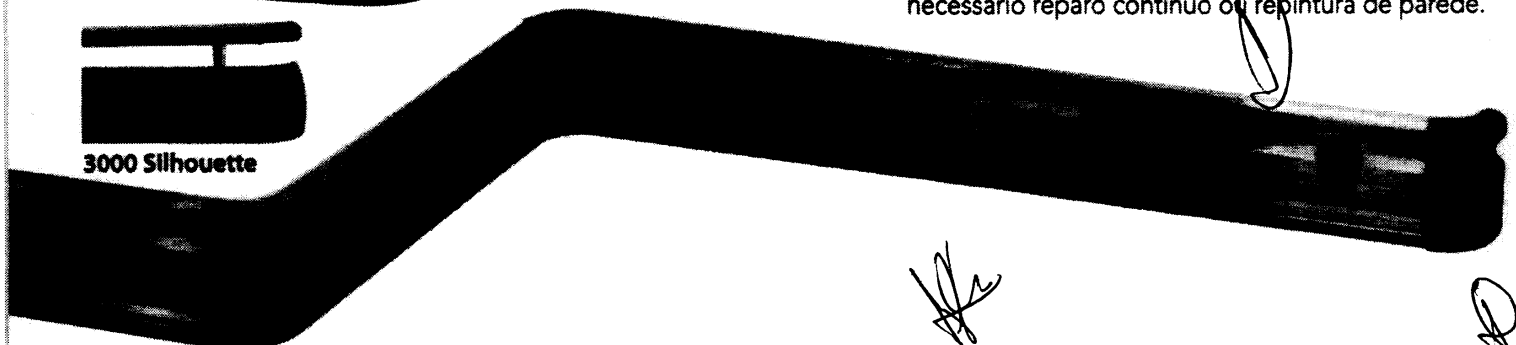
G4100 GT Series



3000 Silhouette



PROTECTOR DE PAREDES E PORTAS: reduz o custo de manutenção e é uma perfeita alternativa para pinturas, porque não é necessário reparo contínuo ou repintura de parede.

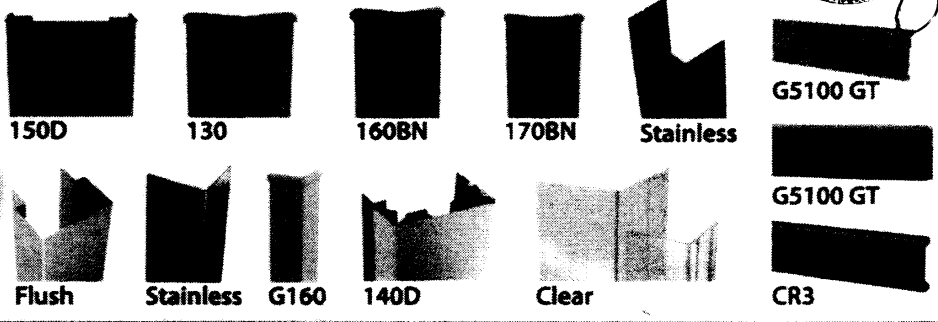


Handwritten signature

Handwritten signature

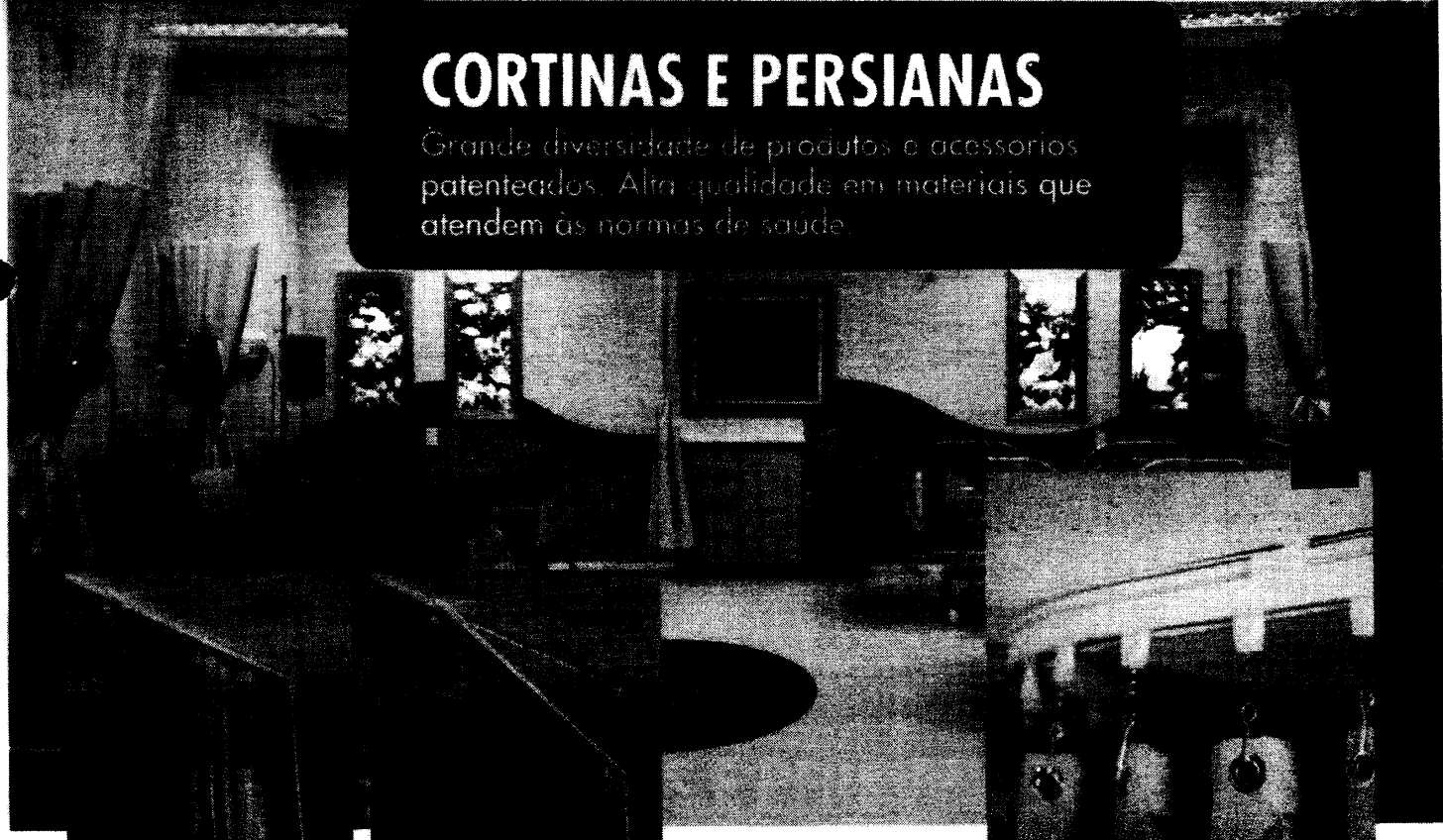
Pref. Mun. de Nova Itaipava
285
Fisgº

CANTONEIRAS: escondem danificações e arranhões dos cantos com uma variedade de tamanhos de asa, angulação e altura.



CORTINAS E PERSIANAS

Grande diversidade de produtos e acessórios patenteados. Alta qualidade em materiais que atendem às normas de saúde.

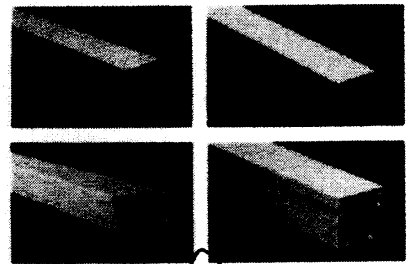


CORTINAS:

Cortina divisória em poliéster ou vinil de alta resistência, possui tela superior integrada que proporciona um padrão único! Simples de lavar e de baixa manutenção com tratamentos retardante de chamas, anti-mofo, anti-fungos e bactérias.

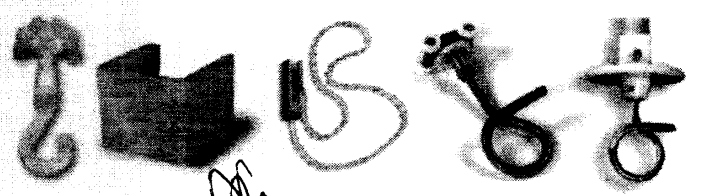
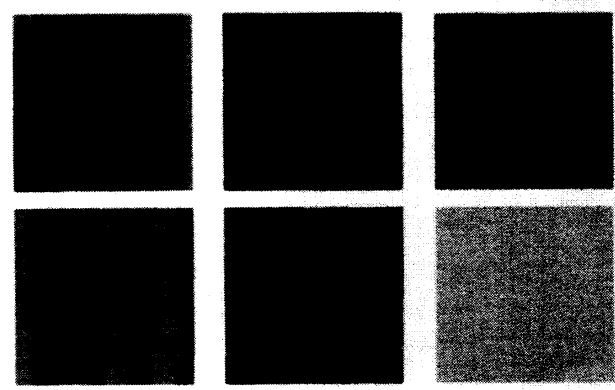
TRILHOS:

Versatilidade e flexibilidade. Cantos especiais para o deslizamento suave das corredeiras.



ACESSÓRIOS: Grid Clips -

Prendedores especiais que fixam o trilho em forros sem estrutura rígida ou resistência, permitindo rápida instalação e suporte a 20 kgs.!

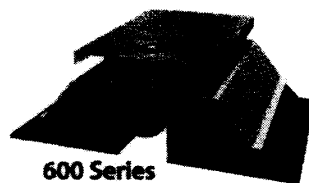
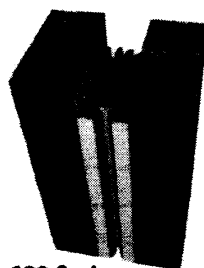


JUNTAS DE DILATAÇÃO

As juntas de dilatação são aberturas previstas nas estruturas para permitir movimentos de origem térmica, deformação lenta, retração, frenagem, movimentos mecânicos e outros.

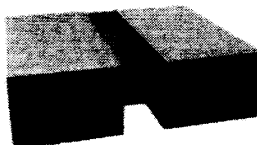


A Enterprises Arquitetura oferece um serviço completo com profissionais especializados para garantir a instalação do produto na medida exata – do projeto à instalação.



600 Series

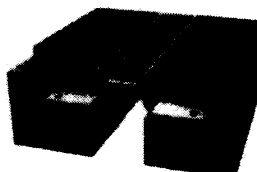
600 Series



1100 Series



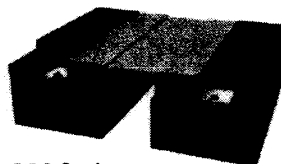
200 Series



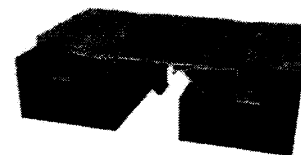
100 Series



200 Series



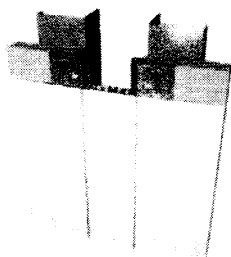
300 Series



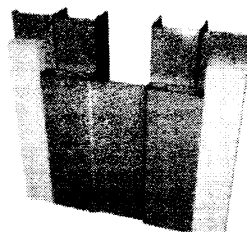
400 / 700 Series



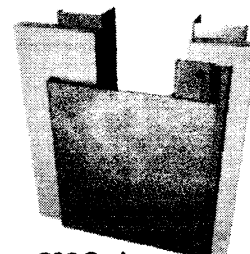
10 Series



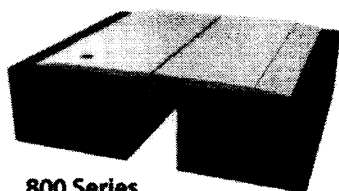
100 Series



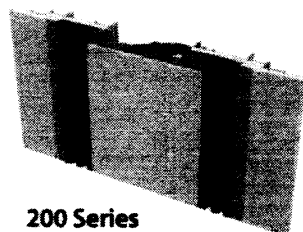
300 Series



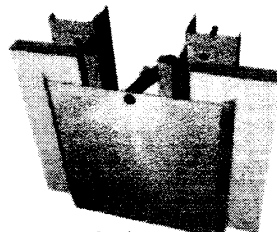
800 Series



800 Series



200 Series



400 Series



100 Series



(55-11) 3554-7917 | www.enterprisesarq.com.br | contato@enterprisesarq.com.br

Rua Oscar Freire, 1920, Cerqueira Cesar | 05409-011 | São Paulo | SP

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



13/12/2019

9675994



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7053636

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 12/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, portador do CNPJ: 10.763.524/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. /

São José, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019. /

PEDIDO Nº:

9675994





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 275834

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: QUALYMEDIC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

Raiz do CNPJ: 10.763.524

Certidão emitida às 16:03 de 13/12/2019. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.763.524/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2009
NOME EMPRESARIAL QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALYMEDIC		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGUAS MORNAS	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SLJ
CEP 88.110-520	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA I	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	TELEFONE (48) 3346-6497	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@QUALYMEDIC.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2019 às 12:41:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.763.524/0001-98

Razão Social: QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Endereço: R. AGUAS MORNAS 25 SL J / BELA VISTA / SAO JOSE / SC / 88110-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2019 a 18/12/2019 ✓

Certificação Número: 2019111905442474522592

Informação obtida em 04/12/2019 17:52:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
CNPJ: **10.763.524/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

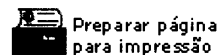
Emitida às 16:33:41 do dia 16/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2020. /

Código de controle da certidão: **7D3D.7F3E.0468.5E4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.763.524/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140114640076**
Data de emissão: **21/10/2019 09:58:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/12/2019** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/10/2019 15:41:29



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Data: 24/10/2019 15h45min

Número	Validade
109274	22/01/2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

QUALYMEDIC- COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ: 10763524000198

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 318897 - QUALYMEDIC- COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Endereço: Rua AGUAS MORNAS, 25 - Bairro BELA VISTA - CEP 88.110-520

Código de Controle _____

CWUAIYVS2XOK8431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 24 de Outubro de 2019

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone:4833810000

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.763.524/0001-98

Certidão n°: 178710423/2019

Expedição: 02/08/2019, às 14:14:08

Validade: 28/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.763.524/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

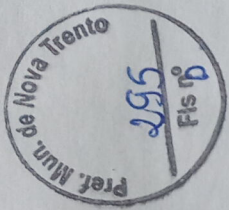
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Nova Trento

**Envelope - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2019**

QUALYMEDIC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP

CNPJ: 10.763.524/0001-98

FONE: 48-3246-6713

E-MAIL: licitação@qualymedic.com.br



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EIRELI:
OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**

LUCIANO ALEXANDRE WANDALL, Brasileiro, Nascido em 06/Setembro/1970, Casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 637.869.909-72 e Carteira de Identidade nº 1.845.315 expedida pela SSP/SC em 11/Julho/2018, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, a Rua das Camélias, nº 50, Bairro Itoupava Norte, CEP 89052-403 e **GUILHERME WANDALL**, Brasileiro, Nascido em 06/Setembro/2000, Solteiro Maior, Empresário, CPF nº 080.813.899-54, Carteira de Identidade nº 6.433.561 expedida pela SSP/SC em 11/Julho/2018, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, a Rua das Camélias, nº 50, Bairro Itoupava Norte, CEP 89052-403, sócios da Sociedade Limitada OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, estabelecida a Via Expressa Paul Fritz Kuehnrich, nº 1.605, Bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89052-381, CNPJ nº 17.039.142/0001-65, JUCESC NIRE nº JUCESC NIRE nº 42204937161 em 18/Outubro/2012, resolvem transformar a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1. O sócio **GUILHERME WANDALL**, acima descrito, *retira-se da sociedade, vendendo e transferindo TODAS as suas cotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para o sócio LUCIANO ALEXANDRE WANDALL, acima descrito, dando plena e geral quitação pela venda TOTAL de suas cotas, retirando-se da sociedade, não tendo mais nada a receber ou reclamar.*
2. *Fica transformada a sociedade limitada, já qualificada, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.*
3. *É nesta data alterado o valor do capital da empresa passando de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), integralizando neste ato em moeda corrente nacional.*
4. *Altera-se o endereço da empresa para Rua Ricardo Georg, nº 1.055, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89069-100.*
5. *O acervo desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI."*

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA**

LUCIANO ALEXANDRE WANDALL, Brasileiro, Nascido em 06/Setembro/1970, Casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 637.869.909-72 e Carteira de Identidade nº 1.845.315 expedida pela SSP/SC em 11/Julho/2018, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, a Rua das Camélias, nº 50, Bairro Itoupava Norte, CEP 89052-403.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme as seguintes cláusulas:

Continuação...

Guilherme Wandall

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2019

Arquivamento 42600549822 Protocolo 196643163 de 16/04/2019 NIRE 42600549822

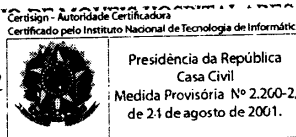
Nome da empresa OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em h

Chancela 282843457676224

Para verificar a autenticidade deste documento digitalmente e

informe o número 138124/2019-03 na consulta de processos.



Documento assinado Digitalmente em 11/12/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Secretário-geral;
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

02/05/2019

[Handwritten signature]

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EIRELI:
OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda - A empresa girará sob o nome empresarial: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Terceira - A empresa terá sua sede social a Rua Ricardo Georg, nº 1.055, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89069-100.

Cláusula Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quinta - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: **Fabricação de móveis hospitalares, comércio atacadista de móveis hospitalares e comércio varejista de móveis hospitalares.**

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados.

Cláusula Sexta: A empresa iniciou suas atividades em 18/Outubro/2012 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Oitava: A administração da Eireli caberá ao titular ISOLADAMENTE a LUCIANO ALEXANDRE WANDALL, com os poderes e atribuições de administrador, autorizada uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas de interesse empresarial. Faculta-se a administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e resultados.

Continuação...

Guilherme Wandall  2 



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2019

Arquivamento 42600549822 Protocolo 196643163 de 16/04/2019 NIRE 42600549822

Nome da empresa OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282843457676224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 138124/2019-03 na consulta de processos.

02/05/2019 

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EIRELI:
OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**

Parágrafo Segundo: O titular poderá realizar a retirada de pró-labore, considerando os interesses da EIRELI e as limitações da legislação vigente, sendo-lhe também permitido antecipar a distribuição de lucros, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro.

Parágrafo Terceiro: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não a sendo, serão suportados pelo titular, proporcional ao capital.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditada o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

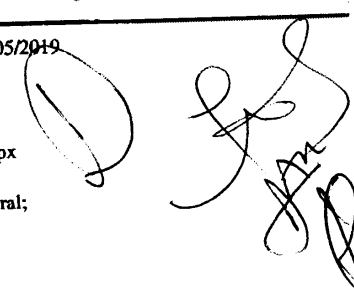
Em consonância com as cláusulas supra descritas, firma o titular o presente instrumento.

Blumenau (SC), 12 de Abril de 2019.


LUCIANO ALEXANDRE WANDALL

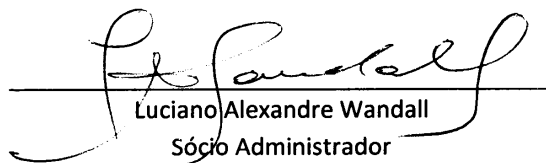

GUILHERME WANDALL





DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR**Pregão nº 112/2019 da Prefeitura de Nova Trento**

A empresa **OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede na **RUA RICARDO GEORG, 1055 – ITROUPAVA CENTRAL - BLUMENAU-SC - CEP: 89069-100**, inscrita no CNPJ sob nº **17.039.142/0001-65**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Luciano Alexandre Wandall**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **1.845.315** e do CPF n.º **637.869.909-72**, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

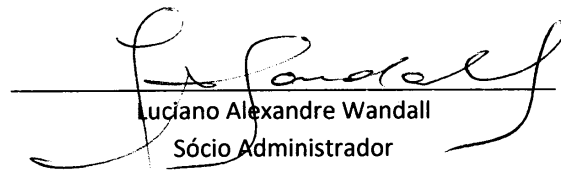
Blumenau, 16 de Dezembro de 2019. 
Luciano Alexandre Wandall
Sócio Administrador
CPF: 637.869.909-72
RG: 1.845.315

17.039.142/0001-65
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI
RUA RICARDO GEORG, 1055
ITROUPAVA CENTRAL - CEP 89069-100
BLUMENAU - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS ✓**Pregão nº 112/2019 da Prefeitura de Nova Trento**

A empresa **OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede na **RUA RICARGO GEORG, 1055 – ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU-SC - CEP: 89069-100**, inscrita no CNPJ sob nº **17.039.142/0001-65**, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Luciano Alexandre Wandall**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 112/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 16 de Dezembro de 2019. ✓



Luciano Alexandre Wandall
Sócio Administrador
CPF: 637.869.909-72
RG: 1.845.315

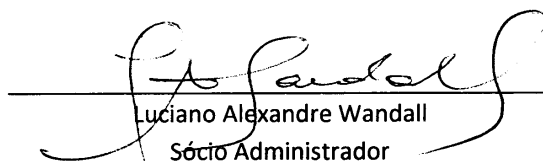
✓
17.039.142/0001-65OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELIRUA RICARDO GEORG, 1055
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89069-100
BLUMENAU - SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

Pregão nº 112/2019 ✓

A empresa **OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede na **RUA RICARDO GEORG, 1055 – ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU-SC - CEP: 89069-100**, inscrita no CNPJ sob nº **17.039.142/0001-65**, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Luciano Alexandre Wandall**, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Blumenau, 16 de Dezembro de 2019. ✓



Luciano Alexandre Wandall
Sócio Administrador
CPF: 637.869.909-72
RG: 1.845.315

17.039.142/0001-65 ✓

OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELIRUA RICARDO GEORG, 1055
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89069-100
BLUMENAU - SC

SANIMED+



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ricardo Georg, nº1055 – Bairro Itoupava Central – Blumenau – SC, sob o CNPJ nº 17.039.142/0001-65, é nossa fornecedora de móveis hospitalares como: **MESAS (AUXILIAR, ANTROPOMÉTRICA, EXAME CLÍNICO, GINECOLÓGICO, MAYO, REFEIÇÃO), MACAS, SUPORTES DE SORO, SUPORTES DE BRAÇO, HAMPERS, ESCADINHAS DE 2 DEGRAUS, CAMAS FOWLER, ARMÁRIOS VITRINE, CARROS CURATIVO, CARROS HOSPITALARES, CARROS PARA TRANSPORTE DE ROUPAS, POLTRONAS, MOCHOS, BIOMBOS, CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE, NEGATOSCÓPIOS**, dentre outros.

Declaramos ainda que cumpriu com os prazos, especificações, qualidade, quantidade e garantia nos seus fornecimentos, nada constando até a presente data que os desabone.

Este documento tem a validade de 1(um) ano.

E por ser expressão de fé e verdade, assino a presente.

Blumenau, 19 de Junho de 2019.



AUTENTICAÇÃO Nº 287513 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.



Em Testemunho da verdade.
Blumenau/SC, 05 de setembro de 2019.

CAROLAIN PAGELKOPF - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FNO43203-6AW3

Carolain Pagelkopf
Escrevente

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

24.537.945/0001-05

SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

RUA RICARDO GEORG, 1115 - FUNDOS
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89069-100
BLUMENAU - SC



Maria Evani Pereira

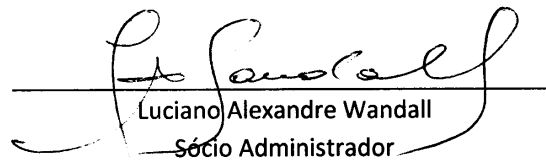
Maria Evani Pereira
Administradora
CPF: 902.194.499-53
RG: 756.827

Rua Ricardo Georg nº 1.115 - Itoupava Central - 89.069-100- Blumenau - SC
Fone: (47) 3144-9700 - Celular: (47) 99948-7656 - email: sanimed.hospitalar@gmail.com
CNPJ: 24.537.945/0001-05 I.E : 257.931.589

DECLARAÇÃO SOBRE ASSINATURA DO CONTRATO 

Pregão nº 112/2019 da Prefeitura de Nova Trento

A empresa **OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com sede na **RUA RICARDO GEORG, 1055 – ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU-SC - CEP: 89069-100**, inscrita no CNPJ sob nº **17.039.142/0001-65**, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, o Sr. **Luciano Alexandre Wandall**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **1.845.315** e do CPF n.º **637.869.909-72**, residente Rua das Camélias, nº50, Bairro Itoupava Norte, Blumenau-SC, DECLARA que o mesmo é responsável pela assinatura do contrato.

Blumenau, 16 de Dezembro de 2019. 

Luciano Alexandre Wandall
Sócio Administrador
CPF: 637.869.909-72
RG: 1.845.315



17.039.142/0001-65
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI
RUA RICARDO GEORG, 1055
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89069-100
BLUMENAU - SC





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI	17.039.142/0001-65
Endereço Completo	Telefone
R RICARDO GEORG, 1055 - ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89.069-100 - BLUMENAU/SC	(47) 8814-8804
Responsável Técnico	Responsável Legal
LUCIANO ALEXANDRE WANDALL	LUCIANO ALEXANDRE WANDALL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.10.131-6 (PM7M10L35269)	27/01/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.746306/2013-27	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



12/12/2019

9670158



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7048438

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 11/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 17.039.142/0001-65. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº:

9670158





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 227816

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI

Raiz do CNPJ: 17.039.142

Certidão emitida às 16:11 de 14/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

(Handwritten marks and signatures)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.039.142/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2012
NOME EMPRESARIAL OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RICARDO GEORG	NÚMERO 1055	COMPLEMENTO
CEP 89.069-100	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADORBLU@TERRA.COM.BR		TELEFONE (47) 3339-8813
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 15:02:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, along with the number 1/1.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.039.142/0001-65 *C*
Razão Social: OLIMEDIC IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R RICARDO GEORG 1055 / ITROUPAVA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89069-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2019 a 30/12/2019 *O*

Certificação Número: 2019120104440975935251

Informação obtida em 09/12/2019 09:35:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.039.142/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:33:11 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/05/2020. Código de controle da certidão: **FA61.483B.625E.6898**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 17.039.142/0001-65

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140136264204
Data de emissão: 09/12/2019 09:39:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/02/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/12/2019 09:39:27



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 17.039.142/0001-65
CMC: 99052
Endereço: RICARDO GEORG 1055, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89069-100

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 66674208199
Assinatura Digital: 66DFF603AAB54CA968C9A03A327E81D1
Data/Hora Emissão: 29/08/2019 15:17:26
Data Validade: 25/02/2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.039.142/0001-65

Certidão nº: 191430893/2019

Expedição: 09/12/2019 às 09:38:23

Validade: 05/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.039.142/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

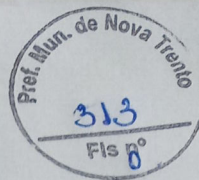
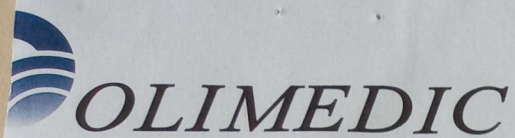
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DOCUMENTAÇÃO

PREGAO No 112/PMNT/2019

RAZÃO SOCIAL: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP

CNPJ: 17.039.142/0001-65

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.

Fernando de Souza e Silva, 30 - CEP 89.052-475 - Blumenau - SC
(47) 3339-8813 - www.olimedic.com.br

Pref. Mun. de Nova Trento
314

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3225-1204
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ 2018
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

PAULO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 017.390.759-86, portador da carteira de identidade nº 6.114.163-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Otelo Zeloni, nº 100, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

CÉLIA REGINA MULLER MELLO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.767.799-37, portadora da carteira de identidade nº

Certifico que o original foi autenticado em minha folha de autenticidade em 01 de dezembro de 2018.

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA,
11 DEZ. 2018
8º TABELIÃO
Rua Dr. Muniz, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

Pref. Mun. de Nova Tebas
315

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO FREDRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6.120.704-O SSP/PR, residente e domiciliada na Estrada Otelo Zeloni, nº 1000, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, e última alteração de nº 18 registrada na JUCEPAR sob o nº 20151881723 em 27/03/2015, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios, primeiramente, atualizar o endereço da *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR, onde lia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120*, leia-se ***Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349.***

Parágrafo único – Por conta da alteração, a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS: A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de**

cul.
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA,
11 DEZ. 2019
8º TABELIÃO
Rua Dr. Municy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pref. Mun. de Nova Teub

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 327-1344
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio PAULO JOSÉ DE SOUZA, já qualificado anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00

Handwritten signatures and notes:
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CTBA, 11 DEZ. 2019
Rua Dr. Murray, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná
8º TABELIÃO

Handwritten signature

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVEIRO Fis nº 0
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3527-1924
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 01 DEZ. 2016
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO Tabelião
 O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia **CÉLIA REGINA MULLER MELLO**, já qualificada anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Em face das modificações citadas nas cláusulas segunda e terceira desta alteração, atualiza-se a cláusula sexta do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
Rodrigo Machado Blaszczyk	5%	100.000	100.000,00
Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

Em face das deliberações acima tomadas que resultaram na alteração do Preâmbulo, da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato Social, e em não havendo outras deliberações a serem tomadas, decidem os sócios pela aprovação da Consolidação do Contrato Social de acordo com a redação que segue:

Certifico que o selo de autenticidade de atos de esta Prefeitura Municipal foi afixado na última folha do documento.

AUTENTICACÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
 CTBA, 11 DEZ. 2019
 Rua Dr. Murray, 468
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
 Curitiba - Paraná
 8ª TABELIÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pref. Mun. de Nova Trento
318

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVEIRO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3025-1929
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº

[Handwritten signatures and notes]
Certifico que o selo de autenticidade de atos em que foi anexado ao documento foi afixado na última folha do documento.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.
Rua Dr. Muricy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná
11 DEZ. 2019
8º TABELIÃO

[Handwritten signature]

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41204038719, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. tem sua sede e domicílio na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: Filial I, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas,**

MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2019

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



[Handwritten signatures and notes]

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA, 11 DEZ. 2019
8º TABELIÃO

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ

Rua Dr. Muricy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São Jose Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.** Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1384
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prof. Mun. de Nova Trento
320
Fls. nº 0

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

7
AUTENTICACÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
CTBA, 11 DEZ. 2019
Rua Dr. Muricy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná
8ª TABELIÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
1. Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
2. Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
3. Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
4. Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



[Handwritten signatures and notes]
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

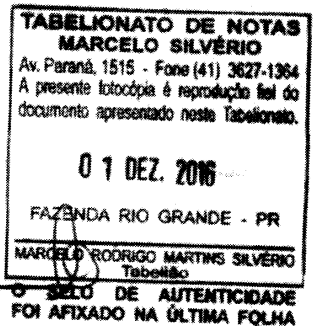
8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA
11 DEZ. 2019
8º TABELIÃO
Rua Dr. Muniz, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Cunimba - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, cabendo a ele todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1.º - É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

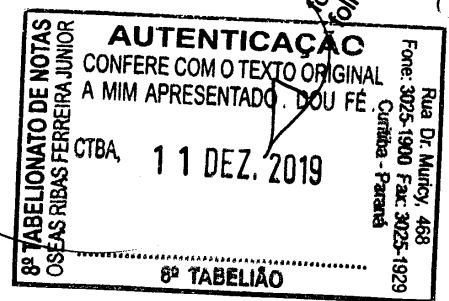
Parágrafo 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados



[Handwritten signatures and notes]
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, alternativamente os sócios cotistas poderão participar dos lucros da sociedade em desproporcionalidade à sua participação no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade dos sócios representantes do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA DO PRÓ LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signatures and notes]
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA, 11 DEZ. 2019
8º TABELIÃO
Rua Dr. Murray, 468
Curitiba - Paraná
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 21 de outubro de 2016.

Pref. Mun. de Nova Trento
 324
 Fls nº

8º TABELIÃO CURITIBA - PR
 8º TABELIÃO CURITIBA - PR

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

Rodrigo Machado Braszky
 RODRIGO MACHADO BRASZYK

8º TABELIÃO CURITIBA - PR
Vanessa Taques Correia Mello

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO

Paulo José de Souza
 PAULO JOSÉ DE SOUZA

8º TABELIÃO CURITIBA - PR
Rogério Rodrigues Macedo Costa

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

Célia Regina Muller Mello
 CÉLIA REGINA MULLER MELLO

Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
 CRC/PR: 064654/0-0

SELO
 Tabelionato de Notas
 Autenticidade de Cópia
 80
 Lei 13.228 de 18-07-2001

FERRI AUTENTICACAO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
 CTBA, 11
 41 DEZ. 2019
 Rua Dr. Maracy, 488
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1980 Fax: 3025-4929
 8º TABELIÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2016
 SOB NÚMERO: 20167947834
 Protocolo: 16/794783-4, DE 02/12/2016
 Empresa: 41 2 0403871 9
 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS
 LTDA
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)
 JUJESC)
 JUJESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE
 Fis nº 0

18/884710-3



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42900946606	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO JOINVILLE
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000624660
 DBE não analisado.
 Emitida em 25/06/2018 - V3

NOME: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
		031	1	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ANTONIO CARLOS MULLER MELLO
 Assinatura: _____
 Telefone de contato: (41)33197862 mpsferri@hotmail.com

IBA
 018

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem.
 A decisão.

 Data

 Responsável

SIM NÃO

04 JUL 2018 _____
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

05 JUL 2018 _____
 Data Responsável

Cesar Luiz da Silva
 Analista Téc. em Gestão Org. Municipal
 Matrícula 961.798-4

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

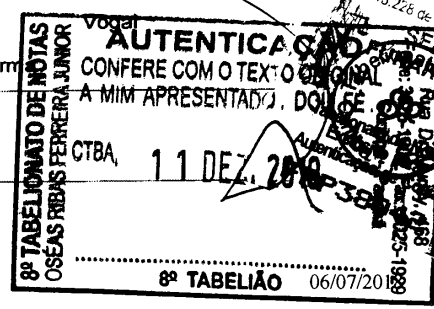
2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

 Data

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 05/07/2018
 Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018
 Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 134498211579062
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719



20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

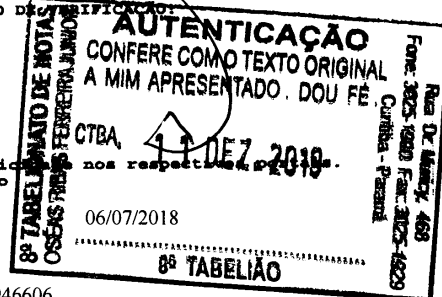
Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social da seguinte forma:**

Handwritten signatures and notes:
Rely h
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos códigos de verificação. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/07/2018
Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018
Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 134498211579062
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Handwritten signatures and initials:
[Signature]
[Signature]



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719



20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios extinguir a Filial II, sob NIRE 42900946606, situada até então na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração do contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 23 de maio de 2018.


ANTONIO CARLOS MULLER MELLO


RODRIGO MACHADO BLASZYK


VANESSA TAQUES CORREIA MELLO

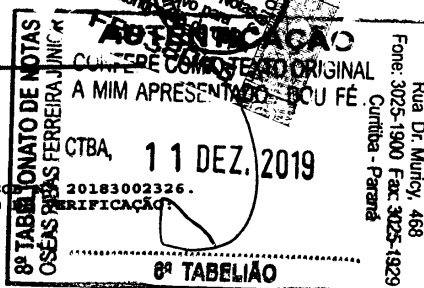

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
CRC/PR: 064654/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE REGISTRO: 11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/07/2018

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





188847103



TERMO DE AUTENTICACAO

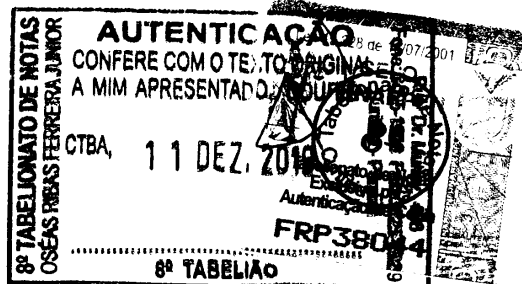
NOME DA EMPRESA	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	188847103 - 04/07/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41204038719
CNPJ 02.949.582/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018
SOB N: 20188847103

FILIAIS

NIRE 42900946606
CNPJ 02.949.582/0004-25
ENDERECO: R POSSIBIO SILVA DO VALLE, SAO JOSE - SC
EVENTO 031 - EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2018

Arquivamento 20188847103 Protocolo 188847103 de 04/07/2018

Nome da empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 42900946606

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134498211579062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 ,

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

06/07/2018





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, (Matriz) inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba/PR, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, **(filial I)** inscrita no CNPJ: 02949582/0003-44, situada no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175 – Orleans - CEP: 82310-349, **(filial II)** inscrita no CNPJ: 02949582/0004-25, situada no município de São José/SC, na Rua Possibio Silva do valle, 115 – Distrito Industrial - CEP: 88104-745, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra.Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.

Handwritten signatures and stamps are present over the text. Two stamps on the left read "6º TABELIONATO CURITIBA - PR". A large circular stamp in the center contains the text "AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MIM APRESENTADO. 11 DEZ. 2019" and "8º TABELIÃO" with a signature and the number "FRP38030". On the right, there is a vertical stamp with text including "Em Curitiba, 27 de fevereiro de 2019" and "834.803.749-72".

Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.146-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49

Vanessa Taques Correia Mello
Sócia – Gerente Administrativa
RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72

A
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo N° 163/2019 - Pregão Presencial N° 112/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Item 6.1.2 alínea “b”
Edital de Pregão no 112/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.582/0001-82, sediada na ROD. BR 277, KM 04, nº 3931 – Orleans – CEP: 82305-100 – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, portador da carteira de identidade nº 8356785-6 SSP/PR, e do CPF nº 029.804.079-41, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41

A
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo N° 163/2019 - Pregão Presencial N° 112/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Item 6.1.2 alínea “b”

Edital de Pregão no 112/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.582/0001-82, sediada na ROD. BR 277, KM 04, nº 3931 – Orleans – CEP: 82305-100 – Curitiba/PR, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGAO No 112/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41

A
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo N° 163/2019 - Pregão Presencial N° 112/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.582/0001-82, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41



RADIOCLÍNICA
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

- Ressonância Magnética de 1,5 Tesla
- Tomografia Computadorizada de 128 Canais
- Mamografia Digital com Tomossíntese
- Ultrassonografia Geral e com Doppler
- Radiologia Digital Adulto e Pediátrica
- Medicina Fetal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ: 02.949.582/0001-82, na qualidade de revendedor/distribuidor é nossa fornecedora habitual de materiais médicos e equipamentos hospitalares. Apresentando pontualidade e qualidade nas suas obrigações para com nossa empresa, sendo que até a presente data, não há nada que desabone sua conduta comercial.

Atestamos que os filmes; DRY (Impressora), digitalizador e RX, e demais materiais, equipamentos e acessórios da marca: AGFA, possuem excelente qualidade e atende perfeitamente as funções aplicadas em Hospital/clinica.

Declaramos ainda que a referida empresa presta assistência técnica dos equipamentos/acessórios dentro dos padrões necessários, não havendo até a presente data nenhum fato que possa desaboná-la, possui excelente equipe técnica qualificada com laboratório equipados com analisadores e simuladores no que diz a respeito os equipamentos/acessórios acima citados.

Sendo esta expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

Alexsandro Cesar Carneiro
Gerente Administrativo

RDI - RADIOCLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ.: 75.029.660/0001-02
Rua Comendador Araújo, nº 1030 - Curitiba - Paraná - CEP 80.420-000
TEL / FAX GERAL - (41) 3322-6623 / CONTATO DIRETO ADMINISTRATIVO - (41) 3051-4675
Cel.: (41) 9.8403-5453 CLARO & WhatsApp

WEBSITE: <http://www.rdicuritiba.com.br>








ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.**, com sua matriz inscrita no CNPJ: 02.949.582/0001-82 e sua filial inscrita no CNPJ: 02.949.582/0004-25, na qualidade de revendedor/distribuidor é nossa fornecedora habitual de materiais médicos e equipamentos hospitalares. Apresentando pontualidade e qualidade nas suas obrigações para com o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, sendo que até a presente data, não há nada que desabone sua conduta comercial.

Atestamos que os monitores pacientes: Sinais Vitais; Sistema de Monitorização Central; Ventilador Pulmonar; Desfibrilador/Monitor; Eletrocardiógrafo; Oxímetros de Pulso Foco Cirúrgico de LED; Mesa de Operação; Sistema de Suprimento de Teto e Estativas; aparelhos de Anestesia; Aparelho; Sistema de ultrassom VET, cressôros e demais equipamentos da marca Mindray possuem excelente qualidade e atende perfeitamente as funções aplicadas em nosso Hospital

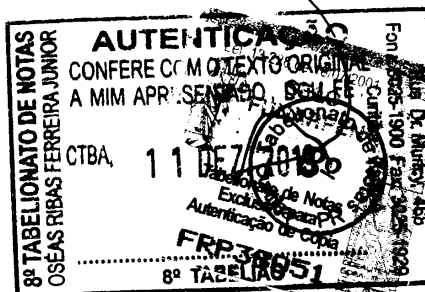
Declaramos ainda que a referida empresa presta assistência técnica dos equipamentos/acessórios dentro dos padrões necessários, não havendo até a presente data nenhum fato que possa desaboná-la, possui excelente equipe técnica qualificada com laboratório equipados com analisadores e simuladores no que tiz respeito os equipamentos/acessórios acima citados.

Sendo esta expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Itajaí, 07 de Agosto de 2017.

Fernando Martins
Supervisor Engenharia Clínica
CREA 134663-5
IPMMI / HMMKB

Fernando Martins
Sup. Engenharia Clínica
IPMMI / HMMKB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.**, com sua matriz inscrita no CNPJ: 02.949.582/0001-82 e sua filial inscrita no CNPJ: 02.949.582/0004-25, na qualidade de revendedor/distribuidor é nossa fornecedora habitual de materiais médicos e equipamentos hospitalares. Apresentando pontualidade e qualidade nas suas obrigações para com nossa empresa, sendo que até a presente data, não há nada que desabone sua conduta comercial.

Atestamos que os monitores pacientes modelos: MEC 1000, Monitor de Sinais Vitais modelo: VS-800, VS-900, iMEC 15, iMEC10, iMEC12, iMEC8, iPM9800, uMEC 10, uMEC 12, Sistema de Monitorização Central modelo: Hypervisor VI, Ventilador Pulmonar: Synovent E3 e E5, Desfibrilador/Monitor modelo: BeneHeart D3, Eletrocardiógrafo modelo: BeneHeart R3, BeneHeart R12; Oxímetros de Pulso modelos: PM-60 e PM 50, Mesa de Operação modelo: HyBase 6100, aparelhos de Anestesia modelos: WATO EX-65, WATO EX-30 acessórios e demais equipamentos da marca: **Mindray** possuem excelente qualidade e atende perfeitamente as funções aplicadas em nossa empresa.

Declaramos ainda que a referida empresa presta assistência técnica dos equipamentos/acessórios dentro dos padrões necessários, não havendo até a presente data nenhum fato que possa desaboná-la, possui excelente equipe técnica qualificada com laboratório equipados com analisadores e simuladores no que diz a respeito os equipamentos/acessórios acima citados.

Sendo esta expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

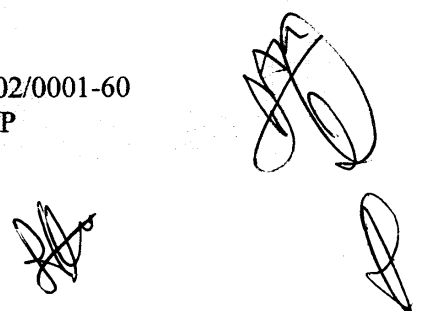
São Bernardo do Campo, 20 de Março de 2018.

14.769.402/0001-60
AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA UNIVERSAL, 243
Jd. HOLLYWOOD-DEP 08608-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP


Mariana Kitzberger Bettega
Supervisora Administrativa



Agile Med Importação e Exportação Eireli EPP - CNPJ: 14.769.402/0001-60
Rua Universal, 243 – Jd Hollywood – S.B.do Campo - SP
Telefone: (11) 2758-0438



A
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo N° 163/2019 - Pregão Presencial N° 112/2019



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 02.949.582/0001-82, por seu representante legal abaixo assinado, vem informar dados do representante legal que assinará o contrato:

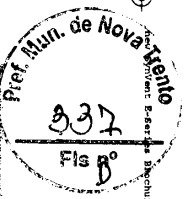
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Luciano da Silva Vasconcelos
Endereço: Rua Israel de Andrade Pereira , 175
CEP: 83040-070 **Cidade:** São Jose dos Pinhais **UF:** PR
CPF: 02.804.079-41 **Cargo/Função:** Analista em licitação
RG: 8356785-6 **Órgão Expedido:** SSP-PR
Naturalidade: Icaraimense **Nacionalidade:** Brasileiro

Curitiba, 16 de dezembro de 2019.

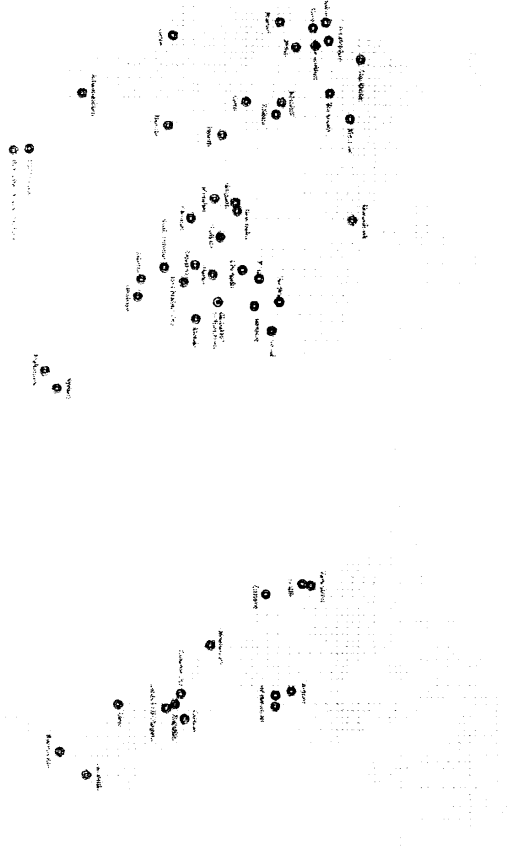

Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41



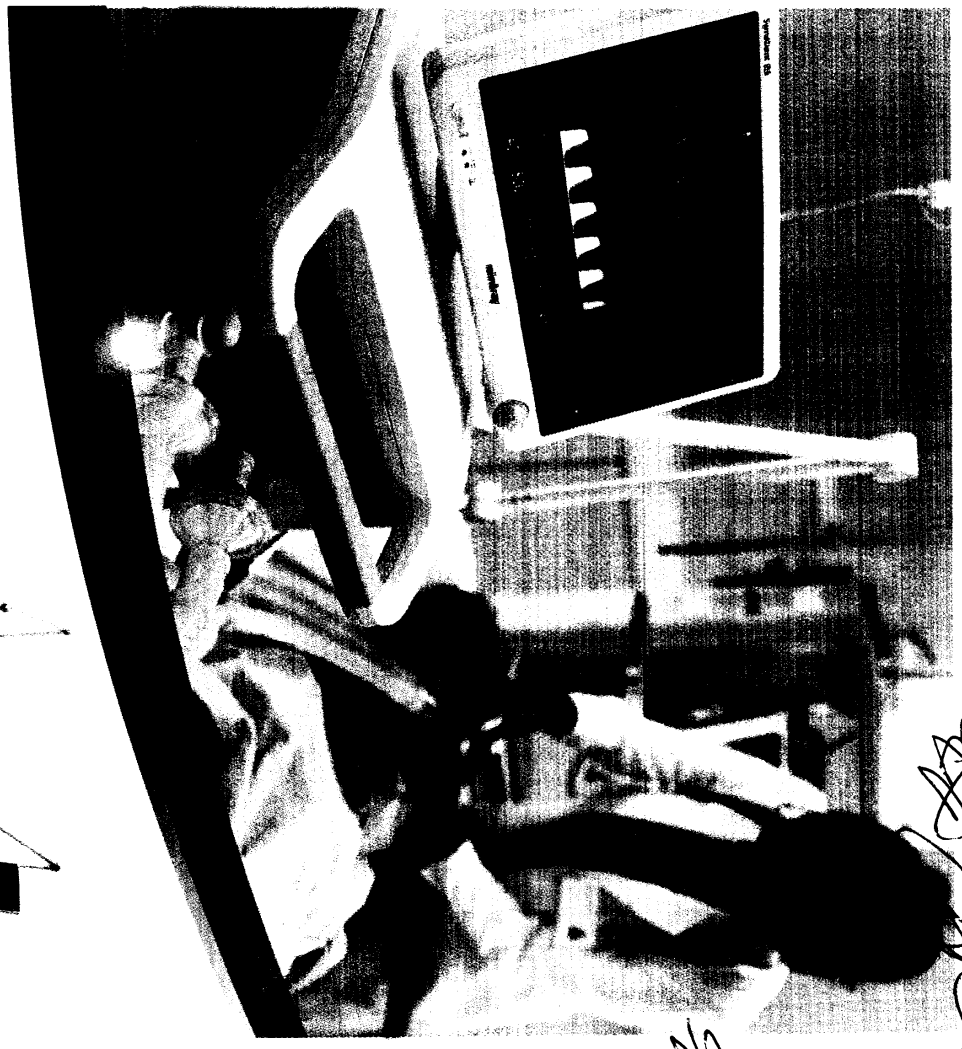


El presente documento constituye un informe de auditoría de gestión de la calidad de los servicios de atención al cliente de la empresa, elaborado en cumplimiento de lo establecido en el artículo 10 de la Ley 18/2002, de 13 de junio, de acceso a la información pública y de la Ley 39/2015, de 30 de septiembre, de procedimiento común de las administraciones públicas.

- Empresa Auditorada:** Mindray de España S.L. C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España. Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.
- Empresa Auditorada:** Mindray de España S.L. C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España. Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.
- Empresa Auditorada:** Mindray de España S.L. C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España. Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.
- Empresa Auditorada:** Mindray de España S.L. C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España. Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.
- Empresa Auditorada:** Mindray de España S.L. C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España. Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.
- Empresa Auditorada:** Mindray de España S.L. C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España. Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.
- Empresa Auditorada:** Mindray de España S.L. C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España. Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.
- Empresa Auditorada:** Mindray de España S.L. C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España. Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.
- Empresa Auditorada:** Mindray de España S.L. C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España. Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.
- Empresa Auditorada:** Mindray de España S.L. C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España. Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.

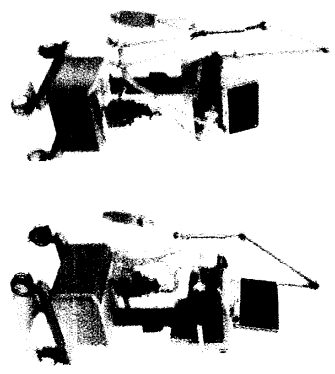


Mindray de España S.L.
 C/Alfonso XIII, 13, 28014 Madrid, España.
 Teléfono: +34 91 535 4633. Fax: +34 91 535 4633.
 www.mindray.com



NOVO
SynoVent Série E
 Ventilador

mindray
 healthcare within reach

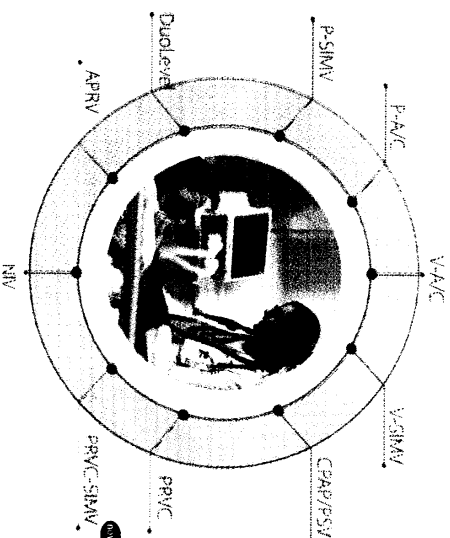




Versátil

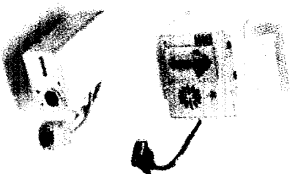
Suporte para todos os pacientes

Com um volume corrente ajustável até 2 ml, o ventilador Syrvient Série E é adequado para todas as categorias de pacientes de neonatais a adultos. Para melhorar a segurança do paciente, o ventilador da Série E usa um sensor de fluxo neonatal proximal com espaço morto mínimo (<0,75 ml) e baixa resistência (0,9 cmH₂O a 10 L/min) para garantir total precisão e controle ao longo do período de ventilação.



Decisões aprimoradas

O monitoramento contínuo de até 31 parâmetros, incluindo Trabalho respiratório (WOB) e PEEP intrínseca (PEEPi), garante que todas as decisões clínicas sejam baseadas em evidências e tomadas com confiança. Os módulos de fluxo lateral e fluxo principal do CO₂ são adequados para a ventilação invasiva e não invasiva. Além disso, a capacidade de medição do CO₂ volumétrico reduz a necessidade de da gasometria repetida e fornece a medição do espaço morto e eliminação de CO₂. Para um suporte adicional, podem ser iniciados procedimentos para medir o Índice de respiração superficial rápida (RSRI), a Força inspiratória negativa (NIF) e P0.1 para o processo de retorno à respiração natural.

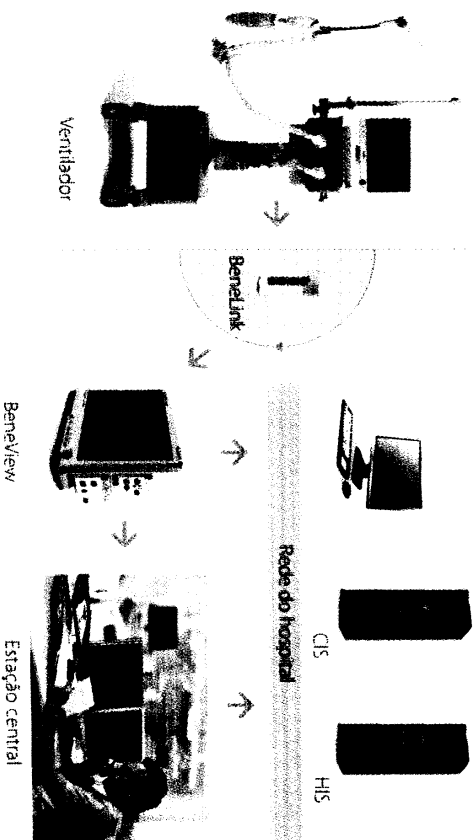


Terapia de O₂ de alto fluxo

O ventilador Série E oferece suporte à terapia de O₂ de alto fluxo, garantindo a administração de concentrações precisas de oxigênio a uma taxa de fluxo ajustável pelo usuário, com umidade e temperatura ideais. Foi demonstrado que a administração da terapia de O₂ de alto fluxo reduz a retenção de CO₂ e melhora condições de hipóxia, o que pode melhorar o prognóstico. A comutação entre a ventilação mecânica e a Terapia de O₂ é efetuada ativando o modo de terapia de O₂ e trocando a máscara nasal ou cânula de terapia de O₂, sem a necessidade de mover o paciente ou trocar o equipamento de ventilação.

Compatibilidade da rede

Usando a série de monitores do paciente BeneView, o Syrvient Série E pode conectar-se perfeitamente aos sistemas de HIS e CIS com facilidade. E com as muitas portas de comunicação, os dados do paciente podem ser baixados rapidamente para transferência e análise.

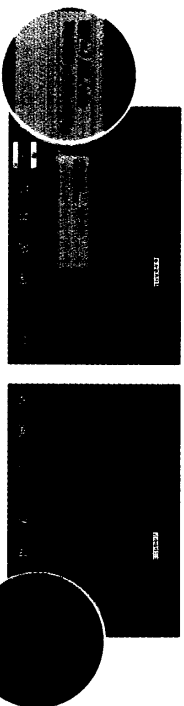




Limpco

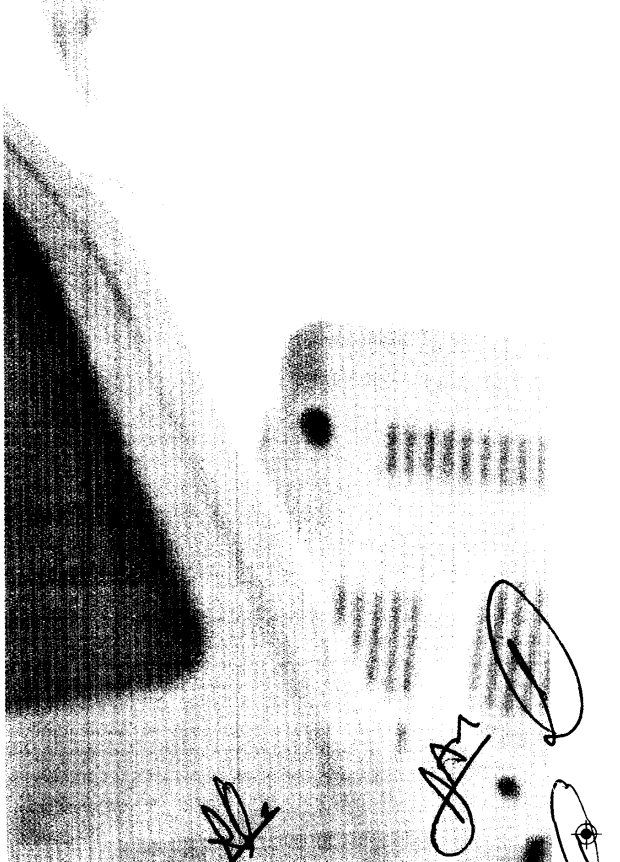
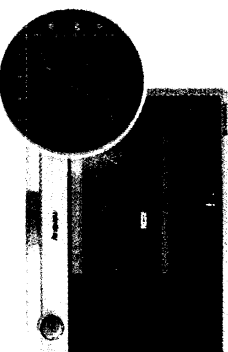
Widget: Tve/BW

- Para maior segurança do paciente, o ventilador Synovlent Série E oferece uma função de prompt de configuração de TV simples e eficiente.
- Sempre que alterações forem feitas no valor do Volume corrente configurado, aparece um prompt na tela exibindo o Tve/BW. Esse recurso é útil para ajudar o médico a fornecer um paciente estratégias de ventilação aprimoradas e individualizadas para a proteção dos pulmões. Os médicos também podem compará-las mais tarde na página de tendências. Isso funciona como uma melhor diretriz para as estratégias de proteção do pulmão do paciente.



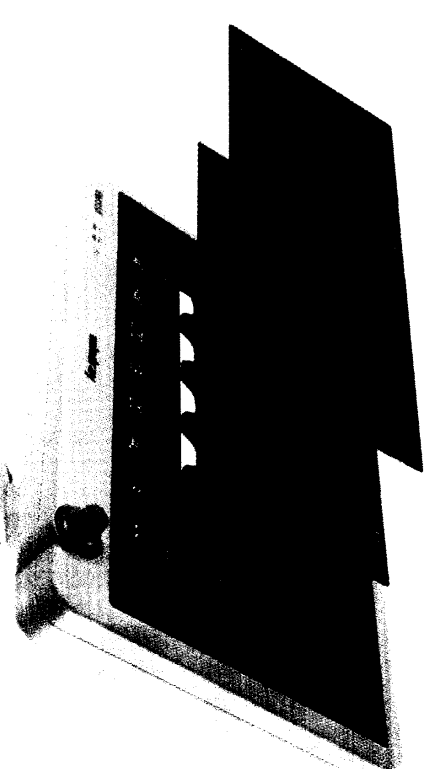
Ferramenta PV

- É conhecido que o PEEP previne a atelectasia, melhora a troca gasosa e reduz a lesão pulmonar associada ao colapso/insuflação alveolares repetidos.
- A configuração do PEEP apropriado é um dos principais objetivos da ventilação para proteção do pulmão. Com a ferramenta P-V da Mindray, o PEEP ideal para os pacientes pode ser determinado com base em pontos característicos na curva estática de P-V exibida pelo ventilador Synovlent Série E.



Tela intuitiva

- Com tela de toque grande, configurável pelo usuário e totalmente colorida, o ventilador Synovlent Série E garante que os dados que você deseja visualizar sejam claramente exibidos, o tempo todo. Os recursos incluem:
- Exibição de até 4 curvas;
 - Exibição de até 3 ciclos;
 - Exibição de tela dividida entre ciclos/curvas;
 - Exibição de página única com os parâmetros selecionados pelo usuário;
 - As respirações espontâneas do paciente são claramente realçadas em cores diferentes para uma identificação mais clara





Inteligente

Intellicycle®

O Intellicycle® no ventilador da Série E foi projetado para aumentar a sincronização entre o paciente e o ventilador e melhorar o conforto do paciente, ajustando automaticamente o suporte do ventilador de acordo com as alterações no padrão respiratório do paciente.
O recurso Intellicycle® é aplicável a todas as categorias de pacientes e é útil para reduzir a carga de trabalho difícil da equipe de saúde.

Reserva inteligente para apneia

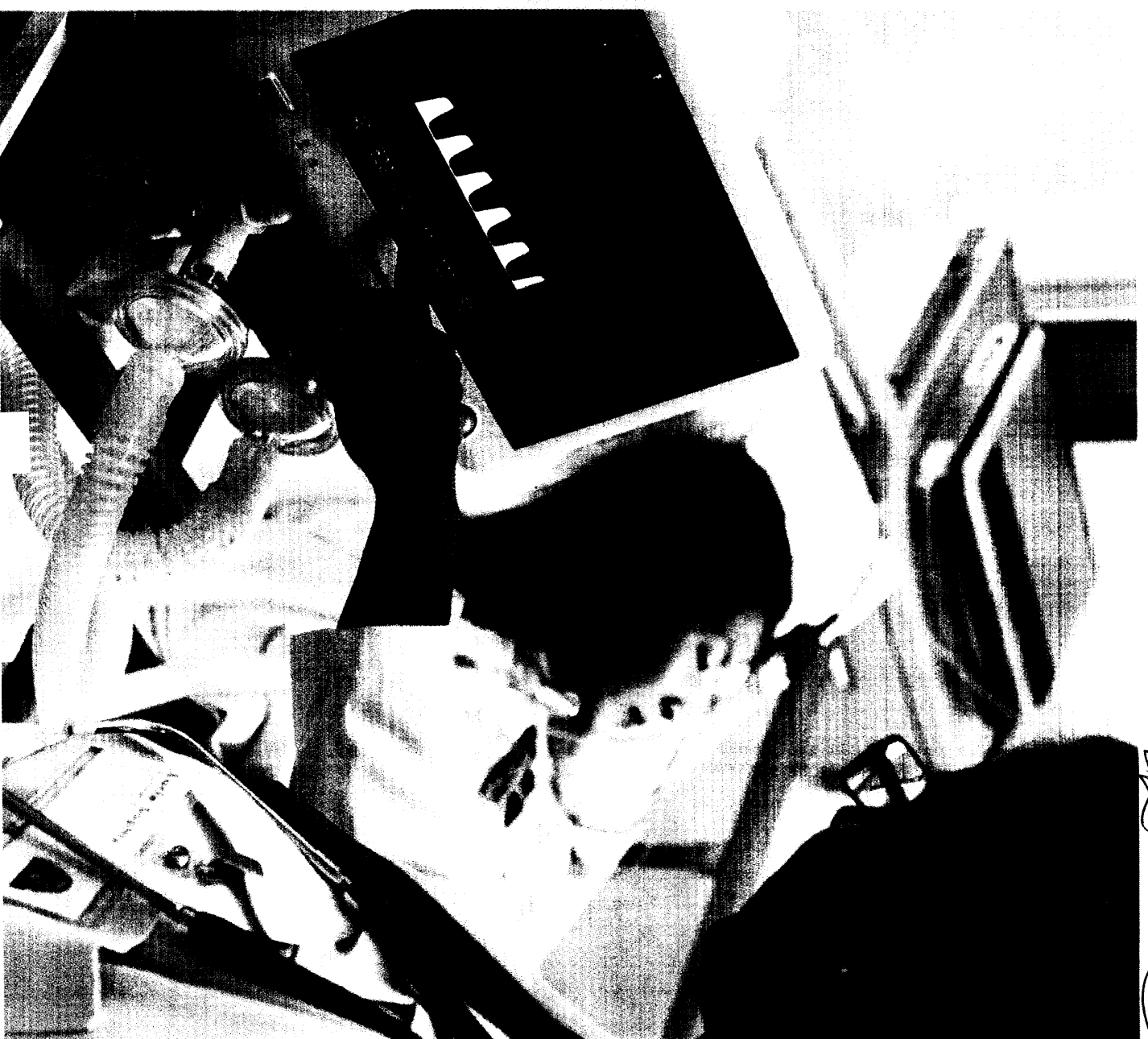
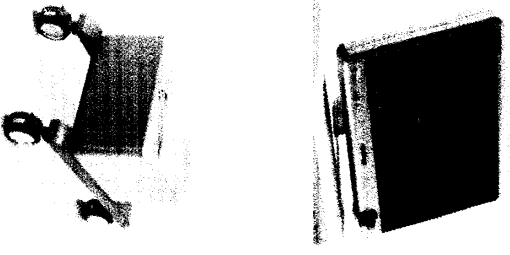
A ventilação de reserva para apneia iniciará para garantir a segurança do paciente, evitando o sufocamento se o paciente não ativar uma respiração após o tempo de apneia (selecionado pelo usuário).
Quando o paciente consegue ativar duas respirações consecutivas dentro do tempo da apneia, o ventilador retorna ao modo original.

Sucção inteligente

O ventilador Synvent Série E é fornecido com um protocolo de sucção totalmente automático, projetado para simplificar o fluxo de trabalho clínico, incluindo:
- Descarga de O₂ pré- e pós-terapia de sucção.
- Recurso de silenciamento do alarme durante a técnica de sucção.

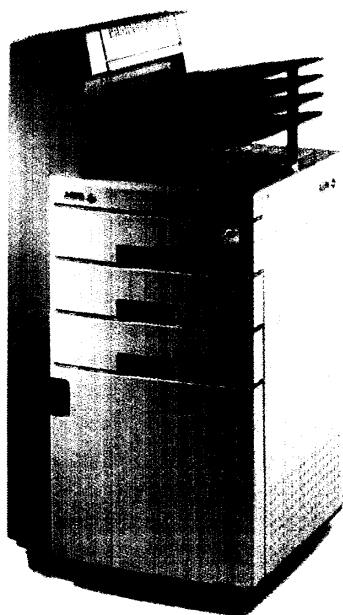
Espera inteligente para o C3

Para aumentar a segurança, a função de espera inteligente do compressor C3 garante que o paciente receba uma ventilação total o tempo todo, mantendo-a automaticamente mesmo se o suprimento central de gás falhar.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Drystar 5503

Impressora

Impressora multiformato,
multimodalidade, de alta
resolução, para fluxos de
trabalho centralizados

ADRYSTAR 5503 É UMA IMPRESSORA DE ALTA CAPACIDADE E ALTA RESOLUÇÃO PARA MÚLTIPLOS FORMATOS DE FILMES QUE UTILIZA A TECNOLOGIA *DIRECT DIGITAL IMAGING™* E QUE PODE SER FACILMENTE CONECTADA A UMA REDE, GARANTINDO MAIOR PRODUTIVIDADE

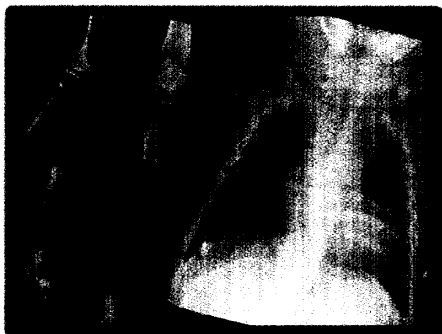
- Qualidade de imagem superior em todas as aplicações
- Multimodalidade
- Multiformato com 3 formatos de filme online
- Impressões de qualidade diagnóstica em escala cinza
- Função de classificação única no mercado
- Opção para impressão de filmes de mamografia

Fluxos de trabalho superiores em todos os departamentos

Com sua alta capacidade de processamento de até 100 filmes de 35x43 cm por hora, sua arquitetura especial para múltiplos formatos de filme e sua função de classificação por modalidade, a DRYSTAR 5503 é uma parceira versátil capaz de executar uma variedade de tarefas de impressão a partir de diferentes fontes com rapidez e confiabilidade.

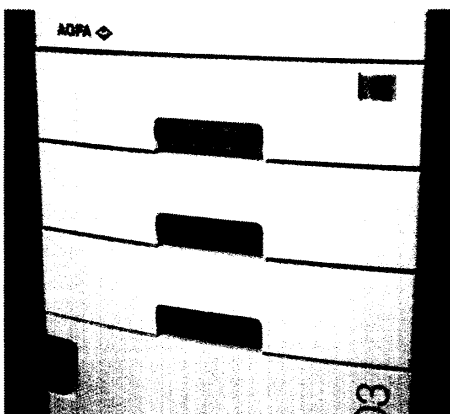
AGFA 
HealthCare





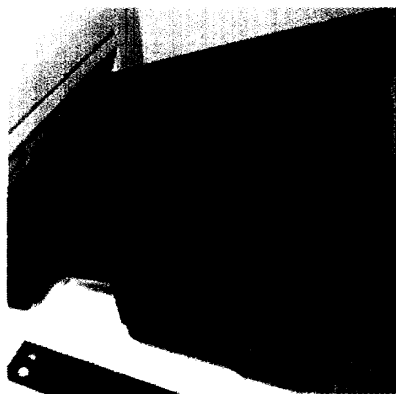
Cada píxel conta uma estória

Além de rápida, limpa e não nociva ao meio ambiente, a tecnologia *Direct Digital Imaging™* (DDI) utilizada pela Drystar 5503 é também uma das melhores maneiras de transformar sua alta resolução de 508 ppi num *spot size* de 50µm de imagem final. A tecnologia DDI da Agfa tem desempenho superior ao dos concorrentes, garantindo que cada píxel da imagem seja controlado por um software que detecta possíveis defeitos e garante a qualidade da imagem. Há uma grande redução no desgaste do equipamento graças à eliminação de muitas partes móveis, possível apenas com o uso dessa tecnologia.



Múltiplos tamanhos e 3 formatos de filmes on-line

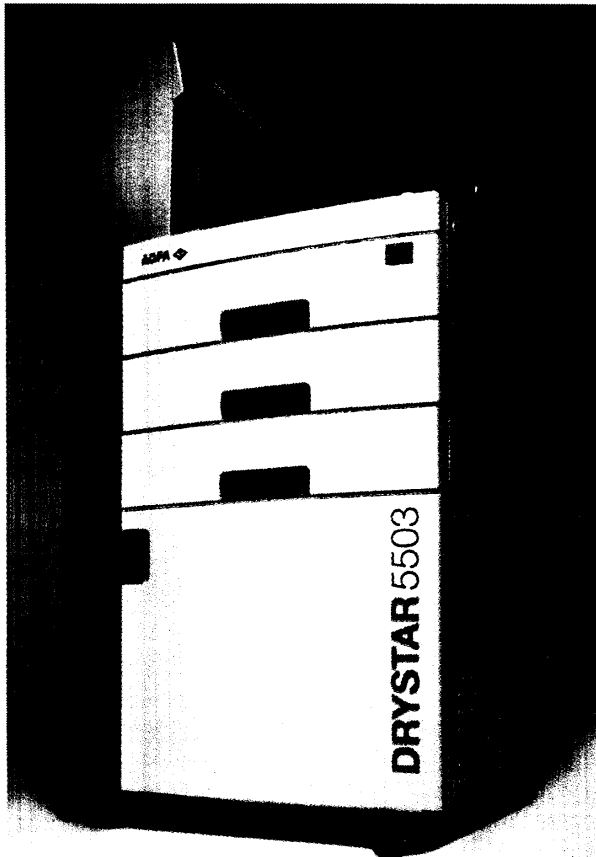
A Drystar 5503 possibilita o uso de múltiplos formatos de filmes e três deles usados de forma on-line. Assim, a impressora é capaz de processar imagens de CT, MRI, DSA, CR e DR com rapidez e usando tamanhos diferentes do filme DRYSTAR DT2. A DRYSTAR 5503 vem com três bandejas de entrada. Cada bandeja aceita cinco formatos diferentes de filmes, desde o menor de 20x25 cm até o de 35x43 cm, o que permite que essa impressora autônoma de tamanho pequeno, entregue imagens finais excepcionais. E o que a Drystar 5503 ganha em versatilidade, o usuário ganha em conveniência e tempo.



Função de classificação

A Drystar 5503 possui uma função de classificação única no mercado que aumenta a eficiência e a facilidade de manuseio do usuário. Isso garante que, independente da modalidade usada ou do comando de impressão escolhido, todas as tarefas sejam executadas e classificadas de acordo com a modalidade ou o histórico do paciente, caso esteja disponível. Com a DRYSTAR 5503, não existem mais gargalos ou entrega lenta de imagens quando se insere vários filmes para processamento, o que praticamente elimina congestionamentos.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Solução de impressão integrada

Graças à combinação inteligente da tecnologia *Direct Digital Imaging™*, dos filmes e do sistema de impressão, a Drystar 5503 foi criada para ser a parte central de qualquer solução integrada da Agfa. O filme Drystar DT2 de última geração produz cópias impressas de qualidade diagnóstica em escala cinza. Por ser sensível ao calor, e não à luz, o DT2 traz a conveniência adicional de poder ser carregado em ambientes iluminados. Com a tecnologia de impressão seca de imagens foram-se os dias de processamento úmido, câmaras escuras, ajustes e procedimentos de limpeza complicados, além dos gastos com a disposição final de resíduos químicos. Vários formatos do filme Drystar DT2 podem ser usados: 20x25, 25x30, 28x35, 35x35 e 35x43 cm.

Melhor desempenho no departamento de mamografia

A DRYSTAR 5503 também oferece a opção de imprimir imagens de mamografia. Nosso filme DT2 para mamografia garante que você obtenha imagens da maior qualidade, de acordo com as normas estabelecidas na área de mamografia. Aliando sua alta resolução de 508 dpi à tecnologia A#Sharp, a Drystar 5503 produz imagens mais nítidas, ideais para área de mamografia. Uma ferramenta automática de controle de qualidade, embutida na impressora, facilita a tarefa diária de verificação da qualidade. As imagens podem ser impressas em filmes de 20x25 cm ou de 25x30 cm para modalidades com detectores maiores. Para mamografia, oferecemos um terceiro formato de filme de 28x35 cm. Na modalidade mamografia, a Drystar 5503 consegue imprimir até 120 filmes de 20x25 cm por hora, facilmente adaptando-se a ambientes múltiplos e assegurando máximo desempenho no departamento de mamografia.

Melhor qualidade de imagem

Como parte de nosso objetivo de oferecer imagens perfeitas, nossa premiada tecnologia *Direct Digital Imaging - DDI* foi aperfeiçoada com a integração da tecnologia A#Sharp. Essa tecnologia aumenta a capacidade de aquisição das imagens, para que o sistema DDI forneça imagens mais nítidas em todas as aplicações.





Janeiro 2007

Impressora Drystar 5503

Especificações Técnicas

Geral

Dimensões

- L x A x P: 72 x 141 x 71,5 cm (28.3 x 55.5 x 28.1 pol)

Peso (sem filme): 193 Kg (425 lbs)

Voltagem

- Seleção automática: 100 - 240 V - 50/60 Hz

Consumo de Energia

- Médio: 450 watts
- Máximo: 700 watts
- Em *standby*: 200 watts

Capacidade das bandejas de entrada

- 100 películas por bandeja nos tamanhos 20x25, 25x30, 28x35, 35x35 e 35x43 cm

Condições de funcionamento

- Temperatura: 15 - 30 °C
- Umidade: 20 - 75% UR sem condensação

Condições de armazenamento e transporte

- Temperatura: -25 a +55 °C (-13 a 131 °F)
-40 a +70 °C durante o transporte
- Umidade: 10 - 95% UR, sem condensação

Dissipação térmica

- Potência em *standby*: 200 W / 720 kJ / h
- Potência média durante impressão: 450 W / 1620kJ / h
- Potência máxima: 700 W / 2520 kJ / h

Segurança

- IEC 60601-1 + A1 + A2
- EN 60601-1 +A1 + A2
- UL 60601-1
- CSA 22.2, Nº 601.1 - M90
- GB 4943-2001 (China)

Desempenho

Rendimento

- 20x25 cm: 160 películas / h (23 seg / película)
- 35x43 cm: 100 películas / h (36 seg / película)
- Tempo de acesso a 1ª película:
- 20x25 cm: 57 segundos (aprox.)
- 35x43 cm: 76 segundos (aprox.)

Zona de diagnóstico

- 20x25 cm: 3852 x 4880 pixels
- 35x43 cm: 6922 x 8368 pixels

Resolução de impressão

- Geométrica: 508 ppp
- Spot size: 50µm

Filme

Tipos

- Drystar DT2 B: base azul
- Drystar DT2 C: base transparente
- Drystar DT2 B Mammo

Tamanhos

Tamanhos	DT2 B/C	DT2 B Mammo
	• 20x25 cm	• 20x25 cm
	• 25x30 cm	• 25x30 cm
	• 28x35 cm	• 28x35 cm
	• 35x35 cm	
	• 35x43 cm	

• 3 tamanhos on-line

Agfa e o logotipo da Agfa são marcas registradas da Agfa-Gevaert N.V. Bélgica e suas filiais. Todas as demais marcas, logotipos pertencem a seus respectivos proprietários e são utilizadas neste texto somente para fins editoriais, sem intenção de infringir seus direitos.

Os dados desta publicação foram usados somente para fins de ilustração e não necessariamente representam padrões de especificações que devam ser cumpridos pela Agfa. Todas as informações contidas neste documento têm caráter exclusivamente informativo, sendo que as características dos produtos, neste descritos podem ser modificadas a qualquer momento sem aviso prévio.

É importante que nem todos os produtos mencionados estejam disponíveis em sua região. Por favor, dirija-se a um representante local de vendas para obter mais informações sobre sua disponibilidade.

A Agfa não se responsabiliza por erros de impressão ou omissões das informações contidas neste documento, mas não pode ser responsabilizada por eventuais erros tipográficos.

A Agfa-Gevaert N.V. recebeu a certificação ISO 9001 da instituição Lloyd's Register Quality Assurance. A divisão Implants recebeu a certificação ISO 13485 por seu trabalho de desenho, desenvolvimento e produção de produtos de qualidade em resposta a requisitos de conformidade para aplicações da área médica.



Copyright 2006 Agfa-Gevaert N.V.

Todos os direitos reservados

Impresso na Bélgica

Publicado por Agfa-Gevaert N.V.

B-2640 Mortsel - Bélgica

AGFA 
HealthCare



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 09.032.626/0001-54 **Autorização** 8.04.972-0
Produto IMPRESSORA DRYSTAR

Modelo Produto Médico

CRYSTAL IMAGER

CRYSTAL-M IMAGER

Drystar AXYS

Drystar 4500

Drystar 4500 M

Drystar 5300

Drystar 5302

Drystar 5500

Drystar 5503

Nome Técnico Impressora para Imagens Medicas
Registro 80497200009
Processo 25351.084153/2010-11
Origem do Produto

- FABRICANTE: AGFA NV - BÉLGICA
- FABRICANTE: AGFA GEVAERT HEALTHCARE GMBH - ALEMANHA

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar



Three handwritten signatures or initials are located in the bottom right corner of the page. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and the third is a simple initial.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 04.718.143/0001-94 **Autorização** 8.01.025-1
Produto VENTILADOR SYNOVENT

Modelo Produto Médico

E3

E5

SV600, SV650, SV800 e SV 850

Nome Técnico VENTILADOR PULMONAR MECANICO PNEUMATICO

Registro 80102511149

Processo 25351.062080/2013-95

Origem do Produto • FABRICANTE: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco III - ALTO RISCO

Encerramento do registro 29/07/2023

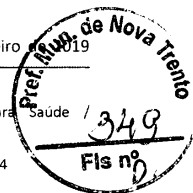
Voltar



12,0mm>	TI008.0035.013-Parafuso	para	Calcanço	Ø	3,5mm	x	112,0mm>	TI008.0035.113-Parafuso	para	Calcanço	Ø	3,5mm	x	1365-20-00	Fio Guia de Broca 5.0 x 300 mm ; 1366-20-00 Fio Guia de Broca 5.5 x 300 mm ; 1367-20-00 Fio Guia de Broca 6.0 x 300 mm ; 1302-11-00 Broca 2.8 x 150 mm ; 1303-11-00 Broca 2.8 x 200 mm ; 1304-11-00 Broca 2.8 x 250 mm ; 1305-11-00 Broca 2.8 x 300 mm ; 1306-11-00 Broca 3.2 X 250 HBU ; 1307-11-00 Broca 3.2 x 350 mm ; 1308-10-00 Broca 3.7 x 150 mm ; 1308-11-00 Broca 3.7 x 200 mm ; 1309-10-00 Broca 3.7 x 250 mm ; 1309-11-00 Broca 3.7 x 300 mm ; 1310-10-00 Broca 3.8 x 300 HB ; 1310-11-00 Broca 4.7 x 150 mm ; 1311-10-00 Broca 4.7 x 200 mm ; 1311-11-00 Broca 4.7 x 250 mm ; 1312-10-00 Broca 4.7 x 300 mm ; 1312-11-00 Broca 4.8 x 150 mm ; 1313-10-00 Broca 4.8 x 150 mm ; 1313-11-00 Broca 4.8 x 200 mm ; 1314-10-00 Broca 4.8 x 200 mm ; 1314-11-00 Broca 4.8 x 250 mm ; 1315-10-00 Broca 4.8 x 250 mm ; 1315-11-00 Broca 4.8 x 300 mm ; 1316-10-00 Broca 4.8 x 300 mm ; 1316-11-00 Broca 4.8 x 350 HB ; 1317-10-00 Broca 5.0 x 350 mm ; 1317-11-00 Broca Anterior 6.5 mm ; 1318-10-00 Broca Anterior 9.5 mm ; 1318-11-00 Broca Canulada 5.5 mm ; 1319-10-00 Broca Canulada 10 mm ; 1319-11-00 Broca Canulada 11 mm ; 1320-10-00 Broca Canulada 6 mm ; 1320-11-00 Broca Canulada 7 mm ; 1321-10-00 Broca Canulada 8 mm ; 1321-11-00 Broca Canulada 9 mm ; 1322-10-00 Broca Escalonada 2.9 mm ; 1322-11-00 Broca Escalonada 3.1 mm ; 1323-10-00 Broca Pl/ Placa Angulada ; 1323-11-00 Broca Patelar p/ Guia 3 Furos ; 1324-10-00 Fio Calibrado 0.9 mm ; 1324-11-00 Fio Calibrado 1 X 150 mm ; 1325-10-00 Fio Calibrado 1.5 X 150 mm ; 1325-11-00 Fio Calibrado 2 mm ; 1325-20-00 Fio Calibrado 2.2 mm ; 1326-10-00 Fio Calibrado 2.5 mm ; 1326-11-00 Fio Calibrado 2.5 X 300 DCS/DHS Richard ; 1327-10-00 Fio Calibrado 2.7 mm ; 1329-10-00 Fio Calibrado com Rosca 2.0 x 230 mm ; 1329-11-00 Fio Calibrado com Rosca 2.0 x 300 mm ; 1330-10-00 Fio Calibrado com Rosca 2.0 x 450 mm ; 1330-11-00 Fio Calibrado com Rosca 2.5 x 230 mm ; 1331-10-00 Fio Calibrado com Rosca 2.5 x 300 mm ; 1331-11-00 Fio Guia 1.5 X 250 mm ; 1332-11-00 Fio Guia 1.9 X 250 mm ; 1333-10-00 Fio Guia 2 X 250 2 Furos ; 1333-11-00 Fio Guia 2.5 X 300 2 Furos ; 1334-10-00 Fio Guia 2.5 X 400 2 Furos ; 1334-11-00 Fio Guia 2 X 250 3 Furos ; 1335-10-00 Fio Guia 2.5 X 300 3 Furos ; 1335-11-00 Fio Guia 2.5 X 400 3 Furos ; 1336-10-00 Fio Guia 2 X 250 4 Furos ; 1336-11-00 Fio Guia 2.5 X 300 4 Furos ; 1337-10-00 Fio Guia 2.5 X 400 4 Furos ; 1337-11-00 Fio Guia c/ Oliva 1.8 mm ; 1338-10-00 Fio Guia c/ Oliva 2.0 mm ; 1338-11-00 Fio Guia com Stop 2.0 x 600 mm ; 1339-10-00 Fio Guia com Stop 2.5 x 1200 mm ; 1339-11-00 Fio Guia com Stop 3.0 x 1200 mm ; 1340-11-00 Fio Guia com Stop 3.0 x 600 mm ; 1341-11-00 Fio Guia de Broca 0.8 x 300 mm ; 1342-11-00 Fio Guia de Broca 1.2 x 300 mm ; 1343-11-00 Fio Guia de Broca 1.5 x 375 mm ; 1344-10-00 Fio Guia de Broca 1.5 x 400 mm ; 1344-11-00 Fio Guia de Broca 1.8 x 300 mm ; 1345-10-00 Fio Guia de Broca 1.8 x 375 mm ; 1345-11-00 Fio Guia de Broca 1.8 x 400 mm ; 1346-10-00 Fio Guia de Broca 2.0 x 600 mm ; 1346-11-00 Fio Guia de Broca 2.4 x 300 mm ; 1347-10-00 Fio Guia de Broca 2.5 x 1200 mm ; 1347-11-00 Fio Guia de Broca 3.0 x 1200 mm ; 1348-10-00 Fio Guia de Broca 3.0 x 600 mm ; 1348-11-00 Fresa Canulada 10 mm ; 1349-10-00 Fresa Canulada 10 X 200 mm ; 1349-11-00 Fresa Canulada 11 mm ; 1350-10-00 Fresa Canulada 11 X 200 mm ; 1350-11-00 Fresa Canulada 2 - 1.1 mm ; 1351-10-00 Fresa Canulada 2.7 - 1.1 mm ; 1351-11-00 Fresa Canulada 3.2 - 1.6 mm ; 1352-10-00 Fresa Canulada 3.5 - 1.6 mm ; 1352-11-00 Fresa Canulada 5 - 2.1 mm ; 1353-10-00 Fresa Canulada 5 mm ; 1353-11-00 Fresa Canulada 5.5 x 240 ; 1354-10-00 Fresa Canulada 6 Longa ; 1354-11-00 Fresa Canulada 6 mm ; 1355-10-00 Fresa Canulada 7 Longa ; 1355-11-00 Fresa Canulada 7 mm ; 1356-10-00 Fresa Canulada 8 Longa ; 1356-11-00 Fresa Canulada 8 mm ; 1357-10-00 Fresa Canulada 9 Longa ; 1358-10-00 Fresa Canulada 9 mm ; 1359-10-00 Fresa D8 - DCS/DHS ; 1360-10-00 Fresa D8 - DCS/DHS Richard ; 1361-10-00 Fresa DCS ; 1362-10-00 Fresa DHS ; 1363-10-00 Fresa Richard ; 1364-10-00 Fresa Canulada Proximal 2.7 mm ; 1365-10-00 Fresa com Stop 4 Rádio ; 1366-10-00 Fresa com Stop 6 Rádio ; 1367-10-00 Fresa com Stop 8 Rádio ; 1368-10-00 Fresa Cônica 8.5 HBU ; 1369-10-00 Fresa Distal Canulada 2 mm ; 1370-10-00 Fresa Inicial 14 Vega ; 1371-10-00 Fresa Inicial 15 Vega ; 1372-10-00 Fresa Inicial 16 Vega ; 1373-10-00 Fresa Inicial 17 Vega ; 1374-10-00 Fresa Inicial 19 Vega ; 1375-10-00 Fresa Inicial 21 Vega ; 1376-10-00 Fresa Intramedular HBF 10 Curta ; 1377-10-00 Fresa Intramedular HBF 10 mm ; 1378-10-00 Fresa Intramedular HBF 11 mm ; 1379-10-00 Fresa Intramedular HBF 12 mm ; 1380-10-00 Fresa Intramedular HBF 13 mm ; 1381-10-00 Fresa Intramedular HBF 14 mm ; 1382-10-00 Fresa Intramedular HBF 15 mm ; 1383-10-00 Fresa Intramedular HBF 8 mm ; 1384-10-00 Fresa Intramedular HBF 9 mm ; 1385-10-00 Fresa Intramedular HBF 9 mm Curta ; 1386-10-00 Fresa Mono Corte 10 mm ; 1387-10-00 Fresa Mono Corte 11 mm ; 1388-10-00 Fresa Mono Corte 6 mm ; 1389-10-00 Fresa Mono Corte 7 mm ; 1390-10-00 Fresa Mono Corte 8 mm ; 1391-10-00 Fresa Mono Corte 9 mm ; 1392-10-00 Fresa Rígida 17.5 mm ; 1393-10-00 Fio com Rosca 2.0 x 230 mm ; 1394-10-00 Fio com Rosca 2.0 x 300 mm ; 1395-10-00 Fio com Rosca 2.0 x 450 mm ; 1396-10-00 Fio com Rosca 2.5 x 230 mm ; 1397-10-00 Fio com Rosca 2.5 x 300 mm
---------	-------------------------	------	----------	---	-------	---	----------	-------------------------	------	----------	---	-------	---	------------	---

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 ARRESENTADO DO FÉ.
 Rua D...
 Fone: 3025-...
 11 DEZ 2016 07:20:00
 SELO
 FUNAREN
 FRP38057

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>. Documento assinado digitalmente em 20/02/2017, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Familia de estiletes estéreis
25351.748920/2018-07 / 80145901893
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1048690182

25351.110474/2018-47 / 10283310178
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0157813188
SPINE IMPLANTES- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.591.222/0001-14

KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / 13.324.282/0001-24
Família Microtubos para Coleta de Sangue
25351.724065/2018-01 / 80884880020

STRYKER DO BRASIL LTDA / 02.966.317/0001-02
Monitor 4K
25351.747525/2018-91 / 80005439022

LABTEST DIAGNÓSTICA S/A / 16.516.296/0001-38
Família PCR Ultra Turbiquist Max
25351.724568/2018-06 / 10009010347

Tecelagem Minasrey Ltda / 41.847.658/0001-10
Compressa de Gaze Estérel com fio Radiopaco
25351.841656/2018-63 / 80384550013

LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 08.614.304/0001-50
FAMÍLIA CORADOR AUTOMÁTICO DE LÂMINAS
25351.721806/2018-13 / 81585500009

TECNIDENT EQUIPAMENTOS ORTODONTICOS LTDA / 58.528.639/0001-24
MOLA ENCAIXE- SUPER GIANT SPRING - TECNIDENT
25351.592183/2018-65 / 10401570037

MÉDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP / 08.049.999/0001-75
NIMBUS BLOCK - KIT CÂNULA DE BLOQUEIO ELETRODICA SONOVISIVEL COM ESTIMULO
25351.769671/2018-77 / 81420890011

VGBRAS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 03.359.558/0001-56
Lâminas Cirúrgicas - MicroAire
25351.747523/2018-00 / 80020720038

Nº de Processos : 78
Total de Empresas : 47

RESOLUÇÃO-RE Nº 132, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA CRISTINA DE MORAES REIS RIBEIRO

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

MÉDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTETICOS LTDA / 24.579.215/0001-77
KIT CANETA PARA DERMOPIGMENTAÇÃO (DERMÓGRAFO) MASTOR
25351.745751/2018-37 / 81652910010

AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. / 09.032.626/0001-54
IMPRESSORA DRYSTAR
25351.084153/2010-11 / 80497200009

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA / 01.772.798/0001-52
ONE-PRESS SERTER
25351.427694/2018-05 / 10339190805

ARAÚJO LOPES & CIA LTDA / 02.411.193/0001-07
POLIDORES AMERICAN BURRS
25351.476093/2015-31 / 81144440003

MÉRIT MÉDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 13.200.579/0001-88
Dispositivo para dimensionamento de Stent Traqueobraquial Aerosizer
25351.597622/2018-26 / 80740959003

ART MÉDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 06.217.117/0001-08
LANTERNA CLINICA RIESTER
25351.293034/2007-63 / 80271299001

MICROMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 53.168.142/0001-29
Aspirador Eletrodo Descartável para Neuroestimulação
25351.693893/2018-10 / 80051250060

ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 18.272.616/0001-87
Kit descartável para Suture Tak 2.0mm - AR - 1934-20DS
25351.110964/2017-08 / 80978560049

OCULUS BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 23.373.314/0001-35
BIOM*5- Microscópio Oftalmológico Binocular Indireto
25351.717086/2018-91 / 81341740005

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. / 01.645.409/0001-28
SENSOR ADESIVO PARA OXIMETRIA DE PULSO PEDIÁTRICO OXIMAX MAX-P
25351.346788/2013-37 / 10349000334

Omron Healthcare Brasil Industria e Comercio de Produtos Medicos Ltda / 10.345.462/0005-28
Inalador Compressor
25351.764864/2018-31 / 81669220007

BIOMÉTRIA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.299.509/0001-40
OXIPELEX
25351.810953/2008-06 / 10355870065

PRO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 25.312.620/0001-97
Martelo Poliacetal
25351.749033/2018-30 / 80061799002

BIOMÉTRIA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.299.509/0001-40
OXIPELEX
25351.810953/2008-06 / 10355870065

PRÓ-ÉNDO IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 03.261.312/0001-47
Injetor de Co2 para Angiografia
25351.708936/2018-61 / 80389580001

BIOMÉTRIA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.299.509/0001-40
OXIPELEX
25351.810953/2008-06 / 10355870065

RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME / 07.489.080/0001-30
Caixa para Esterilização RZ III
25351.745839/2018-59 / 80356130185

BIOMÉTRIA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.299.509/0001-40
OXIPELEX
25351.810953/2008-06 / 10355870065

RITEX COMÉRCIO E CONSERTO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP / 15.762.652/0001-30
CARRO PARA MACA DE AMBULÂNCIA SAIKANG
25351.763095/2018-54 / 81057160002

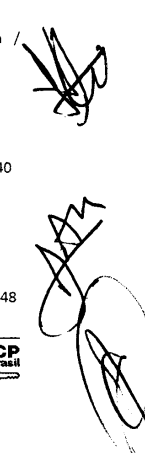
BIOMÉTRIA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.299.509/0001-40
OXIPELEX
25351.810953/2008-06 / 10355870065

CARRO MACA DE TRANSPORTE SAIKANG
25351.763099/2018-32 / 81057160003
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 1069205183

SALVAPE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA / 60.883.741/0006-02
ORTESSES PUSH MED - TENSORES
25351.359208/2018-11 / 81176710004

SÉRGIO MANSUR ANDALÁFT - GBIO - ME / 05.658.906/0001-00
SHEATH REAGENTE AUXILIAR PARA ANALISADOR DE SEDIMENTO URINÁRIO
25351.730506/2018-25 / 80345000272

SONÓVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA / 92
Aparelho Auditivo Retroauricular T Moxi All



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

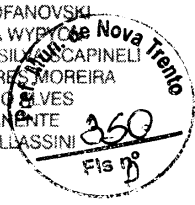
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPIECZKAPINELI
MARIANY BEATRIZ DA SILVA MOREIRA
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARESE LAGES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

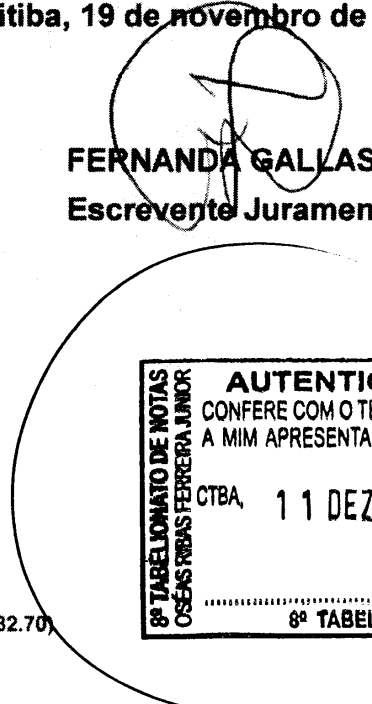
CNPJ.02.949.582/0001-82.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/11/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

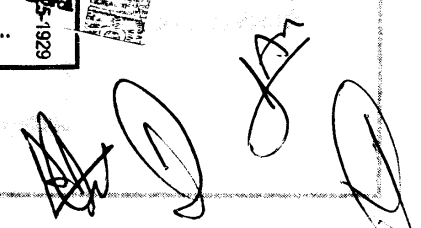
Curitiba, 19 de novembro de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

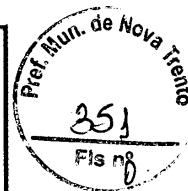


AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEX. DO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO
CTBA, 11 DEZ. 2019
8º TABELIÃO

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.949.582/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/1999
NOME EMPRESARIAL MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICALWAY		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277	NÚMERO 3931	COMPLEMENTO
CEP 82.305-100	BAIRRO/DISTRITO ORLEANS	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@MEDICALWAY.COM.BR	TELEFONE (41) 3253-0500 / (41) 3319-7862	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



ovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2019 às 15:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.949.582/0001-82
Razão Social: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: ROD BR-277 CURITIBA-PONTA GROSSA 3931 / MOSSUNGUE /
CURITIBA / PR / 82305-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2019 a 04/01/2020 /

Certificação Número: 2019120605552708021804

Informação obtida em 09/12/2019 08:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

09/12/2019 08:30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:44 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2020. ✓

Código de controle da certidão: **11C1.49F6.A932.6829**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020530696-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.949.582/0001-82**
Nome: **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2019 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

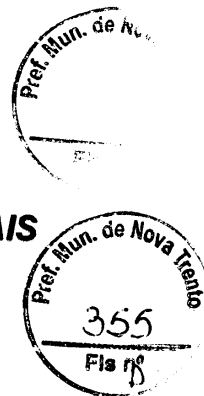
CONTRIBUINTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 489461-1

ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 3931 - ORLEANS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 396039/2019

EMITIDA EM: 28/11/2019 ✓

VÁLIDA ATÉ: 28/03/2020 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4818.E076.13B3.4D00-7.9B02.E1C8.B1CA.57A6-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.949.582/0001-82

Certidão n°: 183885054/2019

Expedição: 16/09/2019, às 15:05:17

Validade: 13/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.949.582/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

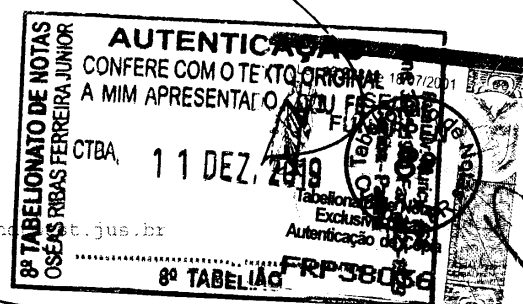
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

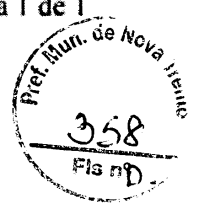
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.131.133

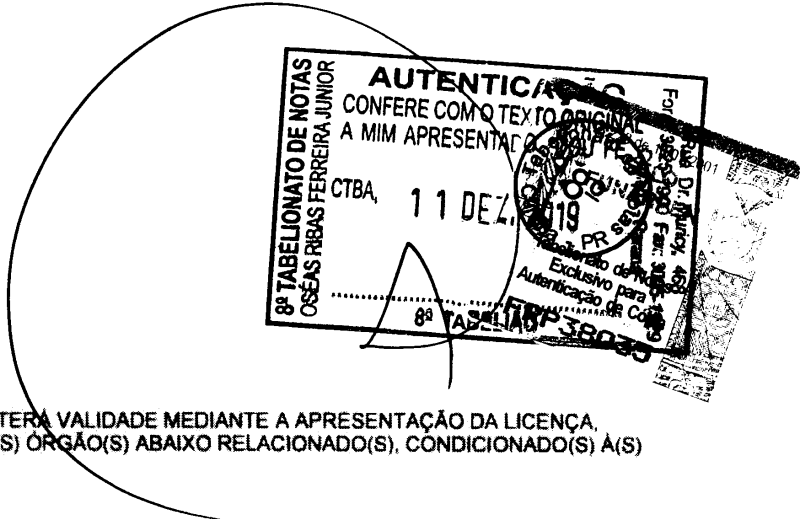
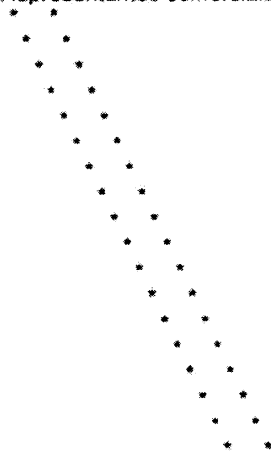
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-003277/2012, a

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 - Nº:003931

INSC. IMOB.: 59.0.0001.0966.01-8 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 01 489.461-1 CNPJ 02.949.582/0001-82

Taxação: **COM OUTROS SERV**
Tipo de Instalação: **LOJA**

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Depósito de produtos odonto-médico-hospitalares
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares



8ª TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA, JUNIOR
CTBA, 11 DEZ. 2013
AUTENTICADO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO
119
Exclusivo para Autenticação de Cópias
8ª TABELIONATO DE NOTAS

APOS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE MAIO DE 2013.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

CLAUDIA KOCHY KIESKY
MATRÍCULA: 84411



D244.A4R1.AECE.4A77-0.92AD.71FB.A50B.F669-0

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados](http://www.curitiba.pr.gov.br/ServicoParaEmpresa/AlvaraComercial-Dados).
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90177979-10	02.949.582/0001-82	03/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 3931 - MOSSUNGUE - CEP 82305-100**
FONE: (41) 3253-0500 - FAX: (41) 3014-5070
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 07/2005**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.178.489-49	ANTONIO CARLOS MULLER MELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	834.803.749-72	VANESSA TAQUES CORREIA MELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	504.485.019-53	ROGERIO RODRIGUES MACEDO COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	015.173.799-11	RODRIGO MACHADO BLASZCYK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/01/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90177979-10

Emitido Eletronicamente via Internet
06/12/2019 17:36:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



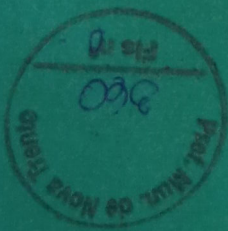
medicalway

DOCUMENTAÇÃO

PREGAO Nº 112/PMNT/2019

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda

Nº DO CNPJ: 02.949.582/0001-82



TELEFONE: (41) 3253-0500

E-MAIL: SAC@MEDICALWAY.COM.BR

WWW.MEDICALWAY.COM.BR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 163/2019
Data do Processo: 21/11/2019

Folha: 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DESTA PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 163/2019, Licitação nº 112/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Pz te: 7320 - MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	IMPRESSORA	Unid.	1,00	AGFA DRYSTAR 5503	0,0000	11.700,00	11.700,00
Total do Participante ----->							11.700,00

Participante: 7326 - QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA -

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	DIVISÓRIA	Unid.	20,00		0,0000	780,00	15.600,00
Total do Participante ----->							15.600,00

Participante: 7498 - OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	CADEIRA SEM RODIZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	Unid.	41,00	OLIMEDIC OLI109	0,0000	850,00	34.850,00
4	MESA GINECOLÓGICA	Unid.	1,00	OLIMEDIC OLI128	0,0000	1.749,49	1.749,49
5	CARRO DE EMERGENCIA	Unid.	1,00	OLIMEDIC OLI150	0,0000	2.150,00	2.150,00
Total do Participante ----->							38.749,49

Participante: 11161 - GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	VENTILADOR	Unid.	1,00	MAQUET SERVO AIR	0,0000	56.400,00	56.400,00
Total do Participante ----->							56.400,00
Total Geral ----->							122.449,49

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 112/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 163/2019
Data do Processo: 21/11/2019

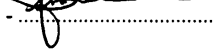
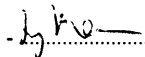
Folha: 2/2



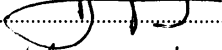
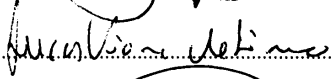
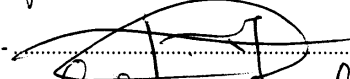
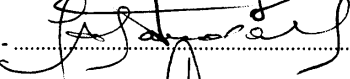

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 16 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI -  - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI -  - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

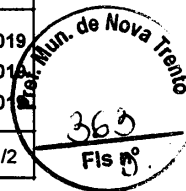
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIRCEU KOBBS 4832418931 -  - Representante-IBF
LUCAS DE LIMA 4132530500 -  - Representante-MEDI
JUTUI FARIAS 4832466713 -  - Representante-QUALY
LUCIANO A WANDALL 4733398813 -  - Representante-OLIME
FLAVIO 5130262323 -  - Representante-GLOBAL

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 163/2019
Data do Processo: 21/11/2019

Folha: 1/2



OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DESTA PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 163/2019, Licitação nº 112/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (7246), MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (7320), QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - (7326), OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR (7498), GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA (11161).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, O REPRESENTANTE DA EMPRESA IBF SOLICITOU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ALEGANDO QUE O PREGOEIRO NÃO PODERIA ACEITAR PROPOSTA DA EMPRESA MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (7320), POR ESTA NÃO SER AUTORIZADA A COMERCIALIZAR PRODUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA. O RECURSO NÃO FOI ACEITO PELO PREGOEIRO POIS TAL EXIGENCIA NÃO CABERIA NO EDITAL VISTO QUE NO BRASIL EXISTE O LIVRE COMERCIO. CITA O PREGOEIRO QUE NÃO ENTRARÁ NO MÉRITO DE MERCADO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 16 de Dezembro de 2019

COMISSÃO:

GIO JOSÉ BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
NER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

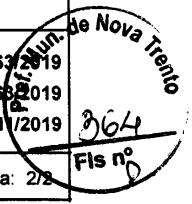
DIRCEU KOBS 4832418931 - - Representante-IBF
LUCAS DE LIMA 4132530500 - - Representante-MEDI
JUTUI FARIAS 4832466713 - - Representante-QUALY
LUCIANO A WANDALL 4733398813 - - Representante-OLIME

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 112/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

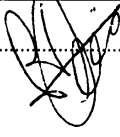
Processo Administrativo: 1632/2019
Processo de Licitação: 1632/2019
Data do Processo: 21/11/2019






Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FLAVIO 5130262323

 - Representante-GLOBAL



Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Reuniram-se no dia 16/12/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AS LICITAÇÕES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 112 destinado a O OBJETO DESTA PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11161 GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA	CNPJ: 02.988.857/0001-97
7246 IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	CNPJ: 33.255.787/0001-91
7320 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 02.949.582/0001-82
7498 OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR	CNPJ: 17.039.142/0001-65
7326 QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA -	CNPJ: 10.763.524/0001-98



Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

ITEM 1 - IMPRESSORA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7246	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	Sim	31.180,0000
7320	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	26.000,0000

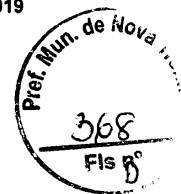
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	25.900,0000	
1	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	25.500,0000	
2	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	25.400,0000	
2	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	25.000,0000	
3	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	24.900,0000	
3	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	24.500,0000	
4	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	24.400,0000	
4	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	24.300,0000	
5	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	24.200,0000	
5	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	24.000,0000	
6	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	23.900,0000	
6	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	23.500,0000	
7	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	23.400,0000	
7	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	23.000,0000	
8	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	22.900,0000	
8	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	22.700,0000	
9	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	22.600,0000	
9	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	22.500,0000	
10	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	22.400,0000	
10	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	22.300,0000	
11	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	22.200,0000	
11	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	22.000,0000	
12	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	21.900,0000	
12	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	21.800,0000	
13	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	21.700,0000	
13	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	21.500,0000	
14	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	21.400,0000	
14	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	21.300,0000	
14	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	21.200,0000	
14	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	21.100,0000	
16	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	21.000,0000	
16	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	20.800,0000	
17	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	20.700,0000	
17	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	20.500,0000	
18	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	20.400,0000	
18	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	20.200,0000	
19	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	20.100,0000	
19	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	19.900,0000	
20	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	19.800,0000	
20	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	19.700,0000	
21	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	19.600,0000	
21	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	19.400,0000	
22	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	19.300,0000	
22	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	19.100,0000	
23	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	19.000,0000	
23	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	18.900,0000	
24	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	18.800,0000	
24	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	18.700,0000	
25	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	18.600,0000	
25	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	18.500,0000	
26	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	18.400,0000	
26	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	18.300,0000	
27	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	18.200,0000	



Edital de Pregão Presencial N° 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2019

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
27	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	18.100,0000	
28	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	18.000,0000	
28	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	17.900,0000	
29	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	17.800,0000	
29	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	17.700,0000	
30	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	17.600,0000	
30	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	17.500,0000	
31	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	17.400,0000	
31	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	17.300,0000	
32	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	17.200,0000	
32	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	17.100,0000	
33	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	17.000,0000	
33	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	16.800,0000	
34	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	16.700,0000	
34	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	16.600,0000	
	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	16.500,0000	
	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	16.300,0000	
36	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	16.200,0000	
36	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	16.100,0000	
37	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	16.000,0000	
37	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	15.800,0000	
38	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	15.700,0000	
38	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	15.600,0000	
39	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	15.500,0000	
39	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	15.400,0000	
40	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	15.300,0000	
40	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	15.200,0000	
41	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	15.100,0000	
41	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	15.000,0000	
42	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	14.900,0000	
42	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	14.800,0000	
43	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	14.700,0000	
43	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	14.500,0000	
44	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	14.400,0000	
44	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	14.300,0000	
	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	14.200,0000	
	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	14.100,0000	
46	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	14.000,0000	
46	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	13.900,0000	
47	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	13.800,0000	
47	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	13.700,0000	
48	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	13.500,0000	
48	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	13.400,0000	
49	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	13.300,0000	
49	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	13.200,0000	
50	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	13.000,0000	
50	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	12.900,0000	
51	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	12.500,0000	
51	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	12.400,0000	
52	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	12.200,0000	
52	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	12.100,0000	
53	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	12.000,0000	
53	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	11.900,0000	
54	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	0,0000	11.800,0000	
54	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,0000	11.700,0000	
55	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.	Desistiu	Desistiu	11.800,0000

O licitante MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA pelo valor de R\$ 11.700,0000 (onze mil setecentos reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

ITEM 2 - DIVISÓRIA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7326	QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA -	Sim	780,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA -	0,0000	780,0000	

O licitante QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - pelo valor de R\$ 780,0000 (setecentos e oitenta reais).

ITEM 3 - CADEIRA SEM RODIZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7	OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR	Sim	854,4000

Nº	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR	0,0000	850,0000	

O licitante OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR pelo valor de R\$ 850,0000 (oitocentos e cinquenta reais).

ITEM 4 - MESA GINECOLÓGICA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7498	OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR	Sim	1.749,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR	0,0000	1.749,4900	

O licitante OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR pelo valor de R\$ 1.749,4900 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 5 - CARRINHO DE EMERGENCIA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7498	OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR	Sim	2.154,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR	0,0000	2.150,0000	

O licitante OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR pelo valor de R\$ 2.150,0000 (dois mil cento e cinquenta reais).

ITEM 7 - VENTILADOR

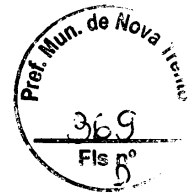
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7320	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Sim	61.200,0000
11161	GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA	Sim	56.500,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	61.200,0000
1	GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA	0,0000	56.400,0000	

O licitante GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA pelo valor de R\$ 56.400,0000 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

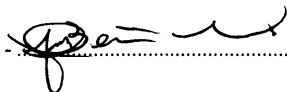
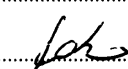
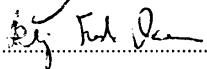
Edital de Pregão Presencial Nº 112
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



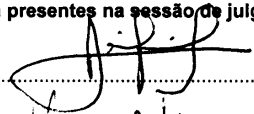
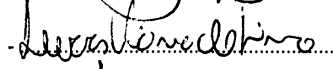
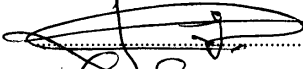
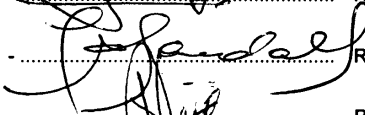
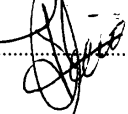
Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

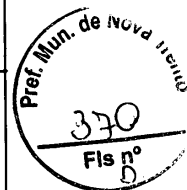
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:15 horas do dia 16 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

<u>APRIGIO JOSÉ BOTAMELI</u>	 <u>Pregoeiro</u>
<u>DENNER SOARES DE OLIVEIRA</u>	- <u>MEMBRO EFETIVO</u>
<u>FABIO DE FREITAS</u>	 <u>MEMBRO EFETIVO</u>
<u>LUIS FERNANDO TOMASONI</u>	 <u>MEMBRO SUPLENTE</u>
<u>ROQUE GONSALES MONTIBELLER</u>	- <u>MEMBRO SUPLENTE</u>

Ass dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

<u>DIRCEU KOB'S 4832418931</u>	 Representante-IBF
<u>LUCAS DE LIMA 4132530500</u>	 Representante-MEDI
<u>JUTUI FARIAS 4832466713</u>	 Representante-QUALY
<u>LUCIANO A WANDALL 4733398813</u>	 Representante-OLIME
<u>FLAVIO 5130262323</u>	 Representante-GLOBAL



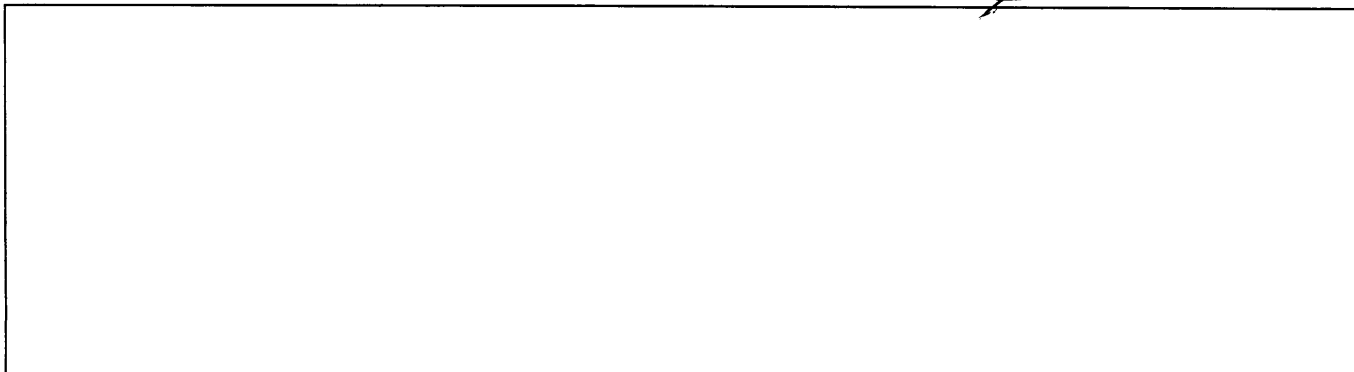
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 163/2019
b) Licitação Nr.: 112/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/12/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação O OBJETO DESTA PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA (11161)					
7 VENTILADOR - Marca: MAQUET SERVO AIR	Unid.	1,00	0,0000	56.400,00	56.400,00
				Total do Fornecedor:	56.400,00
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (7320)					
1 IMPRESSORA - Marca: AGFA DRYSTAR 5503	Unid.	1,00	0,0000	11.700,00	11.700,00
				Total do Fornecedor:	11.700,00
MEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR (7498)					
3 CADEIRA SEM RODIZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO - Marca: OLIMEDIC OLI109	Unid.	41,00	0,0000	850,00	34.850,00
4 MESA GINECOLÓGICA - Marca: OLIMEDIC OLI128	Unid.	1,00	0,0000	1.749,49	1.749,49
5 CARRO DE EMERGENCIA - Marca: OLIMEDIC OLI150	Unid.	1,00	0,0000	2.150,00	2.150,00
				Total do Fornecedor:	38.749,49



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 112/2019 - PR

Processo Administrativo: 163/2019
Processo de Licitação: 163/2019
Data do Processo: 21/11/2019



Folha: 2/2

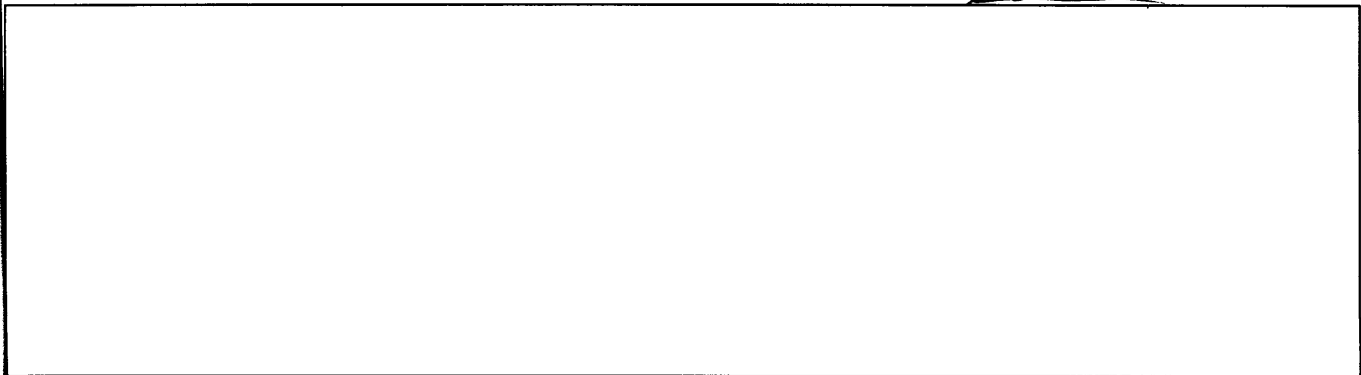
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - (7326)

2 DIVISÓRIA	Unid.	20,00	0,0000	780,00	15.600,00
				Total do Fornecedor:	15.600,00
				Total Geral:	122.449,49

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.4.4.90.00.00.00.00 (57) Saldo: 20.000,00



RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

Publicação Nº 2305715

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO CNPJ: 08.858.200/0001-91 RUA NEREU RAMOS, 164 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 112/2019 - PR	
	Processo Administrativo: 163/2019 Processo de Licitação: 163/2019 Data do Processo: 21/11/2019	
		Folha: 1/2

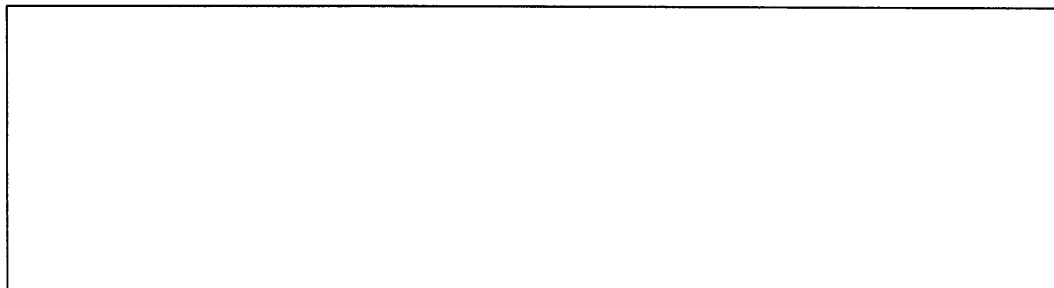
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 163/2019
 b) Licitação Nr.: 112/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 20/12/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação O OBJETO DESTA PREGÃO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descio (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA (11161)</u>					
7 VENTILADOR - Marca: MAQUET SERVO AIR	Unid.	1,00	0,0000	56.400,00	56.400,00
				Total do Fornecedor:	56.400,00
<u>MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (7320)</u>					
1 IMPRESSORA - Marca: AGFA DRYSTAR 5503	Unid.	1,00	0,0000	11.700,00	11.700,00
				Total do Fornecedor:	11.700,00
<u>OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR (7498)</u>					
3 CADEIRA SEM RODIZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO - Marca: OLIMEDIC OLI109	Unid.	41,00	0,0000	850,00	34.850,00
4 MESA GINECOLÓGICA - Marca: OLIMEDIC OLI128	Unid.	1,00	0,0000	1.749,49	1.749,49
5 CARRO DE EMERGENCIA - Marca: OLIMEDIC OLI150	Unid.	1,00	0,0000	2.150,00	2.150,00
				Total do Fornecedor:	38.749,49
<u>QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - (7326)</u>					
2 DIVISÓRIA	Unid.	20,00	0,0000	780,00	15.600,00
				Total do Fornecedor:	15.600,00
				Total Geral:	122.449,49



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 112/2019 - PR	
CNPJ: 08.858.200/0001-91	Processo Administrativo:	163/2019
RUA NEREU RAMOS, 164	Processo de Licitação:	163/2019
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	Data do Processo:	21/11/2019
Folha: 2/2		



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.4.4.90.00.00.00.00 (57) Saldo: 20.000,00